

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60

**88ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONAMA
BRASÍLIA, 27 DE NOVEMBRO DE 2007
AUDITÓRIO DO IBAMA SEDE**

Nilo Diniz – Diretor do DCONAMA

Bom dia a todos. Quero informar aos Conselheiros e Conselheiras presentes que nós já temos quorum e vamos dar início à plenária, apenas aguardamos a chegada do Secretário Executivo do Ministério do Meio Ambiente, João Paulo Ribeiro Capobianco que já está chegando aqui no IBAMA para a gente dar início. Então daqui a pouco eu quero pedir só para o pessoal da equipe aqui dar um aviso lá que a gente já vai iniciar, assim que o Capobianco chegar aqui.

João Paulo Capobianco - Secretário Executivo/MMA

Bom dia senhoras e senhores Conselheiros do Conselho Nacional do Meio Ambiente. Vamos abrir nossa 88ª Reunião Ordinária do Colegiado, última reunião do ano, e nós gostaríamos de aproveitar nesta abertura em nome da Ministra Marina Silva que infelizmente foi convocada de última hora pelo Palácio do Planalto para uma solenidade, aliás uma solenidade muito importante que é o lançamento do relatório do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento que trata da evolução do IDH mundial. Este ano há um enfoque e um destaque muito grande para a questão das mudanças climáticas. Então neste momento está com o Presidente da República e com o Diretor Geral do PNUD, e toda a equipe envolvida no lançamento desse relatório, que em função das posições que o Brasil vem desempenhando nesse campo, o programa das Nações Unidas para o desenvolvimento solicitou, sugeriu e pediu que o Brasil fosse sede do lançamento mundial desse relatório. Portanto é uma solenidade muito importante que infelizmente não permite que ela esteja aqui com vocês agora, mas ela solicitou então que eu transmitisse aos Conselheiros e que fizesse alguns comentários que ela julga oportunos nesta última reunião do CONAMA deste ano. Só para que a gente possa ter um pouco a dimensão do nosso trabalho, é sempre bom lembrar o que nós fizemos este ano. Tivemos quatro reuniões ordinárias em Brasília e uma reunião extraordinária no Rio de Janeiro. Tivemos quatro reuniões do SIPAM, cinco reuniões do CNEA, 37 reuniões do Grupo de Trabalho, 29 reuniões de Câmaras Técnicas. Até a plenária de setembro anterior nós aprovamos sete resoluções e dessas sete resoluções nós gostaríamos em nome do Ministério destacar quatro resoluções que nós consideramos de altíssima relevância. A primeira Resolução a Resolução que define a definição primária e secundária da Mata Atlântica e Estados da Paraíba. Dessa forma nós completamos todo o arcabouço legal sob responsabilidade do CONAMA para dar sustentação à lei da Mata Atlântica que foi sancionada no final do ano passado. Com isso, além disso, com essa plenária, a plenária do CONAMA convalidou as 16 resoluções anteriores do CONAMA. Portanto do ponto de vista de subsídio do CONAMA à boa aplicação da lei da Mata Atlântica, nós aqui cumprimos enquanto Conselho todas as nossas obrigações legais. Outra Resolução que nós gostaríamos de destacar foi a que estabeleceu os critérios para determinação de espécies silvestres a serem criadas e comercializadas como animais de estimação. Ficando a cargo do IBAMA realizar uma ampla consulta pública sobre a lista de espécies a serem incluídas. Também tivemos um amplo debate que resultou na aprovação da Resolução que dispõe sobre o descarte contínuo de águas de processo ou de produção e implantação de plataformas marítimas de gás natural. E também uma Resolução que define a nova composição das Câmaras Técnicas do Conselho para o período de 2007 a 2009. Do ponto de vista da contribuição do CONAMA neste ano além das resoluções, além dos debates permanentes entre diferentes setores de governo, sociedade, Governos Federal, Estadual e Municipais, nós gostaríamos de destacar a promoção ao debate. O CONAMA foi o agente promotor de alguns debates de enorme relevância. O primeiro foi o nosso debate sobre a questão climática. O painel que nós realizamos com débito dores sobre os impactos, vun rabo lidos e adaptação às mudanças climáticas no Brasil que nós realizamos em maio na cidade do Rio de Janeiro, nessa Reunião Extraordinária do CONAMA que inclusive foi a reunião em que nós também comemoramos o dia 27 de maio que é o dia nacional de luta em defesa da Mata Atlântica. Uma reunião extremamente importante que permitiu o intercâmbio de informações, permitiu oferecer aos Conselheiros do CONAMA informações relevantes na questão climática e que nós julgamos que foi muito oportuno. Em agosto nós realizamos também outra reunião extremamente importante com o apoio do Governo do Estado do Mato Grosso, do Ministério da Agricultura, Agropecuária e Abastecimento, da Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária e do Instituto Centro e Vida, o ICV. Esse evento tratou da questão de instrumentos para gestão ambiental e rural na Amazônia. O que gerou um conjunto de propostas que estão sendo encaminhadas por Câmara técnica do Conselho e pelo Departamento de Economia do Ministério do Meio Ambiente criado inclusive na reformulação do Ministério este ano. Portanto

61 o seminário acho que foram muito relevantes e está tendo segmento do CONAMA e do próprio Ministério. E
62 também realizamos ainda este ano no mês de outubro um outro grande evento, um evento pioneiro,
63 inclusive, de grande significado para a consolidação do Sistema Nacional do Meio Ambiente, que foi o
64 Encontro Nacional de Colegiados Ambientais, ficou conhecido por todos como primeiro ENCA, nós tivemos
65 cerca de 500 representantes de colegiados ambientais, nacionais e estaduais além de Comitês de Bacia
66 Hidrográfica. Aliás, esse é um destaque importante. Quer dizer, nós fizemos uma ação integrada com o
67 Sistema de Recursos Hídricos, permitindo portanto uma interação entre o SISNAMA e o SINGRE que
68 permitiu definir uma agenda comum de trabalho, o que aliás como nós iremos destacar, terá rebatimento
69 inclusive em ações de curto prazo da nossa parte. A partir do ENCA nós tivemos alguns resultados concreto
70 de importância. Primeiro a criação do Cadastro Nacional de Colegiados Ambientais. Então agora, além do
71 cadastro de entidades ambientalistas que tem dado uma contribuição fenomenal ao CONAMA, nós teremos
72 o Cadastro Nacional de Colegiados Ambientais permitindo portanto o conhecimento da evolução desse
73 quadro a nível nacional, troca de foerhsz, experiências e certamente nos ajudará a organizar outros
74 encontros setoriais, regionais ou nacionais no futuro. Também tivemos a publicação sobre os colegiados, o
75 SISNAMA e o Sistema Nacional de Recursos Hídricos que se completa com o relatório do ENCAa ser
76 distribuído nacionalmente. Qual é a previsão do relatório? Então até janeiro nós faremos a publicação do
77 relatório final do ENCA juntamente com as informações sobre os colegiadas e o Sistema Nacional de
78 Recursos Hídricos. E finalmente, outro ponto decisivo resultado muito importante do ENCA foi a criação da
79 Rede Nacional de Colegiados Ambientais. A RENCA. Está cheio de siglas, nós estamos bem. A RENCA
80 que evidentemente vai permitir tempo real no intercâmbio de experiências para além de encontros
81 presenciais que nós tiremos promover. Esse evento inclusive dinamizou no âmbito do Ministério a criação e
82 instalação da comissão permanente CONAMA e CNRH que vai promover a articulação entre as pautas de
83 interface dos dois conselhos, recomendando reuniões conjuntas de suas instâncias e ainda outras formas de
84 integração na Política Nacional de Meio Ambiente e de Recursos Hídricos que era algo que todos sentiam
85 que faltava. Nós temos um diálogo permanente entre esses dois conselhos de altíssima relevância para
86 dinamizar um trabalho criamos uma sinergia entre eles. Nós ainda gostaríamos de informar que estamos em
87 processo de instalação do grupo de trabalho interinstitucional sobre a preservação e restauração de APP, as
88 áreas de proteção permanente que vai preparar a campanha nacional " vamos cuidar das APP " e propor
89 estratégias de instrumentos para monitoramento e incentivo à instalação de áreas de preservação
90 permanente em todo o país. As ações do CONAMA são extremamente importantes no sentido de além de
91 termos cumprido com obrigações em termos de aprovação de Resoluções e discussões aqui no âmbito do
92 CONAMA, também fizemos aí um avanço grande no sentido de promover debates em áreas essenciais para
93 nós e inclusive capacitando, nos capacitando. Essa é uma questão central. O CONAMA sendo o maior
94 colegiado da república deliberativo, inclusive. Só o doutor Paulo Nogueira Neto para conseguir isso aí e nós
95 todos para mantermos. O Conselho precisa disso, precisa de oxigenar, trazer opiniões, promover encontros
96 e debates para que as nossas discussões das nossas Resoluções sejam baseadas em informações
97 atualizadas, adequadas e inovadoras em termos do conhecimento na área ambiental do país. Nessas 88^a.
98 Reunião Ordinária, nós teremos algumas matérias importantes a serem apreciadas. Eu gostaria de destacar
99 a primeira que é a Resolução que estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes nos
100 recursos hídricos. Isso é uma questão importante, já debatida há um longo tempo e que precisa ser tratada
101 aqui hoje. Também a nível de executivo federal para que autorize e aqui eu queria fazer um destaque, a
102 redução apenas para fins de recomposição de áreas de reserva legal para até 50% nas propriedades
103 situadas na zona 1, no zoneamento ecológico econômico do Acre. Ou seja, a exemplo do que fizemos com
104 Rondônia, estaremos aqui hoje, casos senhores concordem, evidentemente, autorizando a aplicação do
105 dispositivo do código florestal que permite para fins de recomposição especificamente no Estado do Acre a
106 redução de 80 para 50% nas zonas identificadas no zoneamento como zonas de uso intensivo. Portanto,
107 essa é uma questão fundamental, o Estado do Acre cumpriu os procedimentos envolvendo elaboração e
108 aprovação do seu zoneamento ecológico econômico, e portanto agora espera do CONAMA um
109 posicionamento sobre a aplicabilidade daquele dispositivo. Esse estudo do zoneamento vem sendo feito há
110 cerca de 15 anos no Acre e ele teve início a partir da iniciativa de seringueiros, índios e de outros segmentos
111 que queriam ver suas áreas delimitadas e os recursos naturais conservados e utilizados com sabedoria
112 portanto é uma proposta extremamente importante. A partir dessa iniciativa a que eu me referi, vários
113 segmentos passaram a apoiar a elaboração do zoneamento, preocupados com a definição de vocações
114 territoriais, estabelecendo-se regras claras para atividades produtivas no Estado. O zoneamento passou a
115 ser um compromisso do governo da floresta desde 1998, que inovou em sua metodologia gerando novas
116 possibilidades e aprimoramento desse instrumento previsto na lei 6938 de 81 da Política Nacional do Meio
117 Ambiente, e por isso que o Governador Viana chama o zoneamento de mapa dos sonhos do Acre. Em seu
118 governo foi concluída a primeira fase e no governo de Pinho Max, atual governador, o Estado apresenta a
119 segunda fase a este plenário. A proposta é do Acre quanto a redução de reserva legal na zona 1 para efeito
120 da Resolução foi aprovada na Comissão de Coordenação do Zoneamento Ecológico Econômico tendo o

121 parecer favorável ao Ministério do Meio Ambiente e ao Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento.
122 A Recomendação a ser apresentada ao plenário do CONAMA foi também aprovada em reunião conjunta das
123 Câmaras Técnicas de Gestão Territorial e Biomas e Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos. Então do ponto
124 de vista de tramitação, é uma matéria que foi de forma adequada analisada previamente para que o plenário
125 possa ter a segurança nesta deliberação. Gostaria finalmente, caros Conselheiros, de destacar muito
126 rapidamente alguns pontos que extrapolam a agenda do CONAMA que vocês viram foi bastante intensa que
127 dizem respeito a alguns avanços na área ambiental que nós não gostaríamos de deixar passar em branco
128 nesta reunião. Primeiro, a consolidação das mudanças na estrutura do Ministério do Meio Ambiente. E aí
129 nós devemos aqui agradecer a vários dos presentes e em nome especificamente do doutor Paulo
130 Nogueira Neto, eu diria a todos os presentes aqui que contribuíram diretamente no convencimento no caso
131 específico da criação do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade e o convencimento dos
132 parlamentares sobre a importância da medida. O doutor Paulo e outros aqui presentes tiveram um papel
133 importante manifestando aos parlamentares uma visão de fora do governo sobre a relevância dessa
134 iniciativa que culminou com a aprovação da Medida Provisória que instituiu o Instituto Chico Mendes da
135 Biodiversidade. Essa medida importantíssima para nós que agora está em fase de implementação, já
136 estamos com um conjunto de ações em andamento e temos certeza, doutor Paulo, em agradecimento ao
137 seu gesto e a vários aqui presentes em seu nome de assegurar que juntos com certeza no final do ano que
138 vem poderemos olhar para os resultados e tendo a convicção de que valeu a pena esse esforço e valeu a
139 pena essa disputa política e valeu a pena essa ação de tornar o IBAMA uma organização com maior foco,
140 com maior capacidade de cumprir suas funções precípuas que são licenciamento, a fiscalização e
141 autorização e o novo Instituto com sua função fundamental de dar às unidades de conservação no Brasil o
142 destaque e o papel e o apoio que elas precisam para serem efetivas e cumprirem com sua função ambiental
143 e social. Porque as unidades de conservação não são apenas áreas de preservação da biodiversidade *in*
144 *situ*, são também espaços territoriais que devem oferecer sua contribuição na formação da mentalidade
145 conservacionista, no estímulo ao uso sustentável dos recursos naturais e na oferta de oportunidades para o
146 desenvolvimento local, principalmente através do turismo ou no caso das reservas extrativistas, através da
147 produção sustentável de recursos naturais que principalmente aqueles de origem florestal como são no caso
148 da nossa Resex. Além disso, todas essas mudanças no Ministério foram bem sucedidas, criamos uma
149 secretaria específica para tratar da articulação institucional e da cidadania socioambiental. Está aqui o nosso
150 secretário Hamilton Pereira que sempre tem aqui acompanhado, e aliás, é sobre a sua secretaria está toda a
151 articulação que envolve os diferentes órgãos de governo aqui presentes e a sociedade, mostrando
152 claramente que esse é um fator decisivo para a implantação do SISNAMA. Também criamos a Secretaria de
153 Desenvolvimento Rural Sustentável de Extrativismo que também tem desempenhado um papel muito
154 relevante, principalmente agora nas discussões sobre zoneamento ecológico econômico e neste momento
155 nas discussões sobre biocombustíveis, o secretário Egon Kracket tem dado uma contribuição enorme a esse
156 trabalho. Criamos a Secretaria de Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental, que aliás temos o orgulho e
157 prazer de termos como secretária uma recebedora do Prêmio Nobel, a doutora Telma integrante do IPCC,
158 mais do que integrante ela é integrante do Conselho do IPCC, que é reconhecido internacionalmente pela
159 sua enorme contribuição nesse debate de mudanças climáticas internacional e com a entrega do Prêmio
160 Nobel ao IPCC, por decorrência nós temos uma laureada na direção de uma área fundamental do Ministério
161 do Meio Ambiente, o que é extremamente importante. Com relação ao IBAMA, nós temos um trabalho
162 intenso realizado, está aqui o nosso Presidente substituto, Basileu, que tem trabalhado de forma intensa na
163 reorganização, no sentido de dar consequência à decisão do Presidente de fazer a organização do Instituto
164 Chico Mendes e nesse sentido eu gostaria de aproveitar para finalizar um pouco essa breve introdução de
165 destacar os avanços que nós obtivemos por parte do governo e da sociedade brasileira nos compromissos do
166 Brasil no que diz respeito às mudanças climáticas. A semana passada o Presidente da República assinou
167 um decreto instituindo uma comissão interministerial com a participação do Fórum Brasileiro de Mudanças
168 Climáticas que congrega os diferentes setores da sociedade no debate sobre esse assunto com o objetivo de
169 apresentar até o final de janeiro ao Congresso Nacional um projeto de lei instituindo a Política Nacional de
170 Mudanças Climáticas. Então nossas esperamos que o ano que vem nós possamos ter no âmbito do
171 congresso um intenso debate envolvendo toda a sociedade brasileira nessa questão das mudanças
172 climáticas. E também instituiu e deu prazo o decreto dá o prazo até o final de abril para que seja
173 apresentada à sociedade brasileira a primeira versão do Plano Nacional de Mudanças Climáticas que prevê
174 ações em quatro frentes. Mitigação, ou seja, redução de emissões, como o Brasil pode contribuir reduzindo
175 ainda mais. Segundo adaptação, ou seja medidas que devam ser implementadas em nível nacional para que
176 o Brasil se prepare para as mudanças climáticas que já são uma realidade e serão intensificadas nos
177 próximos anos, mesmo que façamos tudo possível para reduzir emissões, teremos consequências. Terceiro,
178 como estimular a produção científica e conhecimento para que o Brasil entenda essa dinâmica como
179 qualidade e possa operar nesta dinâmica de forma positiva na mitigação e na adaptação. E quarto,
180 comunicação com a sociedade. Mecanismos e instrumentos que permitam oferecer à sociedade brasileira

181 informações confiantes que mobilizem a opinião pública nesse debate. O decreto faz uma referência
182 extremamente importante para nós porque designa e define a Terceira Conferência Nacional do Meio
183 Ambiente que será realizada no próximo ano sob a coordenação do nosso secretário Hamilton Pereira e esta
184 conferência será um dos, segundo decisão do Presidente da República, um dos momentos mais importante
185 desse debate público. Então nós esperamos que a conferência prevista para maio do próximo ano seja um
186 momento de grande discussão sobre esse assunto. Aliás, o texto base da conferência já é o texto de
187 mudanças climáticas e portanto, nós já estamos nas conferências regionais, estaduais e municipais levando
188 esse debate com os membros da conferência nacional, e temos certeza que o encontro na conferência
189 nacional que será realizada em maio do ano que vem aqui em Brasília, nós teremos um momento
190 extremamente oportuno e rico para tratar desse assunto, e espero sair da conferência com um plano, uma
191 proposta de plano revisada que seja inclusive um plano que inclua um conjunto de atores da sociedade e de
192 diferentes governos estaduais, municipais e federal numa articulação com o conjunto da sociedade. Além
193 disso, é importante reafirmar que o Brasil está indo a Bali na conferência das partes que tem início na
194 segunda-feira com uma delegação muito expressiva. Nós teremos inclusive pela primeira vez na conferência
195 das partes dois Ministros participando do segmento ministerial. A Ministra Marina Silva e o Ministro Celso
196 Amorim por autorização do Ministério da República no sentido de sinalizar com clareza para os países
197 membros da convenção de que o Brasil pretende colaborar de forma intensa, não só politicamente no
198 sentido de garantir avanços em Bali. Bali é extremamente desafiadora para nós, porque em Bali agora será
199 feito o que chama de Roadmap, ou seja, será definido o processo para que o protocolo de Kyoto tenha o seu
200 segundo período de compromisso, que se inicia em 2012 reforçado, com compromissos mais vultuosos em
201 termos de redução de emissões, porque a situação segundo todos os dados científicos, ela se agrava de
202 forma absolutamente inaceitável e nós não podemos permitir que um debate político se sobreponha à
203 urgência de ações efetivas na redução de emissões. O Brasil vai levar a Bali uma contribuição
204 extremamente relevante, embora nós tenhamos um debate na imprensa nacional bastante crítico em relação
205 à atuação do Governo Brasileiro, do Brasil como país que faz parte da convenção, eu não poderia deixar
206 aqui nesta reunião do CONAMA pré Bali de dizer aos senhores e senhoras que apenas com a redução das
207 emissões do desmatamento em dois anos, 2005 e 2006, sem considerar 2007, porque os dados de 2007
208 estão sendo fechados agora esta semana. Nós temos os números de 2007 do PRODES que é o Programa
209 de Monitoramento da Amazônia feito pelo INPE, e os dados já nos apontam que 2007 será o ano com menor
210 desmatamento da história da Amazônia desde o que monitoramento teve início em 1988. E, portanto quase
211 20 anos depois do início do monitoramento nós vamos ter em 2007 o menor índice da história registrado
212 oficialmente pelo Brasil. Isso com a Amazônia que mais que quadruplicou a população. Tem um potencial de
213 impacto na floresta mil vezes maior do que tinha há 20 anos atrás em termos de equipamento, de
214 capacidade, de energia, de recursos. Então a realidade hoje é outra e nós temos que considerar isso, que
215 apesar de tudo o que se avançou em termos de potencial econômico na região, nós vamos ter o menor
216 índice de desmatamento. Mas sem considerar esse dado, considerando apenas os dados já computados de
217 2005 e 2006, nós reduzimos em relação a 2004, 52% do desmatamento. Essa redução implicou na seguinte
218 conta. O Brasil deixou de emitir nesses dois anos 500 milhões de toneladas de gás carbônico. Deixou de
219 emitir voluntariamente, sem nenhuma obrigação, o Brasil deixou de emitir 500 milhões de toneladas de gás
220 carbônico. Para ter uma idéia do que significa, basta dizer que isso equivale a 14% do compromisso de
221 redução de emissão de todos os países envolvidos somados nos quatro primeiros anos do Protocolo de
222 Kyoto, que vai de 2008 a 2012. Ou seja, o Brasil em dois anos voluntariamente deu uma contribuição ao
223 clima global reduzindo o equivalente a 14 % do que todo mundo envolvido deveria ter feito em quatro anos.
224 Então é um número extremamente significativo e nós vamos levar isso à convenção no sentido de valorizar a
225 proposta que o Brasil apresentou no âmbito da convenção de que a conservação das florestas tropicais e as
226 iniciativas voluntárias dos países tropicais que medem a redução de desmatamento, e por consequência a
227 redução de emissões, deva ser compensado pelos países desenvolvidos. Ou seja, o Brasil pleiteia que nós
228 Indonésia, Malásia, México, Colômbia, Bolívia e todos os países tropicais que efetivem em ações
229 importantes que resultem na redução de emissões, que eles recebam a título de contribuição recursos
230 financeiros para que nós possamos continuar as ações de redução da emissão, que só serão garantidas
231 através do incentivo ao desenvolvimento sustentável. Portanto o Brasil vai fazer esse empenho em Bali, vai
232 apresentar sua contribuição e exigir no debate político que o Protocolo de Kyoto seja mantido e mais do que
233 isso, seja reforçado através de uma contribuição mais efetiva, mais significativa e mais responsável por parte
234 daqueles que são os reais responsáveis pelo acúmulo de gás carbono na atmosfera que são os países
235 desenvolvidos. E finalmente, eu queria festejar aqui como último avanço nesse final de ano o dado relevante
236 que foi o fato de que o Governo Brasileiro através da Casa Civil, o Governo Federal coloca em consulta
237 públicas finalmente o projeto de lei de acesso ao recurso genético e repartição de benefícios. Um projeto
238 que envolveu os que estão aqui num debate intenso e finalmente foi posto em consulta pública para que
239 possamos ouvir da sociedade e aprimora-los antes de enviar ao congresso. Esse seria o balanço que a
240 ministra solicitou que eu fizesse para os senhores e finalmente para encerrar essa longa introdução, já me

241 desculpo, mas é impossível, é difícil não falar muito para uma plenária como essa numa última reunião do
242 CONAMA. E então eu prometo que agora eu vou encerrar mesmo, mas vou encerrar com chave de ouro,
243 porque eu vou ter o prazer aqui em primeira mão de eu anunciar aos senhores que receberão em primeira
244 mão a informação com aqueles que foram laureados com o prêmio Chico Mendes, edição 2007. Nós temos
245 aqui os seguintes premiados. Primeiro, a liderança individual, categoria liderança individual. Primeiro lugar.
246 José Carlos dos Reis Meirelles Júnior, de Alto Rio Envira no Acre. Meirelles como é mais conhecido vive e
247 trabalha nas cabeceiras do Rio Roenvira no Acre onde é responsável pela adoção de novas políticas de
248 demarcação de terras indígenas para os povos isolados. Até 2008, três terras estarão regularizadas.
249 Campa, Isolados do Rio Envira, Alto Taraocá e Riozinho do Rio Envira, graças ao trabalho do Meirelles que é
250 conhecido de muitos que estão aqui. Em segundo lugar na categoria individual é para a Ivaneide Bandeira
251 Cardoso Porto Velho Rondônia. A nossa querida Neidinha como é conhecida por muitos aqui, batalhadora e
252 briguenta a Neidinha. Conselheira do CONAMA. Temos aqui uma Conselheira do CONAMA premiada com
253 o Chico Mendes representando as entidades da Região Norte e é fundadora da Associação de Defesa Etno
254 Ambiental Kanindé de Rondônia. O terceiro lugar foi para o Edson Martins da Silveira Rio Branco no Acre.
255 Tem muito acriano esse ano. Mas o pessoal trabalha. Está ponderando aqui o nosso querido Nilo. Mas o
256 Edson Batista da Silveira é um jornalista que testemunhou importante os acontecimentos históricos que
257 culminaram com organização dos povos da floresta onde também liderou a equipe que produziu o famoso
258 jornal alternativo Varadouro, que aqui certamente muitos tiveram conhecimento. Aqui tem um outro terceiro
259 lugar. Sim. Empatado com Elson Martins, tem também o Idalino Nunes de Assis de Porto de Móz, Pará.
260 Com relação à Associação Comunitária, em primeiro lugar a Associação Achemenka do Rio Amonca, e
261 associação Ipitchá no Acre e em segundo lugar a Associação de pequenos agrosilvicultores. Roberto Reça,
262 reflorestamento de Rondônia e o terceiro lugar para Associação dos povos indígenas do Mato Grosso.
263 Como organização não governamental, em primeiro lugar a Associação de Certificação Sócio Participativa
264 da Amazônia. Em segundo lugar a Associação de Defesa Etno Ambiental Kanindé, e em terceiro lugar o
265 Centro de Medicina da Floresta. Negócios Sustentáveis. Em primeiro lugar Ecoban Agroindustrial limitada
266 ou Ouro Verde da Amazônia de Alta Floresta Mato Grosso, em segundo lugar a iniciativa Mercado Rio Negro
267 e parcerias para conservação Projeto da Fundação Vitória Amazonas de Manaus e em terceiro lugar Amigos
268 da Terra Amazônia Brasileira de São Paulo. E na área de Ciência e Tecnologia, primeiro lugar participação
269 da Kanindé de novo, em segundo lugar Márcia Maria Corrêa Rego e Patricia Corrêa de Albuquerque de São
270 Luiz do Maranhão e em terceiro lugar Jurandi Melado Cárceres do Mato Grosso. Na categoria arte e cultura,
271 em primeiro lugar Johnado Ancol e Estela Oswaldo Cruz, Londres Inglaterra, a Universidade Católica
272 respectivamente e o cineasta famoso participou daquela cena da BBC da terra da destruição e
273 documentação da Amazônia em geral e reside em Londres, Inglaterra e os demais Silveira e Oswaldo
274 residem em Goiás, no Rio de Janeiro e Santa Católica de Goiás. E em segundo lugar, o Marcelo da Silva de
275 Palmas do Tocantins e em terceiro lugar Queila Diniz de Brasília. A Queila Diniz é cantora e também
276 Conselheira do CONAMA pelo Ministério da Cultura, portanto temos duas Conselheiras do CONAMA
277 premiadas com o prêmio Chico Mendes. A entrega do prêmio será feita no evento no dia cinco de
278 dezembro, todos serão convidados às 20 horas e esperamos a participação de todos para a entrega formal
279 do prêmio neste evento. Um evento fantástico com Show do nosso Almir Sater, vai ser bem interessante.
280 Finalmente, para encerrar, eu gostaria de lembrar aqui o falecimento do Jorge Terena, uma liderança
281 indígena de altíssima importância, batalhador do estatuto das sociedades indígenas e que trabalhou
282 intensamente na defesa dos direitos indígenas e que realmente a melhor homenagem que nós podemos
283 fazer ao Jorge Terena seria garantir que esse projeto que está lá há 16 anos praticamente parado, que ele
284 trâmite e que garanta aos índios um arcabouço legal moderno, adequado com conhecimento atual, e que
285 permita a proteção efetiva da nossa diversidade étnico cultural. Então muito obrigado aos senhores
286 Conselheiros e desculpe ter me estendido, mas considero que os fatos aqui mereciam e justificavam a voz.
287 Muito obrigado e vamos agora à reunião (palmas).

288
289 **Nilo Diniz – Diretor do DCONAMA**

290
291 Muito bem. Nós vamos dando segmento à nossa pauta, no item 2, discussão e votação das transcrições
292 ipsis verbis da 85ª. Reunião Ordinária realizada em 25 e 26 de abril de 2007, da 86ª. Reunião Ordinária,
293 realizada em 3 e quatro de julho e da 87ª. Reunião Ordinária realizada em 18 e 19 de setembro. Apenas
294 explicando aos Conselheiros que houve um acúmulo de atas e transcrições porque na reunião passada o
295 Conselheiro Francisco Iglesias das Entidades do Nordeste alegou problema de acesso aos documentos na
296 Internet, isso foi acertado imediatamente para essa plenária com antecedência regimental, foi colocado à
297 disposição dos Conselheiros, e eu pergunto aos Conselheiros presentes se em relação a essas transcrições
298 existe alguma correção necessária que tenha que ser feita ou se podemos considera-las aprovadas por este
299 plenário. Muito bem. Não havendo nenhuma observação, então nós consideramos aprovadas. Algum
300 Conselheiro é contrário à aprovação? Não. Então aprovadas as transcrições das três reuniões ordinárias

301 mencionadas. Vamos passar então Presidente à leitura e apresentação dos novos Conselheiros que tomam
302 posse nessa reunião. Nós temos inclusive uma alegria muito grande de receber como representante titular
303 da Comunidade Científica neste Conselho mais um laureado pelo Prêmio Nobel que é o nosso professor
304 Paulo Artacho Neto do Instituto de Física da Universidade São Paulo e da SBPC que toma posse hoje
305 representando a Comunidade Científica. O Paulo Roberto Martini da Comunidade Científica também como
306 suplente nesse caso, o Pedro Leite da Silva Dias, da Comunidade Científica segundo suplente. Toma posse
307 também Joaquim Corrêa de Souza Belo das Populações Tradicionais como suplente. Está aqui presente
308 também do Conselho Nacional de Seringueiros, seja bem-vindo. E pelas entidades ambientalistas da Região
309 Norte, pela entidade Novos Curupiras como suplente o Júlio Cláudio de Souza Carneiro e também como
310 suplente da mesma entidade, o Ítalo Pinheiro de Almeida. Representando o Ministério da Agricultura,
311 Pecuária e Abastecimento, como suplente, Cleber Souza dos Santos; e como titular pelo Governo do Estado
312 do Acre nós recebemos o Secretário de Meio Ambiente o Ifrã Ferreira do Amaral que também está aqui
313 presente e seja bem-vindo e vem daqui a pouco apresentar para a gente o zoneamento do Estado do Acre.
314 Como suplente pelo Estado do Acre, Márcia Regina de Souza Pereira. Só ela pelo Estado do Acre. Pelo
315 Governo do Estado do Piauí, Francisco de Assis Alves da Neiva, como suplente e pelo Governo do Estado
316 de Pernambuco como titular, o Aloísio Gonçalves da Costa Júnior e Hélio Gurgel Cavalcante como suplente
317 e Normando Carvalho Oliveira da Silva como suplente também pelo Governo de Pernambuco. Então, nós
318 desejamos que todos sejam bem-vindos a esse Conselho e que trabalhem com a gente nos próximos meses
319 na longa pauta que nós temos já prevista para o próximo ano de 2008. Próximo item da pauta, Presidente,
320 informes da Secretaria Executiva do CONAMA. Vou ser bem breve aqui também para não estender e a
321 gente já passar para a pauta alguns informes rápidos. O primeiro o secretário já informou o relatório do
322 Encontro Nacional de Secretários Ambientais a previsão é que em janeiro nós tenhamos relatório inclusive
323 impresso para distribuição para todos os Conselheiros participantes do encontro e também aqueles que não
324 puderam participar mas foram convidados e que representam colegiados ambientais em todo o país,
325 municípios, estados e também comitês de bacia. Também quero informar aqui que a instalação como já foi
326 mencionada do comitê permanente, o CONAMA e CNRH vai se dar nos próximos dias e justamente esse
327 comitê vai trabalhar como já foi mencionado a integração das pautas dos dois conselhos, o que vai implicar
328 em alguns momentos muito provavelmente reuniões conjuntas de Câmaras Técnicas, de Grupos de
329 Trabalho dos dois conselhos. Vai dar uma possibilidade de articulação ainda maior entre os dois sistemas.
330 Outra informação importante é que o Grupo de Trabalho sobre restauração de APP que deverá ser
331 instaurado entre dezembro e janeiro, a gente não tem a data fechada, mas eu quero apenas anunciar que
332 fazem parte desse grupo de trabalho, eu quero pedir inclusive aqui que os representantes presentes já se
333 preparem para escalar seus representantes, titulares e suplentes nesse Grupo de Trabalho, um grupo que
334 tem importâncias muito grande porque vai exatamente desenvolver uma série de iniciativas no sentido da
335 preservação e restauração das APPs em todo o país. Integram esse grupo de trabalho o Ministério do Meio
336 Ambiente, o IBAMA, a Agência Nacional de Águas, o Serviço Florestal Brasileiro, o Ministério de Agricultura,
337 Pecuária e Abastecimento, o Ministério das Cidades, o Ministério de Ciência e Tecnologia por intermédio do
338 INPI, o Ministério do Desenvolvimento Agrário por intermédio do INCRA, o Ministério da integração,
339 Ministério de Minas e Energia, a Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca, a ABEMA, ANAMMA,
340 Comunidade Científica, as Entidades e Redes Ambientalistas também vão ser convidadas por intermédio do
341 CNEA, a Contag, a Confederação Nacional da Indústria, a Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária,
342 Ministério Público Federal, Ministério Público Estadual. Então todas essas instituições vão ser convidadas
343 nos próximos dias para integrar esse Grupo de Trabalho e participar da sua reunião de instalação muito bem.
344 Outra informação rápida que eu quero prestar aos senhores aqui, é que todos os Conselheiros receberam
345 um pequeno formulário, um pequeno questionário de avaliação das atividades do CONAMA neste ano de
346 2007. Nós queremos pedir assim um empenho dos Conselheiros no sentido de quem não recebeu ainda,
347 nós vamos pedir para que seja distribuído para o pessoal da equipe do CONAMA faça a distribuição, senão
348 na saída no almoço vocês peguem na recepção um formulário, para a gente é muito importante porque o
349 trabalho de avaliação do CONAMA é de planejamento para o ano seguinte e importa muito para a gente
350 saber a opinião de todos os Conselheiros presentes. E também nós estamos solicitando que ele seja
351 preenchido hoje para ser entregue no máximo amanhã cedo, de tal forma que não corramos o risco de
352 perder alguns desses formulários no retorno dos senhores à residência. Com relação ao prêmio Chico
353 Mendes que foi anunciado aqui os laureados pelo prêmio, nós vamos fazer uma lista das pessoas, dos
354 Conselheiros que queiram participar da entrega do prêmio Chico Mendes que vai ser no próximo dia cinco,
355 quarta-feira, às 20 horas aqui em Brasília, o local vai ser informado posteriormente, mas eu posso adiantar
356 que é no Centro de Convenções ali na Asa Sul, e as pessoas que queiram participar eu vou pedir que
357 passem o nome na res opção na saída do almoço, passar o nome na recepção, porque nós vamos distribuir
358 entre hoje e amanhã o convite para os senhores. A participação na cerimônia de entrega do prêmio Chico
359 Mendes será feita mediante convite e então precisamos ter certeza daqueles que estão aqui que queiram
360 efetivamente participar. Última informação nessa ordem aqui é a respeito do livro da CEPAL. Amanhã

361 durante o início da plenária, nós temos sendo já realizados os informes que são previstos para o final, a
362 gente ante antecipa na manhã do segundo dia aguardando o quorum. E o último informe de amanhã será
363 sobre uma iniciativa muito importante da Comissão Econômica Para a América Latina, CEPAL, um projeto
364 que foi inclusive parceria também com o Ministério do Meio Ambiente, um projeto piloto do Brasil para
365 indicadores de aplicação e cumprimento da norma ambiental. Essa publicação, esse livro vai ser lançado
366 amanhã no início da plenária na parte da manhã. São essas as informações, Presidente. A última coisa que
367 eu quero mencionar, eu quero submeter aqui ao Presidente e ao plenário que nós fizemos algumas
368 conversas preliminares sobre uma proposta de alteração, na verdade retomada de um procedimento de
369 pauta que nós tínhamos há dois ou três anos atrás, mas que ele foi alterado por esse plenário em função do
370 tempo que aqui se estendia muito e que a gente perdia tempo de debate das resoluções e matérias
371 deliberativas do Conselho. Eu me refiro à tribuna livre. Infelizmente esse instrumento e esse espaço de
372 participação mais aberta na plenária, ele foi transferido por proposta de alguns Conselheiros há algum tempo
373 atrás por essa razão, porque prolongava um pouco, mas nós queremos submeter ao plenário uma sugestão
374 de retomarmos a tribuna livre porque a gente toda plenária tem recebido muito pedido de manifestação
375 rápida inicial, de informe de todos os segmentos que compõe o CONAMA, e sempre somos obrigados a
376 deixar para o final do segundo dia, quando as vezes não tem sequer quorum para ouvir as informações. E
377 então a proposta que a secretaria quer fazer é de submeter ao plenário a idéia de retomar a tribuna livre que
378 seja feita sempre logo após o informe da secretaria do CONAMA obedecendo o que o regimento determina.
379 São 15 minutos no máximo dedicados a essa tribuna livre, portanto cinco inscrições de três minutos e hoje
380 inclusive nós já temos duas ou três demandas de Conselheiros que tem informações a prestar
381 preliminarmente, mas eu quero submeter ao Presidente e plenário essa proposta para ver se o plenário
382 concorda em resubstituímos com essa condição de cumprirmos o tempo delimitado de quinze minutos.
383 Presidente.

384

385 **João Paulo Capobianco - Secretário Executivo/MMA**

386

387 Muito bem. Com o compromisso de que a mesa garantirá que não extrapole 15 minutos, eu acho que
388 podemos submeter ao plenário. Primeiro consultar se há algum encaminhamento contrário a esta proposta,
389 se alguém encaminha contrariamente a essa proposta. Se não há encaminhamento contrário, eu sugiro que
390 coloquemos em votação essa proposta. Não há nenhuma manifestação contrária. Muito bem. Então algum
391 Conselheiro... Rosalvo, você quer participar da tribuna? Calma, ainda não foi aprovada, Rosalvo. Algum
392 Conselheiro é contrário a que se faça essa mudança? Algum Conselheiro se abstém em relação a essa
393 mudança? Então está aprovado. Voltaremos à tribuna livre após os informes da Secretaria Executiva e com
394 o compromisso da mesa de zelar para que isso ocorra nos quinze minutos objetivamente. Portanto, nós
395 temos inscritos já? Doutor Rosalvo e o Paulo Maluhy. Muito bem. Rosalvo, três minutos.

396

397 **Rosalvo Oliveira Júnior – Ministério da Integração Nacional**

398

399 Senhor Presidente, senhoras e senhores Conselheiros, apenas três informes. O primeiro deles é que hoje
400 saiu como suplemento do Correio Brasiliense, Minas e Diário de Pernambuco o seminário patrocinado pelo
401 Ministério da Integração aqui em Brasília sobre o Projeto de Integração do Rio São Francisco onde nós
402 chamamos aquelas pessoas favoráveis, as pessoas contrárias e foi aberta a palavra a cada um deles. Eu
403 acho interessante que saiu hoje, aqueles que puderem comprar, leiam, eu acho que ampliaria as suas
404 informações acerca deste projeto. O segundo informe refere-se ao colóquio internacional de
405 Desenvolvimento Regional Brasil e União Européia que vai ser na quinta e sexta-feira desta semana e nós já
406 temos 492 inscritos dados de sexta-feira passada e, mas que continua aberto e aqueles que Conselheiros
407 que puderem ficar em Brasília mais quinta e sexta-feira, tenho certeza que não vão perder tempo porque nós
408 estamos trazendo experiência do Brasil e da União Européia com relação ao desenvolvimento regional e
409 inclusive com a presença da chefe do setor de desenvolvimento regional da União Européia. E o terceiro
410 informe refere-se que tentaremos aprovar Senhor Presidente numa reunião da CONABIO, até porque já
411 aprovamos na Câmara Técnica de monitoramento do Plano Nacional da Biodiversidade, contou inclusive
412 com a participação da Neidinha na redação dessas sugestões, sobre a colocação de diretrizes ainda para o
413 ano de 2008 porque o limite é dia 15 de dezembro, com relação ao uso sustentável da biodiversidade onde
414 os fundos condicionados para os senhores terem idéia nós já aplicamos no ano de 2007 vai fechar mais ou
415 menos em torno de cem milhões onde em dezembro de 2002 a gente tinha apenas um bilhão que tinha sido
416 aplicado. É o dinheiro mais barato que existe no mercado para aquele conjunto de pessoas e vamos tentar
417 aprovar então na reunião da CONABIO, texto com diretriz para o uso sustentável da biodiversidade, que com
418 certeza contribuirá ainda mais para a diminuição dos gases de efeito estufa que o Brasil ainda esteja tendo,
419 especialmente na região amazônica. Os fundos constitucionais eles apenas podem ser utilizados na região

420 Norte e Nordeste do Centro-Oeste, e com certeza teremos mais florestas em pé com esse dinheiro que é o
421 dinheiro mais barato que existe hoje no mercado.

422

423 **João Paulo Capobianco - Secretário Executivo/MMA**

424

425 Muito obrigado. Paulo.

426

427 **Paulo Klinkert Maluhy – OCA BRASIL**

428

429 Paulo Maluhy, Representante da OCA Brasil representante das Entidades Ambientalistas da Região Centro-
430 Oeste. Bom, novamente então bom dia à mesa e bom dia a todos os senhores Conselheiros e senhoras
431 Conselheiras. Meu nome é Paulo, represento a OCA Brasil e representante das entidades do Centro-Oeste.
432 O fato é informar e também lamentar uma invasão ocorrida numa RPPN federal na região do parque
433 nacional da Chapada Dos Veadeiros. Essa RPPN invadida ela está localizada no ponto mais alto do planalto
434 central, 1776 metros. É também a mais alta bacia de captação de água de formadora do Rio Tocantins, é
435 uma área contígua ao Parque Nacional que infelizmente à sua criação não conteve a essa área que é a área
436 nascente mais alta do Rio Tocantins. Essa região onde a RPPN se localiza pertence à reserva da biosfera
437 Unesco, e é patrimônio nacional natural também da Unesco, e está dentro da APA do Pouso Alto com 830
438 mil hectares e também faz parte daquilo que é patrimônio natural da humanidade declarado pela Unesco.
439 Essa RPPN foi invadida por uma empreiteira que faz ligação de fios uma nova rede paralela e já existente.
440 Essas empreiteiras invadiram derrubando a cerca e cerca esta com informação de que a própria OCA Brasil
441 faz a gestão dessa RPPN com telefone e contato. Essa cerca foi colocada abaixo, equipamentos e
442 máquinas que levantaram os mourões que sustentam esta cerca, passaram com os caminhões por cima,
443 rodaram pelos delicados campos úmidos que constituem a região e é uma região de campos rupestres e
444 campos úmidos delicadíssimos, e os socos dos caminhões formam com o início das chuvas, drenos que
445 poderão ser irreparáveis devido ao volume das chuvas e provavelmente irão fazer moçorocas. E não só
446 isso ocorrido também, colocaram fogo na mata siliar dessa mais alta nascente do Rio Tocantins, do Rio
447 Preto que cruza o parque nacional da Chapada dos Veadeiros e forma os seus atrativos que é um elemento
448 de atração da própria comunidade ali existente da qual é muito importante e significativo a eles. Colocaram
449 fogo nessa nascente, smat armo, colocaram postes e sequer tinham licença e muito menos pediram
450 autorização ao proprietário ou mesmo à OCA Brasil que faz o gerenciamento para poder fazer essas obras.
451 Lá foram deixados vários tipos de lixo, cimento, sacos de cimento e tudo aquilo que ocorre numa obra desse
452 porte. E foi informada essa situação ao IBAMA que prontamente mandou uma equipe para fazer uma
453 análise do ocorrido. Agradeço ao senhor Ari da regional de Goiânia e também ao Ministério Público que
454 prontamente se colocou à disposição para tomar medidas legais. Porém o dano está feito, dificilmente será
455 corrigido. Doutor Paulo Nogueira Neto que é membro do Conselho da nossa ONG, OCA Brasil conhece a
456 região, sabe que é dedicado e existem espécies endêmicas nessa região tanto na fauna como na flora, e nós
457 fazemos essa pesquisa com parcerias com universidades e com a Unesco e com a própria prefeitura de Alto
458 Paraíso e a Comunidade Científica. Então aqui fica o meu protesto veemente contra essas atitudes
459 agressivas e contra uma unidade de conservação, uma unidade federal que faz parte do SNUC e posso até
460 considerar como até uma agressão a esse termo nacional de unidades de conservação. E pedir a atenção
461 total no que for possível para que a savana brasileira, o nosso querido cerrado que dele só existem
462 remanescente de 20% e não em áreas contínua seja apreciada a matéria com brevidade para transformá-lo
463 em patrimônio natural nacional. Muito obrigado.

464

465 **Nilo Diniz – Diretor do DCONAMA**

466

467 Joaquim. Bom, enquanto o Joaquim vem, o meu entendimento é que o IBAMA fez a autuação e poderá
468 processar a empresa. Então do ponto de vista embora os danos irreversíveis do ponto de vista da ação do
469 poder público as medidas foram tomadas.

470

471 **Joaquim Belo – Conselho Nacional dos Seringueiros**

472

473 Joaquim Belo, do Conselho Nacional dos Seringueiros representando as Populações Tradicionais. Senhor
474 secretário, colegas conselheiros, na verdade nós queremos aqui informar e até fazer a denúncia que está
475 com 16 dias hoje que está desaparecido o senhor João Batista, uma das principais lideranças que lutou
476 incessantemente pela criação da reserva de Itaí lutando muito contra os garimpeiros e que com a criação da
477 reserva até superou-se essa situação e ultimamente estava lutando contra a pirataria, com a questão dos
478 peixes ornamentais. Então o senhor João Batista está desaparecido desde o dia 11 do mês de novembro e
479 achamos que não está havendo um esforço maior para que se esclareça essa situação. Ele desapareceu na

480 cidade de Jutai no Estado do Amazonas e por isso eu quero fazer essa denúncia aqui no Conselho e até
481 pedir para o Conselho envolver o Ministério Público, a Polícia Federal para tentar esclarecer esse fato. Nós
482 não temos certeza, mas achamos que está ligada à questão da pirataria dos peixes ornamentais, tinha uma
483 briga muito grande e ele estava na linha de frente dessa luta e aí ele era um morador de uma reserva
484 extrativista federal combatendo crime federal que possivelmente deve estar ligado com esse fato. Então
485 estou aqui denunciando isso, é um fato lamentável. João Batista, senhor João Batista, aquele senhor com
486 chapelão na cabeça, era uma figura extremamente folclórica. Essa é minha manifestação e lamentar seu
487 desaparecimento. Obrigado.

488
489 **João Paulo Capobianco - Secretário Executivo/MMA**

490
491 Enquanto o Cândido chega, eu só queria solicitando já e encaminhando à Ministra essa informação para que
492 se peça envolvimento da Polícia Federal nas informações. Vamos trabalhar nessa direção, Joaquim.

493
494 **Cândido Requião – Instituto Ecológico do Rio das Contas - GERC**

495
496 Bom dia a todos. Meu nome é Cândido Requião, represento o Instituto Ecológico do Rio das Contas no
497 Nordeste e aqui a gente está trazendo uma preocupação das entidades ambiente listas da Bahia com
498 relação à política ambiental do Governo Wagner que tem se mostrado contrário às necessidades de
499 preservação ambiental na Bahia e na ótica dos ambientalistas tem feito bastante reclames em relação à
500 conduta do Governo do Estado por uma aproximação do governo com grupos, grandes corporações
501 financeiras e imobiliárias em projetos no Estado da Bahia. E aqui nós fazemos dois registros sobre um
502 grande empreendimento imobiliário no litoral Norte do Estado, o projeto prevê a supressão de vegetação
503 nativa e também a possível demissão de um diretor de unidades de conservação do Estado por conta de ser
504 contrário a esse projeto. As entidades tem solicitado informações no Estado a respeito desse procedimento
505 e em virtude do silêncio do governo nós resolvemos então fazer um registro aqui no CONAMA a respeito
506 desses procedimentos. Uma outra questão é sobre a exploração de chumbo em Santa Bárbara e o registro
507 mais uma vez é sobre o silêncio do governo, quando o estado não responde às entidades ambientalistas. E
508 então fica aqui o registro do comportamento do Governo do Estado. Obrigado.

509
510 **João Paulo Capobianco - Secretário Executivo/MMA**

511
512 Ainda temos tempo para mais um, seria o último inscrito, quem é o último inscrito? Não havendo inscrito,
513 então encerramos aqui e economizamos tempo. Vamos então dar seqüência à nossa reunião, item cinco por
514 favor, Nilo na seqüência.

515
516 **Nilo Diniz – Diretor do DCONAMA**

517
518 Apresentação à mesa por escrito de requerimentos de urgência, de inversão de pauta ou de retirada de
519 matérias. Nós temos já à mão aqui à mesa um pedido de requerimento de urgência que foi apresentado por
520 diversos Conselheiros aqui que assinam, é dirigido ao Secretário Executivo do CONAMA e o requerimento
521 diz que : - "Considerando o memorando 481 de 31 de outubro de 2007 da Secretária de Mudanças
522 Climáticas e Qualidade Ambiental do Ministério do Meio Ambiente anexo a esse requerimento vimos
523 requerer nos termos do artigo 14 do regimento interno do CONAMA regime de urgência na apreciação pelo
524 plenário sobre a proposta de revisão da Resolução CONAMA 293 que dispõe sobre o conteúdo mínimo do
525 plano de emergência individual para incidentes de poluição por óleo originados em portos organizados e
526 instalações portuárias ou terminais, dutos, plataformas, bem como suas respectivas instalações de apoio e
527 orienta a sua elaboração. Nesses termos pedimos deferimento. Atenciosamente, aí vários Conselheiros
528 assinam o requerimento. São dez Conselheiros, conforme reza o regimento. Então, vou submeter ao
529 plenário a aprovação desse requerimento de urgência. O Ministério do Meio Ambiente é que encabeça esse
530 requerimento, o pedido da Secretária Telma Kruger. Só esclarecendo, Presidente, que essa matéria já saiu
531 da Câmara Técnica de mérito e está se dirigindo à Câmara de Assuntos Jurídicos, e portanto em aprovando
532 o requerimento de urgência ela entra na pauta da próxima reunião de Assuntos Jurídicos.

533
534 **João Paulo Capobianco - Secretário Executivo/MMA**

535
536 Há alguém contrário à aprovação desse regime de urgência? Se não há nenhum Conselheiro contrário,
537 consideramos aprovado o regime de urgência que faz com que entre em deliberação na Câmara de
538 Assuntos Jurídicos na próxima reunião. OK, então aprovado.

539

540 **Nilo Diniz – Diretor do DCONAMA**

541
542 Nós temos também uma solicitação de inversão de pauta dos Conselheiros representantes do Governo do
543 Estado do Acre. Quer explicar, Conselheiro?

544
545 **Eufra Ferreira do Amaral – Governo do Estado do Acre**

546
547 Bom dia a todos. Uma preocupação nossa em vários eventos ao mesmo tempo para a questão do quorum.
548 Nós queríamos efetivamente estar apresentando o zoneamento, para o Estado do Acre, esse é um tema
549 relevante e várias políticas públicas estão guardando essa posição e então nós temos interesse em estar
550 votando esse tema de pauta com certa relevância, com certa urgência.

551
552 **Nilo Diniz – Diretor do DCONAMA**

553
554 OK, só esclarecendo, Conselheiro Eufra, essa inversão de pauta, como o regimento determina que há uma
555 ordem das matérias em debate no caso resoluções vêm primeiro em segundo lugar as decisões em relação
556 à multas e em terceiro recomendações. Como o zoneamento está na parte referente à recomendações, é o
557 item 6.7, a inversão que a gente pode fazer é passar o 6.7 que é o zoneamento do Acre, para o item anterior
558 à Agenda Nacional do Meio Ambiente. É isso?

559
560 **Eufra Ferreira do Amaral – Governo do Estado do Acre**

561
562 Isso.

563
564 **Nilo Diniz – Diretor do DCONAMA**

565
566 OK. Então vamos submeter ao plenário. Alguém é contrário a essa inversão de pauta, ou seja, o item 6. 7
567 passa a ser item 6. 6 e o item 6. 6 vai para 6. 7, ficando então o zoneamento em primeiro lugar no debate
568 das resoluções. O Conselheiro é contrário a essa alteração? Perdão, das recomendações. Algum
569 Conselheiro contrário? Podemos considerar aprovada? Então aprovada a inversão e peço que o pessoal da
570 equipe do CONAMA faça a alteração e vocês também já alterem na pauta que tem à mão. Tem mais uma
571 retirada de pauta, eu achei que era para ser apresentada na discussão da Resolução, mas já antecipando,
572 sem prejuízo do debate da matéria no momento oportuno, mas nós recebemos uma mensagem, uma
573 correspondência do Presidente da Câmara Técnica de Economia e Meio Ambiente, Genival Nunes Silva que
574 é suplente do Márcio Macedo Presidente da Câmara de Economia e Meio Ambiente que diz o seguinte. De
575 posse da responsabilidade de presidir a Câmara Técnica de Economia e Meio Ambiente do CONAMA, eu
576 Geneval Nunes Silva, representante do Estado de Sergipe solicito a retirada de pauta da proposta de
577 Resolução dos indicadores da norma ambiental da 88ª. Reunião do CONAMA a ser realizada no dia 27 de
578 novembro de 2007 com base no artigo 15 do regimento interno do CONAMA pelo fato de a proposta ter
579 várias emendas dos setores do CONAMA, e por conseguinte a proposta ainda não estar madura, merecendo
580 uma nova análise, e portanto devendo retornar para a Câmara Técnica de Economia e Meio Ambiente. Na
581 oportunidade aproveito para informar que não deverei comparecer à citada reunião, pois não consegui
582 reserva em hotéis devido à superlotação da rede hoteleira. Atenciosamente Geneval Nunes Silva. Então ele
583 está solicitando que essa matéria retorne à Câmara Técnica, é uma Resolução que está na pauta de
584 resoluções dessa plenária.

585
586 **João Paulo Capobianco - Secretário Executivo/MMA**

587
588 Muito bem. Vamos dar início então ao primeiro ponto agora.

589
590 **Nilo Diniz – Diretor do DCONAMA**

591
592 Nós temos um requerimento de informação, que nós agora estamos cumprindo um rito já definido em
593 reuniões anteriores, que os requerimentos de informação sejam apreciados previamente nas plenárias para,
594 se aprovados pelo plenário, apresentada a informação na plenária seguinte, inclusive com esclarecimento à
595 plenária, se a informação deve ser feita de viva voz ou por escrito também. Cristina está aqui, o
596 requerimento é da AMDA.

597
598
599

600 **Vanêscia Buzelato Prestes - Instituto O Direito Por Um Planeta Verde**

601

602 Só para fazer um esclarecimento. Vanesca Prestes do Planeta Verde. O assunto anterior era relativo aos
603 indicadores ambientais que foi o objeto da pauta da reunião passada, foi um grupo de sistematização e
604 agora o Presidente da Câmara, ausente, faz esse requerimento por escrito. Eu queria saber se
605 regimentalmente, esse é o entendimento da mesa, que sempre é possível fazer manifestação por escrito, os
606 Conselheiros podem fazer. Esse é o entendimento da mesa, nós vamos adotar assim? Ele está ausente.

607

608 **Nilo Diniz – Diretor do DCONAMA**

609

610 Nós entendemos o seguinte. Ele fez o encaminhamento por escrito solicitando a retirada da matéria para
611 retorno à Câmara Técnica de Mérito. Como Presidente da Câmara Técnica ele tem direito de fazer esse
612 pedido, o regimento prevê. E não há nenhum impedimento no regimento em relação a que o pedido seja feito
613 de forma escrita, mesmo ausente na plenária. O artigo 15 diz o seguinte. É facultado aos presidentes das
614 Câmaras Técnicas solicitar a retirada de pauta devidamente justificada de matéria ainda não votada e
615 oriunda de sua respectiva câmara. E diz o parágrafo único o seguinte. “A matéria retirada de pauta por
616 iniciativa do Presidente da Câmara será incluída obrigatoriamente na pauta da reunião ordinária subsequente
617 ou extraordinária convocada na forma deste regimento interno e deverá estar acompanhada de parecer
618 fundamentado quanto às alterações sugeridas.” Então em qualquer hipótese volta na próxima plenária a
619 reunião e o regimento não exige nesse artigo a presença. Ele apenas faculta aos presidentes que solicite a
620 retirada de pauta.

621

622 **João Paulo Capobianco - Secretário Executivo/MMA**

623

624 Muito bem, então vamos ao requerimento de informações, por favor. Proposta é o requerimento de
625 informações apresentado na 87ª. Reunião Ordinária qual é teor do requerimento?

626

627 **Nilo Diniz – Diretor do DCONAMA**

628

629 Eu vou fazer a leitura aqui, o requerimento é breve, foi encabeçado pela Associação Mineira De Meio
630 Ambiente, AMDA, assinado pela que está aqui presente e as entidades abaixo assinadas vem pelo presente
631 solicitar ao CONAMA que requisite informações ao Governo de Minas Gerais através de sua secretaria de
632 meio ambiente para apresentação na próxima reunião ordinária acerca do licenciamento ambiental do distrito
633 industrial de Jaceaba em áreas de preservação permanente APP através da criação de nova hipótese de
634 utilidade pública não contemplada no código florestal ou na Resolução CONAMA 369 de 2006. Cumpre
635 ressaltar que no nosso entendimento o Estado de Minas Gerais contrária o disposto no artigo primeiro,
636 parágrafo segundo, inciso quarto, alínea C do Código Florestal, o qual atribui apenas ao CONAMA a
637 competência para fixar os novos casos de utilidade pública para fins de intervenção em APP. Encabeça aqui
638 a lista de assinaturas a Cristina da AMDA. .

639

640 **João Paulo Capobianco - Secretário Executivo/MMA**

641

642 Algum Conselheiro, regimentalmente está correto o encaminhamento e a justificativa é de que estaria se
643 ferindo uma Resolução do próprio CONAMA. Quería saber se tem algum Conselheiro contrário à aprovação
644 desse requerimento de informação. Pois não, Conselheiro.

645

646 **Carlos Hugo Suarez Sampaio – Ministério da Justiça**

647

648 Hugo do Ministério da Justiça. Eu não sou contrário, é só uma dúvida. Se esse esclarecimento ele vai ser
649 uma apresentação aqui ou ele pode ser de forma escrita e ser distribuído para os Conselheiros? A proposta
650 é que seja uma apresentação? OK. Só uma questão, porque normalmente é interessante a gente ter uma
651 coisa também por escrito, não apenas a apresentação, inclusive para que os Conselheiros que não estejam
652 presentes tenham acesso a essa informação. Eu não sei se tem alguma forma da gente solicitar isso.

653

654 **João Paulo Capobianco - Secretário Executivo/MMA**

655

656 Sua proposta é que seja também por escrito ou que seja por escrito?

657

658

659

660 **Carlos Hugo Suarez Sampaio - Ministério da Justiça**
661
662 Que seja preferencialmente por escrito, apesar de que a gente não tem tido muitos tipos de informações.
663 Mas eu acho importante ser por escrito. Se houver a necessidade de alguma apresentação não sou contra.
664

665 **João Paulo Capobianco - Secretário Executivo/MMA**
666
667 Bom, nesse caso o apelo do Conselheiro além de feita oralmente que seja encaminhada por escrito.
668

669 **João Paulo Capobianco - Secretário Executivo/MMA**
670
671 Essa é sua recomendação. Os proponentes estão de acordo com esse encaminhamento? Eu acho que não
672 há problema, né? Muito bem. Algum conselheiro é contrário? Não está de acordo? Qual é o
673 encaminhamento que você entendeu?
674

675 **Cristina Kistemann Chiodi - AMDA**
676
677 Bom, estão pedindo para que o encaminhamento seja feito só por escrito.
678

679 **João Paulo Capobianco - Secretário Executivo/MMA**
680
681 Não, não foi isso. Foi pedido que fosse também por escrito. Pode ser também por escrito? Então eu queria
682 saber se alguém é contrário ao encaminhamento tal como foi proposta pela nosso Conselheiro. Mazzaro,
683 Agricultura.
684

685 **Márcio Mazzaro – MAPA**
686
687 Bom dia a todos. Márcio Mazzaro do Ministério da Agricultura. Eu não sou nem contra nem a favor, mas é
688 uma questão de legalidade. Eu acho que o CONAMA não tem essa competência de requisitar informação ao
689 estado. O estado tem autonomia federativa. Então poderíamos ter um outro procedimento mas não
690 requisitar ao estado e impor ao estado uma obrigação. Eu acho que isso é uma questão prévia de legalidade
691 dessa proposta.
692

693 **João Paulo Capobianco - Secretário Executivo/MMA**
694
695 Compete ao CONAMA, artigo segundo. Determinar, quando julgar necessário, a realização de estudos das
696 alternativas e das consequências ambientais de projetos públicos ou privados requisitando aos órgãos
697 federais, estaduais e municipais bem como às entidades privadas informações notadamente no caso de
698 obras ou atividades relativas à degradação ambiental em especial as áreas consideradas patrimônio
699 nacional. Determinar requisitando aos órgãos federais, estaduais e municipais. Aqui é o caso. A
700 requisição é da Secretaria de Meio Ambiente, não é? É através da secretaria. Tudo bem, então por uma
701 questão de forma, o Conselheiro solicita que se solicite requisição de informação à Secretaria de Meio
702 Ambiente. À secretaria de Estado do Meio Ambiente do Estado de Minas Gerais. Nenhuma objeção? Muito
703 bem. Então agora já com o adendo do nosso Conselheiro do Ministério da Agricultura que se somou ao da
704 Justiça, algum Conselheiro é contrário a esta aprovação? Pois não, Conselheiro. Microfone, por favor.
705

706 **João Emílio Freire Filho - CNT**
707
708 João Emílio, CNT. A redação é redundante. A Secretaria Estadual de Meio Ambiente do Governo de Minas
709 Gerais.
710

711 **João Paulo Capobianco - Secretário Executivo/MMA**
712
713 Do Estado de Minas Gerais.
714

715 **João Emílio Freire Filho - CNT**
716
717 Estadual do Estado também. É estadual de Minas Gerais.
718
719

720 **João Paulo Capobianco - Secretário Executivo/MMA**

721

722 Grato por evitar que nós cometêssemos um erro de pleonasma. Vamos então com essa terceira
723 contribuição do nosso Conselheiro. Algum Conselheiro é contrário, podemos aprovar essa medida? Nós
724 temos que votar isso? Então por favor, Conselheiros favoráveis que se manifestem. Muito bem. Contrário.
725 Não há ninguém. Alguma abstenção? O a é craseado, muito obrigado professor. Não podemos errar o
726 português. Isso é o mínimo. Então a nossa Conselheira pede que coloque o nome completo da secretaria.
727 Secretaria de Estado do Meio Ambiente e de Desenvolvimento Sustentável do Estado de Minas Gerais.
728 Alguma abstenção? Então aprovado o requerimento com os adendo, os quatro adendo oferecidos. Ordem
729 do dia. Então, por favor, Nilo, dê início a ordem do dia.

730

731 **Nilo Diniz – Diretor do DCONAMA**

732

733 Bom, o item 6.1 trata de proposta de Resolução que institui o calendário das reuniões ordinárias do
734 CONAMA para o ano de 2008. Eu peço que coloque na tela as propostas de data que foram aprovadas,
735 datas que foram aprovadas pelo CIPAM que já se reuniu, tem um assento todos os segmentos do Conselho
736 representados. Se reuniu e aprovou a lista que vai estar ali na tela, eu peço que os senhores abram as
737 agendas de 2008, quem já tem agenda de 2008 para verificar se colide com algum compromisso dos
738 senhores em 2008. Começando com o Presidente.

739

740 **João Paulo Capobianco - Secretário Executivo/MMA**

741

742 Realmente, esse encaminhamento é um belo encaminhamento. Nós temos 108 e você acha que existe
743 alguma hipótese de não colidir? Realmente, eu peço vênia do nosso companheiro Nilo, a pergunta é se
744 coincide com algum grande evento ou alguma grande atividade corro lata que retiraria Conselheiros do
745 plenário ou se está marcada para o dia 15 de novembro alguma reunião, eu peço que não consultem suas
746 agendas individuais porque certamente nós não acharíamos nenhum dia do ano em que todos possam.
747 Então o ideal seria olhar se há de fato algum esquecimento em relação a alguma grande atividade. Qual é
748 então?

749

750 **Nilo Diniz – Diretor do DCONAMA**

751

752 Eu agradeço, Presidente, a correção. E nós já temos dois problemas verificados após a reunião do CIPAM
753 surgiram duas situações e quero esclarecer aqui ao plenário. Primeiro no mês de março 18 e 19 de março
754 foi marcado assim, porque em consulta à Secretaria de Recursos Hídricos e Gestão Urbana nós soubemos
755 que na semana seguinte eles vão comemorar o dia da água que é dia 22. Acontece que dezoito e dezoito
756 é semana santa, é terça-feira e quarta-feira de uma semana santa e em função das dificuldades de vôo
757 principalmente para quem retorna na quarta ou na quinta-feira, foi sugerida a mudança dessa data de março
758 para 11 e 12 de março, antecipando uma semana. Nós não temos esse ano que vem um problema muito
759 sério com o carnaval, porque o carnaval vai cair dia cinco de fevereiro e então com aquela máxima que as
760 coisas começam mais rapidamente após o carnaval, então onze e doze de março. E a outra mudança seria
761 em setembro na nonagésima primeira, nove e dez de setembro a proposta é mudar para 10 e 11
762 excepcionalmente uma quarta-feira e quinta-feira, porque dia 11 é dia do cerrado e a proposta do pessoal
763 ligado à rede cerrado ao trabalho com o cerrado é que a gente utilize o dia onze aqui no CONAMA para
764 marcar a data com uma atividade também comemorativa.

765

766 **João Paulo Capobianco - Secretário Executivo/MMA**

767

768 Muito bem. Por favor, Conselheiro. Eu queria dizer enquanto o nosso querido Conselheiro Clarismino se
769 dirige ao microfone que na próxima sala de trabalho que nós teremos, nós estamos preparando não será
770 necessário esse caminhar pelo auditório, teremos mesa com microfone espalhado. Vai acabar o exercício
771 do Clarismino, mas pelo menos vai ser mais rápido.

772

773 **Clarismino Luiz Pereira Júnior - ANAMMA**

774

775 Eu compreendo as razões o da Rede Cerrado e endosso, acredito que nós temos que fazer um grande
776 evento só que nós temos eventos do dia do cerrado nas nossas cidades, nós consideramos a capital coração
777 do cerrado e nós teremos que fazer um grande evento e temos que diversificar as ações e as comemorações
778 na questão do cerrado. Semana do cerrado e mês do cerrado. Nós já fizemos a semana do cerrado esse
779 ano Senhor Presidente, por sinal muito vitoriosa e muito importante. Aliás o cerrado como o movimento

780 negro americano na década de 60 do negro é lindo, o cerrado é maravilhoso. Então essa ponderação que
781 eu faço seria significativa mas nós temos que diversificar em vários outros locais a comemoração do dia
782 nacional do cerrado que não é dia onze de setembro, foi antes do ataque às torres gêmeas.

783
784 **João Paulo Capobianco - Secretário Executivo/MMA**

785
786 Então sua proposta é que mantenha a proposta original. 9 e 10.

787
788 **Clarismino Luiz Pereira Júnior - ANAMMA**

789
790 Exatamente, para que a gente pudesse comemorar e fazemos a semana do cerrado e abrimos o CONAMA
791 com a semana nacional do cerrado. Essa é a proposta.

792
793 **João Paulo Capobianco - Secretário Executivo/MMA**

794
795 Muito bem.

796
797 **Carlos Hugo Suarez Sampaio - Ministério da Justiça**

798
799 Ministério da Justiça. Também indo um pouco nessa linha do Clarismino, eu só queria saber se essa data de
800 onze de setembro foi conversada com a Comissão Nacional do Cerrado. Essa data de setembro. Porque
801 normalmente eles também procuram fazer a reunião no dia onze de setembro, mas eu não sei, de repente
802 seria uma boa idéia a gente não mudar.

803
804 **João Paulo Capobianco - Secretário Executivo/MMA**

805
806 O problema é o seguinte, essa proposta de mudança foi feita por um ardoroso defensor do cerrado, mas
807 agora um outro defensor do cerrado e como o outro ardoroso defensor não se encontra no plenário
808 prevalecerá a ardorosa defesa de Goiânia defendida pelo Clarismino e nós podemos fazer eventos a semana
809 toda, e aliás, no dia da Mata Atlântica o CONAMA comemorou no dia 29, não foi no dia 27, sem nenhum
810 prejuízo para aquele maravilhoso bioma que ganha em biodiversidade em relação ao cerrado apesar de ter
811 sido reduzido a cerca de 8 % de sua área original, é incrível. Mais espécies abóreas por hectare do que na
812 Amazônia, fique o senhor sabendo, Clarismino. Então vamos fechar aqui. Vamos então observar aquela
813 mudança em relação à primeira reunião, evidentemente não vamos fazer reunião coincidindo com a semana
814 santa, seria inviável para os Conselheiros que vem de fora e vamos manter então, a proposta é que se
815 mantenha a data originalmente proposta pelo CIPAM para a semana que coincide com a semana do cerrado.
816 Por favor, alguém encaminha contra? Tem restrições a essa proposta? Então os que são favoráveis por
817 questão de forma, por favor, levantem os cartões. Muito bem. Contrário, por favor. Abstenção. Então está
818 aprovado. Próximo, vamos agilizar essa reunião, por favor.

819
820 **Flávia – ANAMMA SUDESTE/BH**

821
822 Flávia, ANAMMA Sudeste, Belo Horizonte. Uma vez aprovado o calendário do CONAMA com uma certa
823 antecedência, eu queria pedir uma recomendação pelo menos ao Ministério do Meio Ambiente que evitasse
824 marcar outro evento coincidente com as datas do CONAMA. Que fosse sempre em seqüência ou não. Por
825 exemplo, hoje nós estamos vivendo a experiência aqui e nós estamos também além da conferência das
826 cidades com o encontro das Tripartites em que pelo menos nós dos municípios somos quase sempre os
827 mesmos representantes. Então eu queria pelo menos registrar essa recomendação, que já fossem
828 divulgadas essas datas e que fossem respeitadas evitando a sobreposição de eventos nas mesmas datas.

829
830 **João Paulo Capobianco - Secretário Executivo/MMA**

831
832 Eu queria reforçar essa questão, porque hoje de fato ao chegar aqui encontrei quatro secretários de estado
833 saindo da reunião. Eu não sabia se saíam na minha direção para me pegar por alguma coisa que eu tinha
834 feito errado ou se eles saíam em protesto. Aí depois ele me disse que estava saindo para me recepcionar.
835 Mas na realidade estavam saindo porque justamente está marcada a tripartite coincidente. E aí fica o
836 registro para a nossa Secretaria de Articulação Institucional para da próxima vez não ocorra de fato essa
837 sobreposição bem lembrada pela Conselheira que sirva para todo o Ministério do Meio Ambiente para que
838 isso não ocorra novamente. Muito bem. Então vamos ao próximo item de pauta, por favor. Resolução que

839 dispõe sobre a gestão compartilhada de unidades de conservação UCs com OSCIPs. Eu queria solicitar que
840 nossa Presidente da Câmara de Assuntos Jurídicos doutora Andréa Vulcanis faça o relato.

841

842 **Andréa Vulcanis – IBAMA/Presidente da CTAJ**

843

844 Bom dia a todos. Andréa, Presidente da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos. Eu vou relatar o
845 encaminhamento que foi dado na Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos sobre essa questão da Resolução
846 de Gestão Compartilhada de Unidades de Conservação por OSCIPs. Isso foi debatido na nossa última
847 reunião e houveram 13 encaminhamentos jurídicos no âmbito da Câmara Técnica. Um encaminhamento
848 jurídico entendendo que a matéria não poderia ser apreciada pelo CONAMA em função de que há uma série
849 de dispositivos que estariam extrapolando as atribuições legais do CONAMA, e um segundo entendimento
850 no sentido de que toda a matéria está reservada sim à competência do CONAMA e um terceiro
851 posicionamento no sentido de que há matérias que estão colocadas nessa proposta de Resolução que
852 competem ao CONAMA e outras não. Essas “outras não” estariam vinculadas exatamente à questões que
853 seriam debatidas ou que seriam de mérito de legalidade no âmbito da gestão compartilhada como um todo e
854 não só de unidade de conservação. Então, há dispositivos que tratam de licitação, há dispositivos que
855 tratam de questões outras que não são afetas à unidade de conservação. Em função desses
856 encaminhamentos jurídicos opinando com pareceres jurídicos dentro da Câmara Técnica opinando de forma
857 diferenciada, o encaminhamento proposto foi no sentido de que a plenária decidisse se pretende encaminhar
858 esta proposta de Resolução e, encaminhando, se eliminaríamos essas matérias extras conforme cada um
859 dos artigos estão aqui definidos e isso retornaria à Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos para que fosse
860 feita exatamente a separação dessa matéria ou se o plenário adotaria a posição de que a matéria
861 integralmente não é de competência do CONAMA. Então, o encaminhamento dado foi no sentido de que a
862 plenária deverá apreciar se retorna à Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos para se separar o que seria ou
863 não competência do CONAMA ou se a matéria internamente de fato não é competência do CONAMA
864 conforme votação estabelecida na Câmara Técnica.

865

866 **Hamilton Pereira da Silva - Presidente da Mesa/MMA**

867

868 A mesa abre para o debate. Inscrições. Conselheiro representante do Ministério da Justiça e em seguida o
869 Conselheiro Clarismino para que a gente possa ouvir opiniões a respeito do relatório apresentado. Pois não,
870 Conselheiro.

871

872 **Carlos Hugo Suarez Sampaio– Ministério da Justiça**

873

874 Hugo do Ministério da Justiça. Eu quero apoiar a posição da Câmara Técnica de retornar para que seja feita
875 essa separação. Eu acho que realmente tem matérias que são competência de decreto e outras que
876 eventualmente podem fazer parte de uma resolução do CONAMA, mas como isso está tudo misturado, essa
877 proposta de Resolução é importante que a Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos trouxesse para a gente
878 exatamente quais são os pontos que devem ser objeto de cada instrumento. E também seria importante a
879 Câmara Técnica contatar o Ministério da Justiça, porque o Ministério da Justiça está trabalhando numa
880 proposta de decreto que modifica o atual decreto regulamentando as OSCIPs, e que obviamente vai servir
881 para toda e qualquer OSCIP e não apenas para as OSCIPs relacionadas à unidade de conservação. E
882 nesse debate que o CONAMA levantou, o Ministério da Justiça participou, a área específica que cuida de
883 OSCIPs também participou e incorporou muitas das sugestões que foram discutidas no âmbito das reuniões
884 do CONAMA. Mas eventualmente podem surgir outras sugestões e acho que seria importante também
885 envolver o Ministério da Justiça nessa discussão.

886

887 **João Paulo Capobianco - Secretário Executivo/MMA**

888

889 Muito obrigado, Conselheiro. Por favor o Conselheiro Clarismino.

890

891 **Clarismino Luiz Pereira Júnior - ANAMMA**

892

893 Senhor Presidente, senhoras e senhores Conselheiros, eu quero em primeiro lugar relatar ao CONAMA da
894 extrema e muito oportuna e profunda discussão que houve na Câmara Jurídica em relação a essa emenda.
895 E um debate de alto nível, qualificado, poderíamos dizer de uma certa forma bastante acadêmica. E ela
896 suscitou uma dúvida que o Conselheiro doutor Rubens da Sociedade Civil da Bahia, fez um voto em
897 separado e haviam três posições claras. A primeira posição é de que ela era totalmente competência do
898 CONAMA em deliberar a matéria e houve essa terceira corrente que ela poderia ser, evidentemente havia

899 claras ilegalidades, principalmente quando ela descia ao campo de licitações e de OSCIPs. Eu gostaria de
900 encaminhar nesse sentido, e a bem da verdade essa proposta de Resolução no que compete ao CONAMA,
901 o que está estabelecido por delegação da lei do SNUC da 9985 ao CONAMA no todo da Resolução, a
902 Câmara de Assuntos Jurídicos vai ter que fazer uma limpeza muito profunda e vai ter que ser muito enxuta,
903 porque ela vai sobrar muito pouco dela. Por isso eu volto aqui, o doutor Rodrigo foi meu colega de Câmara
904 Jurídica e sempre ouviu falar isso, que nós na reforma regimental do CONAMA estabelecemos o princípio da
905 admissibilidade na Câmara de Assuntos Jurídicos para que energias não sejam gastas com coisas que não
906 são da nossa competência, com coisas até de inconstitucionalidade e passem por tanto tempo e não se dê o
907 alerta pela Câmara Técnica competente. Evidentemente que qualquer conteúdo ou qualquer voto de
908 inadmissibilidade feita pela Câmara de Assuntos Jurídicos pode ser caído aqui no plenário. Afinal de contas,
909 ele tem a competência maior, mas é esse ponto que eu também encaminho de retorno à Câmara de
910 Assuntos Jurídicos, mas já ressaltando, que eu acho que a doutora Andréa concorda perfeitamente comigo
911 que nós vamos ter que fazer uma limpeza e vai sobrar muito pouco dentro dessa Resolução no que tange à
912 legalidade da competência do próprio CONAMA. Eu até diria que nós teríamos que fazer um outro enfoque
913 para esse projeto de Resolução. É isso.

914
915 **João Paulo Capobianco - Secretário Executivo/MMA**

916 A sua posição é favorável que se separe o que é CONAMA, volte à Câmara, para fazer a separação.

917
918 **Clarismino Luiz Pereira Júnior - ANAMMA**

919 Mas já alertando que sobra muito pouco.

920
921 **João Paulo Capobianco - Secretário Executivo/MMA**

922 Muito bem. Muito obrigado Conselheiro. E agora o nosso Conselheiro representante da Confederação
923 Nacional da Agricultura, Pecuária e outras coisas mais.

924
925 **João Carlos de Carli – CNA**

926 João Carlos, CNA. Senhor secretário, bom dia. Bom dia a todos os Conselheiros. Eu estou numa dúvida.
927 Eu não participei dessa Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos nesse exato momento em que estava sendo
928 discutida essa proposta de Resolução, essa minuta, mas eu ouvi a conversa entre as pessoas que estavam
929 lá dentro no continuar da reunião. E observando aqui o regimento interno que coloca as competências das
930 Câmaras Técnicas, duas dela eu coloco uma que a própria Câmara Técnica já pode devolver
931 automaticamente para a Câmara Técnica para ela fazer suas modificações ou então rejeitar em parte ou na
932 sua integralidade uma proposta analisada no aspecto da ilegalidade técnico legislativo. Pelo o que eu
933 entendi da conversa que teve lá, primeiro peço desculpas porque eu não sou advogado, mas a primeira
934 coisa que eu ouvi lá que as pessoas comentaram é que não era em nenhum momento competência do
935 CONAMA para editar essa norma. E encaminharam para a plenária para discutir isso. Então, eu não
936 entendi se a Câmara Técnica já tinha competência para isso, porque nos encaminhou e porque agora nós é
937 que vamos decidir se vai voltar para a Câmara Técnica ou não? E é exatamente isso. As pessoas que
938 estavam lá presentes pelo o que eu peço desculpas novamente porque eu não participei, pelo o que eu
939 entendi é que ela não era de competência nenhuma do CONAMA. Então, estou tentando entender dois
940 problemas. Porque veio para cá se não deveria ter vindo, entrou em pauta, eu estou nessa dúvida e
941 segundo, o que pode direcionar direto à Câmara Técnica e eu quero entender melhor o que foi colocado na
942 Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos.

943
944 **João Paulo Capobianco - Secretário Executivo/MMA**

945 Só antes do doutor Clarismino, só concluir aqui por favor. Clarismino, eu vou abrir a palavra, mas só não
946 queria tornar isso aqui num cabo de batalha, não vamos ficar aqui horas discutindo essa questão. Tem uma
947 proposta muito objetiva já feita, que eu gostaria de pedir aos Conselheiros que fôssemos rápidos nisso aí, já
948 que já está claro que o CONAMA não vai entrar no mérito aqui. Se não vai entrar no mérito aqui eu gostaria
949 que nós não perdêssemos tempo com um debate infundado sobre formalidades e procedimentos e etc.
950 Então clarismino, rapidamente.

951
952
953
954
955
956
957
958

959 **Clarismino Luiz Pereira Júnior - ANAMMA**

960

961 A única questão em relação ao Conselheiro da CNA, é que houve um pedido de voto em separado para que
962 fosse apreciado pelo CONAMA pelo voto vencido, o que é pertinente e regimental. A única dúvida que
963 houve é que houve um pedido de voto em separado e foi emitido ao plenário que é soberano. Essa é a
964 questão, por isso que a Câmara deliberou o voto foi vencido.

965

966 **Rodrigo Agostinho Mendonça – Instituto Vidagua Região Sudeste**

967

968 Rodrigo Agostinho do Instituto Vidágua da Região Sudeste. Eu só gostaria de pontuar que o CONAMA é sim
969 competente para tratar de matérias de unidade de conservação até porque a lei que estabelece o Sistema
970 Nacional de Unidades de conservação coloca o CONAMA como órgão consecutivo e deliberativo do sistema
971 no seu artigo sexto. Então é matéria sim de competência do CONAMA. A grande discussão é que o decreto
972 4340 de 2002 que regulamentou o SNUC já havia tratado dessas matéria da gestão compartilhada de
973 unidades de conservação por OSCIPs. E a grande questão é que o decreto não entrou em detalhes dessa
974 gestão são apenas quatro artigos de maneira muito rápida tratam da matéria. E, por isso o grupo de trabalho,
975 a Câmara Técnica de Unidades de Conservação aqui do CONAMA achou por bem detalhar melhor essa
976 matéria, por isso a necessidade de uma Resolução tratando dessa matéria. Agora, em relação à questão de
977 admissibilidade para mim é muito claro. Acho que provavelmente a Resolução pode ter até extrapolado
978 tratando inclusive dos detalhes de como se dará o processo licitatório e algumas questões que realmente
979 acabam extrapolando, mas no meu entendimento jurídico o CONAMA é competente sim para tratar a matéria
980 e aqui a gente está analisando apenas a questão de admissibilidade.

981

982 **Bazileu Alves Margarido Neto - IBAMA**

983

984 Bom, apenas no sentido de esclarecer também o encaminhamento da Câmara de Assuntos Jurídicos,
985 apesar de eu também não ter participado da reunião, mas depois discuti sobre o assunto e recebi os relatos,
986 acontece que houve uma circunstância em que essa matéria retornou à Câmara Técnica de Unidades de
987 Conservação. Foram unidades de conservação por solicitação do seu Presidente e segundo o regimento do
988 CONAMA ela deve voltar à plenário na sessão seguinte que é essa. E não houve tempo da Câmara Técnica
989 de Assuntos Jurídicos esgotar essa discussão sobre a constitucionalidade e legalidade e etc e tal, e
990 obrigatoriamente teria que voltar à reunião do CONAMA. Então, não tendo esgotado a discussão, então o
991 que a Câmara Técnica está solicitando ao plenário não é que ele se manifeste sobre a legalidade ou se o
992 CONAMA é ou não competente. Em termos muito resumidos e simplificados, a Câmara Técnica de
993 Assuntos Jurídicos solicitou um tempo a mais e isso entrou no último ponto de pauta, já ao final da reunião,
994 foi uma discussão bastante demorada sobre as questões conceituais e que não houve tempo de se
995 desdobrar e de se analisar ponto a ponto, artigo a artigo, e aquele ponto porque é constitucional, porque o
996 IBAMA tem competência ou não tem competência. Então, enfim, o consenso obtido na Câmara Técnica de
997 Assuntos Jurídicos foi de solicitar ao plenário para que retornasse para que a Câmara Técnica pudesse
998 esgotar essa discussão, e aí sim vir a plenário com um parecer mais substancializado, entrando no mérito das
999 questões, no porquê é competência do CONAMA, o que pode entrar e acho que tem muita coisa ali que seria
1000 mais cabível que fizesse parte de um decreto do Presidente da República que organiza e estabelece a
1001 relação de OSCIPs com o Poder Público de uma maneira geral e não apenas na agenda de unidade de
1002 conservação, e enfim, o que pode entrar no decreto que regulamenta a lei do SNUC e o que é efetivamente
1003 de responsabilidade do CONAMA. Eu não tenho dúvida que o CONAMA tem responsabilidades sobre o
1004 assunto, senão nós não teríamos uma Câmara Técnica específica para discutir unidades de conservação.
1005 Mas essa discussão detalhada ponto a ponto é que não houve tempo de ser esgotada.

1006

1007 **João Paulo Capobianco - Secretário Executivo/MMA**

1008

1009 Vamos por favor encaminhando para os finalmente.

1010

1011 **Lídia Miranda – MCT**

1012

1013 Obrigado, Senhor Presidente. Sou Lídia Miranda do Ministério da Ciência e Tecnologia. Eu não estudei
1014 esse assunto há muito tempo e só agora tive tempo de ter compreensão da normativa legal que regula a
1015 gestão compartilhada por OSCIPs. E fazendo referência à colocação do Conselheiro Rodrigo Agostinho que
1016 afirmou caber ao CONAMA propor essa Resolução sobre a gestão compartilhada, eu discordo integralmente,
1017 porque o artigo sexto que o senhor se referiu diz que: - O SNUC será regido pelos seguintes órgãos, com as
1018 respectivas atribuições. Inciso um. Órgão consecutivo e deliberativo: - O CONAMA, com as atribuições de

1019 acompanhar a implementação do sistema. Não normatizar. Até porque o capítulo que trata da gestão
1020 compartilhada 4340 de 2002 que regulamenta a lei 9985 diz que: - “A gestão compartilhada de unidade de
1021 conservação por OSCIP é reservada por termo de parceria afirmado com órgão executor”. Então qualquer
1022 disposição que venha a regulamentar essa gestão compartilhada tem que se ater ao termo de parceria, entre
1023 o órgão gestor que é definido na criação da unidade de conservação. Então cabe ao órgão gestor negociar
1024 com a OSCIP que for sancionada por processo licitatório a forma como se aproveita essa gestão
1025 compartilhada. Não cabe então ao CONAMA aqui, digamos essa competência para si sem consultar, ele
1026 pode até propor que o órgão gestor fique assim, mas quem deve definir essa gestão compartilhada é o órgão
1027 gestor com a equipe que será sancionada.

1028
1029 **João Paulo Capobianco - Secretário Executivo/MMA**

1030
1031 De fato o debate aqui não é jurídico.

1032
1033 **Lídia Miranda – MCT**

1034
1035 Mas é sim, a Câmara de Assuntos Jurídicos solicitou, acho que nem decreto e nem Resolução de CONAMA
1036 pode discutir essa questão. Cabe decidir é o termo de parceria conforme o capítulo quinto do decreto 4340.

1037
1038 **João Paulo Capobianco - Secretário Executivo/MMA**

1039
1040 O que eu estou entendendo aqui, me corrija se eu estiver errado é o seguinte. Nós temos um
1041 encaminhamento ao plenário que não foi devidamente com a profundidade necessária tratada na Comissão
1042 de Assuntos Jurídicos. Então o que está sendo proposto aqui é que isso volte para a Comissão de Assuntos
1043 Jurídicos e inclusive para atender a sua preocupação, de identificar qual é a atribuição legal do CONAMA,
1044 qual é o alcance da atribuição legal do CONAMA, para que aí sim, vindo ao plenário já com uma proposta da
1045 Câmara de Assuntos Jurídicos, aí certamente ao chegar aqui se a senhora ou qualquer outro Conselheiro
1046 identificar que a proposta trazida ultrapassa aquilo que a legislação restringe, aí nós temos esse debate. E
1047 será corrigido. O problema é que agora nós não temos ainda, não foi trazido ao plenário um
1048 encaminhamento completo da Câmara. Porque isso não aconteceu? Foi explicado pelo Bazileu, do IBAMA .
1049 Esse processo foi tratado muito rapidamente na Câmara e entrou na pauta por uma obrigação regimental.
1050 Então o que está se pedindo aqui no fundo é que se retire da pauta agora e permita que a Câmara analise
1051 com mais profundidade e traga uma proposta de encaminhamento para a próxima reunião que, se agradar a
1052 Senhora Conselheira e outros Conselheiros do ponto de vista inclusive da legalidade, será aprovada. Se não
1053 for, será corrigida aqui. Então, eu queria antecipar o debate agora em tese. Vamos fazer um debate de
1054 conteúdo. Porque em tese nós vamos ficar em tese. Se é ou não é. Acha que é, acha que não é. Não
1055 vamos fazer um debate em tese, vamos debater com conteúdo.

1056
1057 **Lídia Miranda – MCT**

1058
1059 Em razão da proposta da presidente da Câmara de assuntos Jurídicos por uma questão nessa de legalidade,
1060 eu apoio a proposta que não sendo assunto do CONAMA, que se faça pelo mesmo decreto.

1061
1062 **João Paulo Capobianco - Secretário Executivo/MMA**

1063
1064 A Câmara de Assuntos Jurídicos irá analisar e trará a proposta. Veja bem, desculpa Conselheira, por favor.
1065 Eu peço ajuda da Conselheira. Veja bem, nós não estamos aqui já neste momento deliberando se é ou se
1066 não é competência do CONAMA. A Câmara de Assuntos Jurídicos tem que analisar e trazer a proposta e aí
1067 nós vamos debater o mérito.

1068
1069 **Lídia Miranda - MCT**

1070
1071 Sim, mas o que eu coloquei aqui esclarece uma certa dúvida se é ou não, porque afirmaram que seria
1072 competência do CONAMA e não é. Então uma das propostas da presidente da Câmara de Assuntos
1073 Jurídicos e eu estou de acordo que seria a proposta de um decreto que vai regularizar toda essa questão.
1074 Eu concordo inteiramente com essa proposta. Muito obrigada.

1075
1076
1077
1078

1079 **João Paulo Capobianco - Secretário Executivo/MMA**

1080

1081 Desculpa, foi essa a proposta da Câmara de Assuntos Jurídicos? Isso não foi e jamais poderia ser essa
1082 proposta. Então esclareça.

1083

1084 **Fernanda Messias – MDIC**

1085

1086 Sou Fernanda Messias do MDIC porque o encaminhamento da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos foi
1087 que esse assunto há controvérsia constitucionais e gostaria da competência do plenário se o assunto volta
1088 para a Câmara Técnica ou se extingue da pauta do CONAMA. Esse foi o encaminhamento, Senhor
1089 Presidente. É uma questão de mérito no meu entendimento, e é uma questão constitucional pelo
1090 encaminhamento que foi dado.

1091

1092 **João Paulo Capobianco - Secretário Executivo/MMA**

1093

1094 Quem fez o encaminhamento poderia esclarecer isso por favor?

1095

1096 **Andréa Vulcanis – IBAMA/Presidente da CTAJ**

1097

1098 Como já foi dito, houveram três posições jurídicas no âmbito da Câmara de Assuntos Jurídicos. Ao final se
1099 opinou por não deliberar qual era a providência jurídica a ser adotada, se resultava na integralidade ou em
1100 parte ou se considerava integralidade a competência da CONAMA tratar daqueles assuntos e em razão
1101 dessa necessidade de que teria que ser apresentada a matéria em plenário e não houve tempo de se
1102 deliberar exatamente no âmbito da Câmara de Assuntos Jurídicos, para que o plenário autorize o retorno à
1103 Câmara de Assuntos Jurídicos para definir exatamente qual é o aspecto jurídico que está sendo abordado
1104 em relação ao assunto.

1105

1106 **João Paulo Capobianco - Secretário Executivo/MMA**

1107

1108 Então por favor, só para esclarecimento aqui. Há um problema de entendimento. Talvez a forma
1109 encaminhada e ali registrada não esteja coerente. O que a Conselheira que preside a Câmara Técnica de
1110 Assuntos Jurídicos está encaminhando primeiro é que há uma controvérsia jurídica. Há uma controvérsia
1111 jurídica. Segundo. Que a Câmara Técnica gostaria de ter mais tempo para analisar essa controvérsia
1112 jurídica. Terceiro. Uma vez analisada essa controvérsia jurídica, que a Câmara traga ao plenário para aí sim
1113 o plenário de posse de uma avaliação por parte da Câmara tome a decisão, inclusive, se o plenário vai
1114 querer deliberar na linha do que a Conselheira aqui apresentou do MCT de que o plenário não teria nenhuma
1115 competência, que é radicalmente contrário ao encaminhamento feito anteriormente pelo Conselheiro Rodrigo
1116 Agostinho. Então, a proposta da presidente, esqueçam o que está escrito ali, por favor. Nós estamos com a
1117 Presidente da comissão presente, ela fez sua apresentação, se houve um equívoco no encaminhamento,
1118 que fique por favor, eu gostaria que fosse considerado o que a Presidente encaminhou, que ela pede que a
1119 Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos tenha prazo para analisar, inclusive a jurídica e traga uma proposta e
1120 essa proposta se agrada ao plenário será aprovada, será corrigida pelo plenário e será aprovada no
1121 momento em que a Câmara trazer uma proposta. Esta proposta não está madura para o debate no
1122 plenário. Eu não quero, eu sei que para os juristas e advogados é um prazer enorme fazer uma discussão
1123 jurídica aqui agora o dia inteiro, eu sei disso, mas eu peço a atenção de que nós temos assuntos para tratar
1124 de conteúdo, não é competência da maioria dos membros do CONAMA debater juridicamente. Quem tem
1125 que debater isso aí é a Câmara de Assuntos Jurídicos e trazer uma proposta mais acabada. Conselheira, por
1126 favor.

1127

1128 **Lídia Miranda - MCT**

1129

1130

1131 Conforme consta da tramitação, essa matéria já foi retirada de pauta e já foi feito um pedido de vista.
1132 Regimentalmente quando isso ocorre ela tem que ser obrigatoriamente colocada na pauta da reunião e ser
1133 substituída a votação e ponto final. Então aqui é o momento correto e definitivo para se decidir qual proposta
1134 que será apoiada, se é retirada da competência do CONAMA ou votar o texto. E como eu estou radicalmente
1135 contrária a essa proposta de texto de resolução, eu votaria pela retirada desse assunto da competência do
1136 CONAMA.

1137

1138

1139 **João Paulo Capobianco - Secretário Executivo/MMA**

1140

1141 Como foi bem explicado pelo Conselheiro Bazileu. Como o presidente da comissão temática solicitou que se
1142 voltasse o que o regimento diz? Que uma vez isso ocorrido que o assunto obrigatoriamente entra na pauta
1143 da próxima reunião. O que ocorre é que ao voltar para essa reunião, esse tema não foi adequadamente
1144 tratado por falta de tempo na comissão de assuntos jurídicos. Portanto está se pedindo e só o plenário pode
1145 fazer, que o plenário autorize que esse assunto volte a Câmara de Assuntos Jurídicos para que essas
1146 questões sejam consideradas, inclusive o seu argumento está presente lá, tem conselheiro na Câmara que
1147 defende a sua posição. Só que isso não foi tratado lá. Então o que está se pedindo é simplesmente
1148 obedecendo o regimento é que o plenário autorize que a Câmara de Assuntos Jurídicos possa fazer mais
1149 uma análise. É só isso.

1150

1151 **João Emílio Freire Filho - CNT**

1152

1153 Trata-se de uma questão de regimento, ou o regimento existe e é aplicado em todas as situações ou nós a
1154 cada reunião vamos alterar o regimento. É uma decisão que tem que ser tomada. Eu acho que nós temos
1155 que respeitar o regimento, porque ou nós temos regras e as aplicamos e sabemos aonde isso vai nos levar
1156 ou nós entramos num redemoinho.

1157

1158 **João Paulo Capobianco - Secretário Executivo/MMA**

1159

1160 Mas o regimento prevê que o plenário tem esse papel.

1161

1162 **João Emílio Freire Filho - CNT**

1163

1164 Mas o plenário não pode alterar uma norma regimental. Se o regimento diz que o encaminhamento é aquele
1165 e a partir daquele ponto tem que existir uma manifestação do plenário decisória, nós temos que fazer essa
1166 decisão. Eu entendo e concordo que seria do maior interesse ganhar tempo, mas acho que estamos atados
1167 ao regimento.

1168

1169 **João Paulo Capobianco - Secretário Executivo/MMA**

1170

1171 Vamos verificar se fere o regimento. Se ferir, então tem razão. Eu estou entendendo que não fere o
1172 regimento. O que o regimento diz, Conselheiro é que a matéria retorna ao plenário, mas não determina que
1173 o plenário tem que ser em caráter definitivo isso. Veja bem, Conselheiro. O senhor tem toda razão, não
1174 podemos modificar o regimento, mas vou ler o artigo 15. "" É facultada aos presidentes da Câmara Técnica
1175 a solicitada de retirada de pauta devidamente justificada em matéria ainda não votada oriunda de sua
1176 expectativa Câmara. Isso ocorreu. Parágrafo Único. "A matéria retirada será incluída obrigatoriamente,
1177 incluída obrigatoriamente, na pauta da Reunião Ordinária subsequente ou extraordinária convocada na forma
1178 do regimento interno e deverá ser acompanhada pelo parecer fundamentado quanto a alterações sugeridas.
1179 O regimento não diz que o plenário teria obrigatoriamente que deliberar em definitivo da matéria nessa
1180 ocasião. Disse que tem que voltar se teríamos ferido o regimento numa análise com a Câmara Técnica de
1181 Assuntos Jurídicos nós não tivemos trazido, aí teria ferido o regimento. Presidente, só uma coisa. Nesse
1182 caso qualquer assunto da discussão é infinita.

1183

1184 **João Paulo Capobianco - Secretário Executivo/MMA**

1185

1186 Se o plenário assim desejar, é. O plenário é soberano. Nós temos casos assim, infelizmente. Onde não há
1187 um grau de consenso mínimo e o plenário não delibera. É claro que não se pretende isso, mas nesse caso
1188 específico a secretaria executiva do CONAMA cumpriu fielmente o regimento, trouxe ao plenário. Ocorre
1189 que por uma questão de *time* de procedimento a matéria não foi analisada e resta no plenário uma incerto
1190 essa, por exemplo, sobre inclusive a questão jurídica. Parece que é mais adequado para o bom andamento
1191 do CONAMA que a gente possa dar à Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos mais um prazo para ela
1192 analisar do que entrarmos aqui na minha opinião, eu como Conselheiro dizendo, embora eu esteja aqui
1193 sentado e não deveria dizer, mas seria um debate jurídico infundável.

1194

1195 **Hamilton Pereira da Silva – Presidente da Mesa/MMA**

1196

1197 Essa questão de encaminhamento, eu acho que teríamos que fazer então se existir agora um consenso com
1198 aqueles. Se for unanimidade, realmente sim, Agora se não...

1199 **Bazileu Alves Margarido Neto - IBAMA**

1200

1201 Senhores e senhoras Conselheiros, o plenário do CONAMA conta com Câmaras Técnicas específicas para
1202 discutir profundamente o mérito das questões e trazer para esse plenário uma posição mais bem refletida,
1203 mais bem embasada sobre essas diversas questões que são objeto da Câmara Técnica. O que a Câmara
1204 Técnica de Assuntos Jurídicos está dizendo para esse plenário, é que não houve condições para apresentar
1205 um parecer definitivo sobre a competência ou não do CONAMA em se manifestar sobre essa matéria. Eu
1206 como Conselheiro do CONAMA não me sinto confortável para estar discutindo uma coisa de tal gravidade, a
1207 competência ou não do CONAMA para se manifestar sem um parecer conclusivo da Câmara Técnica de
1208 Assuntos Jurídicos. Então o que está sendo proposto aqui no plenário é que o plenário sim decida. Nós
1209 não estamos usando de artifícios regimentais para driblar a decisão do plenário do CONAMA, está sendo
1210 proposto que o plenário decida sobre essa matéria que nesse momento não há acúmulo suficiente para que
1211 essa discussão seja trazida ao plenário de cento e tantos conselheiros, é uma discussão mais difícil de ser
1212 feita e que a Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos se manifeste conclusivamente sobre o assunto antes da
1213 decisão final e definitiva do plenário. Então eu acho que é uma questão relativamente simples e considero
1214 que seria uma temeridade o plenário discutir a competência sem esse parecer conclusivo da Câmara
1215 Técnica. Muito bem senhores Conselheiros, nós temos uma proposta concreta que a mesa faz a pedido da
1216 CTAJ, de que o plenário conceda um prazo a CTAJ para análise, evidentemente com o compromisso de
1217 trazer na próxima reunião ordinária. Então o assunto voltaria na próxima reunião ordinária já com o parecer
1218 conclusivo da CTAJ. Podemos encaminhar nessa direção? Aqueles Conselheiros favoráveis a essa
1219 resolução por favor se manifestem. Volta para a CTAJ para um parecer conclusivo e retorna ao plenário na
1220 próxima reunião ordinária. Muito bem os contrários a esse encaminhamento, por favor? Abstenções? Uma
1221 abstenção. Está aprovado este encaminhamento. Dada a sensibilidade aqui demonstrada eu pediria a CTAJ
1222 que fizesse uma análise cuidadosa, inclusive que a Câmara convide alguns participantes que aqui
1223 manifestaram sua posição, incluindo o MCT, Agricultura, Rodrigo Agostinho, e o Ministério da Justiça, que
1224 convide-os para a discussão no âmbito da Câmara Técnica para ajudar no debate para que esse assunto
1225 chegue o mais consensuado possível na próxima reunião, e não fiquemos numa discussão jurídica e
1226 entremos no mérito que é o que nos reúne aqui objetivamente. Então eu proponho uma reunião ampliada da
1227 Câmara para tratar desse assunto com os interlocutores previstos. Muito bem, nós temos agora dado o
1228 adiantado da hora o item 6.3 já há um pedido formal de retirada de pauta e regimentalmente nós somos
1229 obrigados a atender. O Nilo me lembra aqui que sem prejuízo de que se faça uma apresentação para o
1230 plenário, eu particularmente gostaria de encaminhar diferente, se o assunto sai de pauta e voltará ao plenário
1231 na próxima reunião ter uma discussão agora em tese é perda de tempo, então a recomendação é que de
1232 fato se retire de pauta. Restando portanto a proposta de resolução 6.4 que trata de condições de padrões de
1233 lançamentos de efluentes. Portanto nós vamos interromper para o almoço, um almoço muito frugal, e
1234 voltamos as 14 horas já entrando na última Resolução do dia que é o 6.4, para que tenhamos um dia com
1235 muito rendimento. Muito obrigado e agradeço a colaboração de todos e voltamos às 14 horas.

1236

1237 **Intervalo para Almoço**

1238

1239 **Hamilton Pereira da Silva – Presidente da Mesa/MMA**

1240

1241 Boa tarde Conselheiros e Conselheiras, a mesa convida a todos e a todas que estão de pé para tomarem
1242 assento para que a gente possa retomar os trabalhos dessa 88^a. Reunião do CONAMA. Nós cumprimos
1243 uma jornada bastante produtiva na parte da manhã e vamos, considerando o volume da pauta que ainda
1244 temos que cumprir, nós queremos iniciar as discussões dessa tarde com o ponto 6.4, e eu passo ao Nilo
1245 para a leitura. São só quatro linhas aí de apresentação...

1246

1247 **Plenário**

1248

1249 Ao 6.4 eu gostaria de pedir vistas.

1250

1251 **Hamilton Pereira da Silva - Presidente da Mesa/MMA**

1252

1253 Nós vamos fazer da seguinte maneira, nós vamos chamar o Presidente da Câmara Técnica que tratou para
1254 fazer a apresentação e em seguida a gente passa a palavra para o plenário e desse modo eu convido o
1255 doutor Volney ao microfone para a sua apresentação do relatório.

1256

1257

1258

1259 **Volney Zanardi Júnior – Presidente da Câmara Técnica de Controle e Qualidade**
1260

1261 Bom, boa tarde Senhor Presidente, Senhoras Conselheiras e Senhores Conselheiros. Eu devo aqui
1262 apresentar para vocês então um relato sobre esse ponto que trata da proposta de Resolução para
1263 autorização dos padrões de lançamento da Resolução 357 que foi tratada então na Câmara Técnica de
1264 Controle e Qualidade. Primeiro no GT e depois na Câmara Técnica de Qualidade Ambiental e passou pela
1265 Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos e chega aqui hoje nesse plenário. Então, apresentar um rápido
1266 antecedente. Então, durante o processo da revisão da Resolução 2086 que levou à edição da CONAMA
1267 357, não se chegou a um acordo sobre os parâmetros de efluentes e em função disso no artigo 44 se definiu
1268 que no prazo máximo de um ano o CONAMA deveria complementar onde couber condições de padrões de
1269 lançamentos de efluentes previstos nesta resolução. Em função do atraso no atendimento a este artigo foi
1270 publicada a Resolução CONAMA 370 de 6 de abril de 2006 que prorrogou prazo até março de 2007 e nós
1271 estamos, vamos dizer assim, fora do prazo. Inicialmente, nós tivemos um grupo de trabalho que começou a
1272 se reunir por volta de meados de 2005 e esse grupo de trabalho, na realidade em maio de 2006 esse grupo
1273 de trabalho teve três reuniões e, vamos dizer assim, os encaminhamentos desse grupo de trabalho sendo
1274 que a maior parte desses encaminhamentos foram acolhidos pela Câmara Técnica posteriormente, foram
1275 mais relacionados à correções primeiro na redação do parágrafo quarto que trata das condições de
1276 lançamento de efluentes onde estava escrito que ficaria no inciso 2 que a temperatura deveria ser inferior a
1277 40 graus, sendo que a variação de temperatura do corpo receptor não deverá exceder a 3 graus centígrados
1278 a partir do limite da zona de mistura, desde que não comprometa o uso previsto para o corpo de água. Na
1279 versão original estava que não deveria exceder três graus centígrados na zona de mistura. Isso quer dizer
1280 essa redação equivocada praticamente vamos dizer assim inviabilizava qualquer lançamento desse tipo uma
1281 vez que na zona de mistura você deverá ter alguma alteração na temperatura, mas que ela não pode a partir
1282 da zona de mistura ser superior a isso. Bom, no parágrafo quinto, na tabela 10, onde nós temos os padrões
1283 de lançamento, o grupo de trabalho fez as seguintes recomendações. Manutenção do valor máximo de
1284 cinco miligramas por litro de boro. Não houve consenso. O cianeto total, a discussão do cianeto livre que
1285 seria a forma mais reativa que teria maiores problemas de toxicidade, se entendeu que haveria essa
1286 necessidade de trabalhar com essa divisão entre cianeto total e cianeto livre, uma vez que o cianeto livre se
1287 definiu um padrão máximo de 02 e o cianeto total passaria por um miligrama por litro. E os parâmetros aí na
1288 parte de cloreto no simplesmente uma melhor definição do que é suas formas e seus isômeros que vão ser
1289 somados para dar essa quantidade que já estava definida não havendo alteração no valor, no padrão de
1290 cloreto que continuaria um miligrama por litro. Bom, o grupo de trabalhar em teu para a Câmara Técnica e
1291 na Câmara Técnica aquela questão da temperatura foi mantida, houve consenso no GT que a redação não
1292 estava correta e na prática ficaria impossível proposta pelo GT ficando dessa forma naquele inciso 2, que a
1293 temperatura inferior a 40 graus, sendo que a variação de temperatura no corpo receptor não deverá exceder
1294 a 3 graus centígrados no limite da zona de mistura, desde que não comprometa os usos previstos para o
1295 corpo de água. No Boro também se optou pela manutenção do parâmetro boro total sem alterar o valor de
1296 cinco miligramas por litro. E na questão do cianeto, a Resolução 357 ela estabelece como padrão 0,2
1297 miligramas por litro de cianeto total, e a Câmara Técnica optou por dividir o parâmetro cianeto total e cianeto
1298 livre. E esse definido como destilado por ácidos fracos com padrões respectivos de 1 miligrama e 0,2
1299 miligramas por litro de cianeto, uma vez que se entende que a forma de maior toxicidade a forma que carrega
1300 uma maior necessidade de controle é justamente a do cianeto livre. E se acrescentou também essa
1301 discussão do cromo. Assim como na questão do cianeto a Resolução 2086 estabelecia o cromo exavalente
1302 como 0,5 miligramas por litro e 2 miligramas por litro de cromotriivalente e a 357 estabelece como cianeto
1303 total apenas 0,5. A Câmara Técnica analisando aspectos de toxicidade e em cima de vários pareceres que
1304 foram consultados, optou pela forma mais reativa que é de maior toxicidade do cromo exavalente defini-la
1305 como 0,1 miligrama por litro, se diminuiu e o cromotriivalente que se entendeu na Câmara Técnica não ter
1306 essa credibilidade, passou-se para um miligrama por litro, e portanto vem esse processo de evolução de
1307 20,05 e o que está se recomendando à Câmara Técnica agora para este plenário. E o daquilo litisconsórcio
1308 tempo foi mantido o padrão, apenas se definiu, se detalhou quais são as formas que compõe essa
1309 quantidade. Bom, essas são as questões que foram tratadas inicialmente na Câmara Técnica e foi depois
1310 em maio de 2007 se encaminhou para a Câmara de Assuntos Jurídicos, a Câmara de assuntos juro solicitou
1311 um melhor esclarecimento sobre essa questão de alterações dos padrões que foram sugeridos pela Câmara
1312 Técnica e a Câmara Técnica então enviou à Câmara de origem, a Câmara Técnica de Controle e Qualidade
1313 e na Câmara de Controle e Qualidade na reunião de 26 e 27 de setembro foram analisados questionamentos
1314 da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, e o Conselheiro Junqueira que até deveria hoje estar aqui
1315 presente fazendo essa apresentação estava impossibilitado de vir e fez essa defesa da proposta da Câmara
1316 Técnica de Qualidade junto à Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos. E também foi acrescentado nessa
1317 reunião do dia 26 e 27, embora também não tenha sido assim consenso, uma exceção no parâmetro de
1318 hidrogênio amoniacal total que no caso é aquele padrão de 20 miligrama por litro, não se aplicaria ao

1319 tratamento de esgoto sanitário de pequenos e médios municípios. No retorno à Câmara Técnica de
1320 Assuntos Jurídicos, a proposta então, as argumentações da Câmara Técnica de Controle e Qualidade foram
1321 acatadas a proposta foi aprovada, alterando a exceção para pequenos e médios municípios no atendimento
1322 de padrão de nitrogênio amoniacal total, e aí como no caso não se entendeu que haveria uma definição legal
1323 para pequenos e médios municípios, se a opção da recomendação da Câmara de Assuntos Jurídicos foi
1324 justamente tratar como sistema de esgotamento sanitário de maneira geral. Eu acho que aí encerra. Eu
1325 queria só mostrar então como é que ficou. Só para aqui já ficar um pouco mais fácil de visualizar aquilo que
1326 eu mencionei, vocês vêem que não foram muitas alterações. Então, no artigo primeiro, altera o inciso
1327 segundo do parágrafo quarto, e a tabela dez do parágrafo quinto onde são os padrões, e então o inciso 2 nós
1328 fizemos foi feita aquela alteração. Então, vamos só passando lá para o artigo primeiro. No artigo primeiro,
1329 se faz essa alteração onde nessa redação anterior, onde não deverá exceder a 3 graus centígrados na zona
1330 de mistura, na zona de mistura poderá haver essa alteração desde que não comprometa o uso previsto para
1331 o corpo de água, e no parágrafo quinto na tabela dez nós tínhamos então o cianeto total com 0,2 e se dividiu
1332 em cianeto total passando para um miligrama e o cianeto livre que é a forma tóxica para 0,2 e cromo total
1333 que era a forma mais crítica e tóxica passa para 0,1 e o cromo trivalente passa para 1, 0. E no caso do
1334 nitrogênio nós temos aquele asterisco onde lá embaixo diz não é aplicável a sistemas de tratamento de
1335 esgoto sanitários e no caso do cloretano continua igual apenas se faz maior detalhamento de quais são as
1336 formas que estão presentes nessa variação. Então eu acho que seria Senhor Presidente essa apresentação
1337 de caráter mais geral depois se houver alguns aspectos digamos assim mais técnicos eu solicitaria depois
1338 nossos colegas da Câmara Técnica de Controle e Qualidade que me auxiliassem nos esclarecimentos.
1339 Obrigado.

1340

1341 **Hamilton Pereira da Silva – Presidente da Mesa/MMA**

1342

1343 Muito obrigado. A mesa passa imediatamente para que o plenário se pronuncie, por favor Conselheiro com
1344 a palavra, ao microfone, por favor.

1345

1346 **João Emílio Freire Filho - CNT**

1347

1348 Boa tarde, João Emílio do CNT. Eu faço pedido de vistas.

1349

1350 **Rodrigo Agostinho – Instituto Ambiental Vidágua/ Região Sudeste**

1351

1352 Rodrigo Agostinho. Instituto Ambiental Vidágua. Nós solicitamos também vistas da matéria para poder
1353 analisar com mais profundidade, inclusive a tramitação da proposta. .

1354

1355 **Hamilton Pereira da Silva - Presidente da Mesa/MMA**

1356

1357 OK. Por favor, Conselheiro com a palavra.

1358

1359 **José Carlos Gomes Costa – Ministério de Minas e Energia**

1360

1361 José Carlos do Ministério das Minas e Energia. Também para pedir vistas ao processo, considerando que a
1362 questão do Boro tecnologicamente não foi resolvida no mundo ainda e está se exigindo padrões que são
1363 superiores aos mais rígidos no mundo que é o japonês, aí se falou em cinco e no Japão é 150, 230
1364 dependendo da situação, não existe tecnologia e não dá para se continuar como é hoje à base de liminares
1365 ou a bases de TACs para poder cumprir. Nós temos que ter uma norma realista feita pelo CONAMA. Então
1366 eu pediria vistas.

1367

1368 **Hamilton Pereira da Silva - Presidente da Mesa/MMA**

1369

1370 Muito obrigado, Conselheiro José Carlos. Por favor.

1371

1372 **Maurício Andrés Ribeiro – ANA**

1373

1374 Maurício Andrés da Agência Nacional de Águas. É um assunto de grande interesse para a gestão das águas
1375 e a ANA acompanha o pedido de vistas.

1376

1377

1378

1379 **Bertoldo Silva Costa - ABES**

1380

1381 É uma matéria que tem interesse diretamene do saneamento e gostaríamos de ter visto essa matéria
1382 discutida hoje e também peço vistas para poder instruir a proposta na próxima reunião.

1383

1384 **Zuleica Nycz – APROMAC**

1385

1386 Zuleica da ONG Ambientalista da Região Sul. Nós também temos interesse em analisar essa Resolução do
1387 ponto de vista das convenções internacionais e também por uma questão de ética da nossa parte, porque
1388 não acompanhamos esse trabalho nessa Câmara Técnica e gostaríamos de conhecer melhor o processo.
1389 Obrigado.

1390

1391 **Hamilton Pereira da Silva - Presidente da Mesa/MMA**

1392

1393 Muito obrigado, Conselheira Zuleica. Eu quero entender que depois de uma verdadeira fila de gente aqui
1394 pedindo vistas, eu queria só lembrar a todos aqueles que pediram vistas que o regimento estipula 30 dias
1395 prorrogáveis por mais quinze para que a gente possa ter de volta essa matéria com o parecer devido para o
1396 nosso debate. Acatados então os pedidos de vista. Pois não.

1397

1398 **Nilo Diniz – Diretor do DCONAMA**

1399

1400 Só para verificar registrado, nós temos pedido de vista da Confederação Nacional de Transportes, do
1401 Ministério das Minas e Energia, do Instituto Vidágua, da APROMAC, da ANA e da ABES.

1402

1403 **Hamilton Pereira da Silva - Presidente da Mesa/MMA**

1404

1405 Muito obrigado. Passamos ao próximo ponto da pauta, são as multas. Nós chamamos a Conselheira
1406 Andréa Vulcanis Presidente da Câmara de Assuntos Jurídicos, Andréa.

1407

1408 **Andréa Vulcanis – IBAMA/Presidente da CTAJ**

1409

1410 Andréa Presidente da Câmara de Assuntos Jurídicos. Então tratam se de 22 autos de infração lavrados pelo
1411 IBAMA no Estado do Rio de Janeiro em face da Petrobrás por falta de licenciamento basicamente, falta de
1412 licença ou ausência total de licença ou licenças vencidas com relação à plataforma de produção de petróleo
1413 e gás. Esses foram lavrados de 2002, foram mantidos na primeira instância do IBAMA, depois pela
1414 presidência, depois pelo Ministério do Meio Ambiente e agora submetidos em grau de recurso ao CONAMA.
1415 São auto de infração cada um no valor de um milhão de reais no valor de origem, demonstrado por todos os
1416 pareceres, inclusive pelo o da Câmara de Assuntos Jurídicos opinando pela manutenção desses autos de
1417 infração, uma vez que a Petrobrás não demonstrou nos autos uma existência de uma operação que
1418 autorizasse o funcionamento dessas plataformas. São todos autos absolutamente muito semelhantes. A
1419 única diferença, por serem 22 é que para cada plataforma de produção foi produzido um auto de infração
1420 pela ausência de licença de operação no caso.

1421

1422 **Hamilton Pereira da Silva – Presidente da Mesa/MMA**

1423

1424 Muito obrigado Conselheira Andréa. Por favor, Conselheiro José Carlos com a palavra.

1425

1426 **José Carlos Gomes Costa – Ministério de Minas e Energia**

1427

1428 José Carlos, Ministério das Minas e Energia. Eu chamaria o advogado Alexandre Canto da Eletrobrás com a
1429 licença de todos aqui para que ele possa explicar, porque sou engenheiro e juridiquês eu não entendo e é
1430 uma explicação sobre a plataforma que existiu antes da criação do Sistema de Meio Ambiente e eu pediria
1431 que ele fizesse a apresentação dos fatos pelo lado da Petrobrás.

1432

1433 **Hamilton Pereira da Silva – Presidente da Mesa/MMA**

1434

1435 A mesa acata. Por favor, doutor Alexandre.

1436

1437

1438

1439 **Alexandre Canto - ELETROBRÁS**

1440

1441 Boa tarde. É um prazer estar aqui falando com vocês e esclarecendo aí essa situação que há algum tempo
1442 vem incomodando a Petrobrás e acredito que a todos os senhores. A gente tem como levantamento aqui a
1443 partir da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos que essa questão estaria hoje basicamente adstrita a três
1444 primícias. Uma que a Petrobrás não teria licença e atuar ia de forma clandestina na Bacia de Campos. Uma
1445 segunda premissa de que, e isso foi levantado na Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, de que a gente
1446 não contaria com plano de emergência individuais para operação dessas plataformas e a terceira porém é de
1447 que a defesa da companhia se resumiria ao tema motivação da autuação. Essas três premissas vêm se
1448 repetindo ao longo da análise da defesa da companhia desde que ela foi apresentada ao IBAMA, e elas não
1449 traduzem perfeitamente o que se deu. No que diz respeito à atuação supostamente clandestina da
1450 companhia, quer dizer, de que a Petrobrás atuaria na Bacia de Campos com plataformas em duas situações
1451 diferentes. Um grupo delas não teria licença alguma e um outro que teria licenças, mas essas não teriam
1452 sido renovadas. É preciso fazer essa distinção, porque elas respeitam à regimes jurídicos distintos. Eu vou
1453 rapidamente explicar para vocês o que se dava naquela época, porque temos que olhar a questão com os
1454 olhos da ocasião. Não adianta chegar em 2007 e pretender olhar uma situação que se deu em 2002, à luz
1455 da legislação agora vigente. Bom, em 2002 o licenciamento estava já num patamar mais avançado de
1456 licenciamento ambiental. Acontece que se a gente pegar o histórico dessas plataformas, um bom número
1457 delas, na verdade nove das que estão sendo tratadas aqui hoje operam muito antes de ser exigida a licença
1458 ambiental como documento formal hoje conhecido. Para esse grupo de plataformas, quando surgiu o
1459 licenciamento ambiental pela primeira vez como uma medida de gestão e o próprio IBAMA só veio a ser
1460 criado posteriormente, não havia condições de se licenciar de imediato. E isso não é condição puramente
1461 técnica da Petrobrás. O próprio IBAMA não tinha estrutura para atender a essa demanda e não é só com
1462 relação às plataformas. Evidentemente todos os impedimentos que já estavam em operação no país. Com
1463 a lei de crimes ambientais, passou a ser crime operar qualquer empreendimento, e repito, não só
1464 plataformas de exploração de petróleo mas qualquer empreendimento no país passou a ser considerado
1465 crime se operasse sem o documento formal de licença. O Governo percebeu que essa lei trazia um impacto
1466 grande na atividade econômica do país e editou uma Medida Provisória que autorizou os empreendedores a
1467 firmar termos de compromisso com o órgão ambiental e assim continuar com sua atividade até que isso tudo
1468 fosse regularizado. Bom, assim a Petrobrás procedeu em contato contínuo com o IBAMA, o que é regra
1469 dentro da companhia, a gente firmou um termo de compromisso com o IBAMA em 1999. Esse termo de
1470 compromisso ele previa uma série de etapas que se dariam ao longo de dois anos, a penúltima etapa ou
1471 algumas das últimas era a apresentação pela Petrobrás de relatórios ambientais e a seguinte era a análise
1472 desses relatórios pelo IBAMA e a posteriori emissão das licenças de operação. Então repito, essas
1473 plataformas já estavam em operação, foi firmado o termo de compromisso para que elas continuassem em
1474 operação e foram cumpridas as etapas. Infelizmente, a última etapa desse termo de compromisso não foi
1475 cumprida. E ela dizia respeito à análise dos estudos apresentados pela companhia e a posterior emissão
1476 das licenças de operação. Chegou a ser ventilado pelo contato próximo que existe no IBAMA a renovação
1477 desse termo de compromisso, a gente através de um documento que é um ofício a SMS 131 indicou
1478 representante para iniciar essa renovação e a coisa parou aí. O IBAMA não se manifestou mais quanto ao
1479 termo de compromisso, quanto aos estudos ambientais apresentados, quanto à possível ou não renovação
1480 desse termo de compromisso. A gente sabe que a Resolução CONAMA 237 que trata aí do licenciamento
1481 ambiental, com o fim de preservar a atividade econômica que respeita o meio ambiente obviamente, e não
1482 deixá-la sujeita à morosidade e às deficiências que eventualmente possam ter no órgão ambiental prevê que
1483 é uma atividade que já está em operação em que há a possibilidade ou o pedido de renovação da licença,
1484 ela é automaticamente prorrogada. Bom, o entendimento na época que se teve quanto a essas plataformas
1485 que não tinham licença de operação e que trabalhavam no termo de compromisso era que o IBAMA
1486 conhece a nossa atividade. A gente opera há longos anos na Bacia de Campos e constantemente informa
1487 ao IBAMA que continuamos a operar. Apresentamos todos os estudos ambientais que eram exigidos,
1488 estamos aguardando a manifestação do IBAMA sobre esses estudos. O processo normal de qualquer
1489 licenciamento em andamento no país. Apesar disso, recebemos essas autuações. A outra questão que é
1490 das plataformas que já tinham licença. Foi solicitada a renovação da licença, foi apresentado o relatório de
1491 análise ambiental e da mesma forma não houve manifestação do IBAMA quanto a esses estudos ou mesmo
1492 indicação de que a gente estaria de alguma forma atuando irregularmente. Eu repito, o IBAMA também
1493 conhecia a atividade desenvolvida por essas plataformas. O outro argumento utilizado para se entender que
1494 essas plataformas não poderiam ter suas licenças renovadas, era de que não havia sido apresentado pela
1495 companhia os planos de emergência individuais. Essa questão hoje está completamente superada, porque
1496 na mesma ocasião o IBAMA lavrou autos de infração por ausência de planos de emergência individual e
1497 todos eles foram cancelados. Cancelados porque estava em andamento, a Petrobrás havia apresentado
1498 uma proposta de plano e na época chamou de plano de contingência, mas ele tinha todos os elementos de

1499 um plano de emergência individual. Isso já estava em andamento no IBAMA, e além disso a companhia
1500 tinha por determinação aqui do CONAMA dois anos para se ajustar a essa nova orientação contra os planos
1501 de emergência individuais. Bom, com isso, a Petrobrás entende que essas duas premissas que foram
1502 colocadas pela Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos estão superadas. Uma porque o próprio IBAMA já
1503 reconheceu que esses planos de emergência individuais não eram exigíveis naquela ocasião e cancelou
1504 conseqüentemente os autos de infração que tratavam desse assunto. A outra, que diz respeito à
1505 clandestinidade da atividade desenvolvida na Bacia de Campos também é superada porque não é razoável
1506 que se entenda que a atividade desenvolvida pela Petrobrás na Bacia de Campos não era de conhecimento
1507 dos órgãos ambientais. A gente está falando na época de 33 plataformas. Em 2002 tínhamos 33
1508 plataformas operando na Bacia de Campos e as 33 foram auto uadz. Não é razoável que se acredite que o
1509 IBAMA não conhecia a atividade lá desenvolvida. Ao mesmo tempo, no que diz respeito à licença de
1510 operação das plataformas que tinham licença e no que diz respeito ao termo de compromisso que foi firmado
1511 para aquelas que não tinham licença, a Petrobrás deu cumprimento a todas as etapas que lhe cabia sem
1512 obter qualquer resposta do IBAMA ou indicação de que ele não estava satisfeito, que estudos precisariam
1513 ser complementados. A terceira premissa que foi posta pela Câmara de Assuntos Jurídicos foi de que a
1514 defesa da Petrobrás se resumiria ao tema motivação. É verdade que esse é um ponto muito importante.
1515 Mas ele não é o único na defesa da companhia. Eu não vou aqui, por razões óbvias de tempo discorrer
1516 sobre cada um dos pontos, mas lhes adianto que alguns são realmente chave. Um deles tem relação com o
1517 que eu falei antes, que é a ausência de comunicação à companhia de que se entendia que sua atividade
1518 estava sob qualquer prisma que fosse sendo desenvolvida de forma irregular. Isso porque a lei de crimes
1519 ambientais tem um dispositivo expresso que diz que: - "Para a lavratura de um auto de infração faz-se
1520 necessária advertência do infrator." Isso é reforçado pela necessidade que se tem de apresentar respostas
1521 técnicas aos estudos ambientais apresentados. Não é possível que o empreendedor fique sujeito a isso.
1522 Uma outra questão muito importante que tem na defesa e que não foi objeto de análise pela Câmara de
1523 Assistência Jurídica é que ao contrário do que foi dito aqui, o auto de infração foi lavrado efetivamente no
1524 valor de um milhão. Agora, sem qualquer decisão administrativa, sem qualquer motivação, o valor dessa
1525 autuação foi duplicado. Passamos de um milhão para cada auto de infração para dois milhões sem qualquer
1526 justificativa. Existe na notificação apresentada pelo IBAMA apenas a referência a um outro auto de infração
1527 que seria aquele tomado para a caracterização da reincidência. É preciso dizer que este auto de infração
1528 tomado para a caracterização da reincidência em todos os outros, porque adotou-se um para a reincidência
1529 de todos os demais, esse auto de infração curiosamente é um dos que foi lavrado no mesmo dia de outubro
1530 de 2002. Quer dizer, adotou-se uma daquelas plataformas para dizer que todas as outras eram
1531 reincidentes. Ora, a reincidência ela tem que ser prévia. Eu não posso reincidir na mesma prática que eu
1532 estou tendo agora. Se eu reincidir agora é porque eu já fiz alguma coisa antes e que foi tida como irregular.
1533 Essa manifestação também foi posta na defesa da companhia e não foi apreciada pelo setor jurídico. A
1534 gente não pode admitir que se adote aleatoriamente um dos autos de infração sem que haja qualquer
1535 decisão administrativa a esse respeito, sem que esse auto de infração tenha sequer se tornado definitivo,
1536 porque ele ainda pende de julgamento administrativo e isso vale para indicação de reincidência. Bom, eu
1537 não vou tomar mais o tempo dos senhores. Eu espero ter colocado para vocês o comprometimento da
1538 Petrobrás na preservação do meio ambiente, sabendo que o contato da Petrobrás com o IBAMA é contínuo.
1539 Atualmente essas plataformas, todas elas, tanto as que operavam sem licença quanto as que operavam com
1540 licença estão sendo trabalhadas no termo de ajustamento de conduta que foi firmado logo após a autuação
1541 em 2002.

1542
1543 **Plenário**

1544
1545 Não tem licença? .

1546
1547 **Alexandre Canto – ELETROBRÁS**

1548
1549 Bom, eu te diria o seguinte, tem licença. Talvez não tenha como documento formação a ser apresentado
1550 para os senhores. Essa é a licença de operação número 200. Isso efetivamente não há. E esse é um
1551 argumento do IBAMA que me parece muito cartesiano, muito direto. A gente tinha e tem autorização para
1552 operar. Licença propriamente, talvez não. Eu quero aproveitar a oportunidade para pedir que seja levado
1553 aos autos de cada um desses processos uma petição que na realidade traz isso que eu expus apenas para
1554 que fique registrado e mais palpável aí para as pessoas que eventualmente tiverem interesse de conhecer.
1555 Eu me coloco a disposição dos senhores e se houver algum questionamento, porque realmente o tempo não
1556 me permite ser mais detalhista que isso.

1557
1558

1559 **Hamilton Pereira da Silva – Presidente da Mesa/MMA**

1560
1561 Muito obrigado, doutor. Com a palavra, a doutora Andréa Vulcanis da Câmara Técnica de Assuntos
1562 Jurídicos.

1563
1564 **Andréa Vulcanis – IBAMA/Presidente da CTAJ**

1565
1566 Bom, então como bem ficou destacado, há três pontos de defesa da empresa que eu vou fazer a réplica aqui
1567 considerando que consta dos autos do processo administrativo. No que diz respeito à falta de licença, os
1568 argumentos são de que havia um termo de compromisso firmado em 1999 decorrentes da lei 9605, portanto
1569 há uma clara e evidente consideração do fato de que as plataformas de petróleo sejam as que existissem por
1570 perfuração anteriores e posteriores dependem de licenciamento ambiental. Esse compromisso foi afirmado
1571 em 1999 e vencido em 25 de maio de 2001 esse termo de compromisso. A partir de então a empresa
1572 efetivamente passou a operar e continuar a operação dos empreendimentos absolutamente sem a licença
1573 que é exatamente o fato objeto dos autos de infração. Operar empreendimento sem licenciamento
1574 ambiental. Então voltando, os termos de compromisso encerrados venceram o seu prazo de validade em
1575 março de 2001 e são autos de infração de outubro de 2002, portanto um ano e quase um ano e meio depois
1576 do vencimento dos termos de compromisso sem efetivamente existir o documento, a licença de operação
1577 para a atividade, para a realização do empreendimento. Bom, com relação ao argumento de que essas
1578 licenças não foram emitidas pelo IBAMA, independentemente das razões que foram aqui trazidas pela não
1579 emissão da licença, o fato é que havia empreendimento operando sem licenciamento. O motivo da não
1580 existência da licença acaba que não afeta como foi considerado os planos de emergência individuais aqui
1581 citados em razão de que plano de emergência individual eles foram lavrados também auto de infração na
1582 mesma época, na mesma data com relação a esses empreendimentos e como citado foram cancelados
1583 porém eram documentos eram exigências decorrentes de uma outra legislação que é a lei 9966 de 2000 que
1584 é a lei que regulamenta o óleo e que exige esse tipo de documento e esses autos de infração hoje objeto de
1585 análise, são autos de infração por falta de licenciamento ambiental. Então o fato é que haviam
1586 empreendimentos em operação sem a licença de operação conforme devido. Com relação ao argumento de
1587 prorrogação automática, uma vez que haveria um requerimento no sentido de que automaticamente estariam
1588 prorrogadas essas licenças, há que se considerar que estamos tratando aqui de regularização de
1589 empreendimento e não de empreendimentos formais e devidamente licenciados que iniciaram-se com uma
1590 etapa de estudos prévios de impacto ambiental, licença de instalação. Enfim era regularização de
1591 empreendimentos e regularização esta que em alguns momentos daquele recurso de termo de compromisso
1592 que estavam vencidos, e portanto nós teríamos efetivamente empreendimentos sem licença de operação.
1593 Quanto à advertência alegada de que há necessidade que antes da lavratura do autos de infração há
1594 necessidade de advertência, o judiciário brasileiro já reconhece inúmeros precedentes, e esse é um parecer
1595 já consolidado no âmbito das unidades jurídicas do Sistema do Ministério do Meio Ambiente, e então do
1596 IBAMA e do Ministério no sentido de que não há necessidade de advertência prévia, tanto é que a lei 9605
1597 ao estabelecer advertência ela diz expressamente: - “Sem prejuízo de outras penalidades cabíveis no caso
1598 concreto”. Portanto, esse argumento foi considerado nos pareceres anteriores ao processo e já reporta à
1599 ausência de necessidade de advertência prévia à autuação e aplicação dessa multa. Quanto à duplicação
1600 aqui mencionada de valores, diz respeito à na verdade o que está disposto no artigo 10 do decreto 3179 que
1601 prevê o instituto da reincidência. Entretanto, é bom que se dê destaque aqui que a reincidência que consta
1602 dos processos não está em julgamento hoje pelo plenário do CONAMA. O que está em julgamento são os
1603 autos de infração. São esses 22 autos de infração que tem cada um o seu processo administrativo que
1604 foram apreciados nas instâncias é o que efetivamente está em grau de recurso, até porque todo o
1605 procedimento recursal no âmbito do processo ao dispostos para os autos de infração e as multas originárias.

1606
1607 **Hamilton Pereira da Silva – Presidente da Mesa/MMA**

1608
1609 Muito obrigado Conselheira. Por favor, Conselheiro Rodrigo.

1610
1611 **Rodrigo Agostinho Mendonça - Instituto Vidágua/ Região Sudeste**

1612
1613 Rodrigo Agostinho, Instituto Ambiental Vidágua. Eu só gostaria de esclarecer alguns pontos, porque na
1614 época da análise desses autos eu fui relator na Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos de diversos desses
1615 autos representando naquela oportunidade o Instituto O Direito Por Um Planeta Verde que tinha assento na
1616 Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos. Apenas para esclarecer que esses autos foram analisados também
1617 por outras instâncias. Foram analisados pela procuradoria do IBAMA, foram analisados pela Consultoria
1618 Jurídica do Ministério, pela própria Ministra do Meio Ambiente antes de serem encaminhados à Câmara

1619 Técnica de Assuntos Jurídicos e em todas as oportunidades verificou-se que a Petrobrás tinha ciência da
1620 necessidade de fazer licenciamento ambiental dessas plataformas. E inclusive existia um termo que já havia
1621 sido vencido o que demonstra nesse caso a validade desses autos. Nós temos inúmeros documentos que
1622 constam dos autos e que demonstram que a empresa tinha ciência da necessidade do licenciamento
1623 ambiental e inclusive em diversos casos o IBAMA diversas vezes havia solicitado o documento e solicitado
1624 estudos à empresa e que não foram fornecidos. E isso acabou motivando um ano depois do vencimento dos
1625 termos a autuação das unidades de produção de petróleo de cada uma das plataformas localizadas na Bacia
1626 de Campos. Só isso, obrigado.

1627
1628 **Hamilton Pereira da Silva – Presidente da Mesa/MMA**

1629
1630 Muito obrigado. Por favor, Conselheiro Carlos do Ministério da Justiça.

1631
1632 **Carlos Hugo Suarez Sampaio – Ministério da Justiça**

1633
1634 Só um ponto que eu gostaria que a Andréa esclarecesse que eu acho que ficou faltando, que é com relação
1635 a dobrar o valor da multa por conta de reincidência, porque parece que a Petrobrás discorda disso daí, e eu
1636 gostaria que fosse esclarecido.

1637
1638 **Hamilton Pereira da Silva – Presidente da Mesa/MMA**

1639
1640 Conselheiro Rosalvo com a palavra e depois passaremos para a doutora Andréia para outros
1641 esclarecimentos, depois da seqüência, se houver necessidade de outros esclarecimentos. Está inscrito
1642 também: .

1643
1644 **Rosalvo Oliveira Júnior – Ministério da Integração Nacional**

1645
1646 Presidente, a Petrobrás é uma empresa que ela tem uma história nesse país é um patrimônio do povo
1647 brasileiro. E então nós temos que olhar com muito carinho esta empresa, porque ela tem uma história na
1648 história do Brasil no seu desenvolvimento. Então eu fiquei em dúvida na exposição do representante da
1649 Petrobrás, eu quero dizer que já fui funcionário da Petrobrás, foi meu primeiro emprego na vida, trabalhei
1650 com produtos químicos na Afronap e foi daí que eu acabei indo depois para a área ambiental quando eu
1651 comparei as atividades que fazíamos no Brasil com as atividades que faziam nos Estados Unidos e aquilo
1652 me tocou profundamente hoje já completados 50 anos estou militando ainda na área ambiental. Não ficou
1653 claro, porque eu penso que não é a questão apenas Sr. Presidente de nós mantermos a decisão da Ministra
1654 ou não. Mas avançarmos nessa discussão no entendimento de uma empresa que é patrimônio desse país.
1655 Eu não entendi. As plataformas hoje estão licenciadas ou estão regularizadas? Se não estão licenciadas, o
1656 que está faltando, quais são as questões em curso. Porque eu acho que isso é importante, não é o caso de
1657 manter ou tirar multa. E a segunda questão Senhor Presidente e Diretor do DCONAMA, eu gostaria de
1658 aproveitar a oportunidade porque ontem eu conversava com o assessor da nossa Câmara Técnica e hoje
1659 estou Presidente da Câmara Técnica de Mineração, Energia e Infra-estrutura de que na nossa última reunião
1660 nós deliberamos uma Resolução que hoje esse plenário aprovou em requerimento de urgência para março
1661 sobre os planos de emergência individual, mas na ementa fala em dutos, instalações portuárias e tal. Mas
1662 nós resolvemos de que os polidutos e para não atrasar o processo de tramitação a gente iria jogar essa
1663 proposta de Resolução para os portos, instalações portuárias e não a Petrobrás, porque a gente também não
1664 queria ter foco na Petrobrás, mas a associação de representação das empresas de petróleo onde a
1665 Petrobrás iria ajudar nisso, iria promover um estudo e apresentar uma pré-proposta e aí Zé eu queria seu
1666 apoio também e queria reforçar o ofício do nosso Diretor do DCONAMA de que a Associação das Empresas
1667 de Petróleo iriam apresentar uma proposta até março de 2008 de modo que de posse desse estudo e desse
1668 trabalho a gente pudesse discutir a questão do PEI para os poliodutos, considerando que os poliodutos no
1669 mundo todo quando tem acidente aqui em Brasília nós temos poliotudo que passa na estrutural, pega o
1670 Jardim Botânico e vem de São Paulo e quando tem acidente e alguma coisa de emergência ele é um
1671 desastre muito grande. Então ficaria, agora não é a Petrobrás, a gente tirou o foco da Petrobrás, é a
1672 associação que representa as empresa de petróleo na qual a Petrobrás ir aí dar uma grande contribuição a
1673 essa discussão, esse estudo e essa pré-proposta de Resolução que é essa que a gente aprovou o seu
1674 regime de urgência vai ficar bem com as instalações portuárias, mas nós temos necessidade nesse país de
1675 que os poliodutos também tenham seus devidos PEIs. Obrigado.

1676
1677
1678

1679 **Alexandre Canto – PETROBRAS**

1680

1681 Bom, eu queria só prestar alguns esclarecimentos que eu acho que se mostram necessários depois das
1682 exposições feitas. Bom, primeiro quanto à última questão que foi levantada que é qual é a situação atual da
1683 operação dessas plataformas, como eu havia dito, em 2002 mais precisamente em 23 de dezembro foi
1684 afirmado entre Petrobrás e IBAMA um termo de ajustamento de conduta que engloba todas as plataformas
1685 em operação na Bacia de Campos. Esse termo de ajustamento de conduta se presta hoje para autorizar a
1686 atividade tanto daquelas plataformas mais antigas que formalmente não tinham licença quanto daquelas
1687 plataformas mais novas que não estariam segundo o IBAMA com a licença renovada. No que diz respeito à
1688 colocação que foi posta aqui de que hoje não estaria em discussão a majoração do valor da multa a título de
1689 reincidência é, é um motivo de espanto para a Petrobrás. E digo isso, porque nunca vi no período em que eu
1690 trabalho na área ambiental e tenho contato próximo ao IBAMA, estou lá semanalmente, nunca vi a discussão
1691 de reincidência se dar em qualquer outro lugar. Se existe discussão de valor majorado por reincidência,
1692 essa discussão sempre deu nos autos principais, porque se não foi lá não foi em lugar nenhum. E aí a
1693 empresa está tendo o seu direito de defesa cerceado. Vale dizer que a cada decisão administrativa que é
1694 tomada, no que diz respeito a esses autos de infração, a Petrobrás não recebe notificação apenas do auto
1695 de infração. Ela recebe a notificação e junto vem dois boletos. Aliás, não vem qualquer outra nota, apenas
1696 dois boletos para pagamento. Cada um no valor de um milhão de reais. E isso foi o que a gente recebeu
1697 nas instâncias anteriores em todos esses processos administrativos. Então, só faço essa colocação porque
1698 não me parece que é muito precisa. Foi falado também que essas plataformas não poderiam ter sua
1699 operação continuada automaticamente, porque elas estariam em processo de regularização. Me desculpe,
1700 mas eu não posso concordar com isso, na medida em que essas plataformas operavam na Bacia de
1701 Campos há longos tempos. E operavam em padrão de operação que é mantido a cada contato com o
1702 IBAMA. A gente faz ajustes porque evidentemente a tecnologia avança, a Petrobrás desenvolve o seu
1703 processo e o IBAMA também conhece melhor como proceder com o licenciamento ambiental da atividade.
1704 Agora não dá para falar em regularização. Essas plataformas operavam já antes de ser exigida licença de
1705 operação. Não me parece um termo muito apropriado de se falar em regularização. Não sendo um caso de
1706 regularização, que evidentemente não é, por óbvio poderia se dar a continuidade da operação. Por fim, foi
1707 dito aqui pelo Conselheiro Rodrigo, que a Petrobrás tinha ciência da necessidade primeiro de atendimento da
1708 legislação ambiental, isso teve como tem e aliás segue e faz coisas além do que ela demanda. Mas foi dito
1709 também que ela tinha conhecimento da necessidade de apresentação de estudos. Me desculpe, mas não
1710 tinha. Os estudos que a Petrobrás sabia que precisava apresentar, ela apresentou. O que não houve foi
1711 comunicação à Petrobrás, e isso é reconhecido, no houve comunicação à Petrobrás de que havia
1712 necessidade de qualquer apresentação ou de que aquilo não servia, os estudos apresentados não eram
1713 suficientes. Não foi pedido e isso eu te garanto, a Petrobrás qualquer estudo ambiental além daqueles que
1714 foram apresentados. Então eram esses os esclarecimentos que eu queria prestar e mais uma vez me coloco
1715 aí à disposição.

1716

1717 **Hamilton Pereira da Silva – Presidente da Mesa/MMA**

1718

1719 Muito obrigado. Doutora Andréa, seus esclarecimentos.

1720

1721 **Andréa Vulcanis – IBAMA/Presidente da CTAJ**

1722

1723 Destaquei dois pontos. Primeiro quanto à regularização. Foi dito que foi o seguinte, era empreendimentos
1724 que já cooperava sejam anteriores à legislação de 1981 a 6938, sejam posteriores e que chegaram no ano
1725 de 99 sem licença ambiental. Então, considerações do ponto de vista de que o IBAMA não tinha estrutura
1726 para licenciar ou coisas dessa ordem já não cabem mais em função de que já à época em que isso foi
1727 detectado como empreendimentos sujeitos à regularização já estávamos num conteúdo jurídico e num
1728 ambiente em que há efetivamente esse tipo de empreendimento é sujeito à licenciamento ambiental. Pois
1729 muito bem. O que se disse aqui foi que chegou se em 99 foi editada a lei 96 05 de eu9 que estabelecia
1730 como crime operar empreendimentos sem licenciamento ambiental e estabelecia essa mesma lei um termo
1731 de compromisso de regularização. Aqueles que quisessem se sujeitar à norma deveriam assinar o termo de
1732 compromisso para regularizar do ponto de vista ambiental os seus empreendimentos. O que foi o caso da
1733 Petrobrás, procurou o IBAMA, assinou o termo de compromisso e se comprometeu a regularizar os seus
1734 empreendimentos do ponto de vista ambiental. Pois muito bem. Ultrapassado o prazo de vigência desse
1735 termo de compromisso continuou a operar sem o licenciamento ambiental já exigido há muito tempo em
1736 décadas anteriores à exigência da FIESP e é isso que está em discussão. Chegou em 2002 em que sem o
1737 licenciamento ambiental dessas 22 plataformas de produção de petróleo e gás. Com relação à reincidência,
1738 eu acho que o doutor não entendeu muito bem a minha fala, foi no sentido seguinte. Eu não disse que a

1739 cobrança da reincidência está no âmbito desses processos. O que eu disse é que o que está em pauta hoje
1740 no plenário do CONAMA não são as reincidências, são os autos de infração. Até porque a reincidência é
1741 também um ato administrativo que deve seguir um procedimento próprio com defesa, com contraditória,
1742 ampla defesa e que estão, embora no mesmo processo administrativo, não são objeto da pauta de
1743 julgamento de hoje.

1744
1745 **Hamilton Pereira da Silva – Presidente da Mesa/MMA**

1746
1747 Muito obrigado, doutora Andréia. Conselheiro com a palavra. Enquanto o Conselheiro Axel se dirige ao
1748 microfone eu queria pedir ao plenário que agora nós temos mais uma inscrição e passaremos em seguida se
1749 não houver outras, o Presidente do IBAMA, doutor José Carlos.

1750
1751 **Axel Graef – FEEMA/RJ**

1752
1753 OK. Eu sou Conselheiro, meu nome é Axel Graef, sou Presidente da FEEMA do Rio de Janeiro, e na época
1754 de 99 até final de 2001 eu era Presidente também da FEEMA naquele período, e eu queria fazer até um
1755 testemunho. Eu não conheço os detalhes desse processo, eu não conheço, digamos, não quero entrar na
1756 discussão mais formal das técnicas administrativas e jurídicas que se referem a esse caso que nós estamos
1757 discutindo, mas eu gostaria de contextualizar um pouco aquela ocasião. Eu como Presidente da FEEMA na
1758 época interagi muito com o IBAMA lá do Rio de Janeiro. Na época nós tínhamos um passivo ambiental da
1759 Petrobrás muito grande. Por exemplo, a refinaria Duque de Caxias não tinha uma licença ambiental, nós
1760 vínhamos da mesma forma que o IBAMA vinha fazendo gestões para que a Petrobrás regularizasse suas
1761 plataformas, nós também buscávamos a regularização da Reduque e de outras instalações da Petrobrás, e
1762 infelizmente nós só conseguimos efetivar um termo de compromisso ambiental com a Reduque, por
1763 exemplo, depois daquele acidente na Baía de Guanabara, um dos maiores acidentes ambientais já
1764 acontecidos no nosso país. Também na época eu estive acompanhando dirigentes do IBAMA em ocasiões
1765 de acidentes acontecidos nas plataformas, a P36 que foi bem conhecida e me lembro também a P7, se não
1766 me engano, e eu vi, eu presenciei lá a falta que fez esses planos de emergência que de fato as plataformas
1767 não tinham. Isso então nós estamos tratando aqui de multas aplicadas sobre fatos que geraram danos
1768 ambientais. Então, eu gostaria de expressar aqui e adiantar o meu voto favorável à manutenção dessas
1769 multas.

1770
1771 **Hamilton Pereira da Silva – Presidente da Mesa/MMA**

1772
1773 Muito obrigado. Conselheiro Coelho.

1774
1775 **Antônio Carlos Coelho Júnior – Governo do Estado do Maranhão**

1776
1777 Sou Coelho Júnior, do Governo do Estado do Maranhão. Uma boa tarde a todos os senhores e senhoras
1778 Conselheiros e Conselheiras. Bom, acompanhei com bastante atenção até agora a discussão em curso e
1779 algumas dúvidas ainda me assaltam com relação à matéria. Bom, não há qualquer dúvida de que se trata de
1780 uma discussão relacionada que no direito se chama de aqui de uma discussão de infração de vista formal.
1781 Aquela infração administrativa cuja aplicação da multa se consolida na ausência do dano. É simplesmente
1782 uma violação à letra morta da lei. E não quer se dizer com isso que seja menos grave ou mais grave, mas
1783 dentro de uma perspectiva de direito há necessidade de se apurar não necessariamente a existência de
1784 culpa, afastando aqui a discussão com relação a aspectos objetivos ou subjetivos da aplicação da multa e nós
1785 temos que analisar aqui e essa colocação vai nas dúvidas que me assaltam com relação a esse assunto.
1786 Falou-se da existência de um termo de compromisso firmado em 99. Termo de compromisso pelo próprio
1787 termo da força semântica do nome são termos em que são firmados onde uma parte assume obrigações
1788 perante outra parte, e pelo o que compreendi aqui a Petrobrás assumiu algumas obrigações junto ao IBAMA.
1789 E que essas obrigações perpassam necessariamente com relação à busca, ao requerimento do seu
1790 licenciamento. Então, é a primeira dúvida. Essas obrigações foram integral, parcial ou absolutamente
1791 inadimplidas? Se houve cumprimento parcial, se houve cumprimento total, ou seja, se o requerimento do
1792 licenciamento foi encaminhado ao IBAMA e estudos foram apresentados, em que ponto está a tramitação
1793 desse processo? Houve análise por parte do IBAMA ou o IBAMA até hoje não se manifestou com relação
1794 aos estudos? Inclusive foi uma informação trazida aqui pelo advogado da Petrobrás de que não houve
1795 manifestação com relação aos estudos apresentados. Então, a perspectiva da minha análise vai nesse
1796 sentido. Essas obrigações foram total, parcial ou absolutamente inadimplidas? Se foram inadimplidas, foi
1797 analisado, foi efetivamente comprovado nos autos dos processos administrativos a comunicação do IBAMA,
1798 a advertência nesse sentido pode ser vista como advertência a notificação para complementação das

1799 obrigações não adimplidas foi realizado? Essa dúvida efetivamente ainda precisa ser esclarecida nesse
1800 aspecto considerando que se os estudos foram apresentados ainda que incompletos e não houve
1801 notificação, eu entendo que não há necessidade subsistência para um auto de infração. Independentemente
1802 e como foi colocado aqui pela Presidente da comissão técnica, eu não posso abrir e fechar os olhos de forma
1803 nenhuma para o fato de apresentados os estudos ambientais, requerido o licenciamento ambiental, o IBAMA
1804 não se manifestou, continuou uma omissão do órgão administrativo no tempo e aplicou-se a multa de um
1805 milhão de reais sem uma manifestação do IBAMA com relação a concessão ou não da licença. E esse eu
1806 acredito que é o ponto crucial que precisa ser esclarecido. O IBAMA deu decisão administrativa com relação
1807 à impossibilidade e inaceitabilidade, a imprestabilidade dos estudos apresentados pela Petrobrás? E outro
1808 fato também é a questão já no aspecto da infração formal, não houve dano. Esses recursos serão recolhidos
1809 ao cofre da união, aliás, ao Fundo Nacional do Meio Ambiente, mas poderíamos também propor uma
1810 suspensão condicional. Se não há ainda licença que esse recurso fique através de uma previsão da própria
1811 norma administrativa de se fazer um novo TAC e se alcançar esse licenciamento. Mas eu gostaria que aqui
1812 fosse feito esclarecimento nesse sentido. O requerimento de licença foi solicitado, foi requerido, teve esse
1813 requerimento, a obrigação do TAC foi adimplido e o IBAMA manifestou-se ou não manifestou se com relação
1814 a esse requerimento? Eu preciso de um esclarecimento com relação a esse aspecto para que eu me sinta
1815 seguro para votar. Obrigado a todos.

1816
1817 **Hamilton Pereira da Silva – Presidente da Mesa/MMA**

1818
1819 Muito obrigado, Conselheiro Coelho. Nós temos uma questão que eu chamaria de esclarecimento com a
1820 fala do Conselheiro Coelho e temos três Conselheiros inscritos. A pergunta que eu faço ao plenário, como
1821 processo de condução. Chamamos a Petrobrás novamente e a relatoria do IBAMA para oferecer os
1822 esclarecimentos e seguimos? Só o IBAMA? A Petrobrás não precisa mais? O Conselheiro já está inscrito.
1823 Eu digo para oferecer esclarecimentos solicitados. Por favor, doutora Andréa ou o próprio Presidente do
1824 IBAMA, que já está inscrito e então nós seguimos normalmente a discussão. Por favor, Bazileu com a
1825 palavra.

1826
1827 **Bazileu Alves Margarido Neto - IBAMA**

1828
1829 Era exatamente como eu ia sugerir como eu estava inscrito, eu já na minha fala eu estaria fazendo os
1830 esclarecimentos solicitados. Primeiro uma referências com relação ao aspecto da multa, de ser uma multa
1831 por inobservância formal da legislação sem a ocorrência do dano ambiental. Obviamente que nós estamos
1832 falando de uma atividade de exploração de petróleo e gás onde a presença e a eminência, a presença do
1833 risco é constante. Tanto que à época o Presidente da FEEMA já relatou aqui com relação à sua participação
1834 da ocorrência em períodos coincidentes de dois acidentes pelo menos ocorridos na atividade de exploração
1835 de petróleo e gás, porque é uma característica da atividade. Então, simplesmente o aspecto de
1836 inobservância formal da legislação, ela carrega consigo esse peso, as características da atividade, e
1837 principalmente com relação ao risco que ela comporta. Qual era o objeto do termo de compromisso
1838 assinado em 1999? Como já foi colocado aqui pela procuradora do IBAMA, esse termo de compromisso foi
1839 firmado no âmbito da lei de crimes ambientais que havia sido aprovado pelo Congresso Nacional no ano
1840 anterior e que exatamente prévia que as atividades que vinham sendo desenvolvidas e que importavam em
1841 crimes ambientais teriam um período para se regularizar. Então, nesse contexto, é que foi assinado o TAC e
1842 obviamente o objeto do TAC era a regularização da atividade. O que se buscava com o TAC era exatamente
1843 a regularização da atividade através da emissão de uma licença de operação, uma licença de regularização
1844 para que fosse certificado pelo órgão ambiental a regularidade e o cumprimento das normas ambientais
1845 aplicáveis. E obviamente chegou ao final não tendo a licença, representa imediatamente que o termo de
1846 compromisso sim estava inadimplido, não sei se totalmente ou parcialmente, dependendo da visão, a
1847 empresa havia solicitado a emissão da licença de operação apresentados os estudos e essa licença não foi
1848 emitida, exatamente porque era de entendimento do IBAMA à época e eu não posso responder por esse
1849 entendimento, não estava à frente do IBAMA à época de que os estudos apresentados pela empresa
1850 precisavam ser complementados e não correspondiam na integralidade às exigências feitas pelo órgão. E
1851 obviamente que isso foi comunicado à imprensa por diversas vezes sobre a necessidade de
1852 complementação e o descumprimento na integralidade das exigências estabelecidas pelo órgão para a
1853 emissão da licença de operação. Novamente, sem poder responder com mais propriedade, por não estar
1854 presente à época dos fatos ocorridos, eu imagino as longas discussões havidas entre IBAMA e Petrobrás
1855 até que se chegasse à aplicação da multa, como foi relatado aqui pela procuradora geral esse vencimento do
1856 TAC e a aplicação da multa se deu aí o período mais ou menos de um ano e meio e eu posso imaginar
1857 durante esse período as intensas discussões havidas sobre cumprimento ou não das exigências para
1858 licenciamento e entendimentos. E enfim, imagino como é um órgão federal multando outro órgão federal, que

1859 essa multa tenha ocorrido depois de vencidas todas as tentativas de vencer e de chegar a um bom termo
1860 nessas compreensões de ambas as partes a respeito do cumprimento das exigências. Então, no âmbito do
1861 licenciamento e esse é um licenciamento em que, enfim, estamos falando de 22 plataformas de petróleo, um
1862 licenciamento de grande porte, essas comunicações entre órgão licenciador e o empreendedor elas são
1863 frequentes, constantes, principalmente depois de transcorrido um TAC e de uma tentativa bastante longa,
1864 depois de dois anos de cumprimento do TAC, ainda mais num período de um ano e meio. Ou seja, durante
1865 esse período foram intensas as trocas de correspondência sobre a condução do processo e obviamente a
1866 multa foi aplicada depois de esgotadas todas essas tentativas de entendimento e busca de regularização por
1867 ambas as partes desses empreendimentos. O IBAMA já se manifestou nos autos quando foi apresentado o
1868 primeiro recurso. Depois o Ministério do Meio Ambiente se manifestou no mesmo sentido, apresentado o
1869 segundo recurso, e portanto, eu queria aqui já aproveitar para antecipar meu voto também e com a devida
1870 justificativa, como é de praxe, em todos os momentos em que houve votação de recursos de aplicação de
1871 multa pelo plenário do CONAMA, o IBAMA sempre se absteve por entender que primeiro é papel dele aqui
1872 perante o plenário fazer a sustentação das suas multas aplicadas e por ter esse envolvimento direto então
1873 tradicionalmente o IBAMA tem se abtido nas votações.

1874
1875 **Hamilton Pereira da Silva – Presidente da Mesa/MMA**

1876
1877 Muito obrigado. Eu queria lembrar ao plenário que nós estamos com as inscrições encerradas, temos quatro
1878 pessoas inscritas, quatro Conselheiros. Conselheiro José Carlos com a palavra por gentileza do Ministério
1879 das Minas e Energia e em seguida nós vamos ouvir a Conselheira Vanesca Prestes e depois o Conselheiro
1880 Saint Clair e por fim o Conselheiro que representa aqui a Confederação Nacional de Transportes.

1881
1882 **José Carlos Gomes Costa – Ministério de Minas e Energia**

1883
1884 José Carlos do Ministério das Minas e Energia. Eu vou pedir a vênua ao Presidente que pelo menos a
1885 doutora Andréa volte aqui, porque acho que foram feitas algumas perguntas para o IBAMA .

1886
1887 **Hamilton Perira da Silva – Presidente da Mesa/MMA**

1888
1889 A mesa estará aberta sempre que for necessária para os esclarecimentos.

1890
1891 **José Carlos Gomes Costa – Ministério de Minas e Energia**

1892
1893 Eu faço minhas as palavras do representante do Maranhão que talvez por ser advogado, eu sou engenheiro,
1894 desculpe-me. Eu precisaria de uma explicação clara da doutora Andréia sobre o TAC de 2002 que consta de
1895 seu artigo terceiro que o IBAMA se compromete a analisar os documentos, relatórios, não sei os termos
1896 técnicos. A documentação que foi apresentada com a Petrobrás desde o início, porque não tinha sido
1897 analisada até aquele momento. Qual é a situação, como é que eu enxergo como engenheiro? Tinha a
1898 plataforma funcionando veio a legislação eu nunca poderia tomar a decisão de fecha as plataformas eu tinha
1899 que continuar operando, o país precisa disso. Vinha operando e a Petrobrás apresentou a documentação,
1900 reconhecida em 2002 no TAC, no artigo terceiro, nem por isso deixou de haver a multa. Então é
1901 interessante. O IBAMA tinha a documentação, sabia que estava em análise, o doutor Basileu comentou mas
1902 foi notificada várias vezes. Aí é tal coisa, é a palavra dele contra a palavra da Petrobrás, e eu só tem uma
1903 maneira de verificar isso, é consultar os autos e nos autos das 22 infrações não consta nenhuma cópia,
1904 nenhum recibo de correio ou de qualquer coisa que foi entregue qualquer tipo de papel entregue a Petrobrás
1905 dizendo, olha o estudo de vocês está ruim, vocês precisam melhorar, não consta do processo e a Petrobrás
1906 nunca viu. Ou seja, a pergunta que eu faço é a seguinte. O processo está em regularização, tem o TAC
1907 andando, mas como está andando, não está resolvendo ainda, se multa. Isso significa o quê? Essa é a
1908 pergunta que eu falo, na prática todo o TAC que existe hoje é extremamente vulnerável porque como está
1909 em TAC, está sendo elaborado e preparado, a pessoa não tem ainda o famoso certificado que é necessário,
1910 é licença. Ele não tem. Então, mesmo sob a égide de um TAC, dá direito não só da Petrobrás mas qualquer
1911 empresa ser multada dentro da lógica que foi defendida aqui. Então eu pediria só que a doutora Andréa
1912 explico situasse isso de uma forma mais clara, mais para engenheiro, os esclarecimentos que foram feitos
1913 para advogado, eu sou engenheiro baixa um pouquinho o nível para que os mortais possam entender.
1914 Obrigado.

1915
1916
1917
1918

1919 **Hamilton Pereira da Silva – Presidente da Mesa/MMA**

1920

1921 Obrigado Conselheiro José Carlos, nós vamos seguir as inscrições e no final do processo a doutora Andréa
1922 oferecerá os esclarecimentos. Por favor, a Conselheira Vanesca.

1923

1924 **Vanêsa Buzelato Prestes - Instituto O Direito Por Um Planeta Verde**

1925

1926 Eu queria ouvir os esclarecimentos antes de me manifestar.

1927

1928 **Saint Clair Honorato Santos - Ministério Público Estaduais**

1929

1930 Agradeço a sessão da palavra pela Conselheira Vanesca. Sou Saint Clair do Ministério Público dos Estados.
1931 Nós estamos discutindo aqui a base da história da questão ambiental no nosso país, que é o licenciamento
1932 ambiental. A existência da Política Nacional do Meio Ambiente de que todas as atividades devem se
1933 subordinar ao licenciamento ambiental. E algumas atividades, pelo seu tamanho ou pelo tipo dos seus
1934 empreendimentos, pelas suas posições de honra na nossa sociedade, se julgaram aí por um tempo acima da
1935 lei e não quiseram cumprir as suas obrigações. Tanto que na lei de crimes ambientais tivemos essa
1936 possibilidade do termo de compromisso para que algumas atividades ainda assim viessem a correr o
1937 licenciamento. Estou exagerando? Não. Com as hidrelétricas aconteceu a mesma coisa e aconteceu no
1938 Estado do Paraná e foi por interferência do Ministério Público em alguns casos que essas atividades foram
1939 se licenciar. Então nós precisamos realmente que essas coisas fiquem bem claras. Eu entendi bem o relato
1940 da doutora Andréa dizendo que todos os prazos foram concedidos, o termo de ajustamento de conduta, o
1941 termo de compromisso foi estabelecido o prazo que não foi cumprido pela empresa e foi a multa que
1942 efetivamente fez com que o licenciamento se concretizasse nas próprias palavras do Estado do Rio de
1943 Janeiro. Então este processo tem que ser exemplar aqui no Conselho Nacional de Meio Ambiente porque
1944 ainda temos no Brasil diversas atividades que não estão licenciadas e nós estamos aí ainda discutindo se as
1945 empresas podem ou devem ou não serem multadas por falta de licenciamento.

1946

1947 **Hamilton Pereira da Silva – Presidente da Mesa/MMA**

1948

1949 Conselheiro representante aqui da Confederação Nacional de Transporte. Desculpa, eu não estou
1950 lembrando o nome do senhor. João Emílio.

1951

1952 **João Emílio Freire Filho - CNT**

1953

1954 Senhoras e senhores. Eu acho que a gente está discutindo aqui uma questão que vai um pouco além do
1955 CONAMA. E é uma questão que diz respeito à sociedade como um todo. Isso é uma questão, é uma
1956 cláusula praticamente fundamental da nossa constituição. Todo mundo é presumido inocente até prova do
1957 contrário. Infelizmente aqui no plenário nós ouvimos alegações sobre apresentação, não só por parte da
1958 Petrobrás de apresentação da documentação, como por parte do IBAMA de ter cobrado essa documentação.
1959 Mas não há documento disso daqui. Não foi relatado em nenhum momento documentação apresentada aqui
1960 ou nos foi mostrada. Isso aqui nós fomos forçados a decidir sobre isso. Há um velho conceito também na
1961 forma de direito, apesar de engenheiro, apesar de ter sido de uma família de advogados, que diz que é in
1962 dubio pró-réu quando existe margem de dúvida razoável, isso é do nosso direito, do direito romano, se
1963 decide a favor do réu. O réu nesse caso é a Petrobrás. Evidente que nós precisamos reforçar a nossa
1964 aplicação da nossa legislação ambiental. Ninguém discute isso. Agora, nós estamos discutindo
1965 objetivamente esse caso e no que eu ouvi aqui dentro, eu confesso que eu não estou convencido de que as
1966 coisas foram realmente apresentadas e passadas. Muitas vezes houve contatos de toda boa fé, contatos
1967 telefônicos, contatos entre as pessoas e autoridades. Agora, documentos e quando a gente está falando de
1968 direito, o que pesa é a documentação. Por isso nós temos processos e por isso nós estamos organizando
1969 aqui processos. Quando há julgamentos, o advogado pode falar o que quiser. O juiz vai decidir e aqui nós
1970 somos juízes nesse caso, ele vai ter que decidir com base nos autos, no que está dentro do processo. E
1971 infelizmente nisso daqui no que foi apresentado a nós, não se passou. Eu voto pelo cancelamento.

1972

1973 **Hamilton Pereira da Silva – Presidente da Mesa/MMA**

1974

1975 Andréa com a palavra para os esclarecimentos pedidos. Conselheira Andréa e em seguida vamos ouvir a
1976 Conselheira Vanesca e aí passamos ao processo de votação.

1977

1978

1979 **Andréa Vulcanis – IBAMA/Presidente da CTAJ**

1980

1981 Bom, já que é para trazer provas as provas estão nos autos dos processos que estão a disposição aqui e
1982 são 22 processos com três volumes cada um e vou me permitir ler o relatório técnico que acompanhou o
1983 auto de infração, em geral os autos de infração do IBAMA sempre são acompanhados dos relatórios técnicos
1984 que os fundamentam e eu vou me permitir ler dois parágrafos que eu acho que respondem os
1985 questionamentos já suscitados com relação à provas. “Registramos que o IBAMA recebeu através do
1986 memorando 59 de 2001 documentos encaminhados pela Petrobrás à essa gerência executiva, nós estamos
1987 falando do caso do escritório de licenciamento vinculado à gerência executiva do IBAMA no Rio de Janeiro,
1988 que consiste em exemplares do plano de contingências que seriam aplicados às unidades da Bacia de
1989 Campos. Entretanto, o IBAMA salienta que os referidos planos não foram elaborados com base no conteúdo
1990 mínimo para elaboração dos planos de emergência individuais do Ministério do Meio Ambiente, não
1991 atendendo ao exigido na lei 9966 de 2000, o que foi reportado por diversas vezes à empresa através dos
1992 licenciamentos das atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural da Petrobrás conduzidos
1993 a partir de 2001.” Segue um relatório de três laudas e mais à frente outro trecho. “Salienta-se também que
1994 no tocante às licenças de operação referentes às dezoito plataformas referentes à Bacia de Campos não
1995 renovadas até a presente data, além do impedimento de ordem legal acima ressaltados atinentes ao plano
1996 de emergência, terá que ser verificado atendimento pela empresa das condicionantes específicas fixadas
1997 nas respectivas licenças com possibilidade de indicação de outras condições impeditivas para a renovação
1998 pleiteada pela empresa uma vez que se constata nos relatórios apresentados nas vistorias técnicas e
1999 realizadas e nas auditorias ambientais independentes apresentadas pela Petrobrás nas diversas pendências
2000 e não conformidades nas instalações e procedimentos operacionais da atividade que não evidenciam
2001 medidas de controle de gestão ambiental da atividade. E essa é exatamente a razão da renovação ou não da
2002 expedição em função de que não havia conformidade nas instalações desses empreendimentos. Com
2003 relação ao suscitado aqui no que diz respeito à provas, eu quero salientar o seguinte, nós estamos num
2004 processo administrativo, e como tal o ônus da prova é invertido no sentido de quem tem que demonstrar que
2005 tinha licenciamento ambiental era a Petrobrás e isso ela não fez nos autos, e por isso todos os
2006 encaminhamentos são pela manutenção desses autos de infração.

2007

2008 **José Carlos Gomes Costa – Ministério de Minas e Energia**

2009

2010 Questão de ordem. Só para aproveitar. Para que que foi indicado esse memorando que a Senhora está
2011 citando esse relatório, foi de quem para quem?

2012

2013 **Andréa Vulcanis – IBAMA/Presidente da CTAJ**

2014

2015 Veja bem, nós estamos aqui com os processos com os documentos que constam a troca de expedientes
2016 entre a Petrobrás e o IBAMA constam dos procedimentos de licenciamento ambiental que não são esses
2017 aqui que estão em nossas mãos, porque esses são os dos autos de infração aonde consta toda uma série de
2018 documentos, os Conselheiros tem acesso, os autos estão todos aqui para verificar a documentação junta.
2019 Quero salientar que os procedimentos de licenciamento ambiental eles tramitam em procedimentos a parte e
2020 foram extraídas cópias para fundamentar enquanto documento formal de licenciamento que efetivamente a
2021 Petrobrás não demonstrou possuir.

2022

2023 **Hamilton Pereira da Silva – Presidente da Mesa/MMA**

2024

2025 Muito obrigado. Por favor, com a palavra, a Conselheira Vanesca.

2026

2027 **Vanêsa Buzelato Prestes – O Direito Por Um Planeta Verde**

2028

2029 Decididamente a gente está numa sessão muito peculiar. O CONAMA está virando uma série de tratados
2030 jurídicos. Nesse sentido, já que a formação eminentemente do planeta verde é essa, a gente não pode
2031 deixar de tecer as considerações, apesar de ter a concordância de que não é o fórum adequado. O plenário
2032 do CONAMA tem que fazer o juízo político a partir das considerações jurídicas que venham informadas num
2033 processo e que aqui foram relatadas pela Presidente da Câmara Técnica e que estão à disposição para
2034 todos os Conselheiros ali. Eventuais nulidades a serem apontadas já deveriam ter sido colocadas no âmbito
2035 do processo administrativo, como de fato foram na forma aqui apresentada e já foram examinadas. Dito
2036 isso, no âmbito do jurídicus e também da conformação política que é nosso papel aqui, eu quero dizer para
2037 vocês que na verdade eu fiz pergunta ali do plenário, eu acho que todos nós estamos sensibilizados por esse
2038 processo em função do tamanho que a Petrobrás e da importância que a Petrobrás tem no país, foi

2039 demonstrado que a partir dos prazos a autuação a questão é de 98 e até 2001 tinha um ajustamento de
2040 conduta e eu examinei os autos numa outra oportunidade ainda na Câmara Jurídica. Em 2002 houve
2041 autuação. Nós estamos discutindo um autuem 2007 que é de 2002. Quer dizer, a razoabilidade no
2042 processo de decisão, a ponderação ela existiu. Agora, Conselheiros e Conselheiras, cada um tem o seu
2043 papel no sistema. A Petrobrás tem todo um papel importante, agora nós como Conselheiros do CONAMA
2044 temos um papel de afirmação desse sistema que nós construímos ao longo de todos esses tempos. E a
2045 questão das infrações administrativas é uma das matérias que nós mais estamos devendo. Temos a
2046 responsabilização criminal, a administrativa e a civil. No âmbito da responsabilidade civil e da
2047 responsabilidade criminal já temos muito acúmulo. E é no âmbito da responsabilidade criminal que se diz
2048 indúbio pró-réu, é essa a construção. Agora na responsabilidade administrativa, a consequência é outra. Há
2049 uma supremacia do poder público. Os atos administrativos tem presunção de veracidade. Não é possível
2050 que aqui no âmbito do juízo político a gente queira subverter algo que está consolidado na doutrina e na
2051 jurisprudência do país. E como Conselheiros do CONAMA nesse momento, mesmo reconhecendo que cada
2052 um tem o seu papel, mesmo reconhecendo que cada um tem sua importância, simplesmente deixemos ao
2053 largo tudo isso que já foi construído. Então, nesse sentido eu quero conclamar que a gente repense, tenho
2054 anos já de Câmara Jurídica de CONAMA e é a primeira vez que a gente tem um processo de profundidade
2055 de discussão das multas administrativas, o que é salutar. Agora, não podemos deixar em função da
2056 peculiaridade da empresa contra a qual são os autos de infração, que toda a questão construída já no direito
2057 se subverta sob pena de nós estarmos deixando o nosso papel de Conselheiros de um órgão central que
2058 tem que afirmar a questão do meio ambiente completamente deixado de lado. É isso.

2059

2060 **Hamilton Pereira da Silva – Presidente da Mesa/MMA**

2061

2062 Muito obrigado. Nós entramos em processo de votação. A mesa considera que tivemos um tempo razoável
2063 de debate. Pois não. Nós vamos ouvir o plenário se a gente vai abrir ou não vai abrir. Porque nós tivemos
2064 um tempo e todas as pessoas que se inscreveram, desculpe, Conselheiro, todas as pessoas que se
2065 inscreveram no tempo estipulado pela mesa tiveram oportunidade de falar. Se o plenário deseja, o plenário
2066 é soberano. O plenário é soberano. Agora tem uma condução. A mesa propõe, se o plenário julgar
2067 necessário, uma fala a favor da manutenção das multas e outra fala contra a manutenção das multas para
2068 encerrarmos o processo. De acordo? O plenário está de acordo? Três minutos é suficiente? Inscrições?
2069 Quem se apresenta para falar contra a manutenção, por favor? Algum Conselheiro se apresenta para falar
2070 contra a manutenção? O Conselheiro Coelho lá atrás. Alguém se apresenta para fazer a defesa das multas
2071 no plenário. A defesa da manutenção das multas. Pois não, Conselheiro Pedro Escorel falará na defesa.
2072 Conselheiro Coelho com a palavra.

2073

2074 **Antônio Carlos Coelho Júnior – Governo do Estado do Maranhão**

2075

2076 Bom, não vou aqui efetivamente fazer a defesa contra a nulidade. Vou aproveitar as palavras da colega,
2077 também sou associado da entidade "O Direito Por um Planeta Verde. Entendi perfeitamente as colocações
2078 da colega, mas não há como dissociar a política da boa execução do direito. E no caso aqui não há qualquer
2079 dúvida. Fui até onde um dos autos do processo de infração ler o memorando que foi aqui apresentado pela
2080 Presidente da Comissão Técnica de Assuntos Jurídicos e é um memorando interno de comunicação do
2081 próprio IBAMA . Ou seja, não há, por mais que nós queiramos trabalhar um aspecto político aqui nesta
2082 tarde...

2083

2084 **Plenário**

2085

2086 Questão de ordem Senhor Presidente. Ele estava inscrito?

2087

2088 **Hamilton Pereira da Silva – Presidente da Mesa/MMA**

2089

2090 Estava.

2091

2092 **Antônio Carlos Coelho Júnior – Governo do Estado do Maranhão**

2093

2094 Eu só gostaria que me fosse devolvido o tempo em função da interrupção. Mas a questão é muito objetiva, é
2095 uma questão de direito política ambiental que todos nós aqui estamos fazendo e não há nos autos desse
2096 processo administrativo nenhuma prova que me leve a crer que o prazo do termo de compromisso assinado
2097 entre a Petrobrás e o IBAMA tenha sido ultrapassado. Ou seja, chegou-se ao fim desse prazo por culpa da
2098 Petrobrás. Eu não vi até agora nenhum documento que tenha sido apresentado aqui de análise por parte

2099 do... Juridicamente, eu acredito que está se fazendo uma análise jurídica. Se o IBAMA recebeu uma
2100 documentação de solicitação de licenciamento e nesse prazo do termo de compromisso chegou ao fim sem
2101 que o IBAMA tenha dado uma resposta da análise que estava fazendo, e é essa prova que eu estou
2102 reclamando para que me seja demonstrada. Ou seja, o IBAMA analisou a documentação, o IBAMA
2103 comunicou essa decisão internamente, e o IBAMA apresentou uma notificação à empresa indicando que
2104 aquela decisão tinha sido tomada e que haveria necessidade de complementação. Porque se assim fosse,
2105 como poderia eu acreditar, ser multado sem mesmo saber da decisão que o órgão administrativo tomou.
2106 Essa dúvida não foi suprida em momento nenhum aqui. O IBAMA não chegou à decisão, não chegou à
2107 essa decisão se os estudos apresentados são prestáveis ou imprestáveis e não notificou a empresa com
2108 relação a essa decisão. Essa minha dúvida ainda persiste, a dúvida não foi afastada pelo documento aqui
2109 lido e não existe naqueles autos uma decisão que me leve e em função disso defendendo que não há outra
2110 política e outra decisão a se fazer que não o cancelamento dos autos.

2111
2112 **Hamilton Pereira da Silva – Presidente da Mesa/MMA**

2113
2114 Por três minutos a palavra com o Conselheiro. .

2115
2116 **Pedro Ubiratan Escorel Azevedo – Secretário Adjunto do Estado de São Paulo**

2117
2118 Pedro Ubiratan Azevedo, Secretário Adjunto membro do Estado de São Paulo. Eu não tenho procuração do
2119 IBAMA aqui. E nem seria correto eu me afro raro em administrador federal. Não é esse o objetivo da minha
2120 fala aqui. Eu só queria lembrar algumas coisas que foram ditas. Esse é o Conselho Nacional do Meio
2121 Ambiente. Esse não é o Conselho nacional de outra coisa. Nós estamos no plenário do CONAMA. E
2122 plenário esse que está apreciando em último grau de recurso administrativo infrações impostas por um
2123 Órgão Ambiental Federal. Então eu queria chamar a atenção para esse fato. Já foi dito aqui, não é preciso
2124 lembrar. Todo mundo que trabalha num Sistema Nacional de Meio Ambiente tem conhecimento de que no
2125 processo administrativo há presunção de legalidade dos atos da administração pública. Então, eu acho que
2126 é importante dizer isso. Se houver e acho importante também dizer outra coisa que não foi dita aqui ainda,
2127 que é o seguinte. Se alguém acha que existe um vício de procedimento tão teratológico assim, o judiciário
2128 está aí para isso. Que recorram ao judiciário se for o caso, impetrem mandato de segurança. A lei não pode
2129 excluir da prestação do judiciário qualquer lesão de direito, lesão ou ameaça. Se nós estamos no âmbito
2130 administrativo e não há notícia de nenhuma insurgência de ordem judicial a respeito disso, eu quero crer que
2131 é necessário se manter os autos de infração, até porque eles passaram pela presidência do IBAMA, pela
2132 Consultoria Jurídica do Ministério e pelo gabinete da Ministra, por decisão da Ministra. Então eu não vou ter
2133 a pretensão aqui de procurar identificar vício de forma num plenário que não é um, isso aqui não é um
2134 tribunal. Nós temos que partir do pressuposto de que os atos praticados pela administração do Sistema
2135 Ambiental são atos corretos, legítimos e lícitos sob o ponto de vista, essa é uma presunção legal que vai
2136 para qualquer agente público. Então lembrar que sempre existe, ninguém pode se furtar ou não há essa
2137 objeção de que quem se sentir lesado, por isso que vai para o judiciário, aqui nós não somos um tribunal,
2138 somos um Conselho de Meio Ambiente e é o Conselho Nacional de Meio Ambiente, não é o Conselho
2139 Nacional de Energia, não é o Conselho Nacional de Petróleo. Quer dizer, já foi dito aqui, todos nós
2140 reconhecemos por certo que a Petrobrás tem um papel fundamental no Brasil e em qualquer aspecto que se
2141 coloque, mas não é isso que está em jogo aqui. Nós não podemos usar a comissão do autuado para
2142 desabilitar a autuação. Muito obrigado.

2143
2144 **Hamilton Pereira da Silva – Presidente da Mesa/MMA**

2145
2146 Obrigado Conselheiro Escorel. Então passamos ao processo de votação. Os Conselheiros e Conselheiras
2147 que votam por acolher o parecer da comissão técnica que é pela manutenção das multas, por favor se
2148 manifestem erguendo o crachá. Podem baixar. Os Conselheiros e Conselheiras que são contra, por favor.
2149 Contra a manutenção das multas. As abstenções. Aprovado por maioria o parecer da Câmara Jurídica. Por
2150 favor Conselheiro. A arguição de quorum se faz antes e não depois. Se faz antes, não depois. Então o
2151 plenário do CONAMA aprova o parecer da Câmara Jurídica pela manutenção das multas por maioria. Está
2152 aprovada a matéria. Passamos ao ponto seguinte. Que é o item 6. 6. Como houve inversão de pauta
2153 veremos agora a questão do ZZE do Acre. Ainda tem multa? Desculpe. Conselheira Andréia, só aguarde
2154 um minutinho que houve um pedido de verificação de quorum.

2155
2156 **Hamilton Pereira da Silva – Presidente da Mesa/MMA**

2157
2158 Só um esclarecimento aqui com o Conselheiro João Emílio.

2159 **Nilo Diniz – Diretor do DCONAMA**

2160

2161 João Emílio. Só um esclarecimento. O senhor está pedindo para fazer uma verificação de quorum? Deixa
2162 eu só fazer um apelo pelo menos para reflexão do Conselheiro. Nós temos algumas matérias agora
2163 referentes à multa em apreciação e depois o Zoneamento Ecológico Econômico do Acre que vem como
2164 primeira recomendação. Eu estou querendo fazer um apelo para o senhor dar uma refletida, porque eu
2165 acredito que nós tenhamos quorum, mas o problema é o avançado da hora. Podemos seguir com a pauta?
2166 Conselheira Andréia com a palavra, por favor.

2167

2168 **Hamilton Pereira da Silva – Presidente da Mesa/MMA**

2169

2170 Eu queria pedir ao plenário para que a gente possa ouvir o relatório relativo a outro item da pauta das multas.
2171 Atenção. Eu pediria aos Conselheiros e Conselheiras que estão de pé lá no fundo por favor, tomem seus
2172 lugares, porque agora nós vamos ouvir seis relatórios referentes a seis processos de multas e votaremos um
2173 por um. Portanto vai exigir agilidade e concentração. Por favor. Conselheira Andréia.

2174

2175 **Andreia Vulcanis - IBAMA/ Presidente da CTAJ**

2176

2177 O primeiro auto de infração lavrado contra a Brasmel Industrial Importadora Limitada. A descrição da
2178 infração. Ter recebido e mantido em depósito 1728 metros cúbicos de madeira sem a devida cobertura de
2179 documento legal. A autuação feita em Curitiba no ano de 2000, outubro de 2000 e valor da multa 691 mil e
2180 200 reais. O parecer da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos foi pelo improvimento do recurso e portanto
2181 manutenção do auto de infração. O próximo auto de infração a Agência Goiânia de Transportes e Obras
2182 Públicas AGETOP. Assunto: Causar poluição resultante de lançamento de resíduos líquidos em desacordo
2183 com as exigências estabelecidas na legislação sobre córregos, autuação Iporá Goiás, data da autuação 30
2184 de janeiro de 2002, valor da multa dois milhões de reais. Parecer da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos.
2185 Pelo improvimento do recurso e manutenção do auto de infração. Terceiro. Prefeitura Municipal de
2186 Paranágua. Assunto. Fazer funcionar atividade potencialmente poluidora ao depositar lixo doméstico
2187 industrial e hospitalar em local de preservação ambiental sem o devido licenciamento ambiental do órgão
2188 competente causando poluição do solo. Autuação: Paranágua Paraná, data da autuação 4 de setembro de
2189 2002 valor da multa 600 mil reais e parecer da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos. Pelo improvimento
2190 do recurso e manutenção do auto de infração. O próximo é Antônio Rodrigues da Silva. Assunto ter
2191 efetuado a queima de 592 hectares de mata sem prévia autorização do IBAMA. Local, Costa Rica Mato
2192 Grosso do Sul, outubro de 2002, o valor da multa é de 888 mil reais e o parecer da Câmara Técnica de
2193 Assuntos Jurídicos pelo improvimento do recurso e manutenção do auto de infração. O próximo. AEROPAC
2194 Industrial Limitada. Assunto: Produzir e comercializar produtos em forma de aerossol contendo substâncias do
2195 anexo A do Protocolo de Montreal. Autuação em Diadema São Paulo em novembro de 2000, o valor da
2196 multa um milhão de reais e o parecer da Câmara técnica de assuntos jurídicos pelo improvimento do recurso
2197 e manutenção do auto de infração. E por fim, Ronaldo Carlos Barbosa, assunto provocar incêndio em mata
2198 desmatada sem autorização do IBAMA em uma área de 290 hectares da propriedade da fazenda Espora de
2199 Prata. Autuação em Xinguara no Pará e em agosto de 2000, valor da multa 431 mil e 600 reais e parecer da
2200 Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos pelo improvimento do recurso e manutenção do auto de infração.

2201

2202 **Hamilton Pereira da Silva – Presidente da Mesa/MMA**

2203

2204 Doutora Andréa, eu lhe pediria para ajudar a mesa como nós queremos proceder ponto por ponto. Feita a
2205 leitura dos seis autos de infração, eu queria indagar ao plenário se há algum questionamento, ou pedido de
2206 informação ou esclarecimento aos seis autos aqui relatados pela doutora Andréa no plenário. Não há. OK.
2207 Então nós vamos passar portanto ao processo de votação. Queria encarecer aos membros do Conselho que
2208 deram um intervalo ali no final que tomem seus lugares e vamos iniciar o processo de votação. As
2209 Conselheiras e Conselheiros... Vamos iniciar o processo de votação, ouvidos os relatórios, como não houve
2210 nenhum questionamento à relatora, nenhum pedido de esclarecimento, a mesa abre o processo de votação.
2211 Aqueles que estão de acordo, por favor doutora Andréa, você pode chegar ao microfone? O primeiro auto
2212 Brasmel Industrial Importadora Limitada. O diretor Nilo está lembrando que todos esses autos estão
2213 disponíveis já com antecedência devida na página que convocou esta reunião. As Conselheiras e
2214 Conselheiros que são favoráveis ao parecer da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos sobre o auto da
2215 BRASMEL, por favor, se manifestem levantando o crachá. Os contrários. As abstenções. Três abstenções.
2216 As Conselheiras e Conselheiros que são favoráveis ao relatório do segundo item Agência Goiânia de
2217 transportes e obras públicas. AGETOP. Por favor, aqueles que são favoráveis ao parecer da jurídica, por
2218 favor levantem o crachá. Os que são contrário. As abstenções. Cinco abstenções. Aprovado o parecer da

2219 Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos. Próximo é a Prefeitura Municipal de Paranágua Paraná. As
2220 Conselheiras e Conselheiros que são favoráveis ao parecer da jurídica. Os que são contrários. As
2221 abstenções. Cinco abstenções. Aprovado por maioria com abstenções o parecer da jurídica. Próximo
2222 seguinte é do senhor Antonio Rodrigues da Silva. As Conselheiras e Conselheiros que são favoráveis ao
2223 parecer da jurídica por favor levantem o crachá. Os que são contrário. As abstenções. 7 abstenções. O
2224 resultado é que foi aprovado o parecer da jurídica pelo plenário. O seguinte é AEROPAC Industrial Limitada.
2225 Conselheiras e Conselheiros favoráveis ao parecer da jurídica. Os contrários. As abstenções. Seis
2226 abstenções. Aprovado o parecer da jurídica. Próximo é senhor Ronaldo Carlos Barbosa. As Conselheiras e
2227 Conselheiros que são favoráveis ao parecer da jurídica. Os que são contrários, as abstenções. Nove
2228 abstenções. Aprovado o parecer da jurídica pelo plenário do CONAMA. Passamos ao ponto seguinte da
2229 pauta, Nilo por favor.

2230

2231

Nilo Diniz – Diretor do DCONAMA

2232

2233 Bom, o ponto seguinte agora são as recomendações e como já aprovado no início da plenária nós
2234 invertemos a pauta. O item agora que abre esse ponto da pauta é a proposta de recomendação que
2235 recomenda ao Poder Executivo Federal autorizar a redução para fins de recomposição da reserva legal dos
2236 imóveis situados na zona 1 definida na lei estadual 1904 de cinco de junho de 2004 do Estado do Acre. O
2237 processo que trata da fase 2 do Zoneamento Ecológico Econômico do Estado do Acre e que terá a
2238 apresentação da equipe do Estado do Acre. O secretário Eufran que está aqui presente.

2239

2240

Eufran Ferreira do Amaral – Governo do Estado do Acre

2241

2242 Boa tarde a todos. Senhor Presidente, senhores Conselheiros e senhoras Conselheiros. A apresentação vai
2243 ser de uns 20 minutos. Nós preparamos uma pequena apresentação para contar uma história de seis anos
2244 de trabalho e mais de 300 técnicos envolvidos e faz parte do projeto de desenvolvimento sustentável para o
2245 Estado do Acre que iniciou já na década de 70, naquela época com a luta do Chico Mendes que envolveu os
2246 seringueiros na luta trabalhando em prol de garantir seus direitos da terra e incorporaram aí a luta por um
2247 meio ambiente efetivamente sustentável e aí nós temos uma luta sócio ambiental. Então esse pequeno
2248 momento aqui para o Estado do Acre é importante porque traz uma discussão que vem de tempos. No caso
2249 do zoneamento segunda fase, seis anos de trabalho. O estado do Acre como foi falado aqui de manhã da
2250 Mata Atlântica do cerrado, vou falar um pouquinho da Amazônia que ocupa parte do país então esse
2251 pequeno bioma e no Acre nós ocupamos 1, 9 do território nacional e 4% da Amazônia brasileira. E nós
2252 temos durante esses anos de trabalho o grande desafio de todos nós que é garantir o uso sustentável da
2253 área já desmatada consolidando essas áreas e garantir a integridade da cobertura florestal. Então esse é o
2254 grande desafio. Do ponto de vista geopolítico, é o portão de entrada de integração do Brasil com o Peru
2255 através da rodovia transoceânico com a ligação com o Porto de Rilo. Aqui faz parte do desmatamento
2256 comercial do sul do Pará e entra o estado do Acre talvez na rodovia 364 e esse é basicamente o contexto
2257 que a gente vive no estado. Olhando um pouquinho mais detalhado nós temos 22 municípios. Hoje nós
2258 temos 89% de cobertura florestal. A área já ocupada, isso fruto de uma história de ocupação a partir de 70,
2259 e 80% da nossa área já consolidada está concentrada no Sudeste Acreano em torno da capital de Rio
2260 Branco. Então o Sudeste Acreano hoje se concentra nessa área já desmatada. E a história do zoneamento
2261 do estado, como muito bem foi falado na abertura tem mais de quinze anos. A primeira fase nós concluímos
2262 em 2000. Naquela época o zoneamento numa escala de um para um milhão e o Estado do Acre tomou uma
2263 decisão de por bem não criar uma lei de zoneamento em função da escala que se tinha e que dava uma
2264 visão geral do estado, mas não conseguimos chegar no município ainda. Então se fez uma série de
2265 indicativos. Mapa de indicativos para a criação de novas reservas, indicativos da pequena produção,
2266 indicativo para a média e grande produção. E a partir daí esse trabalho demorou dois anos e se fez uma
2267 grande juntada de e dados que estavam dispersos foram incorporados. Concluindo a segunda primeira fase
2268 começou a segunda fase. Se começou a segunda fase e a segunda fase com grande diferencial que aí nós
2269 trabalhamos numa escala de um para 250 mil. Aumentamos em fator de e aí sim se pauto ou como grande
2270 objetivo construir o mapa de gestão. E como diferencial veio a segunda fase em relação à primeira e em
2271 relação a outros estudos que estavam em curso. O grande ponto aqui é a participação. Quando se criou o
2272 programa estadual se criou também a comissão estadual de zoneamento composta de oito câmaras
2273 temáticas e ali todos os atores que trabalham com gestão territorial no estado estão representados. Então a
2274 Câmara pública estadual, Câmara de Trabalhadores, Câmara Empresarial, a Câmara Pública Federal,
2275 Câmara Indígena, Sociedade Civil Organizada e outras esferas governamentais e Câmara de Pesquisa. 34
2276 instituições ali representadas. Então esse foi o fórum de discussão desde a construção da metodologia até a
2277 parte de aprovação de produtos, e aí foi um dos fóruns de discussão. E para começar a fase 2, nós
2278 tínhamos alguns direcionamentos, primeiro consolidar a fronteira de aberta de forma que nos desse

2279 condições a ter maior produtividade conservando a floresta remanescente, 89% de cobertura florestal e
2280 recuperando áreas degradadas, de forma que ao se falar em uma economia com base florestal se fala
2281 também em consolidar a área que está desmatada dando condições de ter maior produtividade e dando
2282 condições de consolidar os usos já estabelecidos. E os grandes eixos é BR 364 e BR 317. Esses são os
2283 eixos de ocupação do estado. E nós tínhamos também algumas diretrizes. Primeiro todo o trabalho deveria
2284 estar embasado no conceito de desenvolvimento sustentável de forma que nos dez condições de ter
2285 sustentabilidade ambiental, social e econômica. O zoneamento deveria ser pragmático. Ter estudos que
2286 fossem essencialmente relevantes e não se prendesse a vários estudos que não contribuissem para se ter
2287 um mapa síntese de gestão que fosse eficiente. Valorizar a nossa diferença. A diferença de um povo que
2288 fez opção por desenvolvimento com base florestal, de um povo que hoje se trabalha e se prega a florestania.
2289 Ou seja nós somos cidadãos da floresta. O Governo da Amazônia se declarava um governo da floresta ele
2290 toma a floresta como sua base de trabalho. Integrar subjetividade. Nós queremos integrar no zoneamento a
2291 percepção do produtor, do seringueira, do índio, de todos que ali vivem de forma que nós pudéssemos tornar
2292 o nosso zoneamento um zoneamento vivo, que todos conseguissem se ver ali como um elemento atuante e
2293 ativo. Fosse participativo e acima de tudo fosse um instrumento consistente, técnico que pautasse nossas
2294 decisões em prol do desenvolvimento sustentável. Aqui é para dar uma idéia do processo de participação.
2295 Tivemos discussão no âmbito da comissão estadual de zoneamento, mas tivemos também discussão num
2296 outro eixo que foi inserido, o zoneamento de estado inseriu o que chama de terceiro eixo que é um eixo
2297 político cultural, e aí foram trabalhados em todos os municípios questões de ordenamento territorial,
2298 questões de zoneamento de forma que todos pudessem participar dessa construção. Também se fez uma
2299 ampla divulgação e o estado também fez uma opção de não ter um mapa definitivo. No ano passado no
2300 início do ano se fez o lançamento de um mapa preliminar permitindo que as pessoas pudessem discutir
2301 novamente e fazer novos indicativos. Aqui é o lançamento desse mapa preliminar. Se discutiu zoneamento
2302 em outros conselhos como o Conselho de Desenvolvimento Rural e Florestal Sustentável e o Conselho
2303 Florestal e dentro do Conselho Estadual de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente. Então foi um documento
2304 amplamente discutido em vários fóruns de forma que nós pudéssemos estar construindo um instrumento de
2305 gestão eficiente. Outra diferença é que nós não queríamos ter somente a visão do estado como um todo.
2306 Mas teríamos que avançar nesse instrumento de gestão, trabalhando outras escalas além daquela escala do
2307 Acre como um todo. Então, trabalhamos uma escala um para 250 mil em todo o estado, mas também já
2308 avançamos em alguns zoneamentos municipais. O zoneamento de Rio Branco que vai ser concluído no
2309 primeiro semestre do ano que vem e o zoneamento de Brasília que nós concluímos esse semestre, de
2310 forma que nós tivéssemos já um avanço nesse processo, tanto de concluir o zoneamento na segunda fase,
2311 mas também já avançar nos zoneamentos municipais. E também já incluindo uma escala mais detalhada
2312 micro em nível local, e aqui no zoneamento de terras indígenas e então durante o processo de construção do
2313 zoneamento nós já trabalhamos oito terras indígenas onde juntos, governo e a população indígena, trabalhou
2314 o processo de conhecimento de seu território e também trabalhando indicativos de uso para aquele território.
2315 Simplificadamente a metodologia engloba três eixos. Um eixo de recursos naturais, um eixo social
2316 econômico e um terceiro eixo que é o político cultural. É o saber tradicional, é a percepção da comunidade
2317 com relação à gestão dos recursos. Em termos de recursos naturais foram trabalhados vegetação, solo, a
2318 parte de geologia e morfologia tudo isso integrado em termos de base e tópicos específicos e para nós esse
2319 tema era um tema relevante, e foi incorporado tanto no zoneamento fase 1 quanto zoneamento fase 2.
2320 Sócio economia também vários temas e entre eles a questão de estrutura fundiária e detalhamento da nossa
2321 estrutura fundiária. Aspectos de Economia, infra-estrutura pública produtiva, produção florestal, produção
2322 agropecuária, população em condições de vida, e apesar de não ter uma escala para se chegar na cidade se
2323 trabalhou também o agrupamento de cidades por sub-bacias. Aí trabalhando com uma tema específico de
2324 cidades do Acre. O político cultural basicamente se avaliou a questão de cultura, terras indígenas, projeto de
2325 assentamento, prefeituras, a questão de planejamento e política ambiental também no âmbito dos municípios
2326 e a percepção social que era a percepção da comunidade com relação a temas relevantes como
2327 desmatamento, produção, água. Concluído os estudos dos três eixos, nós estávamos prontos para construir
2328 o nosso mapa de gestão. E é importante, porque o mapa de gestão não é uma síntese reducionista. O
2329 mapa de gestão aqui representa o que a gente fala, nós temos um mapa de gestão que é composto por
2330 vários mapas de gestão, o mapa de vulnerabilidade ambiental que é uma síntese de recursos naturais,
2331 unidade de paisagem político cultural que é uma síntese do cultural político que dão outras visões do
2332 território. Esse é um mapa constituído de várias camadas de percepção, várias visões do território. A partir
2333 do momento que nós começamos a construir também seguindo algumas orientações estratégicas de forma
2334 que nós tivéssemos uma moldura do trabalho. Primeiro devíamos viabilizar novas propostas que
2335 consolidasse uma economia florestal. tivemos as atividades agropecuárias sustentáveis que
2336 conseguíssemos recuperar áreas abandonadas e consolidar aquelas áreas já ocupadas tendo uma
2337 participação ativa das comunidades locais. Apesar de nós termos 89% de cobertura florestal essa é uma
2338 floresta intensamente povoada e ocupada ao longo dos rios e colocações, então precisávamos ter uma

2339 estratégia de desenvolvimento que incorporasse essas comunidades e parcerias com o setor privado. De
2340 forma que nós construíssemos um zoneamento que fosse aquele zoneamento que mostrasse o que a
2341 história realizou em cem anos de luta nesse estado, de forma que todos ali, seringueiros, pecuaristas,
2342 Ribeirinhos juntos construíssem esse mapa. A gente fala zoneamento real feito pela vida de forma que nós
2343 conseguíssemos considerar aqui a territorialidade. Ou seja, como esses diferentes grupos ocupam o
2344 território no estado e isso fosse incorporado na construção do mapa de gestão. Dessa forma, nós tivemos o
2345 estado estratificado em quatro grandes zonas. Uma zona 1 que é a consolidação em cima de produção
2346 sustentável, a zona dois, usos sustentáveis dos recursos naturais de proteção ambiental, a zona 3 aquelas
2347 áreas prioritárias por ordenamento territorial, aí inclui uma sub zona específica para Ribeirinho e incluem
2348 áreas em que a situação fundiária ainda é indefinida e precisamos avançar nesses estudos, e uma zona
2349 quatro das cidades do Acre que incorpora e engloba as cidades em termos de unidades e termos de bacias.
2350 Para nós nesse fórum é interessante considerar a zona 1 que engloba três sub zonas. Uma específica da
2351 produção familiar em projeto de assentamento e polos agroflorestais e uma outra de produção e pecuária e o
2352 ponto 3 de produção florestal. Essa é nossa zona de consolidação. A zona 1 ocupa aproximadamente
2353 24,7% do estado. A zona de uso sustentável metade do estado. A zona 3 de 26% e as nossas áreas
2354 urbanas de menos de 1%, 0,2%. E é interessante quando nós falamos em zona de consolidação, porque
2355 nós temos uma concentração das áreas já desmatadas em determinada região do estado. Aqui são
2356 cobertura florestal e área já desmatada dividida por regional e então alto e baixo Acre concentram áreas
2357 desmatadas e são aquelas onde efetivamente precisa vir o processo de consolidação de forma que nós
2358 possamos incorporar essas áreas e também consolidar o seu uso e naquelas em que for indicado para
2359 alterar o uso e incorporação de uso mais sustentáveis. E é interessante nessas três sub zonas da produção
2360 familiar da sub zona 1.1 nós temos 51% de cobertura florestal. Na zona 1 nós ainda temos 70% de
2361 cobertura florestal. Ou seja, a área para ser consolidada é 30% dessa zona. Aqui é um exemplo do mapa
2362 de gestão. Pelo tamanho ele foi dividido em 16 cartas e cada carta com um indicativo de legenda de
2363 descrição de zona e sub zona. Aqui é um mapa de gestão íntegro de todo o estado. Terminado em
2364 aproximadamente seis anos e dois meses de trabalho, seis anos e dois meses o Governador Bil Marques
2365 sanciona a lei de zoneamento termina uma história e começa outra mais difícil que é a fase de
2366 implementação. Toda aquela fase da zona 1 está no eixo das BRs como tinha falado anteriormente. Na
2367 área de consolidação. BR 364 e BR 317. E quando ele sanciona a lei, automaticamente foi inserido no
2368 processo a criação de dois programas importantes frutos dos trabalhos de zoneamento. O primeiro
2369 programa, o programa estadual de fomento florestal e recuperação de áreas alteradas e degradadas. Ao
2370 mesmo tempo que se fomenta o reflorestamento também está fomentando a recuperação de área já
2371 alteradas de forma a consolidar essa área já antropizada. O segundo programa é o programa estadual de
2372 licenciamento e regularização do passivo ambiental. Apesar de nós termos 89% de cobertura florestal,
2373 nesse 11% desmatado há uma distribuição desbalanceada concentrada no Sudeste e isso precisa ser
2374 regularizado. De forma que o zoneamento que se constitui um instrumento vivo a partir do momento da
2375 participação e do procedimento metodológico incorporados aqui, ele precisa ser incorporado no processo de
2376 tomada de decisão de forma que seja um instrumento, um instrumento efetivo das negociações em prol do
2377 desenvolvimento sustentável. Então esse é o próximo passo que nós estamos dando. Para alcançar as
2378 várias dimensões, nós também trabalhamos nessa fase, não como tínhamos trabalhado somente na primeira
2379 fase com produto único, mas vários produtos de forma que nós pudéssemos alcançar todos divulgando essa
2380 ferramenta de forma que ela possa ser efetivamente implementada a partir do seu conhecimento. Ele tem
2381 um documento síntese que está à disposição dos senhores, mas tem também temas específicos e
2382 documentos específicos de temas relevantes para o estado de temas técnicos, e aí tem uma linguagem mais
2383 densa. Temas como o procedimento metodológico que é um procedimento metodológico diferenciado, temas
2384 como biodiversidade, desmatamento e queimadas, vulnerabilidade ambiental, parte de gestão ambiental e
2385 uma série de outros temas que foram aqui aprofundados. Também é um desafio transferir o conhecimento
2386 do zoneamento para crianças. Então, nós trabalhamos ZEEzinhos. Quer dizer algo que fale a linguagem das
2387 crianças sobre zoneamento. Então esse é um projeto experimental que já começou já fizemos a divulgação e
2388 a idéia do governo é estar inserindo esse jogos em todas as escolas da rede pública. Também o zoneamento
2389 em terras indígenas de forma que juntos possamos construir um ordenamento territorial de terras indígenas e
2390 possamos garantir o uso sustentável dessas áreas. Houve uma preocupação também de repassar os
2391 produtos temáticos, os mapas de forma de uma ferramenta simples e de fácil uso. E então se trabalhou um
2392 sistema de informações geográficas para não especialistas um trabalho em parceria com o IBGE que vai
2393 estar sendo concluído no primeiro semestre do ano que vem de forma que todos possam utilizar dessa
2394 ferramenta, a professora, o prefeito, o vereador possa estar utilizando essa ferramenta. Também uma
2395 preocupação com o ensino no nível médio, então se trabalhou o que a gente chama de questões ambientais
2396 com o método socrático de aprender perguntando e trabalhou perguntas que ele chama de questões
2397 ambientais de forma que pudesse incorporar também outros níveis da rede ensino. Aqui é um exemplo do
2398 ordenamento territorial de Brasília não só no nível macro, mas podendo chegar no município e esse

2399 zoneamento de Brasília é totalmente vinculado ao zoneamento do estado de forma que aqui a gente tem
2400 um detalhamento do zoneamento estadual. E é importante só aqui para lembrar que há toda uma ligação do
2401 instrumento de zoneamento nas políticas públicas do estado em termos de gestão territorial. Nós falamos
2402 em zoneamento ecológico econômico na escala de um para um milhão. Fizemos na segunda fase, de 1
2403 para 250 mil, e estamos trabalhando os ordenamentos territorial numa escala de um para cem mil e estamos
2404 trabalhando o etno zoneamento e estamos colaborando e trabalhando planos de desenvolvimento numa
2405 escala mais detalhada, mas agora nós estamos trabalhando os nossos planos de desenvolvimento
2406 comunitário. No Acre assim como na Amazônia nós temos essa situação. Aqui é uma comunidade onde
2407 vivem 50 famílias isoladas na margem do Rio que precisam pensar sua gestão territorial. Então hoje para os
2408 próximos quatro anos o nosso foco é a comunidade e nossa visão do futuro é que o Acre vai ser o melhor
2409 lugar para se viver na Amazônia, e o zoneamento é um dos instrumentos que estão sendo implementados, e
2410 toda a parte de planejamento de ações está sendo feita baseada pelas suas indicações. Bem, de forma
2411 muito rápida, essa é um pouco da história do zoneamento. Então nesse fórum o que se está discutindo é
2412 que o zoneamento passou seguindo um rito já passou pela Comissão Coordenadora Nacional que
2413 recomendou e aprovou seu procedimento metodológico. Em duas Câmaras Técnicas, Assuntos Jurídicos e
2414 Gestão Territorial e o que se está em pauta é o Estado do Acre que está solicitando uma redução para fins
2415 de recomposição da reserva legal para 50% na zona 1 que é nossa zona de consolidação. Então, muito
2416 obrigado e estou à disposição dos senhores.

2417
2418 **Hamilton Pereira da Silva – Presidente da Mesa/MMA**

2419
2420 Fica aqui só para eventuais pedidos de esclarecimento. O Conselheiro Rosalvo, por favor com a palavra.
2421 Ao microfone, por gentileza.

2422
2423 **Rosalvo Oliveira Júnior – Ministério da Integração Nacional**

2424
2425 Secretário, boa tarde. Eu teria duas questões a colocar. E minha posição ela é bastante conhecida na
2426 esplanada. A primeira se refere à questão do zoneamento municipal. No meu entendimento, não sou o
2427 dono da verdade, eu fui apenas uma pessoa que dediquei dois anos da minha vida a fazer uma
2428 especialização em ordenamento territorial e no meu entendimento não existe zoneamento ambiental. Na
2429 realidade você só tem o zoneamento regional ou o estadual. Não existe zoneamento ambiental. Porque
2430 não existe zoneamento ambiental? Porque eu tenho uma lei da política, eu tenho o estatutos das cidades
2431 onde os municípios e a gestão territorial dos municípios é feito pelo plano diretor municipal. Segundo
2432 aspecto é de que a sociedade brasileira e a sociedade do Acre também e a sociedade mundial, a partir da
2433 revolução industrial ela se urbanizou. A gente deixou de ter as comunidades e as pessoas isoladas no
2434 campo e escolhemos alguns locais e fomos e aí surgiram as cidades, as indústrias e etc, fruto da revolução
2435 industrial onde a gente concentrou as pessoas e produziu ali. Então, a minha pergunta se refere à questão
2436 de como é que está sendo tratado o zoneamento municipal, já que o senhor colocou como uma das escalas
2437 de planejamento e a questão do plano diretor desses municípios que têm ZEE municipal. Eu pergunto isso
2438 muito objetivamente porque o estatuto das cidades determinou que até dezembro de 2006 aqueles
2439 municípios que não tivessem os seus planos diretores, as câmaras municipais poderiam caçar o mandato
2440 dos seus prefeitos. Ou seja, todos os municípios com mais de 20 mil habitantes aqueles em área de
2441 segurança, de fronteira mesmo que não tenha 20 mil habitantes, os de turismo, lá a lei define uns três ou
2442 quatro itens tem a obrigatoriedade de ter o seu plano diretor municipal, que é diferente do ZEE, e por isso
2443 que jamais existiria o ZEE municipal, porque a lógica do plano diretor é a lógica do desenvolvimento urbano,
2444 onde as cidades começam e vão se expandindo do ponto de vista horizontal e também do ponto de vista
2445 vertical. Então minha primeira pergunta era nesse sentido como é que está sendo a articulação do ZEE
2446 municipal que o senhor explicou com o plano diretor Municipal. E a próxima segunda refere-se à questão do
2447 ZEE e da zona 1 como está sendo essa articulação proposta já que é uma zona de consolidação e por isso a
2448 diminuição da reserva legal, conseqüentemente de atividades e de uso urbano com relação ao Planejamento
2449 Territorial, às locações daquele país da fronteira que no caso é o Peru e com os estados que são limítrofes a
2450 essa zona, porque como bem colocou o senhor a gente não pode pensar que o ZEE do Acre não foi pensado
2451 ali, porque são fronteiras políticas fronteiras dos homens que não segue necessariamente à fronteira
2452 colocada pela natureza e pela geografia física. Obrigado.

2453
2454 **Eufan Ferreira do Amaral – Governo do Estado do Acre**

2455
2456 Bem, com relação à primeira questão, no Acre tem zoneamento municipal. Lá nós temos 0,2% de áreas
2457 urbanas e 99, 8% de áreas rurais. Se nós fôssemos depender só do plano diretor para fazer a gestão do
2458 território, nós não poderíamos fazer. E o que a gente fez lá? Não fez mágica. Por exemplo no município de

2459 Rio Branco que é a capital do estado, 80% da população do estado está ali. A maior parte da população
2460 urbana está em Rio Branco, só que Rio Branco também tem a maior população rural. No plano diretor nós
2461 não poderíamos incorporar toda a área rural numa escala uma vez que o plano diretor estava sendo
2462 trabalhado numa escala de um para cinco mil. Então o que se fez? O zoneamento econômico ambiental
2463 sócio cultural de Rio grande se trabalhou a zona rural numa escala de detalhe ou para 50 mil e no plano
2464 diretor trabalhou numa escala de um para cinco mil e se fez integração de forma que ao olhar a parte urbana
2465 eu tenho um muito zum mais detalhado e trabalho a área urbana, área de expansão periurbana. E na área
2466 rural numa escala de 1 para cem mil permite minha gestão, e hoje se tem uma plena convicção do prefeito
2467 de Rio Branco de se trabalhar o zoneamento do município e o plano diretor, para que no futuro se tenha um
2468 plano diretor do município envolvendo a área urbana e área rural. Só que na nossa visão nós precisamos
2469 trabalhar o município como um todo, pensar o município. Porque as nossas áreas urbanas são muito
2470 pequenas. Hoje no estado nós temos quase duas mil comunidades mapeadas que vivem nesse 89% de
2471 florestas, e então temos que pensar na gestão do território como um todo. Com relação à integração de
2472 outros países, há uma preocupação do estado é em consolidar seus zoneamentos com os estados vizinhos
2473 e com os país vizinhos. Há uma iniciativa de gestão integrada transfronteiriça, tanto no eixo de construção
2474 da transoceânica já trabalhando no plano de mitigação, mas também principalmente aqui usando o elemento
2475 unificador que seria água, pensando gestão de bacias porque a maioria dos nossos grandes rios são rios
2476 internacionais. Então o Rio Acre, por exemplo, nasce no Peru, corta a Bolívia, entra no Acre e é o principal
2477 fornecedor de água para Rio Branco. Então há preocupação do estado trabalhar isso em fazer esses termos
2478 de acordo que nós tenhamos uma gestão integrada.

2479

2480 **Hamilton Pereira da Silva – Presidente da Mesa/MMA**

2481

2482 Por favor, o Conselheiro Sérgio por gentileza ao microfone.

2483

2484 **Sérgio Roberto Pereira Aníbal - FPCN**

2485

2486 Eu gostaria de parabenizar o Governo do Acre, é uma excelente apresentação, é claro que é um resumo
2487 mas demonstra o que vocês conseguiram fazer e eu discordo um pouco do meu companheiro, porque aí
2488 graças a Deus a discordância, a lógica da cidade ou do estatuto da cidade é uma lógica de avaliação
2489 normalmente urbana e na questão da Amazônia, eu trabalhei na Amazônia também seis anos e vi também
2490 muito tempo essa ocupação de pequenas vilas que estão na verdade cercadas por florestas ou os territórios
2491 indígenas também que tem que ter e aí é uma abordagem muito, vocês souberam inclusive fazer esse
2492 desafio de fazer o zoneamento no território indígena que também é fundamental e necessário, porque a
2493 gente não tem que excluir os territórios indígenas da idéia de gestão de território, porque todo ele faz parte
2494 do território nacional e a lógica um pouco que eu ouvi você dizendo que não tem zoneamento ambiental ou
2495 não tem zoneamento ecológico, eu acho que é o contrário e eu volto aqui à premissa que nós estamos no
2496 CONAMA. Aí além de nós estarmos no CONAMA, antes de existirmos, nós temos um espaço ambiental e
2497 um espaço da natureza e é sobre o espaço que o zoneamento ecológico e o econômico se faz. Então na
2498 verdade o primeiro o zoneamento ecológico por exemplo não tem nada a ver com o estatuto da cidade. O
2499 zoneamento hídrico, e aí meus parabéns por essa concepção que é fundamental da consideração de
2500 unidades ambientais em cima de bacias hidrográficas e microbacias hidrográficas, porque sem dúvida a
2501 unidade ambiental de biomas é a unidade interessante do ponto de vista biológico, eu falo à vontade, eu sou
2502 biólogo, mas macrobiomas normalmente percorrem às vezes três ou quatro biomas dentro de uma bacia
2503 hidrográfica. Eu já tenho visto unidade de conservação na natureza que estabeleceram biomas em restingas
2504 e cortaram lagoas costeiras ao meio. Então a parte de cima da lagoa costeira tem uma usina de açúcar e
2505 embaixo próximo ao mar eu bloqueio o sistema. Então eu tenho unidades às vezes ambientais que são do
2506 ponto de vista estruturais, do ponto de vista dos recursos hídricos e quando a gente está falando dos
2507 recursos hídricos a gente está falando de uma bacia de drenagem, onde tudo o que é feito em volta caminha
2508 para um ambiente comum. E então sem dúvida alguma e aí graças a Deus a gente tem a estrutura da ANA e
2509 nada foi talvez mais fantástico do que a Política Nacional de Recursos Hídricos e acho que cada vez mais os
2510 municípios estão estabelecendo zoneamento e os estados através das bacias hidrográficas e comunidades
2511 estrutural em que o estatuto das cidades e planos diretores e acho que os planos diretores do município não
2512 incorporaram, e eu tenho visto vários planos diretores, o espaço do território integral dos municípios. Eles
2513 têm excluído as zonas rurais, eles têm excluído de uma certa forma, não tem colocado com dados, porque
2514 infelizmente o registro das zonas rurais dos municípios não estão nos municípios, estão no Governo Federal
2515 ou, quando muito, no Governo Estadual. Mas não estão no município. Não há uma apropriação do
2516 município do território rural como sua unidade de território. Isso é um ponto chave que eu acho que vocês
2517 estão abordando que eu parabenizo, mas acho que o estatuto da cidade é importante para o gerenciamento
2518 urbano, mas existe o meio ambiente, e aí eu falo bem o meio ambiente, o meio urbano, o meio rural e meio

2519 industrial. E a questão dessa divisão inclusive tem em muitos planos uma certa mistura entre o meio
2520 industrial e o meio urbano, o que é importantíssimo principalmente no estado do Rio de Janeiro, por
2521 exemplo, a gente tem uma mistura muito grande e que para o tratamento por exemplo de resíduos industriais
2522 você tem aqueles problemas seríssimos de tratamento de esgoto que se mistura tratamento de esgoto
2523 urbano com o tratamento de esgoto industrial. Então eu acho que não é o caso do Acre em termos, mas eu
2524 parabenizo e faço contraditório aqui com o meu amigo que eu gosto muito mas não podia deixar de fazer.
2525

Hamilton Pereira da Silva – Presidente da Mesa/MMA

2526 Muito obrigado, Conselheiro Sérgio. Com a palavra a Luciana, Secretária de Biodiversidade e Meio
2527 Ambiente de Manaus.
2528

Luciana Valente – Secretaria de Meio Ambiente de Manaus/ANAMMA NORTE

2532 Boa tarde. Meu nome é Luciana Valente da Secretaria de Meio Ambiente de Manaus aqui representando a
2533 ANAMMA Norte. Eu não estive de manhã na reunião e então não pude me apresentar. Bom, o ZEE do Acre
2534 já é sem dúvida uma referência na Amazônia e acho que todos os estados procuram como modelo o
2535 trabalho que foi realizado no estado do Acre. No entanto, eu tenho uma preocupação aqui quanto a essa
2536 proposta de recomendação. Ela recomenda uma proposta para que o CONAMA recomende ao Poder
2537 Executivo Federal autorizar para fins de recomposição de reserva legal na lei de ZEE do Acre para até 50%
2538 da propriedade. Aí excluídas as APPs e outras áreas que tenham alguma fragilidade ambiental. Primeiro me
2539 preocupa assim uma questão de inconstitucionalidade, que me parece. A constituição ela fala que a
2540 competência em matéria ambiental é concorrente. Ou seja, a União estabelece as normas gerais e nesse
2541 caso a gente tem como norma geral que estabelece como percentual de reserva legal o código florestal. E
2542 os estados, mesmo os municípios podem legislar complementando a norma geral naquilo que for de
2543 interesse local e conforme as suas peculiaridades. No entanto, essa legislação complementar ela não pode
2544 nunca ser menos restritiva, menos protetiva ao meio ambiente do que a norma geral estabelecida pela união.
2545 Então, me parece aqui que a gente quer recomendar. Eu achei estranho na verdade essa recomendação.
2546 Parece que o CONAMA, que a meu ver não é o Fórum para tratar desse assunto de redução de reserva
2547 legal pretende recomendar que o Poder Executivo Federal faça uma mudança na lei estadual de
2548 zoneamento do estado do Acre para permitir a redução do percentual de recomposição de reserva legal por
2549 até 50% quando na Amazônia o percentual de reserva legal de 80%. Então me parece aqui que isso abriria
2550 um precedente muito perigoso na Amazônia, se leis estaduais pudessem vir a reduzir o percentual de
2551 recomposição de reserva legal porque nem todos os estados amazônicos são como o Acre ou mesmo o
2552 estado do Amazonas que ainda tem 98% de cobertura vegetal. Nós temos alguns estados onde isso é muito
2553 problemático, o desmatamento, a perda de floresta, e me parece que abrir um precedente para que uma lei
2554 estadual pudesse reduzir o percentual de reserva legal seria extremamente perigoso nesse momento
2555 histórico no Brasil. Além do mais, a reserva legal ela tem que ser reconhecida como uma área de uso
2556 sustentável, o que não se permite na reserva legal é o corte raso da floresta, mas é uma área que pode ser
2557 manejada e acho que é isso que a gente tem que buscar na Amazônia. Então, embora reconhecendo que a
2558 Amazônia não pode ser tratada de forma homogênea, reconhecendo todo esse esforço que o Governo do
2559 Acre vem fazendo, e que essa lei de zoneamento estadual é realmente exemplar, eu acho que temos que
2560 levar em conta as peculiaridades regionais, locais dentro dos estados amazônicos, temos que levar em conta
2561 que é desejável sim consolidar as atividades econômicas produtivas nas áreas já desmatadas para impedir o
2562 avanço do desmatamento, mesmo assim eu acho que não cabe ao CONAMA recomendar que o Poder
2563 Executivo Federal faça uma modificação numa lei estadual que possa reduzir percentual de reserva legal
2564 para fins de recomposição. Eu acho que isso vem sendo discutido no congresso, a redução de percentual
2565 de reserva legal na Amazônia com grande oposição, inclusive acho muito perigoso que o CONAMA faça
2566 essa recomendação nesse momento, até porque abriria um precedente para outros estados.
2567

Hamilton Pereira da Silva – Presidente da Mesa/MMA

2568 Muito obrigado. Por favor, Conselheiro Rodrigo com a palavra.
2569

Rodrigo Agostinho Mendonça – Instituto Vidágua/ Região Sudeste

2570 Rodrigo Agostinho, Instituto Vidágua, Região Sudeste. Embora nunca tenha concordado com a mudança do
2571 código florestal, na verdade a nossa legislação ela abarca essa questão da redução da reserva legal no
2572 parágrafo quinto do artigo 16 quando diz que nos estados que tem o Zoneamento Ecológico Econômico
2573 poderá ocorrer essa redução. No caso do inciso primeiro para fins de recomposição. E nós já fizemos, já
2574
2575
2576
2577
2578

2579 tivemos experiências com Rondônia. Só que o Código Florestal também diz no inciso segundo do parágrafo
2580 quinto que pode se inclusive ampliar na reserva legal em outros estados e claro que não no caso da
2581 Amazônia, mas pode ocorrer a ampliação e então é uma questão que os outros estados também precisam
2582 analisar. Mas o meu ponto o que eu quero colocar é outro. Eu acho que é extremamente salutar o trabalho
2583 que foi feito lá no Acre, é um trabalho muito importante e a gente reconhece o trabalho que vem sendo
2584 desenvolvido pelo Acre, mas eu gostaria de deixar uma crítica aqui com relação à questão de Rondônia.
2585 Nós já aprovamos a questão do Zoneamento Ecológico Econômico de Rondônia, foi o primeiro e agora
2586 estamos analisando o segundo e as informações que nos chegam do estado de Rondônia são informações
2587 um tanto quanto preocupantes. E eu gostaria de deixar aqui registrado e inclusive foi notícia agora no último
2588 dia 20 no site mostrando que só a renda florestal, a renda madeireira da Amazônia com dados oficiais saltou
2589 de 2006 de 10 milhões de reais para 600 milhões de reais, hoje com 1500 empresas ativas explorando
2590 madeira no estado de Rondônia, algo que há um ano atrás era em torno de quatrocentos empresas. As
2591 informações que inclusive foram trazidas até a reunião do CONAFLORE agora em setembro mostram um
2592 aumento de 600 % no estado de Rondônia. E Rondônia nós aprovamos o Zoneamento Ecológico Econômico
2593 e até agora Rondônia não veio mostrar para nós o que foi recuperado de reserva legal porque a reserva legal
2594 foi reduzida em 50% para fins de recuperação e até agora a gente não viu o que foi recuperado, e então eu
2595 acho que é importante o CONAMA ter isso. A gente aprova as recomendações, aprova o Zoneamento
2596 Ecológico Econômico, mas é importante que a gente possa monitorar para saber se os estados estão
2597 usando o Zoneamento Ecológico Econômico que foi aprovado para recompor a reserva legal ou vão usar
2598 simplesmente para vir aqui, autoriza a redução da reserva legal e o desmatamento continua. Nós temos aí a
2599 SEDAM um ano depois de assumir o papel que era do IBAMA no Estado de Rondônia, nós temos hoje
2600 quatrocentos planos de manejo em andamento em Rondônia, todos esses planos estão sendo conduzidos aí
2601 sem monitoramento, sem fiscalização, o IBAMA na última fiscalização em Alto Paraíso de 32 madeiras dez
2602 simplesmente não existiam, e eram madeiras que estavam emitindo documentação e vendendo madeiras
2603 e não existiam e as outras 22 existentes nos municípios foram autuadas porque os estoques de madeira não
2604 correspondiam com a realidade. Então é uma questão preocupante que eu queria deixar registrada porque
2605 nós já aprovamos de Rondônia e estamos agora aprovando o Acre e acho que é um trabalho muito bem
2606 feito, tem amparo legal, mas a gente precisa ter essa preocupação porque vão vir os outros estados da
2607 Amazônia e se a gente quer que o nosso secretário Capobianco colocou aqui hoje redução do
2608 desmatamento da Amazônia, nós não podemos deixar acontecer o que está acontecendo agora em
2609 Rondônia.

2610
2611 **Hamilton Pereira da Silva – Presidente da Mesa/MMA**

2612
2613 Conselheiro, só um minutinho ele dá respostas agora e depois o senhor vai ao microfone, por favor.

2614
2615 **Carlos Hugo Suarez Sampaio – Ministério da Justiça**

2616
2617 Também é só um pouco a preocupação com a repercussão que isso pode ter no estado, que seria prudente
2618 que o Governo do Estado do Acre monitorasse como isso vai ser apresentado pela imprensa para a
2619 sociedade. Porque algumas pessoas acham que isso significa redução de 80% para 50% da reserva legal
2620 do Acre. Então, de alguma forma tem que deixar bem claro que isso é uma redução de 80 para 50% apenas
2621 para este fim de recomposição da reserva legal e apenas na área 1. Porque de repente pode ser que alguém
2622 pense que agora não é mais de 80, agora é 50 e a gente vai fazer o que não deixam a gente fazer.

2623
2624 **Hamilton Pereira da Silva – Presidente da Mesa/MMA**

2625
2626 Muito obrigado, Conselheiro. Com a palavra o Conselheiro Bazileu. Tem mais algum pedido de
2627 esclarecimento? Mais um.

2628
2629 **Bazileu Alves Margarido Neto - IBAMA**

2630
2631 Eu só queria fazer uma observação breve aqui com relação à preocupação de cunho pessoal com relação às
2632 manifestações sobre competência do CONAMA. Eu acho que esse é um assunto que cada Conselheiro do
2633 CONAMA deve realmente, enfim no momento das votações e das discussões é uma questão a ser
2634 observada permanentemente, mas observada com responsabilidade. Eu acho que é um tema sério que
2635 deve ser bem refletido e em processos onde os comandos legais estão absolutamente bem definidos na
2636 legislação com relação ao papel do Governo do Estado, com relação ao papel do consórcio do Brasil, das
2637 Câmaras Técnicas, do Plenário do CONAMA onde está explicitado que o processo deve ser aprovado pelo
2638 CONAMA com uma recomendação ao Presidente da República para a transformação em um decreto

2639 presidencial, eu estranhei o fato de uma coisa tão explícita na legislação ser invocado aqui com dúvida.
2640 Então eu só queria fazer essa observação que não é um assunto que deva ser banalizado. É um assunto
2641 que deve ser refletido e nas discussões de mérito das questões que nós aqui discutimos, ser colocados com
2642 muita responsabilidade. Muito obrigado.

2643
2644 **Hamilton Pereira da Silva – Presidente da Mesa/MMA**

2645
2646 Obrigado, Bazileu. Imbiriba Representante do Pará. E em seguida o Nilo para que a gente possa passar
2647 novamente a palavra para o nosso Secretário do Meio Ambiente do Acre.

2648
2649 **Manoel Imbiriba Júnior – Secretaria Estadual de Meio Ambiente do Pará**

2650
2651 Boa tarde, sou Imbiriba da Secretaria Estadual do Meio Ambiente do Pará. Primeiro parabenizar o Estado do
2652 Acre pelo seu dever de casa, eu acho que a gente caminha na Amazônia justamente para a consolidação de
2653 uma política ambiental integrada e precisamos conversar mais entre os pares, mas eu acho que a proposta
2654 comunga exatamente na questão da reserva legal no que a gente está pensando no estado, só que o estado
2655 do Pará tem um milhão e 200 mil quilômetros quadrados. Uma pauta madeireira que sob pressão de todo o
2656 setor queria que se aprovasse dez milhões de metros cúbicos de madeira. Isso é inviável primeiro pela
2657 questão territorial. Quem é o dono da terra? Para isso a gente precisa resolver o problema do Pará na
2658 Amazônia, de quem é o dono da terra. Nós temos 18 milhões de cabeças de gado com aceleração agora da
2659 exportação do boi em pé para dar vazão desse setor que briga entre o setor na questão do frigorífico, porque
2660 o exportador coloca um real a mais em cada arroba exportada. E terceira pauta mineral. Só que nós temos
2661 uma área de consolidação, e eu vou passar ali depois para o CONAMA, e estou vendo essa discussão
2662 mesmo na pauta anterior com muito questionamento, se está trazendo para o CONAMA é porque a gente
2663 entende que é o fórum ambiental do Brasil, pior seria se o estado apresentasse diretamente, pelo menos
2664 aqui está a excelência que pelo menos a gente pensa discutir e está tratando os assuntos importantes da
2665 pauta nacional, e não vejo nenhum problema em relação a isso. Não sei se dá para todo mundo ver, essa
2666 área amarela é a área de consolidação, a área explorada da Amazônia, não tem mais floresta e está
2667 degradada, 80 % aqui não existe, porque ele só vai explorar 20%. Ou seja, todo o corredor que vem e aí
2668 trazendo um retirado econômico, o Maranhão aqui, sofre nesse meio norte e se espalha até aqui ao Mato
2669 Grosso e entra pela transamazônica e vai rebater com os estados vizinhos mais a oeste. O que nós vamos
2670 fazer? Exatamente o que o Acre fez. Aprimorar, melhorar a escala fazer uma escala de 250 mil porque esse
2671 é o macro zoneamento e pelo tamanho mas em compensação a gente tem a maior área preservada do
2672 mundo e está preservada. A mineração está querendo a não ser que seja a área de proteção integral, nas
2673 flotas nas florestas atuais, mas o que eu acho que está faltando e aí é uma informação acho que inclusive
2674 ontem no Simpósio Nacional de Recursos Hídricos, o Acre inclusive é o Coordenador Nacional hoje do
2675 Fórum Nacional, a gente definiu a participação do Eugênio junto com Minas Gerais justamente para a gente
2676 trabalhar as bacias hidrográficas um pouco diferenciado do que a própria Política Nacional trabalhar a
2677 escassez na Amazônia trabalhamos a abundância e trabalhar na abundância às vezes é uma faca de dois
2678 gumes, porque é difícil você trabalhar quando você tem um programa no entendimento da população de que
2679 vamos trabalhar e estamos representando a Região Norte e vamos trabalhar essa pauta integrada. Então do
2680 ponto de vista do nosso estado, isso é uma política, nós vamos fazer o cadastro ambiental rural
2681 independentemente, porque nós temos 960 assentamentos humanos do INCRA que não estão licenciados, e
2682 portanto não estão legalizados sob júdice, e aí é uma discussão que o CONAMA tem que se posicionar, e a
2683 justiça federal inclusive não é pelo estado do Pará mas tem uma visão de que o estado não pode cercar a
2684 gestão florestal, isso é um equívoco do ponto de vista jurídico, apesar de não ser advogado, e nós estamos
2685 nesse embróglio da Amazônia que vai rebater daqui a pouco a Política Nacional. Então pelo menos do
2686 nosso ponto de vista, a gente não vê problema nenhum o IBAMA estar discutindo essa situação em termos
2687 de recomendação, porque daqui eu acho que emana toda a política e todo mundo está fazendo a sua gestão
2688 de estado. Era isso, obrigado.

2689
2690 **Hamilton Pereira da Silva – Presidente da Mesa/MMA**

2691
2692 Obrigado, Conselheiro. Conselheiro Nilo, por favor.

2693
2694 **Nilo Dávila – Organizações Ambientalistas da Região Centro-Oeste**

2695
2696 Boa tarde a todos, Nilo Dávila pelas Organizações Ambientalistas do Centro-Oeste. Secretário, duas coisas.
2697 Primeiro referente a um passivo ambiental dessas propriedades porque grande parte desse desmatamento
2698 aconteceu ilegalmente. Então existe ali um amontoado de multas que não foram pagas. Queria saber como

2699 vocês vão tratar isso. E o segundo é sobre o cadastro de geo referenciamento dessas propriedades. Você
2700 saber quanto vai ser recuperado você precisa saber o tamanho de cada propriedade. Então no zoneamento,
2701 eu queria saber como vocês estão tratando a segunda questão e a primeira no âmbito administrativo.

2702
2703 **Eufraan Ferreira do Amaral – Governo do Estado do Acre**

2704
2705 Bem, isso faria parte da minha fala e é bom que ajuda. Bem, há uma preocupação clara do Estado do Acre
2706 em monitorar, e por isso nós fazemos questão de não ter um zoneamento apressado, são seis anos de
2707 consolidação de estudos. O Estado do Acre trabalha com um sensor que chama formosite que tem picos de
2708 dois metros, 80% do nosso desmatamento são menores que cinco hectares que um Deter não tem como
2709 avaliar, mas nós temos que ter um sistema de forma que conseguíssemos monitorar a efetiva aplicação do
2710 zoneamento. Então o primeiro ponto ter um sistema eficiente de forma que eu tenha uma visão das
2711 propriedades. Mas segundo, nós precisamos ter o cadastro dessas propriedades. Hoje a gente tem todos os
2712 assentamentos do INCRA com os lotes, mas as propriedades médias e grandes, grande parte delas não
2713 estão inseridas. Então, quando o governador criou lá o programa de regularização do passivo, o primeiro
2714 passo para a propriedade entrar na regularização do passivo, é nós inserirmos a mesma no nosso cadastro.
2715 E a partir do momento em que ela é inserida no cadastro, nós vamos saber qual é o passivo, ou seja, quanto
2716 aquela propriedade desmatou antes de dois mil e depois de dois mil para saber o que pode ser compensado
2717 e o que vai ter efetivamente recuperado, e vamos poder monitorar APPs falando em pequenos igarapés, eu
2718 precisava ter um sensor compatível. E então há uma preocupação do estado e a partir da lei do zoneamento
2719 já na criação do zoneamento com definição de diretrizes por zona, se tem um programa específico para
2720 incorporar essas propriedades ao sistema de cadastramento. Hoje, basicamente há três anos o estado vem
2721 testando e esse ano foi o último ano de testes do sistema de licenciamento na propriedade rural, e então a
2722 partir do ano que vem nós vamos implantar esse sistema de licenciamento e aí se começa a resolver a
2723 questão do passivo. Então há preocupação do estado, e eu fico aqui também preocupado, Senhor
2724 Presidente que eu não gostaria muito que a gente fosse comparado com o estado de Rondônia com o
2725 zoneamento como foi feito. Aqui a gente tem um processo participativo onde todos os atores estiveram
2726 presentes e uma política clara de estado com uma base de produção florestal, mas para nós termos uma
2727 base de produção florestal nós temos que consolidar a área já desmatada, de forma que possamos dar aqui
2728 condições de uma produção sustentável e reincorporar as áreas já abandonadas para efetivamente garantir
2729 um desenvolvimento que seja como nós colocamos lá, com base na produção florestal. No entanto eu tenho
2730 áreas de florestas e áreas desmatadas que precisam ter um destino e um uso eficiente.

2731
2732 **Hamilton Pereira da Silva – Presidente da Mesa/MMA**

2733
2734 Bem, encerrados os esclarecimentos, não há mais inscritos, nós vamos passar, eu queria chamar o Diretor
2735 do DCONAMA, Nilo Diniz aqui para a mesa, as senhoras e senhores tem na tela o teor dessa proposta de
2736 recomendação. E como todos vêm, recomenda ao Poder Executivo Federal autorizar redução para fins de
2737 recomposição da reserva legal dos imóveis situados na zona 1 definida na lei estadual 1904 de junho de
2738 2007 do Estado do Acre. O plenário suponho que já foi esclarecido pela disposição do senhor secretário e
2739 respondeu as indagações que se sucederam. Então a mesa passa ao processo de votação. O plenário
2740 julga necessário ler o teor? Não há necessidade. Então em processo de votação. As Conselheiras e
2741 Conselheiros que são favoráveis a essa recomendação ao poder executivo para autorizar a redução para
2742 fins de recomposição da reserva legal dos imóveis situados na zona 1 definida na Lei Estadual número 1904
2743 de 2007 no Estado do Acre, por favor, se manifestem erguendo seus crachás. Os que são contrários. As
2744 abstenções. Aprovado por maioria com 8 abstenções. Nós temos ainda como pontos de pauta para essa
2745 reunião do CONAMA, a Agenda Ambiental e as moções que estão previstas na nossa pauta. O Conselheiro
2746 Clarismino se dirige ao microfone, qual é a questão?

2747
2748 **Clarismino Luiz Pereira Júnior - ANAMMA**

2749
2750 É uma questão de ordem. Senhor Presidente, senhor Diretor do DCONAMA, senhoras e senhores
2751 Conselheiros. O que me faz vir a esse microfone até de uma certa forma intempestiva é uma preocupação
2752 que nós estamos externando agora a Associação Nacional dos Órgãos Municipais de Meio Ambiente e
2753 vários Conselheiros que subscreveram uma moção, ocorre que dentro do Projeto de Lei do parcelamento do
2754 solo urbano que foi aprovado em uma Comissão Mista do Congresso Nacional, esse PL para orientar, Sr.
2755 Presidente, as senhoras e senhores Conselheiros, ele ficou durante quatro ou cinco anos tramitando no
2756 Congresso Nacional. E de repente, não mais que de repente ele passou a ter uma celeridade atípica dos
2757 processos parlamentares. E nesse PL foi aprovado já na comissão mista e pronto para ir a plenário, porque
2758 já que é uma comissão mista segue essa seqüência, ele colocou um instrumento completamente

2759 diferenciado da normalidade do sistema de licenciamento ambiental no Brasil, e por isso nós estamos
2760 pedindo essa urgência urgentíssima, haja vista que fere princípios do processo de licenciamento ambiental
2761 estabelecidos no país há longos anos. Inclusive a própria Resolução 237, o que atenta para o e projeto de
2762 lei complementar do artigo 23 que vai ser votado amanhã na Câmara, na Comissão de Meio Ambiente da
2763 Câmara dos Deputados. Ele cria a figura do licenciamento urbano ambiental. Ou seja, qualquer
2764 parcelamento do solo vai ter o único licenciamento aonde predomina a questão urbanística em detrimento da
2765 questão ambiental. Ora, todos nós sabemos que o licenciamento ambiental no país tem uma singularidade.
2766 Ele tem um rito próprio, ele é estabelecido. As questões urbanas são convencionadas, as questões naturais
2767 definidas pela estrutura da biodiversidade não tem convenções e isso implica em um sério risco à
2768 normalidade da legalidade ambiental nesse país, onde vão se predominar questões absolutamente
2769 convencionada em uso do solo urbano em detrimento evidentemente do setor mais frágil, estabelecendo um
2770 novo regramento jurídico para o licenciamento ambiental no país. Por isso nós estamos propondo aqui uma
2771 moção de repúdio a isso. Essa moção, como eu disse, nós estamos pedindo a preferência e que ela seja
2772 votada em regime de urgência urgentíssima, amanhã no primeiro horário, para que possamos levar uma
2773 posição do CONAMA à Comissão de Meio Ambiente da Câmara dos Deputados que vai se reunir amanhã às
2774 dez horas da manhã para votar o Projeto de Lei do artigo 23 para que a bancada, para que tenha até
2775 sustentação a bancada ambientalista do Congresso Nacional e todas as outras forças políticas para que
2776 esse sacrilégio ao regime legal, ao ordenamento jurídico ambiental do país não seja cometido. É por isso
2777 que eu intempestivamente peço desculpas mais uma vez e coloco isso à apreciação, e se possível passo a
2778 ler o inteiro teor da moção, se me for permitido.

2779

2780 **Hamilton Pereira da Silva – Presidente da Mesa/MMA**

2781

2782 Quero fazer uma consulta ao plenário. Por favor, Conselheiro Rosalvo, por gentileza.

2783

2784 **Rosalvo Oliveira Júnior – Ministério da Integração Nacional**

2785

2786 Presidente, nós não assinamos, porque nós precisaríamos consultar a hierarquia, mas de qualquer maneira
2787 em tese concordamos e lemos de inteiro o teor da proposta, mas eu queria dizer Clarismino, que salvo
2788 entendimento diferente, depois da sua leitura, eu acho que esse é um tema que nós deveríamos votar hoje
2789 ainda de modo que amanhã o nosso diretor e nossa Ministra ou algum Secretário do Ministério de Meio
2790 Ambiente levasse essa moção aprovada pelo CONAMA à comissão considerando que a comissão se reúne
2791 amanhã às dez horas, e eu teria um efeito efetivo da moção na Comissão. Se deixar para amanhã vamos
2792 votar lá para nove, dez ou onze horas e aí não dá tempo. (palmas). Só esse o encaminhamento.

2793

2794 **Hamilton Pereira da Silva – presidente da Mesa/MMA**

2795

2796 Muito obrigado. Eu agradeço ao Conselheiro. Eu queria Conselheiro Clarismino a respeito do tema que levo
2797 a considerar a relevância e urgência que o estatuto, o regimento nos ancora no artigo 14, parágrafo terceiro,
2798 diz o seguinte. "Nas reuniões ordinárias em casos excepcionais assim reconhecidos pelo plenário em que se
2799 comprove o caráter relevante do tema e a necessidade de manifestação urgente do Conselho, poderá ser
2800 recorrida a análise da matéria e sugeridas ao Presidente as ações pertinentes. De modo que a mesa
2801 entende que o Conselheiro Clarismino poderia passar a ler a moção e a gente procede imediatamente, se
2802 houver acordo do plenário, obviamente.

2803

2804 **Clarismino Luiz Pereira Júnior - ANAMMA**

2805

2806 Perfeito. A Associação Nacional de Órgãos Municipais de Meio Ambiente e demais Conselheiros que essa
2807 subscreve, ante a aprovação do texto substitutivo ao projeto de lei que trata do parcelamento do solo, PL
2808 3057/2000 e apenas PL seguinte, pela Comissão Especial da Câmara dos Deputados, serve-se do presente
2809 para exteriorizar seu mais inteiro repúdio pelos fatos fundamentos que seguem sobre pretexto de atribuir
2810 celeridade aos trâmites e processos de licenciamento a integração de licença de cunhos urbanísticos e
2811 ambiental para parcelamento do solo o que acabará se tornando uma ferramenta prejudicial à proteção
2812 ambiental. A junção dessas licenças em um único documento a ser expedido pelo órgão municipal ainda
2813 incerto, contrariar diversas exposições constitucionais permitiu que o licenciamento ambiental fora do órgão
2814 ambiental contrariando a Política Nacional do Meio Ambiente. Desse modo, a exigência de licenciamento
2815 ambiental para atividades e empreendimentos potencialmente poluidoras constantes no texto constitucional
2816 e na lei 6938 e Resolução 237 e outros dispositivos normativos, poderá ser flexibilizada pela necessidade de
2817 licenciamento concomitantemente ao parcelamento de solo. Ou seja, o licenciamento ambiental não vai ser
2818 único e singular. O desenvolvimento sustentável não dispensa a compatibilização com o meio ambiente

2819 sadio e equilibrado e isso somente se dará com a licença ambiental expedida por órgão integrante do
2820 SISNAMA de forma autônoma e independente. Entendendo ser esse um grave retrocesso na luta pela tutela
2821 do meio ambiente a ANAMMA e demais Conselheiros requer a esse Conselho Nacional de Meio Ambiente e
2822 CONAMA o envio de moção de Congresso Nacional manifestando repúdio ao referido item nesse
2823 substitutivo. Era isso que nós teríamos a apresentar Senhor Presidente e senhoras e senhores
2824 Conselheiros.

2825
2826 **Hamilton Pereira da Silva – Presidente da Mesa/MMA**
2827

2828 A mesa se dirige ao plenário com a seguinte preocupação. Nós estamos diante de um fato que o próprio
2829 plenário reagiu de maneira a explicitar a relevância do tema. Então nós como mesa queremos indagar ao
2830 plenário se há questionamentos e esclarecimentos a serem feitos, para que a gente tenha absoluta solidez
2831 no espaço que esse Conselho deve dar. Isso ocorre nas situações de emergência. A mesa pediria aos
2832 Conselheiros que talvez a gente sugira aqui num encaminhamento dessa matéria que possa nos ajudar
2833 nesse processo. Eu pediria aos Conselheiros para tomarem seus lugares, temos uma proposta de
2834 encaminhamento aqui. Eu quero pedir ao Conselheiro Clarismino para que expresse os termos da proposta
2835 objetivamente, da proposta de moção que esse plenário vai apreciar.

2836
2837 **Clarismino Luiz Pereira Júnior - ANAMMA**
2838

2839 Desculpe mais uma vez a pressa, não tivemos condição de trazer em material digitalizado. É só ao final nós
2840 fizemos uma discussão com os colegas Conselheiros e Conselheiras representantes da Sociedade Civil, e
2841 só no final, ao invés de repúdio a todo o substitutivo, a esse item específico do substitutivo que fala que
2842 remete à licença única. Só o final vai ser feito isso, na realidade era essa a intenção, mas a pressa da
2843 redação teve essa dupla interpretação e há acordo com os colegas representantes da Sociedade Civil.

2844
2845 **Hamilton Pereira da Silva – Presidente da Mesa/MMA**
2846

2847 Vocês vão digitar agora? Mais uns minutinhos que o pessoal vai digitar para colocar na tela e a gente passa
2848 à apreciação. Conselheiro Clarismino, por favor. A mesa retoma os trabalhos para proceder ao
2849 encaminhamento. Os Conselheiros e Conselheiras, eu peço um minuto da atenção. Quero retomar a
2850 informação para que possamos apreciar a matéria. Por solicitação do Conselheiro Clarismino, Secretário do
2851 Meio Ambiente de Goiânia, por meio de questão de ordem foi apresentada uma proposta de moção e a
2852 mesa, amparada no parágrafo três do artigo 14 do regimento interno que diz : “Nas reuniões ordinárias, em
2853 casos excepcionais assim reconhecidos pelo plenário que se comprove o caráter relevante do tema e a
2854 necessidade de manifestação urgente do Conselho, poderá ser requerida a análise da matéria e sugeridas
2855 ao Presidente as ações pertinentes.” Ancorado nesse parágrafo do regimento interno, a mesa acolheu a
2856 questão de ordem de uma moção que agora será lida, os senhores a têm na tela. Considerando que o
2857 plenário considerou relevante e urgente a matéria, a mesa então passa a dar esse encaminhamento, por
2858 favor.

2859
2860 **Dominique Louett – Secretaria-Executiva do CONAMA**
2861

2862 O texto da moção. A Associação Nacional de Órgãos Municipais de Meio Ambiente ANAMMA, e demais
2863 Conselheiros que esta subscrevem ante a aprovação do texto substitutivo ao Projeto de Lei que trata do
2864 parcelamento do solo urbano PL 3057/2000 e apensos pela Comissão Mista do Congresso Nacional, serve-
2865 sedo presente para exteriorizar seu mais inteiro repúdio pelos fatos e fundamentos que seguem: - Sob o
2866 pretexto de atribuir celeridade aos trâmites do processo de licenciamento, pretende o referido projeto a
2867 integração das licenças de cunho urbanístico e ambiental para o parcelamento do solo, o que acabará se
2868 tornando uma ferramenta prejudicial à proteção ambiental. A junção dessas licenças em um único
2869 documento a ser expedido por órgão municipal ainda incerto, contrariará diversas disposições constitucionais
2870 e infraconstitucionais permitindo, por exemplo, que licenciamento ambiental ocorra fora do órgão ambiental
2871 contrariando a Política Nacional do Meio Ambiente. Deste modo, a exigência de licenciamento ambiental
2872 para atividades e empreendimentos potencialmente poluidores constantes no texto constitucional na lei 6938
2873 de 81 na Resolução CONAMA 237 de 97, e outros dispositivos legais e normativos, poderá ser flexibilizada
2874 pela necessidade de licenciamento concomitante ao parcelamento do solo. O desenvolvimento sustentável
2875 não dispensa a compatibilização da intervenção com o meio ambiente sadio e equilibrado, e isto somente se
2876 dará com a licença ambiental expedida por órgão integrante do SISNAMA de forma autônoma e
2877 independente. Entendendo ser este um grave retrocesso na luta pela tutela do Meio Ambiente, a ANAMMA

2878 requer a este Conselho Nacional do Meio Ambiente o envio de moção ao Congresso Nacional manifestando
2879 repúdio a este item do substitutivo, licença urbanística e ambiental integrada.

2880

2881 **Hamilton Pereira da Silva – Presidente da Mesa/MMA**

2882

2883 Obrigado. O plenário está esclarecido? Pois não. Conselheiro do Ministério da Justiça.

2884

2885 **Carlos Hugo Suarez Sampaio– Ministério da Justiça**

2886

2887 Na verdade é uma sugestão ao texto é que eu acho que fica melhor para o que a gente quer eu dizer. Ali
2888 tem uma hora que fala poderá ser flexibilizada. Eu acho que a idéia que estamos querendo passar é que ela
2889 poderá ser demasiadamente flexibilizada. Acrescentar aí o demasiadamente.

2890

2891 **Hamilton Pereira da Silva – Presidente da Mesa/MMA**

2892

2893 Mais alguma observação? Em processo de votação. As Conselheiras e Conselheiros que são favoráveis à
2894 moção, por favor levantem seus crachás. As Conselheiras e Conselheiros contrários. As Abstenções. Uma
2895 abstenção. A moção foi aprovada pelo plenário do Conselho com uma abstenção. (palmas).

2896

2897 **Nilo Diniz – Diretor do DCONAMA**

2898

2899 Só apenas um esclarecimento, doutor Clarismino. Apenas um esclarecimento de ordem mais processual, de
2900 procedimento. É que essa moção ela foi aprovada com base nesse parágrafo do artigo 14, entretanto ela
2901 amanhã não pode ser encaminhada formalmente como moção do CONAMA ao Congresso Nacional, porque
2902 ela tem um trâmite agora internamente na consultoria jurídica, assinatura da Ministra e boletim de serviços
2903 do Ministério. Apenas um detalhe meramente burocrático, de qualquer forma foi aprovada aqui e a
2904 aprovação nesse caso é absolutamente irrefutável.

2905

2906 **Clarismino Luiz Pereira Júnior - ANAMMA**

2907

2908 Nós entendemos, Senhor Presidente, Senhor Diretor e senhoras e senhores Conselheiros. Primeiro nós
2909 gostaríamos de agradecer a condução ágil e rápida e o apoio praticamente unânime de todo esse plenário e
2910 já entendendo que nós temos o respaldo político para assim nos manifestar perante a Comissão de Meio
2911 Ambiente do Congresso, da Câmara dos Deputados e nós temos esse respaldo e posteriormente será
2912 encaminhado e nós o acompanharemos. Mais uma vez nossos agradecimentos e desculpe pela maneira.

2913

2914 **Hamilton Pereira da Silva – Presidente da Mesa/MMA**

2915

2916 Muito obrigado, Conselheiro. Aqui nós encerramos essa sessão com um apelo. Amanhã nós abriremos os
2917 trabalhos a partir das 9 horas da manhã com a Agenda Nacional do Meio Ambiente na nossa pauta. A mesa
2918 apela encarecidamente às senhoras e senhores Conselheiros que estejamos aqui presentes para que a
2919 gente possa dar conta dessa pauta até o meio-dia.

2920

2921 **Nilo Diniz – Diretor do DCONAMA**

2922

2923 Acrescentando apenas aqui o seguinte, que nós vamos ter na parte da manhã nove horas os informes e o
2924 lançamento do livro da CEPAL sobre indicadores ambientais. Nós estamos recebendo diretamente do Chile
2925 um dirigente da CEPAL e estamos pedindo que estejam presentes para prestigiar o lançamento. Obrigado.

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60

88^A. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONAMA
BRASÍLIA, 28 DE NOVEMBRO DE 2007-11-29
AUDITÓRIO DO IBAMA-SEDE

Nilo Diniz – Diretor do DCONAMA

Senhores Conselheiros e Conselheiras, bom dia. Nós vamos dar início ao segundo dia dessa 88^a. Reunião do CONAMA como de aprecio, com dois informes previstos na pauta. Primeiro informe é relativo à moção de requerimento de informação sobre o processo de licenciamento das usinas hidroelétricas de Mauá a serem instaladas no Rio Tíbagí no Estado do Paraná. O proponente é a APROMAC, e nós vamos ouvir neste informe uma breve apresentação por parte do IBAMA e do Órgão Ambiental do Paraná, Instituto Ambiental do Paraná. Então, a observação aqui que me faz a Dominique é que esse informe sobre a Usina Hidrelétrica de Mauá, ele se refere à uma moção que está prevista no item 6.9, de tal forma que seja talvez mais adequado o informe ser apresentado no ponto de debate do item 6.9, que é a moção já referente a esse tema. Pode ser assim, Marcelo? O Conselheiro está chegando ali, então nós estamos aqui sugerindo que o informe sobre a Usina Hidrelétrica de Mauá, seja feito esse informe junto com o debate da moção daqui a pouco, que a gente prevê ainda antes do almoço, eu acho que fica mais adequado, e aí a gente já passaria para o segundo informe que trata do requerimento de informações ao Ministério do Meio Ambiente, o Ministério do Trabalho, MDIC, MME, IBAMA, IAP para que informe sobre a situação das empresas produtoras e usuárias de amianto no Estado do Paraná principalmente sobre o cumprimento da Resolução CONAMA 34 de 2004 da lei 9055 do anexo 12 da NR 15 e outras informações técnicas, também interessado nessa informação é a APROMAC que é a entidade representante dos ambientalistas da região sul. Quero informar também aos Conselheiros que logo após esse informe nós teremos aqui uma apresentação que será feita pelo doutor Guillermo da CEPAL que já está aqui presente e quero dar as boas-vindas a este Conselho sobre a publicação referente à indicadores ambientais, logo após esse primeiro informe. Eu quero então convidar para prestar esse informe. Bom, para iniciar esse informe sobre a situação das empresas que produzem e utilizam amianto, eu quero convidar a doutora Zilda que vai fazer o informe por parte do IBAMA e do MMA, e em seguida a gente convida os outros Ministérios que também estão presentes para prestar esse informe. Eu vou pedir que seja bem breve, viu Zilda, porque nós temos previsto para esse informe no total em torno de dez minutos, eu não sei como vamos dividir aí.

Zilda Veloso – IBAMA

A informação foi feita pela APROMAC a respeito do cumprimento da Resolução 348. Eu tenho nove slides, mas eles estão de maneira didática, são curtos e vou passar isso bem rapidamente. Basicamente, a solicitação da APROMAC faz cinco perguntas para o Ministério do Meio Ambiente e para IBAMA. Eu estou aqui também respondendo pelo Ministério do Meio Ambiente as conclusões daí foram fechadas com a equipe técnica do nosso Ministério. A APROMAC nos pergunta sobre a existência de passivos ambientais referentes à utilização pregressa de amianto nas empresas paranaenses, em especial na Infibra de Londrina e na Wagner de Ponta Grossa. Eu diria que esse assunto talvez o licenciamento ambiental feito pelo IAP nessa empresa saiba responder com maior exatidão. Quanto ao levantamento de passivos nós estamos finalizando e eu estou coordenando na Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental, eu coordeno o grupo de trabalho que conta com a participação de pesquisadores e que está na próxima semana nós temos provavelmente na última reunião, estar preparando indicadores da qualidade do solo e diretrizes para o licenciamento de áreas contaminadas com o objetivo de dar uma clareza maior nesse assunto. O segundo questionamento da APROMAC diz respeito ao cumprimento da Resolução 348, que dispõe que a 348 modifica a 307 e então eu tento colocar aos senhores o que falam essas duas resoluções. A Resolução 348 de 2004 modifica o artigo terceiro da 307. A 307 trata dos resíduos da construção civil. A 348 inclui os resíduos de amianto como resíduos classe D, resíduos perigosos onde não seria possível então fazer a reciclagem desses resíduos, eles teriam que ser dispostos em aterros industriais, é basicamente isso que ela fala. Junto com óleo, solventes e outros resíduos perigosos, quando se tem uma obra de demolição ou quando se faz uma reforma tanto urbana quanto predial, seria necessário ter cuidados especiais para manuseá-los e dispô-los. A 307 basicamente ela estabelece critérios e procedimentos para o gerenciamento de resíduos da construção civil. No artigo terceiro ela identifica quatro classes de resíduos. Essas classes estão vinculadas ao que pode ser feito, por exemplo, sugere que na classe A os resíduos de demolição oriundos de restos de telhas cerâmicas, pisos, pavimentação podem ser reciclados, usados para a base em rodovias ou em obras maiores de nivelamento de terreno. O artigo quarto proíbe a disposição de resíduos da construção civil em aterros domiciliares. O artigo quinto, esse é o ponto central, ele cria o plano de

61 gerenciamento de resíduos da construção civil, determinando que os municípios e o Distrito Federal
62 elaborarão o seu plano e vão ser elaborados também projetos de gerenciamento de resíduos da construção
63 civil. Esses projetos terão que ser elaborados pelos geradores ou por aquelas empresas sujeitas ao
64 licenciamento ambiental. E aí deverão fazer parte do processo de licenciamento ambiental. Os prazos serão
65 de 12 meses para os municípios e de 24 meses para os empreendedores. O terceiro questionamento da
66 APROMAC diz respeito ao licenciamento ambiental das empresas. Existe disponível na Internet no site do
67 Ministério do Trabalho e Emprego uma relação de empresas que se auto declaram usuárias de amianto.
68 Nós verificamos dessas empresas nenhuma delas é licenciada pelo IBAMA . Então, nós não temos
69 informações a respeito disso. 4. Igualmente solicita a APROMAC. A Resolução fala o seguinte. Deverá ser
70 solicitado o licenciamento ambiental para aqueles resíduos que não podem ser reciclados, como é o caso do
71 resíduo de amianto deverá ser licenciado, o órgão licenciador ou estado ou município quando couber terá
72 que dar uma autorização para a deste nação desses resíduos.” O IBAMA como não licencia nenhuma
73 dessas atividades não tem conhecimento deste tipo de licença. A quinta. Onde estão sendo depositados os
74 resíduos. Mais uma vez, pela Resolução 237 de 98, no caso esses empreendimentos listados no Paraná
75 que são um pedido de informações da APROMAC dizem respeito ao licenciamento do Estado do Paraná e
76 esse licenciamento não existe na Resolução nenhuma atribuição específica do órgão ambiental federal, nem
77 do Ministério do Meio Ambiente e nem do IBAMA. Então essas informações eu acredito que possam ser
78 dadas pelo representante do IAP que vai me suceder aqui na apresentação. É só isso, obrigada.

79

80 **Nilo Diniz – Diretor do DCONAMA**

81

82 Obrigado, doutora Zilda. Eu pergunto o seguinte. Está listado para esse informe outros órgãos aqui no
83 Conselho representados. O Ministério do Trabalho, o Ministério do Desenvolvimento da Indústria e
84 Comércio, Minas e Energia, DNPM, IBAMA e o IAP. Eu pergunto qual desses viria agora complementar
85 esse informe. Eu sei que do DNPM o doutor José Carlos me havia dito que teria uma pessoa tem
86 apresentação visual? Eu acho que pode ser então. Pode apresentar então José Carlos. Em seguida a ele
87 eu acho que o IAP e acho que concluímos esse informe.

88

89 **José Carlos Gomes Costa – Ministério de Minas e Energia**

90

91 José Carlos de Minas e Energia, eu apresento o doutor João César que é o Diretor Geral Adjunto do DNPM
92 que fará então uma breve apresentação sobre a visão do licenciamento sobre o assunto na área.

93

94 **João César – DNPM**

95

96 Senhor Presidente e senhores Conselheiros, José Carlos, obrigado. Eu vou ser o mais rápido que eu puder.
97 Na realidade existe essas reservas de amianto crisotila no mundo. A produção interna brasileira se dá na
98 Mina de Canabrava em Minaçu Norte de Goiás, é a única mina produtora brasileira de crisotila. O uso do
99 amianto crisotila é basicamente na fabricação de telhas e caixas de água de fibrocimento. Ele se dá
100 atualmente 97% do consumo de amianto crisotila no Brasil. O setor conta com onze empresas, a Casolit, a
101 Comfibra, Decorlit, a Orlit, a Eternit, Embralit Enfibra, Isdralit, Multilite, Permatex, a Precon e a Precon
102 Industrial elas têm umas quinze fábricas instaladas em oito estados da federação. Existe uma legislação
103 básica que o DNPM cumpre rigorosamente, são decretos, leis federais, normas regulamentadoras, a NR15 e
104 existe também um acordo nacional para uso controlado do amianto crisotila que foi feito em 89 entre as
105 empresas e o sindicato dos trabalhadores. São aspectos da lei 9055/95 do DNPM, e não outorga títulos
106 minerários para estes minerais que são proibidos da linha minerais não fibrólio da linha trimolita pitmolita e
107 outros minerais, tais como amosita, cosudolita e o DNPM outorga e fiscaliza títulos minerários concedidos
108 para variedades de crisotila, grupos minerários da serpentina. A gênese desses minerários ela tem
109 diferenciações quando as rochas sobem do manto da crosta. E existem aspectos geológicos interessantes.

110

111 **Nilo Diniz – Diretor do DCONAMA**

112

113 O senhor poderia falar um pouquinho mais devagar. Mesmo que passe um pouquinho do tempo, só um
114 pouquinho mais pausado para a gente poder entender.

115

116 **João César – DNPM**

117

118 O DNPM outorga e fiscaliza títulos minerários para variedades de crisotila, crisotila é uma serpentina ela tem
119 uma gênese geológica diferente de outras serpentinas, tudo vem de um mineral chamado olivina que
120 ascende do manto para a crosta e esse tipo de aspecto geológico é importante para diferenciar o que é

121 crisotila dos anfibólitos. Existe a Resolução 348 que nós seguimos também rigorosamente. Sabemos que os
122 amiantos anfibróleos são extremamente nocivos e temos todo um cuidado na outorga e fiscalização no
123 DNPM a respeito disso. A portaria do DNPM 41 exerça o cadastramento das pessoas físicas e jurídicas que
124 trabalham com o amianto e esse cadastramento tem que ser acompanhado de licença ambiental e o registro
125 do cadastro até 30 de novembro de cada ano o DNPM tem uma previsão das importações que são feitas da
126 variedade de crisotila, claro. E também existe uma declaração em relação ao cumprimento dessa portaria
127 que é pertinente ao cumprimento das condições previstas na legislação federal, estadual e municipal desse
128 tipo de controle. Controle ambiental, controle de saúde e controle de segurança do trabalho e saúde pública
129 pertinentes à armazenagem, utilização e processamento. Os senhores, só para terem uma idéia, eu entrei
130 no DNPM em 72 e uma das primeiras vistorias que eu fiz como geólogo e junto com engenheiros de Minas
131 foi da mina de Canabrava e aquilo lá naquela ocasião era uma coisa muito feia. Não existiam ciclones e nem
132 controle nenhum e nós pensamos em fechar a mina em 72, eu como tecnico recém entrado do DNPM. E
133 depois aos poucos parece que essa mina foi se coadunando com as legislações que vieram principalmente
134 depois das legislações de 82 e da década de 80 e hoje eu posso dizer que é uma mina segura. Com relação
135 às importações, o DNPM também coloca no seu boletim que é atualizado anualmente no site do DNPM, é
136 uma política nossa de transparência sobre elas. E coloca o ranking das importadoras e coloca os principais
137 usos desse amianto tanto produzido no Brasil quanto o importado. A situação no Paraná. As empresas
138 importadoras de amianto no Paraná são a Multilit Fibrocimento, situado no município de Guatupê, o
139 ISDRALIT Indústria e Comércio Ltda situada no Município de Curitiba, e ambas encontram-se devidamente
140 cadastradas no DNPM cumprindo regularmente o que rege a portaria do DNPM, e o decreto número 2350
141 que regulamenta 9055/95. A Multilit Fibrocimento realiza importações de crisotila atualmente sob a
142 nomenclatura comum do mercosul e proveniente do Zimbábue e da Rússia. A ISDRALIT embora
143 devidamente cadastrada no DNPM e apta a realizar importação, não o fez até o momento. E a Infibra do
144 Paraná Cimento e Amianto Ltda encontrava-se devidamente cadastrada pelo Município de Londrina no
145 Estado do Paraná e realizou a importação em 2002 o que rege a portaria do DNPM e hoje está devidamente
146 cadastrada no Estado de São Paulo com o nome de Infibra Limitada. Aspectos do decreto 2350 que o
147 DNPM tem que cumprir e ele tem cumprido rigorosamente. Mais decreto 2350, mostra o cadastramento,
148 mostra todas as questões relacionadas com os produtos que contenham a variedade de crisotila e DNPM
149 tem pedido isso rigorosamente no dia-a-dia. Encaminhamento de dados ao SECEX mudou um pouco, desde
150 98 houve uma anuência de importação pelo Siscomex e isso deixou de ser incumbência do DETEX e passou
151 a ser realizada diretamente pelo DNPM. Tendo em vista o decreto de 2350, e tendo em vista os
152 entendimentos que fez com a SECEX/DECEX, houve um ofício à aquela secretaria para que houvesse uma
153 certa desburocratização, e concluiu-se então que o decreto deveria ser modificado para evitar problemas
154 futuros tanto para o DECEX quanto para o DNPM em função dessa transferência para o DNPM das
155 atribuições anteriormente colocadas lá no SECEX e DECEX. Esse é um ofício formalizando aquela ata que
156 foi feita entre os dois órgãos. Nenhuma autorização de importação é concedida pelo DNPM sem licença
157 ambiental fornecida pelo órgão ambiental estadual. No DNPM são formados processos administrativos
158 internos que contem todas essas licenças. As importações são sujeitas à verificação da Receita Federal, é
159 um processo de verificação que consiste no recolhimento aleatório de amostras, esse recolhimento não é
160 sistemático, não é constante e isso nos preocupa de alguma forma. A partir de 2007 o acordo nacional para
161 uso controlado do amianto também obriga que as empresas importadoras apresentem esses laudos
162 técnicos. Para mim esse laudo técnico tem que ser mineralógico e tem que ser um laudo que faça com que
163 a gente distinga no laboratório em microscópio petrográfico o que é a variedade realmente e o feitio e a
164 estruturas das rochas e a mineralização como ela se deu e como é a crisotila. E enfim, além do cadastro a
165 empresa faz requerimento ao DNPM, o processo está todo aí desenhado, o DNPM confere o cadastro,
166 examina se a empresa possui licença ambiental, licença no Ministério do Trabalho, emite um ofício para que
167 a empresa possa fazer a importação. E os procedimentos junto aos Comex são esses aí, o importador
168 requer junto ao Comex a LI que é a licença de Importação. Não é uma licença de implantação, é de
169 importação. Isso confunde um pouco a gente aqui do meio ambiental, e o DNPM analisa essa licença,
170 defere ou indefere, ou faz exigência, quando é deferido o embarque é realizado no exterior e alfândega
171 autoriza o desembarque no Brasil e aqui eu coloco as possíveis fragilidades. A alfândega ao autorizar o
172 desembarque inspeciona sistematicamente o material importado? Não, não inspeciona. Na realidade é feita
173 aquele negócio lá na alfândega que a gente conhece muito bem quando viaja para o exterior, tem aquela
174 luzinha verde e a luzinha vermelha. As coisas só são examinadas quando a luzinha vermelha acende, e
175 seria interessante que a luzinha acendesse para todas as exportações. Para nós do DNPM isso é segurança
176 e para a sociedade também. Caso haja inspeção tem que haver um laudo mineralógico como eu já falei,
177 para que a gente tenha segurança realmente total de que não está entrando fibrole no Brasil. Muito
178 obrigado.
179
180

181 **Nilo Diniz – Diretor do DCONAMA**

182

183 OK doutor João Freitas, muito obrigado pela apresentação, e eu então convido para complementar esse
184 informe também brevemente o representante do Ministério de Desenvolvimento da Indústria e Comércio.
185 Agora, eu acho que não temos apresentação e então eu vou pedir que acendam por favor as luzes.

186

187 **Fernanda Messias – Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior**

188

189 Fernanda Messias do Ministério do Desenvolvimento do Comércio Exterior e quem vai fazer a apresentação
190 é o técnico Antonio Juliane e esse assunto é afeto à secretaria de Comércio Exterior. Eu passo a palavra ao
191 técnico Antonio Juliane da Secretaria de Comércio Exterior.

192

193 **Antônio Juliano - Secretaria do Comércio Exterior do Ministério do Desenvolvimento**

194

195 Bom dia senhoras e senhores, meu nome é Antônio José Juliane, eu trabalho na Secretaria de Comércio
196 Exterior do Ministério do Desenvolvimento e estamos aqui para atender esse requerimento das informações
197 em nome da doutora Fernanda que é nossa representante nesse fórum. Então aqui as informações que nos
198 foram recorridas elas dizem respeito principalmente às empresas do Estado do Paraná que estão exportando
199 o amianto que são as empresas, a Multilit Fibrocimento Limitada e a ISDRALIT Indústria e Comércio
200 Limitada. Essas duas empresas importam o amianto e elas dizem que é do tipo crisotila. Nós não temos
201 assim muitas formas de realmente checar se esse produto é realmente esse crisotila que chega no nosso
202 país. É uma coisa um pouco complicada que acho que nós poderíamos tentar solucionar levando em
203 consideração que isso é uma função do Ministério da Fazenda. Então eles teriam que ser contactado. A
204 outra informação diz respeito às quantidades que essas empresas importam. Essas informações são
205 consideradas pelo Ministério da Fazenda sigilosas e, por exemplo, nós não temos essa autorização para
206 informar quanto que uma empresa importa. Então também teria que ser solicitado para o Ministério da
207 Fazenda. Nome dos fornecedores, o mesmo problema. Quem exporta para as empresas brasileiras
208 também é um assunto sigiloso que tem que ser requerido para o Ministério da Fazenda. O tipo de amianto
209 declarado é o amianto crisotila e todas essas empresas que importam declaram que importam amianto
210 crisotila. E com relação à regularidade de cadastro dessas empresas nós temos esse cadastro no Ministério
211 do Desenvolvimento que funciona como algo para o nosso Ministério. Todas essas duas empresas que eu
212 mencionei aqui, elas realmente são cadastradas no nosso Ministério. Agora essas empresas, se vocês
213 quiserem recebê-las por escrito, nós podemos enviar para quem quiser, tá? Só uma coisinha que eu
214 gostaria de comentar nesse texto desse requerimento dessa proposta que diz respeito a um dos
215 considerandos que está sendo enfatizado aqui sobre a Organização Mundial do Comércio, a OMC. Como
216 esse fórum é um fórum que diz respeito ao nosso Ministério e que nós participamos regularmente dessas
217 reuniões, eu gostaria de corrigir esse considerando que está totalmente equivocado no que diz respeito a
218 esse painel que houve em 1999 onde o Canadá questionou a França o fato deles terem proibido o amianto
219 em seu país. Aqui diz que a OMC considerou que a proibição do amiantose justifica para a defesa da saúde
220 pública e não sancionou a aplicação de penalidades aos países que adotarem essas barreiras alfandegárias.
221 Isso é uma inverdade. Eu acho que quem escreve uma informação dessa deveria se informar a respeito, e
222 depois traduzir aqui a verdade, porque senão fica um documento de credibilidade duvidosa. Não foi isso que
223 aconteceu. O que aconteceu foi o seguinte. O Canadá em 1999 entrou com um painel na OMC
224 questionando a França que tinha banido de seu país o comércio desse produto. O que a OMC fez foi
225 apenas ratificar esse direito que o país tem de proibir qualquer produto que ele ache que seja necessário no
226 seu território interno. Então, não houve essa justificativa de que a proibição do amiantose justificou pela
227 defesa da saúde pública. A OMC apenas ratificou que qualquer país tem direito de proibir o produto que
228 quiser, contanto que não vá contra as legislações do Comércio Internacional. Tanto é que esse mesmo país
229 ele está questionando o nosso país na OMC, pelo fato de nós termos proibido as importações de pneus
230 usados em nosso país. Isso é um direito que o Brasil tem e o outro país não tem direito de tentar impedir.
231 Ele pode questionar. Mas isso é um direito nosso interno. OK?

232

233 **Nilo Diniz – Diretor do DCONAMA**

234

235 OK, obrigado doutor Antonio Juliane. Eu quero convidar então o representante do Ministério do Trabalho,
236 que vai complementar também com algumas informações esse requerimento.

237

238

239

240

241 **Pedro Ernesto – Ministério do Trabalho**

242

243 Bom dia, eu falo em nome do doutor Flávio Zack que não pode estar presente. Meu nome é Pedro Ernesto,
244 sou da Secretaria de Inspeção do Trabalho e foi solicitado na segunda-feira para a secretaria um
245 levantamento sobre fiscalizações em algumas empresas lá do Estado do Paraná e ontem foi realizado esse
246 levantamento de forma geral, tendo em vista o prazo curto que foi passado para a gente lá no âmbito interno
247 do próprio Ministério. Solicitaram informação sobre nove empresas lá do Estado do Paraná e sobre as
248 fiscalizações realizadas. Então, eu levantei que a empresa Barduche Arrendamentos Têxteis foi fiscalizada
249 quinze vezes desde o ano de 97, a empresa Batel 12 vezes, a empresa Eternit no Estado do Paraná 17
250 vezes, indústria e comércio de juntas universal limitada 13 vezes, a Infibra do Paraná Cimento Amianto doze
251 vezes, a Isdralit 26, Lavanderia Industrial Limitada 7 vezes, Luvasul três vez, Metalúrgica Leogape 17 vezes
252 e Multilit Fibrocimento 16 vezes. No total de 138 ações de fiscalizações realizadas no Estado do Paraná de
253 97 até outubro de 2007. A Secretaria de Inspeção do Trabalho tem buscado o cumprimento da RN 15 em
254 todas as fiscalizações o cumprimento da NR 15. A posição da área técnica do Ministério do Trabalho é pelo
255 banimento do amianto que se contradiz com a posição do Ministério do Trabalho que é pelo seu uso
256 controlado. E não sei quais foram todas as informações solicitadas para o Ministério do Trabalho. A que
257 compete à nossa área foi nesse sentido e o doutor Flávio Zack pediu que entrasse em contato com ele para
258 qualquer complementação, tendo em vista que ele está assessorando o Ministro hoje e não pode estar
259 presente.

260

261 **Plenário**

262

263 Nessas fiscalizações houve alguma irregularidade?

264

265 **Pedro Ernesto – Ministério do Trabalho e Emprego**

266

267 Eu fiz o levantamento geral, como foi pedido muito em cima da hora, eu não pude fazer o levantamento de
268 norma por norma fiscalizada e regularizações e autuações. É óbvio que se fizer um levantamento detalhado
269 junto à Delegacia Regional do Trabalho no Paraná, eu tenho que fazer esse levantamento, porque a gente
270 tem um sistema que afere quantitativamente o que foi feito e quantas situações foram regularizadas, mas
271 esse sistema não informa de maneira qualitativa ou seja exatamente tudo o que aconteceu na fiscalização.
272 Isso eu tenho que pedir os relatórios circunstanciados junto à Delegacia do Paraná e no caso de dois dias foi
273 impossível e caso alguém se interesse e acredito que tenha pessoas que tem necessidade dessa informação
274 podem requerer ao Ministério do Trabalho aqui em Brasília ou a Delegacia Regional do Trabalho no Paraná
275 que as informações serão concedidas. Obrigado.

276

277 **Nilo Diniz – Diretor do DCONAMA**

278

279 Nós vamos ouvir. Obrigado, doutor Pedro Ernesto e vamos ouvir agora o representante do Órgão Ambiental
280 do Paraná, do IAP que é o doutor Mauri, e depois em seguida nós podemos eventualmente abrir se houver
281 interesse ou algum questionamento aos informes que foram prestados.

282

283 **Mauri Pereira – Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos**

284

285 Bom dia, sou Mauri Pereira da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos. Quem estaria
286 aqui seria o Presidente do IAP que é membro suplente. Eu sou suplente do suplente, que é o doutor Vitor
287 Hugo Ribeiro, mas ele está com o filho recém-nascido teve um problema de saúde uma cirurgia e de última
288 hora não pode comparecer. Então questões de detalhes que seria por ele procedido. O que a gente teria a
289 informar até o momento no Paraná acrescentando, é que tem um projeto de lei de 2007 de um deputado, o
290 Projeto de Lei 586 de 2007 que está em análise que proíbe o uso e fabricação no Paraná do amianto. O IAP
291 fez uma análise ainda preliminar do parecer que nós temos aqui e que esse projeto de lei só não prevê a
292 destinação final e remoção dos passivos ambientais remanescentes dos locais e das obras onde tenham
293 sido realizados esses produtos com utilização de abesto e de outros. Em relação à listas das dez empresas
294 citadas, a diretoria de recursos ambientais do IAP o Instituto Ambiental fez o levantamento e nos passou a
295 situação das empresas. As empresas, a Eternit, Isdralit e Multilit, elas possuem a licença de operação que
296 está aqui anexa a esse documento e nessa licença não foi estabelecida nenhuma exigência quanto à
297 retirada das fibras de amianto na fabricação de telhas e outros artefatos, e com relação às empresas
298 usuárias de artefatos de fibrocimento não possuem cadastro das usuárias e acrescenta que de qualquer forma
299 cabe informar que no Paraná existe auditoria ambiental compulsória quando da renovação das licenças de
300 operação, e nessa renovação é que são checadas pela auditoria ambiental os passivos e estabelecidas

301 novas regras de operação. Nessa legislação da auditoria ambiental compulsória é que os itens são
302 verificados e é a utilização de produtos contendo amianto. Sendo assim eles informam que as empresas
303 estão sendo informadas da necessidade de substituição desses produtos. Em relação às demais empresas
304 das dez além das três citadas, a Barduchi nominadas são lavanderias que existe licença mas elas nunca
305 entraram porque elas formaram para constituir uma licitação, mas não operaram, é isso que está citado. A
306 Batel também é lavanderia de material utilizado pelos trabalhadores, a Eternit nós já nominamos, a Indústria
307 e Comércio de Juntas Universal, são de pastilhas conforme nominado e a Infibra do Paraná possui licença
308 de operação vencida em 14 do 10 de 2005 a licença está vencida e ela está desativada. De acordo com o
309 próprio recolhimento, a empresa se transferiu para São Paulo. A ISDRALIT conforme nominado
310 anteriormente, ela possui a licença de operação, a Lavinde Lavanderias Indústria Limitada possui licença
311 prévia com validade até abril deste ano. A Luvasul Industrial Limitada localizada em São José dos Pinhais
312 possui licença de operação até 09 de janeiro de 2009 para atividade de locação higienização, manutenção
313 de uniformes. A metalúrgica Leogap o IAP não tem registro com essa razão social. Foi citada que foi feito
314 aqui pelo Ministério do Trabalho as fiscalizações e então tem que compatibilizar isso, porque não tem
315 registro no IAP com essa razão social. E a Multilit Fibrocimento conforme foi citada anteriormente ela está
316 licenciada. Ainda acresce porque no requerimento é comentado de passivos ambientais da Wagner e da
317 Infibra. É informado que a Infibra do Paraná a área é em Londrina foi adquirida por um grupo empresarial e
318 para esse grupo foi solicitado a auditoria ambiental dos passivos ambientais na área em questão como ela foi
319 desativada a área foi adquirida e está em curso esse processo da auditoria ambiental, e quem tem que
320 apresentar a auditoria ambiental é a empresa. A Wagner em Ponta Grossa ainda não tem o processo de
321 auditoria ambiental, e o IAP está se comprometendo a enviar informações para o CONAMA que vai proceder
322 essa solicitação de auditoria para identificar passivos ambientais. E a última informação em relação aos
323 resíduos que também está no requerimento aonde que eles são destinados, no caso de Curitiba os resíduos
324 contendo amianto classificados como resíduos perigosos quando retirados do uso principalmente por
325 atividades industriais, estão sendo destinados para o aterro da Equizenques em Curitiba que possui licença
326 ambiental do IAP. Essas são as informações. Assim, detalhes maiores, a responsável Cecília Bastos,
327 maiores detalhes a gente pode, se houver questionamentos, reencaminhar, em face ao nosso não
328 conhecimento com detalhe do assunto. Obrigado.

329
330 **Nilo Diniz – Diretor do DCONAMA**

331
332 OK, obrigado doutor Mauri. Nós temos já uma inscrição da Conselheira Zuleica, e vou pedir a compreensão
333 dos Conselheiros, mas antes o doutor Paulo Nogueira se inscreveu e nós vamos abrir então para essas duas
334 intervenções. Algum outro Conselheiro quer comentar ou solicitar esclarecimento adicional? Então, nós
335 vamos ouvir os dois e vou pedir que sejam breves porque nós temos ainda um informe que foi solicitado pela
336 própria Conselheira Zuleica sobre o andamento do Grupo de Trabalho da Resolução de rerefino, é isso?
337 Então em seguida a gente quer ouvir brevemente também o informe da doutora Zuleica sobre isso para
338 passarmos então à apresentação do nosso convidado da CEPAL que é o doutor Guilherme que vai aqui
339 lançar uma publicação, e em seguida depois disso damos continuidade à nossa pauta de trabalho. Eu estou
340 aguardando também a chegada do nosso Presidente dos trabalhos aqui que vai presidir os trabalhos que é o
341 doutor Hamilton Pereira. Então eu passo a palavra ao professor Paulo Nogueira Neto.

342
343 **Paulo Nogueira Neto - ADEMA**

344
345 Eu acho que nós estamos discutindo aqui como regulamentar o mau menor. A crisotila pode ser o minério
346 menos danoso, digamos assim, à saúde, a respeito do uso do amianto. Mas o problema básico é que o
347 amianto não tem condições para ser usado por nenhum país no mundo. Então, os países onde a vida
348 humana é tido com maior respeito esses países estão proibindo o uso do amianto. E eu acho que compete a
349 nós aqui do CONAMA uma responsabilidade muito grande. Por quê? Porque o CONAMA, de acordo com a
350 lei 1938 tem que dispor sobre a utilização dos recursos naturais. Portanto, a crisotila é um recurso natural e
351 o CONAMA é o órgão que pode dispor a esse respeito. E parece profundamente estranho que a gente tenha
352 que se submeter ao Ministério da Fazenda para chegar a uma decisão, se nós temos todo o poder para
353 poder resolver esses problemas. Agora, é claro que no caso, se há perigo de importação de um minério pior
354 que a crisotila, então esse minério pior deve ser proibida a importação, mas nós temos que pensar no
355 objetivo final nosso a esse respeito, que deve ser o da proibição do uso do amianto.

356
357 **Nilo Diniz – Diretor do DCONAMA**

358
359 OK, professor. Conselheira Zuleica, por favor.

360

361 **Zuleica Nycz – APROMAC**

362

363 Zuleica. Bom dia. Desculpa o atraso, eu acabei pegando isso já acontecendo, e eu gostaria de dizer que
364 esse requerimento ele foi redigido pela ABREA Associação Brasileira dos Expostos Vítimas do Amianto e
365 quero agradecer a presença, a gente conseguiu dessa vez que realmente os Ministérios viessem, apesar de
366 terem sido informados um pouco em cima da hora, esse ofício está protocolado já há meses. De qualquer
367 maneira nós vamos buscar essas informações junto à IAP, os detalhes e gostaria de solicitar esses
368 documentos que foram apresentados, e gostaria que o DNPM o senhor João, se ele poderia colocar à
369 disposição para a gente a apresentação que ele fez agora há pouco, tudo isso são informações super úteis
370 para nós que estamos realmente com um problema sério de passivos no Paraná, não é só amianto. Mas
371 acho que temos que começar a trabalhar a questão dos passivos, essas empresas estão fechando as portas,
372 indo embora e deixando para trás uma série de problemas não resolvidos. E também fazer uma colocação a
373 respeito da crítica. Erros poderiam ter sido cometido e ninguém tem a intenção de mentir nesses
374 documentos. As ONGs, as Associações de Trabalhadores Contaminados, eles têm apenas a intenção de
375 exigir os seus direitos. Não há erro nessa declaração da Organização Mundial do Comércio nesse
376 considerando, porque isso foi retirado de uma declaração do próprio Itamaraty. Então não havia a menor
377 intenção de enganar os Conselheiros do CONAMA, colocando informações falsas ou qualquer coisa assim.
378 Isso nunca aconteceu e esperamos que nunca vá acontecer, especialmente por parte da sociedade civil.
379 Obrigado, então eu solicito os documentos e queria também fazer uma pergunta a respeito do requerimento
380 de informações sobre a Usina de Mauá, porque essas informações não vão ser dadas agora?

381

382 **Nilo Diniz – Diretor do DCONAMA**

383

384 Antes que você tivesse chegado, Zuleica, nós resolvemos que as informações fossem dadas junto ao debate
385 da moção, como a moção se refere ao mesmo tempo, no debate sobre a moção seriam prestadas já as
386 informações que foram solicitadas.

387

388 **Zuleica Nycz – APROMAC**

389

390 Eu discordo pelo seguinte. Pode haver um problema de quorum durante o processo de moções, porque nós
391 temos ainda outros pontos de pauta para vencer, e então eu acho que deveria separar uma coisa da outra, já
392 que os informes são dados sobre na parte da manhã onde há quorum, e se não houver quorum durante ou
393 antes da votação e a reunião for cancelada, mais uma vez a gente não vai ter direito a essas informações
394 que já estão há acho que uns oito meses na pauta, se não me engano.

395

396 **Nilo Diniz – Diretor do DCONAMA**

397

398 Então Conselheira Zuleica, como nós já temos quorum e ainda tem um informe sobre rerefino e o
399 lançamento da publicação da CEPAL, eu proponho o seguinte e submeto ao Presidente da mesa. Caso a
400 gente por alguma razão não chegue até essa moção, nós vamos solicitar ao plenário que aguarde mais um
401 momento e a gente presta esse informe logo antes da conclusão da plenária, imediatamente antes, mesmo
402 que haja problema com quorum, a gente solicita que o plenário permaneça e a gente preste esse informe no
403 momento em que a plenária for antes de ser concluída, em função de que nós já temos quorum e estamos
404 bastante atrasado no horário.

405

406 **Zuleica Nycz - APROMAC**

407

408 Se o representante do IAP concordar, e está concordando, só uma coisa, eu acho que os informes não
409 podem ser colocados sempre no começo da plenário antes do quorum. É a segunda vez que eu solicito que
410 os informes eles estão dentro da pauta e estando dentro da pauta do CONAMA, eles têm que ser cumpridos
411 dentro do regimento, que é a presença de um quorum. Então, o fato de haver quorum não pode ser motivo
412 para parar os informes, o que é uma outra distorção. Eu gostaria que colocássemos as coisas na ordem, os
413 informes são parte dos assuntos do CONAMA. Obrigado.

414

415 **Nilo Diniz – Diretor do DCONAMA**

416

417 OK, Conselheira. Só para esclarecimento os informes são previstos no final da plenária. Então, nós temos
418 uma dificuldade muito grande no final de ter a presença de Conselheiros aqui para que os informes sejam
419 ouvidos, inclusive pela importâncias deles. Agora veja, só para esclarecer Conselheira Zuleica, os informes
420 fazem parte da pauta mesmo sendo feitos antes às vezes de ser completado quorum e na maior parte das

421 vezes o informe já é dado com o quorum completo mas como não implicam em deliberação do plenário, eles
422 não obrigam o plenário a funcionar com quorum, é só por essa razão que a gente inicia logo cedo, e também
423 inicia logo cedo porque no final você sabe que é difícil a gente ter um mínimo de Conselheiros aqui para
424 ouvir esses informes. Então, por essa razão que a gente tem antecipado na pauta os informes para a manhã
425 do segundo dia com aquela condição que nós acertamos já há muito tempo de que assim que o quorum
426 completa a gente acelera um pouco mais para poder dar início às deliberações. Só por essa razão, mas as
427 observações vão ser anotadas e nós vamos melhorar o máximo possível nessa parte da nossa reunião. Eu
428 quero agradecer então a todos que prestaram esse informe, eu acho que foi muito eficiente do ponto de vista
429 hoje da presença aqui de vários órgãos completando a informação. E quero esclarecer também que no dia
430 14 nós enviamos os ofícios solicitando a colaboração de todos os órgãos para esse informe e então
431 eventuais atrasos aí foram exatamente da agenda de cada órgão na sua preparação para esse informe.
432 Então, eu quero solicitar, Conselheira que a Senhora brevemente faça aquele informe sobre a Resolução de
433 rerefino, andamento do grupo de trabalho que é da maior importância para esse Conselho e em seguida, eu
434 passo de novo a palavra ao Presidente da mesa.

435
436 **Zuleica Nycz - APROMAC**

437
438 Bom, eu gostaria de fazer um breve histórico do grupo. Esse grupo foi criado por um artigo da Resolução
439 362 de 2005 do rerefino que trata da gestão ambiental do órgão lurb invicto contaminado e foi uma grande
440 discussão que gerou então a criação de um grupo que na época não existia no CONAMA que era um grupo
441 para acompanhar a implementação da norma. Um grupo de monitoramento. Esse grupo é formado por
442 todos os setores interessados no tema, nas atividades, o MMA, o Ministério do Meio Ambiente coordena o
443 grupo, tem uma ONG lá que é a APROMAC que está lá até hoje, estamos trabalhando, discutindo, temos
444 quatro reuniões por ano, avançamos bastante, fizemos o seminário, há planos do grupo de fazer novos
445 seminários buscando uma melhor padronização do licenciamento ambiental nos estados para ver se a gente
446 aumenta essa coleta para que ela não seja desviada para queima em caldeiras e etc, então eu gostaria de
447 dar a palavra para o nosso coordenador doutor Edmilson Costa que ele tem uma nota para passar para os
448 senhores.

449
450 **Edmilson Costa – Secretaria de Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental/MMA**

451
452 Bom dia a todos. Meu nome é Edmilson Costa, eu sou servidor da Secretaria de Mudanças Climáticas e
453 Qualidade Ambiental do Ministério do Meio Ambiente e Coordenador do Grupo de Monitoramento
454 Permanente, Resolução CONAMA 362 de 2005 que trata da coleta e rerefino dos óleos lubrificantes usados
455 ou contaminados. E eu vou ler uma nota informativa a este Conselho e ela é breve. “A Presidente do
456 CONAMA Ministra Marina Silva. Ao final de sua vida útil os óleos lubrificantes utilizados em automóveis,
457 máquinas industriais e outros equipamentos dão origem a um resíduo perigoso rico em metais pesados e
458 HPAs, que são hidrocarbonetos policíclicos e aromáticos. Possuidor de grande dano ao meio ambiente e
459 saúde humana principalmente se for destinado de forma incorreta como, por exemplo, o lançamento em
460 corpos hídricos, queima em caldeiras e outras destinações ambientalmente inadequadas. E nesse contexto
461 tomando se ainda consideração que o volume de óleo lubrificante usado ou contaminado gerado vem
462 crescendo continuamente com o passar dos anos sem dar amostras de qualquer redução no ritmo desse
463 crescimento, o CONAMA através da Resolução número 362 de 2005 estabeleceu as regras para destinação
464 ambiental adequada para o resíduo constituída na recuperação do óleo básico através de processos de
465 rerefino. Além da necessidade ambiental, a atividade de rerefino se justifica por atender aos princípios da
466 Política Nacional de Conservação de Energia relativa aos derivados de petróleo, que prevê o aproveitamento
467 racional das fontes de energia, a proteção ao meio ambiente e a garantia nacional do fornecimento de
468 derivados do petróleo, ressaltando-se que o óleo lubrificante usado ou contaminado ao par de ser um
469 resíduo perigoso é a fonte mais importante da rara matéria-prima que é o óleo lubrificante básico.
470 Firmemente assentada no conceito de destinação ambiental e economicamente adequada, a Resolução
471 CONAMA número 362 de 2005 incorpora o universo de licenciamento e fiscalização ambiental um sistema
472 integrado de agentes e respectivas responsabilidades à décadas sedimentadas no contexto ou indústria do
473 petróleo que só em 2006 coletou 249 milhões de litros de óleo lubrificante usado ou contaminado em cerca
474 de quatro mil municípios brasileiros, evitando que viessem a poluir o solo, o ar, as águas superficiais e
475 subterrânea. Através desse sistema todos os agentes envolvidos passam a ser controlados também pelos
476 órgãos ambientais em aspectos específicos, através de eficiente método de cruzamento de informações,
477 destacando-se a fiscalização exercida junto aos coletores e rerefinaidores, cuja atividade depende de registro
478 perante ao órgão regulador da indústria com do petróleo, ANP e licenciamento pelo órgão ambiental
479 estadual. Ocorre que o entendimento adotado pelos diversos estados da federação no que toca às
480 exigências para a concessão de licença de instalação e operação, não tem sido uniforme, acarreado

481 dificuldades técnicas por ocasião da análise dos pedidos de registros subvertidos ao órgão regulador da
482 indústria do petróleo no âmbito da sua competência. Essa questão não é nova e foi trazida à tona no
483 seminário sobre óleos usados em meio ambiente realizado na cidade de São Paulo em novembro de 2006
484 pelo grupo de monitoramento permanente da Resolução 362 de 2005, que foi criado pelo artigo 11 dessa
485 Resolução. Nessa oportunidade, a ABEMA sustentou ser importante que os OEMAS adotassem por
486 consenso na análise de processo de licenciamento ambiental dessas atividades um conjunto mínimo de
487 informações e requisitos válidos para todas as unidades da federação mantendo sua autonomia e
488 independência de suas ações. Uma vez atingido um dos principais objetivos do grupo de monitoramento
489 permanente, que foi o de fornecer importante subsídio para o Ministério de Minas e Energia e de Meio
490 Ambiente editarem em ato conjunto a portaria número 464 de 2007 Diário Oficial da União de 30 de 8 de
491 2007 estabelecendo novos e progressivos percentuais regionalizados de coleta até 2011, o objetivo seguinte
492 é desenvolver uma ação integrada com os OEMAs mediante a realização de seminários regionais sobre o
493 licenciamento, visando alcançar a harmonização dos procedimentos nos processos de licenciamento
494 ambiental das atividades de coleta e rerefino. Para esse fim o grupo de monitoramento permanente da
495 Resolução CONAMA, reconhece que em matéria ambiental nenhum esforço governamental será capaz de
496 alcançar uma forte articulação entre entendimento, compromisso e atuação coerente sem um envolvimento
497 dos demais atores do setor privado e da sociedade civil que atuam em prol da proteção do meio ambiente e
498 do desenvolvimento sustentável. Desse modo, considerando que a plenária do CONAMA é o fórum mais
499 adequado e legítimo para conclamar toda a diversidade de atores ligado à questão ambiental, ousamos
500 solicitar a divulgação da presente nota para dar conhecimento do tema aos senhores Conselheiros, ao
501 mesmo tempo em que apresentamos convite para o engajamento da proposta. Certos de poder contar com
502 apoio e o deferimento de vossa senhoria, colhemos um ensejo para renovar nossos préstimos e apreço.
503 Cordialmente, muito obrigado.

504

505 **Hamilton Pereira - Presidente da Mesa/MMA**

506

507 Muito obrigado, doutor Edmilson, pela informação que presta a esse Conselho e evidentemente... Pois não?
508 Com presteza, por favor, Conselheiro. Nosso tempo hoje está muito estreito.

509

510 **André Alliana – ANAMMA SUL**

511

512 André da ANAMMA Sul, Secretário do Meio Ambiente de Foz do Iguaçu. Só complementando que nós
513 recentemente tivemos uma reunião com o SIND Combustíveis e há uma reclamação muito forte por parte
514 dos postos de combustíveis que a indústria produtora dos óleos combustíveis, dos óleos não cumpre com
515 sua parte na destinação adequada desses resíduos, ficando esta carga aos postos de combustíveis. Então
516 tem que ser verificado e qual é o mecanismo que vai ser utilizado, porque a resolução para ser cumprida o
517 gerador tem que fazer, e na verdade o revendedor está com a carga de fazer esse transporte
518 descontaminação com este custo deste material e isso é algo que nós temos que também nos debruçar e
519 encontrar a solução. Muito obrigado.

520

521 **Hamilton Pereira - Presidente da Mesa/MMA**

522

523 Nós passamos imediatamente a convidar o doutor GuillermoAcuña, Coordenador Jurídico da Diretoria de
524 Desenvolvimento Sustentável da CEPAL no Chile, trabalha desde 1995 na formulação de políticas públicas
525 sustentáveis e o fortalecimento institucional de regularizações. Por favor, aqui à mesa doutor Guillermo.
526 Queremos convidar a doutora Silvia Capelli do Ministério Público do Rio Grande do Sul, a doutora Maria do
527 Carmo Bezerra da UNB, representando a ABEMA no CIPAm e o doutor Chigueo Cheigue do Ministério do
528 Meio Ambiente para nos acompanhar nesse momento que muito nos honra. Doutor Guillermo, por favor
529 com a palavra.

530

531 **GuillermoAcuña – CEPAL/CHILE**

532

533 Muito obrigado. Bom dia a todos os Conselheiros e Conselheiras que estão participando aqui no Conselho
534 do CONAMA, e eu gostaria de pedir desculpas por meu portunhol, vou tentar falar meu portunhol. Se
535 alguma pessoa não estiver compreendendo o que eu estou falando, me diga. Eu estou muito contente de
536 estar aqui no dia de hoje e ter alguns minutos para fazer uma pequena apresentação do documento do
537 relatório que nós publicamos na semana que acabou. Na CEPAL depois do ano 2001 começou um grande
538 trabalho na área dos indicadores do desenvolvimento sustentável, partindo da idéia de que o objeto de
539 análise era o sistema socioecológico constituído pelos sistemas econômico, social, ambiental, institucional,
540 levando em conta a importante experiência desenvolvida pela divisão do desenvolvimento sustentável das

541 Nações Unidas. Desenhou-se um conjunto de indicadores que poderiam refletir as tendências de
542 sustentabilidade de um país ou uma região determinada. Como resultado desse esforço, hoje a CEPAL
543 conta com uma importante base de dados que inclui a maioria dos países da América Latina e o Caribe, com
544 indicadores de desenvolvimento sustentáveis onde os sub-sistemas são caracterizados com dados e
545 informações específicas. Nessa linha de trabalho foi a partir do ano de 2003 que nossa divisão iniciou
546 importante cooperação com o Instituto do Banco Mundial e com outras reconhecidas instituições da região
547 para apoiar o projeto piloto a ser desenvolvido em três países da região. Argentina, Brasil e México que
548 tentou identificar as experiências existentes em indicadores de aplicação e cumprimento das normas
549 ambientais. Os indicadores de aplicação e cumprimento da normativa ambiental tem adquirido crescente
550 importância nos últimos tempos, especialmente por vários países do grau de aplicação das políticas
551 associadas aos regulamentos. A aplicação desses indicadores na avaliação da eficiência dos investimentos
552 institucionais no meio ambiente em função dos progressos no cumprimento dos objetivos nacionais também
553 tem gerado interesse. Esses indicadores também conhecidos como indicadores de desempenho da gestão
554 ambiental permite no segmento das normas ambientais do recurso e regulamentos da atividade produtiva.
555 O estudo do caso do Brasil, que hoje tenho a oportunidade de apresentar, tem posto em evidências a
556 importante quantidade e qualidade da informação disponível, o que permitiria ampliar o uso destes
557 indicadores. Os temas analisados nas distintas esferas da aplicação e cumprimento da norma ambiental, ar,
558 água e vegetação, tem tornado visíveis um conjunto de instituições e regulamentos cuja função principal é
559 atingir aos objetivos de bem-estar e qualidade de vida, tanto para as pessoas como para o meio ambiente e
560 os recursos naturais. Este programa piloto se beneficiou do apoio financeiro e intelectual de várias
561 organizações, assim como do governo, do reino dos países baixos e do governo da Alemanha que apoiaram
562 o projeto e a publicação respectivamente. Contar com esses indicadores de aplicação e cumprimento das
563 normas ambientais pode apoiar fortemente as necessidades de renda era conta à toda a comunidade, não
564 só atores econômicos mas também dos atores públicos refletindo o desempenho social frente aos mandatos
565 legais ambientais. Além disso, os cada vez maiores e exigentes requerimentos de transparência e
566 governabilidade para aqueles que têm a tarefa de fiscalizar e fazer cumprir as normas, poderia vir a ser
567 positivamente apoiado com a disponibilidade desses indicadores. Eu não vou falar especificamente do
568 conteúdo do relatório hoje apresentado, que fica à sua disponibilidade hoje, vai ficar também na
569 disponibilidade no site da Internet de muitas instituições envolvidas na sua preparação. Eu só gostaria de
570 ressaltar que o uso desses indicadores vai dar um passo importante e positivo na modernização da gestão
571 das políticas públicas ambientais, mesmo numa dimensão e idéia de sustentabilidade que muitas vezes é
572 esquecida na tomada de decisões. Não temos que esquecer o convite que foi feito pela organização e
573 cooperação do desenvolvimento econômico a OCDE que está envolvida na preparação desse relatório que
574 convidou o Brasil a se integrar a esse grupo dos países que tem desenvolvimento industrial. Outra ação
575 política tem a ver com esses indicadores em relação aos conflitos sócio ambientais, quando eles são
576 originados por ausência ou pouca clareza das informações que são disponíveis, tanto no âmbito público
577 como no âmbito dos regulados. Para finalizar, temos exemplos desses indicadores que foram desenvolvidos
578 tanto nos países desenvolvidos e nos países em desenvolvimento. A pergunta é: - Ter esses indicadores é
579 um privilégio dos países desenvolvidos? Eu acho que todos os países têm que iniciar esses processos que
580 como tais vão requerer tempo, mas não há tempo a perder. os exemplos dos Estados Unidos da América,
581 os exemplos do México, da região da Argentina demonstrando a existência desses indicadores, mas não
582 uma existência sistematizada e exigida como poderia ser em outros casos. Finalmente dispor do Sistema
583 Nacional desses indicadores só tem ganhos para a sociedade em seu conjunto, tanto para os atores
584 públicos, autores regulados e a sociedade em geral. A sociedade em seu conjunto. Eu gostaria só de
585 agradecer a oportunidade que o doutor Nilo diretor do CONAMA e o secretário deram para nós para
586 apresentar este documento que vai ser distribuído para todos os presentes hoje aqui. Eu gostaria também
587 de acrescentar que eu estou completamente maravilhado com este exemplo da democracia ambiental que
588 tem aqui no Brasil, que realmente tem que ser continuado e imitado por muitos países da região. É realmente
589 a primeira vez que estou participando de uma reunião assim no CONAMA, e gostaria de parabenizar a todos
590 vocês pelos importantes avanços que tem nesta matéria. Muito obrigado, e eu fico à disponibilidade do
591 público para responder algumas questões, se as pessoas considerarem necessário. Muito obrigado
592 (palmas).

593
594 **Hamilton Pereira - Presidente da Mesa/MMA**

595
596 Muito obrigado. Eu quero em nome do CONAMA agradecer ao doutor GuillermoAcuña ressaltando a
597 importância dessa contribuição no sentido de sistematizar não apenas dados mas critérios que
598 evidentemente nos ajudam a avançar os processos democráticos que vivemos e qualificando nosso
599 aprendizado democrático. O texto que em breves palavras ele nos expôs aqui está sendo distribuído pela
600 secretaria do CONAMA e nós reiteramos os agradecimentos por essa oportunidade que é uma oportunidade

601 para nós no sentido de aprimorar a qualidade do nosso debate aqui no CONAMA. Eu passo para o diretor
602 Nilo Diniz para seus comentários.

603

604 **Nilo Diniz – Diretor do DCONAMA**

605

606 Eu quero também agradecer a presença e essa apresentação, essa oportunidade do CONAMA conhecer
607 essa publicação da CEPAL, e também parabenizar porque nós temos duas Conselheiras que são autoras do
608 trabalho que estão aqui que é a doutora Silvia Capelli que é do Ministério Público Estadual do Rio Grande do
609 Sul e a doutora Maria do Carmo que é da UNB e não é Conselheira do CONAMA, mas tem sempre
610 representado a ABEMA nas reuniões do CIPAM, e já fazemos um convite ao doutor Guilherme porque ele
611 mencionou aqui os países vizinhos, os países latino americanos e América do Sul em relação ao tema do
612 CONAMA, e já dizer para ele que nós temos uma previsão para o ano que vem de realizarmos um encontro
613 sulamericano de colegiados ambientais. Então nós vamos sim fazer um convite aos países vizinhos para
614 que venham ao Brasil trocar experiência conosco sobre o trabalho de colegiados ambientais. E a CEPAL
615 nós antecipadamente já convidamos a ser parceira na organização deste evento que vai envolver também o
616 Conselho Nacional de Recursos Hídricos e que também contará com o apoio à participação do programa das
617 Nações Unidas para o Meio Ambiente que já foi contatado já há algum tempo para colaborar nessa atividade.
618 Só essa informação, muito obrigado Presidente.

619

620 **Hamilton Pereira - Presidente da Mesa/MMA**

621

622 Eu quero agradecer mais uma vez ao doutor Guilherme e a doutora Silvia e doutor Chiguelo e à doutora
623 Maria do Carmo, e avisar ao Conselho que a mesa reitera que nós precisamos da contribuição dos
624 Conselheiros do CONAMA para a avaliação do ano e que então ninguém se esqueça, por favor de preencher
625 a página que nós distribuimos para ser entregue no final da nossa plenária. Muito obrigado.

626

627 **Rosalvo Oliveira Júnior – Ministério da Integração Nacional**

628

629 Presidente, uma questão de encaminhamento. Data vênha o entendimento seja diferente da condução da
630 mesa, sou Rosalvo Júnior do Ministério da Integração Nacional, eu acredito Senhor Presidente que o senhor
631 deveria conceder 20 minutos ao plenário aproveitando a presença do doutor Guilherme aqui no Brasil e em
632 Brasília e no nosso Conselho Nacional. E considerando também que nós estamos em debate numa proposta
633 de Resolução de indicadores de cumprimento de normas ambientais, eu pediria que a gente tivesse 20
634 minutos de fazer algumas perguntas e até ajudaria a esclarecer esse processo de debate que estamos no
635 Congresso Nacional com relação a essa norma que hoje tramita aqui no CONAMA.

636

637 **Hamilton Pereira - Presidente da Mesa/MMA**

638

639 Muito obrigado Conselheiro Rosalvo. A mesa considerando a pauta que temos que cumprir encaminha para
640 o plenário a proposta de encaminhamento feita pelo Rosalvo. Abrimos pelo tempo de 20 minutos espaço
641 para que o plenário se pronuncie contando aqui com a presença do expositor. Os Conselheiros e
642 Conselheiras que são a favor desse encaminhamento, por favor se manifestem levantando o crachá: Os que
643 são contrários. Aprovada a proposta do Conselheiro Rosalvo por maioria. Por favor, a mesa abre a palavra
644 para o plenário por 20 minutos. Conselheiro Rosalvo está inscrito. Conselheiro Rosalvo com a palavra e nós
645 convidamos o expositor a voltar à mesa para que a gente possa daqui, por favor doutor Guilherme. Por
646 favor, nos acompanhe aqui à mesa para que o senhor possa dialogar com o plenário do CONAMA.
647 Conselheiro Rosalvo, por três minutos.

648

649 **Rosalvo Oliveira Júnior – Ministério da Integração Nacional**

650

651 Doutor Guilherme, bom dia. Tendo como referência a sua exposição, até porque eu trabalho e nós
652 recebemos agora, não tivemos oportunidade de lê-lo ainda, mas lemos todos os documentos que tramitaram
653 no CONAMA e lemos também o trabalho da Silvia e da Maria do Carmo publicado na revista de direito
654 ambiental em abril e maio de 2006 com relação a esse tema. Então, é com base nesses referencias que vou
655 fazer ao senhor duas perguntas. A primeira delas é que uma coisa é o país ter os seus indicadores, seus
656 órgãos de estatísticas e tal, apresentam e tem seus indicadores e isso tem no mundo todo. Uma coisa
657 diferente é a gente pegar esse conjunto de indicadores que os órgãos de estatísticas produzem e incorpora-
658 los na sua estrutura do ordenamento jurídico do país. Isso é uma diferença importante, embora sutil, porque
659 isso tem implicações na organização mundial do comércio e tem implicações jurídicas nas relações
660 comerciais econômicas e culturais entre os países. Uma coisa é eu ter esses relatórios e essas avaliações e

661 outra coisa é eu incorporar esse relatório de avaliações na estrutura jurídica do país. São duas coisas
662 distintas que embora sutil tem implicações muito grandes. Então, eu gostaria de ouvir do senhor esse
663 comentário e minha segunda pergunta é muito objetiva. Em que países, qual é o número da legislação onde
664 podemos encontrar no corpo do ordenamento jurídico dos principais países em desenvolvimento e da
665 América do Sul, indicadores de cumprimento de normas ambientais. Eu gostaria de saber dos Estados
666 Unidos qual é a lei, número tal, saiu quando, na Alemanha a lei número tal saiu quando, Inglaterra e Estados
667 Unidos. E faço essa pergunta doutor Guillermo considerando a sua afirmação de que a CEPAL tem uma
668 base de dados, é uma base de dados de indicadores de desenvolvimento sustentável que é uma coisa
669 completamente diferente de cumprimentos de indicadores de normas ambientais. Então o senhor afirmou
670 que a CEPAL tem uma base de dados sobre os indicadores de desenvolvimento sustentável na América
671 Latina. Então eu queria saber se tem uma base de dados de indicadores de cumprimento de norma e onde
672 esses indicadores entraram no ordenamento jurídico desses países. Obrigada.

673
674 **Hamilton Pereira - Presidente da Mesa/MMA**

675
676 Muito obrigado, Conselheiro Rosalvo. Com a palavra a Conselheira Sílvia.

677
678 **Sílvia Cappelli – Instituto O Direito por um Planeta Verde**

679
680 Sílvia Capelli Conselheira, suplente do Instituto O Direito por um Planeta Verde. Eu pedi a palavra não para
681 fazer perguntas, mas já para aproveitar a intervenção do Rosalvo e para fazer alguns esclarecimentos em
682 auxílio inclusive ao Guilherme Alcinha pelo menos no que diz respeito ao Brasil. Essa questão que é uma
683 questão preliminar levantada pelo Rosalvo no sentido da conveniência de inclusão no ordenamento jurídico
684 brasileiro de indicadores de aplicação e cumprimento da norma, ela tem respaldo, Rosalvo e Conselheiros
685 em tratados internacionais, a convenção de Argos que é a convenção que versa sobre o princípio desta
686 convenção, o princípio de acesso à informação, o princípio dez da conferência Rio 92 que diz respeito à
687 garantia do cidadão de acesso à informações ambientais faz parte de uma convenção internacional ratificada
688 pelo Brasil. E em segundo lugar, a Constituição Federal Brasileira prevê como princípio geral o princípio à
689 informação de todos os procedimentos públicos e toda a matéria de direito público. Isso é uma garantia
690 fundamental do cidadão brasileiro, de acesso à informação e o princípio da publicidade. Então no plano
691 constitucional a afirmação desta Resolução ela diz respeito a um princípio que é uma garantia constitucional
692 de um direito fundamental de acesso à informação, de acesso à petição, de acesso à certidão, de todos os
693 processos públicos. É um princípio de direito público. No plano infra constitucional, a legislação ambiental
694 brasileira, a lei 6938 de 81 no seu artigo nono, já prevê também como instrumento da Política Nacional do
695 Meio Ambiente a publicidade. E o Brasil evoluiu já antes disso, com uma lei específica sobre acesso à
696 informação ambiental que é a lei 10650, se não me engano, que diz respeito ao direito do brasileiro de obter
697 informações dos processos de toda a informação ambiental. Por exemplo, o processo de licenciamento. E o
698 decreto 99274 é específico também em outorgar o direito ao povo brasileiro de informações ambientais.
699 Então, o desenvolvimento de uma proposta de Resolução que está hoje em trâmite aqui no CONAMA, visa
700 então a aplicação da norma constitucional e infraconstitucional especificamente da legislação brasileira e ela
701 sim é inédita no Brasil, porque até hoje não se publicou, foi assim todo um esforço desenvolvido a partir
702 dessa metodologia que houve a eleição de uma metodologia desses indicadores que se chamam indicadores
703 ECI, que é uma metodologia que foi eleita e que foi aprimorada em discussão aqui no CONAMA por uma
704 emenda apresentada pelo Luiz Cláudio Junqueira que é Conselheiro representante da Secretaria de Meio
705 Ambiente do Governo de Minas Gerais e que fez o seu doutorado sobre indicadores que contribuiu muito
706 fortemente para explicitar e para melhorar a proposta original apresentada pelo grupo de trabalho. Então eu
707 faço esses esclarecimentos e já antecipando a resposta do Guillermo, o país que capitaneou a discussão de
708 aplicadores da norma ambiental é justamente os Estados Unidos. A EPA que é então utiliza os indicadores
709 justamente para demonstrar não só o trabalho realizado como a necessidade de contar com verbas do
710 orçamento do governo para justificar o seu trabalho. Então é uma via de duas mãos. Assim mostra o
711 trabalho e a partir da demonstração do trabalho apresenta a sua proposta de orçamento. Obrigada.

712
713 **Hamilton Pereira - Presidente da Mesa/MMA**

714
715 Com a palavra, a Conselheira Fernanda, por favor. Como o nosso tempo é bastante restrito nós temos 20
716 minutos apenas nós vamos ouvir todas as inscrições e passamos a palavra ao doutor Guillermo para suas
717 considerações.

718
719
720

721 **Fernanda Messias – Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior**

722

723 Fernanda Messias do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. Por acaso nós tivemos
724 hoje um esclarecimento de um técnico da Secretaria de Comércio Exterior que disse a todos os Conselheiros
725 aqui no plenário que poderia revelar alguns dados de importação e exportação porque são dados sigilosos
726 quando a gente fala de Comércio Internacional. Curiosamente os Estados Unidos que liderou conforme
727 informação da Senhora justamente o país que não assinou o protocolo de Kyoto, que não retifica os
728 principais compromissos internacionais ambientais. Então assim é curiosa que o Brasil tome a liderança,
729 digamos assim, ou inove num processo de legislação que nos exponha tanto no Comércio Internacional com
730 índices de indicadores num país sub desenvolvido que tem um passivo ambiental enorme, inclusive com
731 normas editadas pelo CONAMA. Não que elas sejam inadequadas, mas o nosso país tem que cumprir com
732 todo um passivo deixado pela aplicação dessas normas. Então, é óbvio que os índices que serão
733 alcançados pelo Brasil, eles indicam e eles interessam muito internamente para o Benchmarking nosso e
734 para que outros da área possam estar para a aplicação no países. Eu não sou advogada, mas sei muito
735 bem que a aplicação de uma norma ela passa a ser obrigatória a edição disso, e eu gostaria de reforçar a
736 questão do nosso colega Rosalvo de que me indiquem qual país do mundo ou qual estado brasileiro que
737 seja que publica os seus índices de aplicação de normas ambientais. Porque se houver algum equivalente
738 no mundo e que de alguma forma isso seja um contraponto na OMC, a gente pode estar voltando a
739 conversar e pensando nisso de uma forma mais efetiva. Mas eu não vejo motivo algum para o Brasil estar
740 se expondo dessa forma no mercado internacional, colocando essa fragilidade na mesa, sendo que os
741 nossos produtos já tem sofrido sanções comerciais por questões não normativas, só por publicações ou
742 pequenas questões do gênero, que qualquer notícia já é motivo. Então eu gostaria de saber se existe outro
743 país no mundo que tenha aplicado isso que não seja os Estados Unidos, apesar que eu duvido que os
744 Estados Unidos publiquem isso, até gostaria de saber se isso acontecer porque os compromissos ambientais
745 americanos todos nós conhecemos. Muito Obrigada.

746

747 **Hamilton Pereira - Presidente da Mesa/MMA**

748

749 Muito obrigado, doutora Fernanda. Conselheiro Rodrigo com a palavra, por favor. E a gente passa em
750 seguida para o doutor Guilherme para que a gente cumpra os 20 minutos com alguma folga para que ele se
751 pronuncie. Por favor Conselheiro Rodrigo com a palavra.

752

753 **Rodrigo Agostinho Mendonça – Instituto Vidágua**

754

755 Rodrigo Agostinho, Instituto Vidágua Entidades Ambientalista da Região Sudeste. Eu tenho acompanhado
756 as explanações e eu acho que é uma posição muito pequena essa de que a gente não pode expor as nossas
757 fragilidades. Eu acho que nós temos um ordenamento jurídico, nós temos instituições de pesquisa no Brasil
758 e nós temos que monitorar a aplicação dessas normas para a gente poder avançar. O Brasil é um dos
759 países que mais editam normas a gente sabe disso, só que a gente não faz a lição de casa que é monitorar
760 se essas normas estão tendo aplicação efetiva. A gente iria evoluir muito e crescer muito se a gente tivesse
761 do ponto de vista mais sistemático um monitoramento dessas normas, para saber até que ponto elas estão
762 sendo aplicadas ou não, a eficácia das nossas normas, a eficácia e efetividade é um problema muito grande
763 que nós temos para que a gente possa avançar. A gente possa a qualquer momento aqui rever uma
764 Resolução adotada pelo próprio CONAMA. Quantas vezes nós já não fizemos revisões de normas. Consta
765 na pauta inclusive iria ser discutida ontem a revisão da 357 no que diz respeito a efluentes que foi revisão de
766 uma outra Resolução, a 020, ou seja nós precisamos desse monitoramento para a gente poder avançar.
767 Agora a gente querer esconder os nossos problemas e achar que o mundo não conhece que existem
768 problemas ambientais? O passivo não é a norma que deixou passivo. O passivo se deixou pela ausência de
769 estado, pela ausência de governo, pela ausência de fiscalização, pela ausência de cobrança da norma. O
770 Código Florestal quantos anos não ficou esquecido guardado numa gaveta sem que pudesse ser utilizado e
771 sem que alguém cobrasse que reserva legal deveria existir e APP deveria ser preservada. Então eu acho
772 que é uma posição pequena essa que foi colocada aqui por alguns colegas do CONAMA de que a gente não
773 deve ter norma nenhuma e Resolução nenhuma regulamentando aplicação das própria normas. Essa é
774 minha posição. Muito obrigado. (palmas).

775

776 **Hamilton Pereira - Presidente da Mesa/MMA**

777

778 Doutora Vanesca com a palavra para passarmos ao doutor Guilherme para suas considerações.

779

780

781 **Vanêsa Buzelato Prestes - Instituto O Direito por um Planeta Verde**

782

783 Vanesca Prestes do Planeta Verde. Eu acho que as palavras da Conselheira Fernanda explicitaram aquilo
784 que a gente não tinha conseguido fazer na última plenária e na tentativa de entendimento no grupo ampliado.
785 Pelo menos fica claro do que nós estamos tratando não é um problema da Resolução mas é um problema do
786 mérito do que ela está atingindo e qual é o grau de maturidade que este Conselho que é de Meio Ambiente
787 tem para enfrentar essas situações. No ponto de vista da Resolução especificamente, não era o nosso
788 objetivo nesse momento voltar, mas já que foi tratada, ela dialoga exatamente com essa preocupação que a
789 Fernanda aqui explicitou. Não há itens a serem abordados, identificados na Resolução, porque cada área de
790 competência vai ter que identificar a partir do seu processo de maturação. Agora, é inadmissível que um
791 Conselho de Meio Ambiente que edita normatização, que tem um histórico nesse país não possa fazer a
792 avaliação das suas normas. O processo de maturidade institucional vai estabelecer o quanto disso. Agora,
793 a omissão vai dar conta do retrocesso do que a gente está vivendo e que não é só nesse aspecto, mas em
794 todos os aspectos que a gente tem acompanhado no último momento.

795

796 **Hamilton Pereira - Presidente da Mesa/MMA**

797

798 Muito obrigado. Eu passo então a palavra para o doutor Guilherme para suas considerações e reações a
799 propósito das intervenções feitas pelos Conselheiros e Conselheiras.

800

801 **GuilhermeAcuña – CEPAL/CHILE**

802

803 Muito obrigado aos Conselheiros pelas suas perguntas e também devo dispor esses minutos para tentar
804 esclarecer algumas dúvidas que me foram encaminhadas. Eu acho que a sua primeira pergunta tem muita
805 ligação com a segunda, as duas são bem ligadas. Eu acho que se vocês olham a capa do relatório, vai olhar
806 embaixo um logo que diz. INESE. Ela é uma rede internacional de órgãos públicos, não da sociedade civil,
807 não dos atores econômicos. Então é uma rede de órgãos públicos que estão desenvolvendo esses
808 indicadores de aplicação e cumprimento. Não é uma novidade para os membros dessa rede utilizar esses
809 indicadores. Nessa rede estão sendo incluídos para responder especificamente os países que contam com
810 estes indicadores, o Reino Unido, os países baixos, os Estados Unidos, o Canadá e o México. Só estamos
811 falando dos países desenvolvidos, estamos incluindo o México também. No âmbito dos países latino
812 americanos, tem muito a ver com a pergunta que colocou a segunda participação, sobre a implicância pelo
813 comércio exterior que pode ter ou poderia terão contar com esses indicadores. Hoje México e Chile tem
814 uma obrigação pública de informar aos seus parceiros comerciais como é aplicação e cumprimento de suas
815 leis ambientais por causa dos acordos comerciais. Eles têm a obrigação, mesmo os países da centro
816 América, Nicarágua, Honduras, Panamá, El Salvador, Belise e incluindo a República Dominicana assinaram
817 também no âmbito do acordo do livre comércio com os Estados Unidos uma obrigação de informar sobre o
818 cumprimento e aplicação das normas ambientais. Eles já tem no seu regimento interior essas obrigações de
819 cumprir com essa obrigação. Eu acho que há uma obrigação, comentando o que a doutora Silvia falou, há
820 uma obrigação real de informar sobre os alcances e efeitos das políticas ambientais e em geral os dados
821 existentes estão mostrando se a qualidade do meio ambiente e dos recursos naturais está sendo alcançada
822 ou não segundo as normas que estão inseridas e estabelecidas no país. Mas o que está refletindo esses
823 informes sobre a qualidade ambiental? Estão refletindo-se os objetivos das políticas ambientais. Eu
824 pergunto, só ambientais ou desenvolvimento sustentável? Estão sendo atingidos numa política pública. Eu
825 acho que aqui não é uma coisa só no âmbito do ambiente, é um uma coisa no âmbito do desenvolvimento
826 sustentável. Estamos pensando se o objetivo das políticas de desenvolvimento sustentável estão sendo
827 atingidos ou não. Quando estamos falando de aplicação e cumprimento de normas ambientais estamos
828 falando também dos objetivos sociais, das normas do trabalho, os objetivos culturais e muitos outros
829 objetivos que estão inseridos nas políticas públicas. Eu acho que, só para acabar, que há um ganho geral
830 em conter esses indicadores. É um processo que teria que ser desenvolvido, é um processo que leva
831 tempo, mas as coisas que vão ser confrontar na organização do sistema desses indicadores vão ser
832 resolvidas nesse mesmo processo. Só isso que tenho para comentar. Obrigado.

833

834 **Hamilton Pereira - Presidente da Mesa/MMA**

835

836 Muito obrigado, doutor Guilherme. Eu quero dizer que foi interessante de qualquer forma esse debate e
837 manifestação que o senhor fez e as intervenções do plenário exatamente porque o Conselho se encontra
838 tanto no debate de uma Resolução sobre indicadores de aplicação da norma ambiental, e eu quero até
839 antecipar para os Conselheiros que em função da retirada de pauta dessa Resolução que estava na pauta
840 desta reunião mas foi retirada pelo Presidente da Câmara Técnica, hoje eu conversei com ele e

841 provavelmente em fevereiro, final de janeiro ou logo após o carnaval em fevereiro deverá ser realizada a
842 reunião dessa Câmara Técnica inclusive com alguns convites para que outros técnicos também participem
843 da reunião e a gente faça uma reunião com a boa qualidade técnica para esclarecer ao máximo todas as
844 dúvidas que a gente tem tido sobre essa matéria. Mas também quero informar ao plenário que por decisão
845 inclusive deste plenário, o CONAMA já implementa através de um grupo assessor uma avaliação de um
846 grupo aliás de dez grupos de resoluções do CONAMA que nós já estamos avaliando a aplicação desses dez
847 grupos de resoluções de normas estabelecidas pelo CONAMA, e inclusive a norma sobre APP. Então na
848 verdade nós estamos absolutamente imersos nesses debates sobre a avaliação da aplicação de normas
849 ambientais, tanto por esse grupo assessor que já está em funcionamento e deve concluir o trabalho no início
850 do ano, quanto pela Resolução que está em debate que virá a ser discutida e votada na primeira plenária do
851 ano que vem. Eu acho que é assim um passo pioneiro do nosso país e temos que nos honrar muito de
852 sermos brasileiros e poder ser na área da sustentabilidade do desenvolvimento do país pioneiro. Então
853 nossas vamos agora, eu estou aguardando aqui o retorno do Presidente da mesa, mas eu quero agradecer
854 então mais uma vez doutor Guilherme e parabenizar pela publicação da CEPAL (palmas) E também
855 parabenizar também a doutora Silvia e a doutora Maria do Carmo pela autoria e colaboração nessa
856 publicação. Nós vamos imediatamente retomar à pauta de trabalho e estamos para no item recomendações
857 e iniciando o debate e deliberação sobre a recomendação aos órgãos do SISNAMA referente à Agenda
858 Nacional do Meio Ambiente 2007 a 2009. Essa agenda foi alvo de pedido de vista na 85ª Reunião
859 Extraordinária em 25 e 26 de abril de 2007 pelo representante das entidades ambientalistas da região
860 Sudeste, bicuda ecológica que eu acho que está aqui o Carlos Osório que fez um parecer sobre a
861 recomendação da agenda nacional do meio ambiente e eu vou rapidamente re memorar os conselheiros
862 sobre esse instrumento da agenda antes de passar a palavra ao Carlos Osório. A Agenda Nacional do Meio
863 Ambiente está prevista no regimento do CONAMA como um instrumento apenas de recomendação aos
864 órgãos do SISNAMA. Absolutamente não é uma Resolução. Portanto o efeito da agenda não é obrigatória a
865 sua aplicação, mas ela tem um efeito segundo previsto no regimento de orientar os diversos órgãos do
866 SISNAMA, na esfera Municipal, Estadual e também Federal sobre aquelas prioridades que estão
867 estabelecidas tanto pelas deliberações da Conferência Nacional do Meio Ambiente quanto da Agenda 21
868 Brasileira e também do Plano Plurianual. No conjunto desses instrumentos que orientam a política ambiental
869 federal e nacional, a agenda recolhe resumidamente os principais pontos e recomenda por um período de
870 dois anos que os órgãos do SISNAMA se nessas prioridades para implementação de programas e ações
871 voltadas à política ambiental. Então isso que foi definido no regimento do CONAMA nós procuramos desde
872 2006 com o grupo de trabalho que foi coordenado pela Conselheira Patricia Boson que é representante da
873 CNI desenvolver um trabalho muito bom no sentido de consulta, foi feita uma consulta eletrônica a todos os
874 membros do Conselho, titulares e suplentes em relação à agenda, foi aberto também para intervenções do
875 público em geral, nós recebemos um número muito significativo de emendas e contribuições que resultou
876 nesta proposta que está aí na pauta que todos os conselheiros receberam. Eu quero então convidar para
877 fazer uma manifestação do seu parecer sobre essa proposta de agenda o Carlos Osório representante da
878 ONG Bicuda do Rio de Janeiro e que ele também representa as Entidades Ambientalistas da Região
879 Sudeste.

880

881 **Carlos André Osório Carneiro -ENTIDADE AMBIENTALISTA BICUDA/RJ**

882

883 Bom dia a todos os Conselheiros e Conselheiras. Eu sou Carlos Osório da Bicuda Ecológica do Rio de
884 Janeiro. O parecer que foi feito pelas ONGs ambientalistas, vou deixar bem claro aqui que não foi uma
885 postura pessoal e sim do movimento como um todo, nós chegamos à seguinte conclusão. Analisamos a
886 proposta de agenda e ao mesmo tempo nós nos deparamos com a realidade que o próprio Ministério hoje se
887 preocupa e quer institucionalizar que é a Conferência Nacional de Meio Ambiente em que também tem a
888 função de criar uma agenda e é um processo amplo em que todos os Conselheiros que aqui estão são
889 membros natos e que portanto participam da agenda nacional, só que é feita de uma forma mais ampla e
890 democrática, assim como a conferência eu participei, e realmente é um espaço bem democrático mesmo que
891 lá estão representações de todo o Brasil, foram mil e tantas pessoas e por exemplo eu participei de debates
892 até, posso afirmar tranqüilamente, até às quatro horas da manhã em que no outro dia às seis eu já estava
893 acordado dando entrada num documento para a própria Ministra, porque nós fomos prejudicados porque
894 estávamos no espaço principal da plenária e lá tiveram vários eventos que prejudicou o segmento que eu
895 estava discutindo, portanto é um espaço democrático bem mais amplo que o CONAMA. Porém o CONAMA
896 também faz parte da conferência nacional. Portanto, nós do movimento, achamos muito pertinente e
897 conveniente que essa agenda fosse arquivada, porque a conferência tem um espaço deliberativo e o próprio
898 Ministério quer institucionaliza-la, seria um momento muito propício para isso, e uma outra proposta que está
899 escrita no parecer das entidades ambientalistas é que fosse na revisão do regimento interno, fosse
900 modificado no artigo segundo onde estão as competências do CONAMA, ao invés de nós criarmos uma

901 agenda paralela à agenda criada pela Conferência Nacional de Meio Ambiente que fosse ao invés de
902 elaborar, aprovar e acompanhar, fosse posta uma sistematização das propostas feitas na conferência e o
903 acompanhamento, porque hoje a realidade que nós vivemos em relação às conferências é que elas estão
904 caindo no descrédito porque as pessoas não estão vendo o resultado prático das conferências. As pessoas
905 vão para lá, é um trabalho enorme do próprio Ministério de juntar mil e tantas pessoas em que não há um
906 resultado efetivo delas. Muitas pessoas, principalmente nos movimentos ambientais eles estão fazendo um
907 movimento para não participar mais das conferências, porque não está havendo um resultado prático e para
908 aprimorar essa insatisfação do movimento ambiental hoje nós nos deparamos com uma agenda paralela a
909 que foi feita nas duas conferências em que não está contemplado nessa recomendação que é, por exemplo,
910 a segunda conferência. Aqui só está contemplada a primeira. Portanto nós solicitamos que essa agenda
911 não fosse aprovada aqui e como sugestão, uma alteração no próprio regimento. Obrigado.

912
913 **Hamilton Pereira - Presidente da Mesa/MMA**

914
915 Muito obrigado, Conselheiro. A mesa vai abrir para o plenário para que se pronuncie a respeito das
916 considerações feitas nessa intervenção. A palavra está aberta. Conselheiro Rosalvo está inscrito. Ao
917 microfone, por gentileza. Conselheira Zuleica.

918
919 **Rosalvo Oliveira Júnior – Ministério da Integração Nacional**

920
921 Eu queria ponderar com os meus colegas e li um parecer elaborado pelas ONGs de que uma coisa não
922 exclui a outra. Nós inclusive do Ministério da integração apresentamos em torno, Senhor Presidente, se não
923 me engano, de 30 ou 40 emendas e dessas 30 ou 40 emendas, eu acho que 35 foram acatadas
924 integralmente e outras dez foram parcialmente. E porque eu digo que uma coisa não invalida a outra?
925 Porque todas aquelas deliberações, tudo aquilo que saíram das duas conferências nacionais de meio
926 ambiente elas poderão sim a partir de uma emenda que fizerem as ONGs serem incorporadas na Agenda
927 Ambiental Brasileira, entendeu? Segundo, era importante para o país ter esta Agenda Ambiental Brasileira,
928 era importante para o sistema nacional de meio ambiente ter esta Agenda Nacional de Meio Ambiente. Por
929 que isso? Porque isso sinaliza não só o poder público Federal e todos os órgãos que são correlatas já que a
930 constituição diz que compete ao poder público, não diz que compete ao Governo Federal, mas compete ao
931 poder público e coletividade e conservação e preservação do meio ambiente sinalizo amos quais seriam as
932 ações, as responsabilidades e como todo o país como toda essa cidadania poderia se inserir nesse
933 processo. Eu acho que mesmo atrasado, Senhor Presidente, embora a gente já perdeu o ano de 2007 todo,
934 eu acho que nós teríamos um documento que sinalizaria um processo de planejamento, de busca de
935 indicadores de qualidade, busca de indicadores de cumprimento das metas estabelecidas pela agenda
936 ambiental. E terceiro, para concluir, Senhor Presidente, é que nós precisamos compreender que é processo,
937 nós somos jovens ainda no sentido de que saímos ainda há pouco de uma ditadura, de um regime de
938 exceção. Pois é, então veja bem, se a gente compreender que estamos em processo e que isso a gente
939 aperfeiçoa ao longo do tempo e que se a gente aprova essa agenda ambiental com todos os problemas que
940 ela tem e com todas as falhas que ela tem, com certeza a segunda agenda será melhor, a terceira melhor
941 ainda, a quarta melhor ainda e a quinta melhor ainda. Eu ponderaria especialmente com meus colegas da
942 ONG, eu gostaria de muito fraternalmente não tem nada de político aqui e não tem nada de questões outras
943 de que isto é muito importante para todos nós, para toda a sociedade brasileira, porque daqui um ano ou
944 dois anos eu vou pegar aquela agenda e aqui numa reunião plenária nossa nós vamos analisar a ação 1, a
945 ação 2 o que foi feita, a 3 e vou pegar o orçamento e comparar, mas não teve dinheiro para isso, então não
946 foi feita. Eu acho que a gente deveria aprovar com todas as falhas, entendendo que a vida é processo e
947 melhorarmos na segunda e terceira e quarta agenda. É isso que eu convoco aos meus colegas do
948 CONAMA que aprovemos a Agenda Nacional de Meio Ambiente 2007 e 2008.

949
950 **Hamilton Pereira - Presidente da Mesa/MMA**

951
952 Muito obrigado Conselheiro Rosalvo. Conselheira Zuleica por gentileza ao microfone. É a última inscrita.
953 Alguém do plenário deseja-se manifestar, além dela? Pois não. Conselheiro Weber inscrito. Conselheiro
954 Carlos Hugo. Aqui encerramos as inscrições. Por favor, Conselheiro Carlos do Ministério da Justiça.

955
956 **Zuleica Nycz - APROMAC**

957
958 Bom, eu quero reforçar o seguinte. A Agenda Nacional do Meio Ambiente tem uma tarefa que é orientar os
959 investimentos e financiamentos públicos e privados pelos próximos dois anos. Nas políticas públicas e
960 enfim, então ela é extremamente importante. Agora, no momento em que a gente lê na introdução da

961 proposta de agenda do CONAMA que ela teria sistematizado todas as propostas da conferência 2003, que
962 eu acho que isso não está refletido no texto, está na introdução, mas não está no texto. E que ela
963 simplesmente não levou em conta os resultados da conferência de 2005, que tem como eu disse no parecer
964 das ONGs, a conferência tem a mesma competência que o CONAMA no sentido de fazer. Estava aqui
965 procurando. Diz no site do MMA que a Conferência Nacional do Meio Ambiente tem como finalidade
966 construir um espaço de convergência social para a formulação de uma Agenda Nacional de Meio Ambiente.
967 Então o mínimo que se esperaria da agenda do CONAMA é que incorporasse sem censura todas as
968 propostas que vieram de uma conferência nacional como eu bem lhe disse, mais de mil pessoas pelo menos,
969 um recurso considerável público que foi investido para que essas conferências acontecessem. E então o
970 mínimo que se esperaria é que todo esse conteúdo das conferências estivesse dentro da agenda. Por
971 exemplo, na parte de segurança química é muito pobre. Ela não reflete toda a preocupação das
972 comunidades e das ONGs ambientalistas e ONGs voltadas para a questão de saúde ambiental nessa
973 agenda. Logo vamos continuar sem uma política de segurança química. Vamos ter uma política de
974 mudanças climáticas e da floresta, mas vamos continuar sem a política de segurança química para o país.
975 Com espaço reduzido dentro do Ministério do Meio Ambiente, cada vez mais reduzido para a questão da
976 segurança química. É um exemplo que eu dou, não vou fazer uma crítica de toda a agenda. Eu acho que é
977 por isso que é inviável. Como bem disse o Conselheiro Rosalvo, uma não exclui a outra. Mas o que
978 aconteceu foi que uma excluiu a outra. Esse é o problema. Nós somos jovens, mas nem tanto para não ter
979 feito esse trabalho, sendo que foi a CNI que coordenou essa agenda. A CNI tem recursos o suficiente para
980 ter sistematizado todos esses resultados. E eu acho isso muito grave, porque se a agenda tem esse poder
981 de orientar todos os investimentos de financiamento público e privado do Ministério do Meio Ambiente, do
982 governo e etc, eu acho que a agenda tem que estar à altura e tem que integralmente contemplar os desejos
983 da sociedade que se reuniu voluntariamente nas duas conferências. Porque foi um esforço voluntário da
984 sociedade para dar ao governo os subsídios que ele precisava e ele não está refletido nessa agenda. Como
985 vamos aprovar com que responsabilidade perante às pessoas que trabalharam nas conferências? E porque
986 os resultados das conferências não são implementados? Então nós temos que discutir isso, amadurecer
987 isso antes de aprovar essa agenda. Obrigada. .

988
989 **Hamilton Pereira - Presidente da Mesa/MMA**

990
991 Muito obrigado Conselheira Zuleica. A mesa pede permissão ao plenário para um esclarecimento do diretor
992 do CONAMA e para a respeito a partir das intervenções feitas pela Conselheira Zuleica e em seguida
993 seguiremos a ordem das inscrições, por favor.

994
995 **Nilo Diniz – Diretor do DCONAMA**

996
997 Só um esclarecimento aqui na fala da Conselheira ela tem toda razão, a introdução está sendo mencionada
998 apenas como base para essa agenda a Conferência Nacional do Meio Ambiente de 2003 e isso aqui é um
999 erro, é uma correção que tem que ser feita porque no item 2 da agenda que fala da formulação da agenda já
1000 menciona que a segunda conferência e suas 800 deliberações foram agregadas a esta agenda também.
1001 Então foi uma contradição aqui na apresentação da agenda que precisa de qualquer forma em qualquer
1002 hipótese ser corrigida. Por favor, bem brevemente, para a gente não perder o ritmo, Conselheira, por favor.

1003
1004 **Zuleica Nycz – APROMAC**

1005
1006 O erro no texto em nenhum momento vai anular o que eu disse. Quero deixar claro que os resultados não
1007 foram incorporados.

1008
1009 **Hamilton Pereira - Presidente da Mesa/MMA**

1010
1011 Está claro. Próximo inscrito, Conselheiro Webwer com a palavra por gentileza.

1012
1013 **Weber de Avelar – Secretaria Geral da Presidência da República**

1014
1015 Weber da Secretaria Geral da Presidência da República. Eu acho que o questionamento aqui levantado
1016 para nós todos que fomos delegados na Conferência Nacional de Meio Ambiente de 2005 estamos
1017 convidados a contribuir na próxima conferência, essa questão tem que ser resolvida, até porque tem sido dito
1018 que setores do empresariado não estão dispostos a participar da próxima conferência. Então eu acho que o
1019 que é pactuado aqui tem um reflexo muito grande na sociedade. Eu gostaria de ouvir a CNI que foi quem

1020 conformou esse trabalho e teve essa missão para que ao pactuar a agenda a gente pactue também esse
1021 setor importante de estar presente na próxima conferência. Obrigado.

1022

1023 **Hamilton Pereira - Presidente da Mesa/MMA**

1024

1025 Conselheiro Carlos Osório com a palavra.

1026

1027 **Carlos André Osório Carneiro -ENTIDADE AMBIENTALISTA BICUDA/RJ**

1028

1029 Carlos Osório, Bicuda Ecológica. Rosalvo eu até concordo com a sua postura e sua fala de que somos
1030 jovens, muitos aqui agradecem, mas nós vivemos um processo, mas não é porque nós vivemos um processo
1031 que nós vamos desesperadamente produzir um erro. Só que esse erro é visão de cada um pessoal. Para
1032 mim é um erro, uma falha porque é um processo. Se nós podemos fazer uma coisa melhor e direita para
1033 daqui dois meses, porque aprovar isso agora? Entendeu? E ao analisarmos tanto o resultado da primeira
1034 conferência quanto da segunda, nós podemos perceber que vários pontos dessa agenda da proposta não
1035 foram contempladas. Não tem como você fazer, inclusive não tem como fazer uma sistematização de ambos
1036 os resultados das conferências dessa forma que foi proposta aqui. Os assuntos são muito abrangentes e
1037 aqui são acompanhamentos, proposições, fomentações, eu acredito que o resultado das conferências foram
1038 muito positivas e nós poderíamos aproveitar de uma forma muito mais positiva sabendo que isso é um
1039 processo, porém esse processo deve ser reavaliado e reestudado e a recomendação da mais conferência do
1040 meio ambiente fará parte da estrutura do SISNAMA porque hoje ainda não faz. Acho que o próprio Ministério
1041 caminha para isso, eles objetivam isso, mas com essa proposta e essa recomendação de agenda, está aqui
1042 um documento de enfraquecimento das conferências que naturalmente estaremos criando um problema para
1043 a próxima conferência marcada para maio. E indo mais além, eu gostaria de aqui no caso falar sobre a
1044 introdução da recomendação. Aqui vem falando que a primeira minuta foi disponibilizada em 2005 e que as
1045 instituições, a sociedade civil participou desse debate. Isso é uma colocação inverídica. Muitas ONGs e
1046 Movimentos Sociais não tiveram nenhum conhecimento sobre a construção dessa agenda, não fomos
1047 convocados, pelo menos esse grupo que está aqui hoje, nós não tivemos conhecimento algum de que essa
1048 agenda estava sendo construída, não fomos convidados, e se for contrário, eu peço até que a presidência ou
1049 os assessores do CONAMA me provem o contrário, e que aqui também vem dizendo que o Fórum Brasileiro
1050 de Organizações Não Governamentais e Movimentos Sociais para o Meio Ambiente e Desenvolvimento eles
1051 receberam esse material e isso também não é verdade, está aqui um representante do fórum que pode dizer.
1052 Ele afirma para a gente que não participou, não recebeu, não foi convocado para isso, por isso que nós
1053 estamos insatisfeitos com essa recomendação. Que aqui não estão contemplados os resultados da
1054 conferência. Por isso mais uma vez eu peço para a reprovação dessa recomendação ou então que ela volte
1055 para a Câmara Técnica, o grupo de trabalho seja reformulado nesses moldes e sistematização real das duas
1056 conferências e que nós acompanhemos esse produto, porque realmente fica enfraquecida a conferência
1057 nacional.

1058

1059 **Hamilton Pereira - Presidente da Mesa/MMA**

1060

1061 Conselheiro Carlos do Ministério da Justiça, com a palavra.

1062

1063 **Carlos Hugo Suarez Sampaio – Ministério da Justiça**

1064

1065 Essa proposta que foi colocada agora aqui ela não faz parte do parecer que foi apresentado. O parecer faz
1066 duas propostas. Uma do arquivamento. A gente não discute mais a agenda no âmbito do CONAMA e outra
1067 é uma modificação do regimento interno para que a agenda na verdade sejam as deliberações da
1068 Conferência Nacional do Meio Ambiente. Então, essa é uma proposta diferente de como está aqui que a
1069 gente não teve tempo de pensar a respeito. Mas com relação ao que foi proposto. Bem, eu acho que tenho
1070 um probleminha de ordem regimental que faz parte das atribuições do CONAMA apresentar uma agenda
1071 para o meio ambiente, e se a gente não apresentar a gente está descumprindo o que está disposto
1072 regimentalmente. Essa proposta de modificação do regimento interno nesse momento não pode impedir da
1073 agenda deliberar sobre essa recomendação, porque o regimento interno ainda não foi alterado, e é uma
1074 proposta que vai ser submetida eventualmente ao plenário e o plenário pode rejeitar essa proposta também.
1075 Eu acho que a gente não pode fazer essa ligação direta entre as duas coisas. Com relação especificamente
1076 à utilizar as recomendações das Conferências Nacionais do Meio Ambiente como agenda, eu acho que tem
1077 uma questão especialmente de forma porque as deliberações das conferências nacionais, elas não têm esse
1078 objetivo de apresentar uma agenda estruturada. Se a gente simplesmente pegar todas as recomendações e
1079 transformar isso numa agenda, a gente vai ter inclusive algumas questões que são contraditórias entre si.

1080 Eu acho que se eventualmente o CONAMA decidir que este é o caminho aí, a gente tem que fazer uma
1081 reestruturação das própria conferências e do resultado dessas conferências, o que a conferência vai
1082 apresentar. Porque é diferente você ter recomendações que eventualmente podem ser incorporadas numa
1083 agenda e atualmente essa do CONAMA, e você sair das conferências com uma agenda. Então eu acho que
1084 essa é uma questão que a gente deve ponderar nesse momento e eu acho que a gente não deve
1085 simplesmente ir por esse caminho de arquivar e modificar o regimento interno. Eu não sou totalmente
1086 contrário a um repensar dessa recomendação e de inclusive fazer as eventuais modificações que forem
1087 necessárias, mas essa não é uma proposta que eu estou colocando agora, e também não é uma proposta
1088 que foi formalmente colocada pelas ONGs que apresentaram o parecer.

1089
1090 **Hamilton Pereira - Presidente da Mesa/MMA**

1091
1092 Muito obrigado, doutor Carlos. Nós temos um pedido da Conselheira Zuleica que identificou uma imprecisão
1093 ou um erro, e temos pedido de inscrição se bem entendendo. O Conselheiro Rosalvo e tem mais o Conselheiro
1094 Sérgio. Por favor Conselheira Zuleica com a palavra.

1095
1096 **Zuleica Nycz - APROMAC**

1097
1098 Bom, a gente pode se inscrever além de eu fazer a minha...Porque o senhor tinha dito que não ia mais fazer
1099 inscrição. Então podemos fazer o contraditória, uma defesa? Bom. Antes de mais nada, é importante essa
1100 correção aqui na introdução porque é uma correção não só de texto, mas uma correção política de conteúdo
1101 político que é o fato de que o Fórum Brasileiro de organizações não governamentais e movimentos sociais
1102 pelo meio ambiente e desenvolvimento, não recebeu essas minutas, e portanto não distribuiu aos m mbo
1103 Rossi do FBOMGS para que a minuta pudesse em todos os movimentos ambiente listas do Brasil terem
1104 participado. Eu acho gravíssimo e é um dos motivos pelo o qual a gente está pedindo a rejeição da
1105 recomendação e justamente porque a falta de participação e ausência dos resultados das conferências na
1106 agenda tornam essa agenda aqui totalmente não representativa. Então mesmo que toda plenária viesse a
1107 aprovar essa agenda, é preciso deixar claro que está se aprovando uma agenda que não representa os
1108 Movimentos Sociais Brasileiros. Esse é o motivo. Então se vamos ou não mudar o regimento, se nós vamos
1109 ver quem tem a competência, se é a conferência, se é o CONAMA, se o CONAMA tem essa competência,
1110 ele tem a competência também de rejeitar aquilo que não foi feito corretamente. Então, antes de mais nada
1111 retirar o nome do Fórum Brasileiro aqui porque não participou de toda essa discussão. Obrigado.

1112
1113 **Hamilton Pereira - Presidente da Mesa/MMA**

1114
1115 Muito obrigado. Por favor o Conselheiro Rosalvo com a palavra pela ordem.

1116
1117 **Rosalvo Oliveira Júnior – Ministério da Integração Nacional**

1118
1119 Veja bem. Essa é uma Agenda Nacional. Não é uma Agenda Federal do Meio Ambiente. Eu acho que isso
1120 tem que ficar claro, porque às vezes a gente confunde as duas coisas. É uma agenda nacional que foi
1121 submetida, as ONGs tiveram todas as oportunidades de fazerem as emendas que quisessem, as afirmações
1122 que quisessem e palavras que quisessem. Evidentemente que todos nós temos direito regimental de na
1123 aprovação de alguma matéria levantar isso e aquilo e modificar em plenário e etc. Mas eu apelo
1124 sinceramente à aqueles que ainda estão pensando diferente, de que nós aprovemos a Agenda Nacional de
1125 Meio Ambiente. Podemos até num diálogo de redação de plenário assino lisos ar alguma coisa no sentido
1126 Senhor Presidente de logo depois da Terceira Conferência Nacional de Meio Ambiente a gente ficar aí um
1127 mês num processo de revisão da Agenda Nacional de Meio Ambiente para incorporar inclusive as
1128 deliberações da terceira conferência de modo que ao final de 2008 nós teríamos a primeira versão
1129 modificada e melhorada da Primeira Agenda Nacional de Meio Ambiente publicada nesse país. E aí em 2009
1130 a gente já começaria um processo de debate tendo essa como referência, suas críticas, porque quando eu
1131 digo que a gente é jovem, é no sentido de que a gente é jovem nesse processo de participação, nessa
1132 relação de estado, governo, sociedade e conselhos e etc. Porque é muito recente tudo isso. Então a gente
1133 tem que compreender essa questão do processo e não ficarmos presos a eventualmente uma frase, uma
1134 palavra. É verdade que algumas frases e palavras tem forte conteúdo político e implicações políticas em
1135 detrimento da idéia maior, da idéia maior do que é a gente ter uma Agenda Nacional de Meio Ambiente
1136 depois se a gente aprovar a gente pode divulgar os 5561 municípios do país receberão, debitarão, seus
1137 conselhos municipais, seus conselhos estaduais, o Conselho Nacional de Recursos Hídricos, o Conselho de
1138 Bacias Hidrográficas, mas o que eu apelo a vocês é que a idéia que é maior não seja recusada aqui nesse
1139 plenário. Mesmo que a gente aprove sem o voto das ONGs, eu acho que é ruim para o sistema. Eu acho

1140 que é ruim. Vamos caminhar juntos . Eu não estou pedindo para ninguém mudar suas idéias, sua ideologia
1141 e seu pensamento. Estou pedindo para todos nós, embarquemos num único barco e vamos construir uma
1142 agenda nacional muito melhor na sua versão segunda, evidentemente corrigindo alguns desses erros que
1143 seja possível agora. Mas vamos pegar esta idéia e aprovar e caminhar e aperfeiçoar. É esse o apelo que eu
1144 faço, lembrando dessa diferença de nacional e de federal, e de que a gente pode ter alguma redação que a
1145 gente poderia construir agora no almoço, enfim eu não sei que horas são agora de que a gente faria uma
1146 revisão e uma atualização logo depois num prazo de 30 dias logo depois dos resultados da Terceira
1147 Conferência Nacional de Meio Ambiente. Obrigado.

1148
1149 **Hamilton Pereira - Presidente da Mesa/MMA**

1150
1151 Obrigado Conselheiro Rosalvo. Com a palavra o Conselheiro Sérgio.

1152
1153 **Sérgio Roberto Pereira Anníbal - FBCN**

1154
1155 Bom, Sérgio do FBCN. Eu participei como na verdade da primeira conferência tanto a estadual do Rio de
1156 Janeiro quanto a Federal aqui e participei também da Conferência Estadual da Pesca e da Conferência
1157 Nacional da Pesca. E evidentemente isso é um problema estruturante, aí eu corroboro com o rosa alvo da
1158 gente ter talvez essa agenda nacional não tão perfeita porque o que acontece? Nada? Várias coisas que
1159 foram decididas a nível de estados sequer foram incrementadas na nacional e coisas que foram
1160 estabelecidas na nacional, seitas em plenária de grupos de recursos hídricos, também não foram
1161 incorporadas ao documento final das conferências. Aí eu concordo com vocês que faz parte de um processo
1162 que por isso ou por aquilo algumas coisas não são discutidas e algumas coisas não são colocadas. E aí
1163 entrando até na discussão do processo, o que ele falou muito bem que a gente talvez tenha um processo até
1164 de desgaste da conferência nacional de meio ambiente, e aí eu acho que essa confusão entre nacional e
1165 Federal é talvez da gente fortalecer um sistema de conferências onde haja realmente uma estrutura nos
1166 estados para favorecer conferências municipais de meio ambiente, conferências estaduais e conferência
1167 nacional como uma consolidação da síntese e do resumo . Quer dizer, o processo até democrático que a
1168 gente quer avançar e até colaborando com o tripartite, colaborando até com o efeito de respeitar os planos
1169 municipais de desenvolvimento municipal que tem que estar com as políticas incorporadas, as próprias leis
1170 orgânicas dos municípios, as próprias políticas ambientais dos estados que têm nas suas constituições
1171 estaduais também que não são observadas e os planos plurianuais dos estados que também existem. E
1172 então acho que a gente tem que talvez tentar a nível de cada um nos seus estados é fazer com que
1173 realmente essa conferência não seja apenas ou possa acabar se diluindo, ela é uma idéia muito boa de
1174 participação de todos, mas que ela seja uma coisa também estruturante para as políticas municipais e
1175 estaduais. E aí talvez a gente tenha uma agenda no futuro que seja realmente um reflexo do que talvez na
1176 introdução do documento tenha parecido ser que induzia que houve uma participação e aquilo representou
1177 mesmo. Mas concordo também com você que a gente tem que num primeiro momento, é uma agenda
1178 nacional e ter essa agenda nacional é importante até para ratificar ou ratificar ou ampliar um padrão
1179 estruturado de conferências municipais, estadual e a federal. E aí sim a federal como sendo realmente
1180 estruturado pelos estados, porque cada estado tem situações muito diferentes de prioridades, isso é
1181 fundamental, porque se a gente não compreender que essas prioridades devem ser respeitadas e ter planos
1182 estaduais e os planos estaduais devem ser incorporados a essa federal e não o federal ficar fazendo uma
1183 síntese que normalmente elimina coisas que são fundamentais para cada estado brasileiro ou para cada
1184 situação. Só muito obrigado.

1185
1186 **Hamilton Pereira - Presidente da Mesa/MMA**

1187
1188 Muito obrigado, Conselheiro Sérgio. Nós vamos partir para os encaminhamentos, mas o Conselheiro
1189 Rodrigo está pedindo a palavra. Ao microfone, por favor.

1190
1191 **Rodrigo Agostinho Mendonça – Instituto Vidágua**

1192
1193 Rodrigo Agostinho, Instituto Vidágua. Na verdade, eu só quero colocar um ponto que eu acho que é
1194 importante nessa discussão. Nós estamos tendo na verdade uma proliferação de documentos de
1195 planejamento. A gente já tinha a Agenda 21 Brasileira que está um pouco esquecida...

1196
1197 **Hamilton Pereira - Presidente da Mesa/MMA**

1198
1199 Não está esquecida.

1200 **Rodrigo Agostinho Mendonça – Instituto Vidágua**

1201

1202 No meu posicionamento ela está esquecida. A gente tem os documentos das conferências nacionais e
1203 agora vamos ter uma agenda nacional. Eu acho que a grande questão, eu participei da primeira reunião do
1204 grupo de trabalho que elaborou a agenda nacional e eu particularmente não me sentia à vontade naquele
1205 momento onde estavam sendo colocadas as propostas do PPA e da própria Agenda 21 e naquele momento
1206 uma análise extremamente subjetiva dos membros do grupo de trabalho em dizer o que era importante que
1207 deveria entrar na agenda e o que não era importante. Porque foram muitas e muitas discussões para que
1208 fosse formulada a Agenda 21 brasileira ou mesmo o resultado das conferências. E de repente a gente agora
1209 vem com outro documento de planejamento, e na verdade eu acho que a gente devia trabalhar para ter um
1210 único documento de planejamento e que fosse deliberado no âmbito de uma conferência. Eu acho que a
1211 gente teria muito o que ganhar. Porque senão a gente vai começar a ter uma proliferação de documentos de
1212 planejamento e naquela discussão, qual é mais importante do que o outro. Então o que tem na Agenda
1213 Nacional são as propostas mais importantes da conferência e na verdade não é bem por aí. Então eu acho
1214 que a gente tem que avaliar isso inclusive sob o ponto de vista de legitimidade.

1215

1216 **Hamilton Pereira - Presidente da Mesa/MMA**

1217

1218 Obrigado Conselheiro Rodrigo. Eu passo para o Conselheiro Nilo, diretor do CONAMA para que a gente
1219 possa proceder ao encaminhamento.

1220

1221 **Nilo Diniz – Diretor do DCONAMA**

1222

1223 Só um esclarecimento. Primeiro eu ainda não sou Conselheiro, estou fazendo um estágio aqui como diretor
1224 do CONAMA para um dia ter condições de ter assento nesse Conselho. Eu quero só esclarecer o seguinte.
1225 Em relação à observação sobre o que foi feito pela Conselheira Zuleica na introdução, na verdade essa
1226 Agenda Nacional do Meio Ambiente vem sendo discutida e preparada pela secretaria executiva do CONAMA
1227 e por um grupo de trabalho desde 2005, é isso, não é? Nós estamos dando uma olhada nos processos, e
1228 então são mais de dois anos que tem sido. Maio de 2005 foi a primeira reunião. Nessas reuniões a gente
1229 tem as listas todas de presença, tem tido participação desde maio de 2005 de representação das entidades
1230 ambientalistas e a não ser a Apedema do Rio de Janeiro que não está mais representada no grupo de
1231 entidades ambientalistas atualmente, as outras que nós registramos, o Bicuda é também é Apedema, mas
1232 não está nessa condição de representada no CONAMA, mas também está de alguma forma, porque é
1233 membro da Apedema do Rio. Nós temos registro na lista de presença das reuniões do GT de participação
1234 de entidades ambientalistas, a gente localizou aqui a do Rio e a ADEMA, do doutor Paulo Nogueira e o
1235 Vidágua, o Instituto Vidágua que participou da primeira reunião. Como Secretaria Executiva e direção do
1236 CONAMA eu queria informar só Rodrigo que a agenda está definida no decreto, aliás não está só no
1237 regimento, está definida como instrumento do CONAMA no decreto e não foi criada por essa gestão, isso já
1238 está no decreto que vem das gestões anteriores. Em relação ao texto, a menção que faz ao Fórum
1239 Brasileiro de ONGs é uma incorreção, está aqui inclusive o que é da coordenação do Fórum Brasileiro, é
1240 uma incorreção e eu me lembro bem que no início da formulação surgiu acho que na primeira reunião do
1241 grupo de trabalho a idéia de que se ampliasse a consulta da agenda também para outras instituições que
1242 não tinham necessariamente assento no Conselho. Aí foi mencionado o Fórum. Então, na verdade o que
1243 está escrito Fórum ali, eu não vejo que tenha sido uma má-fé do grupo de trabalho ou da coordenação do
1244 grupo de trabalho ou mesmo da secretaria. Era uma disposição que o grupo de trabalho tinha no início de
1245 ampliar essa consulta e aí ficou formulado isso na introdução. Mas como o Fórum não participou
1246 efetivamente, eu entendo que isso é uma correção, é uma alteração, caso fosse aprovada a agenda que tem
1247 que ser feita na introdução para evitar uma informação equivocada. Agora, eu quero só acrescentar aos
1248 Conselheiros que como bem foi colocado aqui pelo Conselheiro do Ministério da Justiça, são duas questões
1249 que nós vamos ter que definir no encaminhamento e votação dessa matéria. Uma questão que foi colocada
1250 pelo Carlos Osório é a alteração da função desse instrumento, a agenda previsto no regimento do CONAMA,
1251 e que também está no decreto e essa alteração o plenário precisa autorizar, porque nós estamos em
1252 processo de revisão do regimento, mas não está incluído lá no que está autorizado ao CIPAM e ao grupo
1253 assessor que está implementando essa revisão, não está incluída lá a revisão sobre a Agenda Nacional do
1254 Meio Ambiente. Isso é uma decisão em separado que o plenário vai ter que tomar aqui de recomendar que
1255 na revisão seja incluída também a revisão sobre esse instrumento previsto no regimento e no decreto. Da
1256 mesma forma que o número de membros de Câmara Técnica que está sendo discutido passar para dez
1257 membros nas Câmaras Técnicas que está também previsto em decreto, a alteração do regimento implicará
1258 no envio à Casa Civil também de alteração do decreto. Da mesma forma se alterar a agenda, a formulação
1259 da agenda no regimento também implicará numa alteração do decreto. Agora outra questão que foi

1260 colocada é em relação a esse texto que está aí. Aí eu sou obrigado a lembrar aos Conselheiros que o
1261 pedido de vistas que foi feito por dez entidades ambientalistas na plenária de abril desse ano, era um pedido
1262 de vistas sobre essa agenda que está em debate, e que portanto nós tivemos aí alguns meses de tempo
1263 para que os solicitantes de vista pudessem fazer uma intervenção sobre o mérito da agenda. A intervenção
1264 foi feita em relação ao fato de que ela não corresponde às deliberações da conferência, ao conteúdo das
1265 deliberações. Mas de qualquer forma, como foi colocado pelo Conselheiro, o plenário vai ter que se
1266 posicionar sobre essa agenda que está aí também, sem prejuízo de uma eventual alteração do instrumento
1267 no regimento. Eu não sei se me fiz claro, mas são duas decisões que tem que ser separadas, porque nesse
1268 momento o CONAMA é obrigado a se pronunciar e colocar em vigência uma recomendação nacional de
1269 Agenda Nacional do Meio Ambiente e ela que também está em pauta e em decisão aqui do Conselho nesse
1270 momento.

1271
1272 **Hamilton Pereira - Presidente da Mesa/MMA**

1273
1274 OK, Conselheiro Nilo. Conselheira Zuleica, posso perguntar uma questão de ordem, de encaminhamento?

1275
1276 **Zuleica Nycz – APROMAC**

1277
1278 Eu quero explicar uma coisa que o Nilo falou que não ficou claro. É um pedido de esclarecimento ao Nilo.
1279 Doutor Nilo. É a respeito de uma possibilidade do pedido de vistas ter feito emendas ao texto da agenda. E
1280 que aí o trabalho seria um trabalho simplesmente impossível de uma ONG fazer em regime voluntário,
1281 corrigir o texto da agenda de maneira a sistematizar de fato o conteúdo comum ou o que seria possível das
1282 duas conferências, os resultados que são muito grandes. Então esse trabalho que deveria ter sido feito pelo
1283 grupo, que nós então criticamos que não foi feito, ele seria impossível de fazer através de um pedido de
1284 vistas em 45 dias por uma ONG em regime voluntário. Então o que acontece? A análise foi feita sobre toda
1285 a questão e optou-se por fazer então a recomendação ao CONAMA de não aprovar essa agenda e que ela
1286 seja de fato remetida para a sistematização que a gente tanto deseja, porque aí seria legítimo e daria tempo
1287 de colocar o Fórum Brasileiro de ONGs e inclusive outras redes no Brasil.

1288
1289 **Nilo Diniz – Diretor do DCONAMA**

1290
1291 Só para esclarecer, Conselheira. Eu mencionei o conteúdo só pelo seguinte, é porque as deliberações, as
1292 800 deliberações da Segunda Conferência Nacional do Meio Ambiente pelos registros que eu tenho de
1293 processo, eles foram trabalhados pelo Grupo de Trabalho nesse texto da agenda sim, mas a Senhora
1294 contesta isso e então a gente teria que ver no mérito se tem ou não tem, se tem alguma contradição com as
1295 deliberações ou não. Eu pelo processo que nós temos aqui as deliberações são em número de 800, da
1296 segunda conferência assim como da primeira de 2003, foram considerados e foram trabalhados pelo grupo
1297 de trabalho na formulação final desta agenda, e isso pelos registros do processo. Agora para a gente
1298 contestar isso teria que entrar num debate de conteúdo e por isso que eu mencionei o pedido de vistas, só
1299 por essa razão. E também eu quero lembrar aos Conselheiros... Não, era só isso mesmo. Obrigado.

1300
1301 **Hamilton Pereira - Presidente da Mesa/MMA**

1302
1303 Esclarecido o plenário, todas as intervenções foram feitas, a mesa propõe o seguinte encaminhamento. Nós
1304 temos um texto na tela.

1305
1306 **Nilo Diniz – Diretor do DCONAMA**

1307
1308 Desculpa, eu lembrei agora. É porque a Dominique está me lembrando aqui. Esse processo todo que
1309 iniciou em maio de 2005, todo ele foi feito publicamente, foi aberto e inclusive o Fórum Brasileiro de ONGs e
1310 isso nós temos registro, recebeu os convites do grupo de trabalho para as reuniões, que não compareceu e
1311 por isso que a gente tem que acertar e retirar a menção ao fórum na abertura. Mas de qualquer forma as
1312 reuniões foram feitas desde maio de 2005 e foi feito um processo que se iniciou em setembro de 2006 de
1313 consulta pública e aberta que o GT inclusive criou um sistema foi criado um sistema com apoio de Minas
1314 Gerais, a Secretaria de Meio Ambiente de Minas colaborou para a implementação de um sistema de
1315 informática para facilitar a participação de todos os interessados inclusive Conselheiros e todo esse processo
1316 foi acompanhado com reuniões do grupo de trabalho. Então é só para informar que o problema é que
1317 demorou um tanto de tempo para a gente apreciar aqui em plenário, e aí muitos de nós já não se lembram
1318 mais do processo todo, mas foi feito absolutamente aberto com amplo espaço de consulta e com um número
1319 muito grande de emendas. Eu estava consultando aqui, mas é impossível mencionar a lista toda de

1320 emendas que nós recebemos. Foram muitas emendas que foram enviadas e aglutinadas ao texto. É uma
1321 agenda que teve um processo participativo muito amplo, até mais ou menos dezembro do ano passado.
1322 Depois disso ele veio para a pauta e está aguardando decisão do plenário. É só por isso que a gente às
1323 vezes não está se lembrando desse processo até onde ele foi fechado para envio ao plenário. Obrigado.
1324

1325 **Hamilton Pereira - Presidente da Mesa/MMA**

1326 Obrigado, Nilo. Então a mesa propõe o seguinte encaminhamento. Nós temos o texto na tela. Ou a gente
1327 vota, aprova ou rejeita, ou a gente modifica. Ou seja, aprova com emendas, esse será o processo. Mas nós
1328 vamos dividir, considerando a intervenção feita pelo Conselheiro Carlos do Ministério da Justiça, que para
1329 que não firmamos o regimento do CONAMA, a gente se pronuncie sobre esse tema da agenda sem prejuízo
1330 da discussão sobre a reforma do regimento interno que está em curso. Então, nós vamos dividir o processo
1331 de votação. Rejeitamos, aprovamos ou emendamos o texto em tela e em seguida a mesa consultará o
1332 plenário sobre a proposta apresentada pelas ONGs, pelos representantes das ONGs, se a gente a inclui,
1333 porque aí não está incluída pelo o que eu entendi, na proposta de reforma do regimento interno. Então nós
1334 vamos passar para o processo de votação. Pois não? Nós vamos votar o texto base. O plenário se
1335 pronuncia, sem prejuízo de emendas. Aprovamos ou rejeitamos, sem prejuízo de emendas. E depois
1336 damos o passo seguinte. Os Conselheiros e Conselheiras que são favoráveis ao texto base, por favor, se
1337 pronunciem levantando o crachá. Os Conselheiros contrários. As abstenções. O texto foi aprovado por
1338 maioria sem prejuízo de emendas com duas abstenções. Há alguma proposta de emenda?
1339

1340
1341 **Rodrigo Agostinho Mendonça – Instituto Vidágua**

1342 Só uma questão. A gente só pode emendar a recomendação, não a agenda. Eu acho que precisa ficar claro
1343 isso. Só uma questão de ordem, porque na verdade a gente só pode emendar a recomendação, a agenda
1344 nós não podemos aqui nesse momento emendar a agenda, fazer alguma correção tudo bem, mas eu acho
1345 que essa questão também precisa ficar clara. Na verdade estamos discutindo o texto da recomendação.
1346

1347
1348 **Hamilton Pereira - Presidente da Mesa/MMA**

1349 Propostas de emendas à agenda e a recomendação. Inscrições abertas.
1350

1351
1352 **Nilo Diniz – Diretor do DCONAMA**

1353 Rodrigo, é o seguinte. O texto da recomendação inclusive a gente vai ter que fechar aqui preliminarmente,
1354 porque é um texto muito sumário. O Conselho Nacional de Meio Ambiente cumprindo suas atribuições
1355 recomenda a todo o SISNAMA e seus órgãos que tenham como orientação a Agenda Nacional de Meio
1356 Ambiente conforme aprovada pelo CONAMA, é uma recomendação muito sumária, entende? Isso é sujeito
1357 à agenda aqui definir melhor essa recomendação, mas o conjunto da agenda está aberto também para
1358 emenda. Essa agenda só pode sair daqui aprovada como recomendação se tiver acordo da maioria dos
1359 Conselheiros sobre o texto da agenda. Se ainda tiver alguma observação a ser feita, tanto na introdução
1360 quanto no corpo da agenda, está aberto agora para isso. Nós já estamos considerando como emendas de
1361 correção do texto essa que foram feitas no início por alguns Conselheiros em relação à menção ao Fórum
1362 Brasileiro de ONGs, a questão de introdução se restringir à conferência de 2003, algumas dessas nós já
1363 estamos considerando como correções que já vão ter que ser feitas no texto que seja aprovado aqui. Mas
1364 está aberto para outras alterações.
1365

1366
1367 **Hamilton Pereira - Presidente da Mesa/MMA**

1368 A mesa consulta o plenário. Há emendas? Não havendo emendas, a votação anterior que aprovou o texto
1369 nós solicitamos, a mesa solicita ao plenário uma segunda votação. Não tendo havido emenda aqueles que
1370 são favoráveis à manutenção do texto, por favor se pronuncie levantando os crachás. Os que são contrários.
1371 As abstenções. Aprovado por maioria com quatro abstenções. Passamos em seguida à segunda etapa do
1372 processo de votação que é incluímos ou não as sugestões propostas para a reforma do regimento interno
1373 que foram debatidas aqui no plenário. Conselheira Zuleica, por gentileza ao microfone.
1374

1375
1376 **Zuleica Nycz – APROMAC**

1377 Quero registrar o voto das ONGs contrária à recomendação.
1378
1379

1380 **Hamilton Pereira - Presidente da Mesa/MMA**

1381
1382 Muito obrigado. Pois não, Conselheiro Rosalvo, ajude a mesa.

1383
1384 **Rosalvo Oliveira Júnior – Ministério da Integração Nacional**

1385
1386 Senhor Presidente, eu apenas ia colocar para sua consideração e ponderação e ao plenário também de que
1387 já que nós temos um grupo de trabalho constituído para elaborar as sugestões de alteração do regimento e
1388 etc, eu creio que salvo melhor entendimento, a gente deva encaminhar esse debate e essas sugestões que
1389 já foram colocadas aqui agora na discussão da Agenda Nacional do Meio Ambiente para que seja
1390 consolidado nesse grupo e quando ele terminar o trabalho dele a gente aprofunda não só essa sugestão mas
1391 todas as outras que vieram do grupo de trabalho.

1392
1393 **Hamilton Pereira - Presidente da Mesa/MMA**

1394
1395 Esse é o espírito com entendimento da mesa e eu te agradeço Conselheiro Rosalvo. A proposta que
1396 votaremos agora é que o grupo de trabalho incorpore as alterações aqui sugeridas no debate em torno da
1397 reforma do regimento interno do CONAMA. Particularmente no item agenda.

1398
1399 **Carlos Hugo Suarez Sampaio – Ministério da Justiça**

1400
1401 Só um esclarecimento ainda. Você falou que essa questão não está só no regimento, está no decreto. E
1402 daí, como é que está tratando essas questões? Eles vão fazer uma proposta de modificação de decreto
1403 para depois fazer uma modificação do regimento? É isso?

1404
1405 **Nilo Diniz – Diretor do DCONAMA**

1406
1407 É exatamente por isso que eu mencionei o exemplo de Câmaras Técnicas. Há uma disposição e o inclusive
1408 o CIPAM debateu isso, o grupo assessores que está debatendo a reforma ainda não iniciou porque o grupo
1409 está marcando a primeira reunião e não está marcada para reformulação do regimento na parte de Câmaras
1410 Técnicas está prevendo alterar o número de membros de Câmaras Técnicas de sete para dez membros.
1411 Então essa alteração não é suficiente só no regimento porque ela também está previsto o número de
1412 membros no decreto. Então o que o CIPAM está orientando é que o grupo defina a alteração que vai ser
1413 feita nesse caso também em relação à agenda, e isso vai ser encaminhado como solicitação no Ministério à
1414 Casa Civil para um decreto que observa essa alteração. E a partir daí modificado o regimento. Essa
1415 modificação do regimento tem que aguardar essa mudança de decreto para ser modificado pelo plenário.

1416
1417 **Hamilton Pereira - Presidente da Mesa/MMA**

1418
1419 Esclarecido Conselheiro Carlos? Pois não, Conselheiro Carlos Osório do Rio.

1420
1421 **Carlos André Osório Carneiro -ENTIDADE AMBIENTALISTA BICUDA/RJ**

1422
1423 Eu só queria esclarecer que não são alterações. É apenas uma sugestão de alteração que é tirar a palavra
1424 elaborar.

1425
1426 **Nilo Diniz – Diretor do DCONAMA**

1427
1428 Sistematizar que você tinha sugerido.

1429
1430 **Carlos André Osório Carneiro -ENTIDADE AMBIENTALISTA BICUDA/RJ**

1431
1432 É, mas no texto que está aí no documento distribuído, está retirar a palavra elaborar. Porque nós estaremos
1433 deixando de criar esse constrangimento de termos duas agendas. Dessa forma tirar a palavra elaborar, ou
1434 seja, será só apenas aprovar e acompanhar o resultado da conferência. Muito obrigado.

1435
1436 **Nilo Diniz – Diretor do DCONAMA**

1437
1438 OK, só um esclarecimento que estou solicitando aqui ao Presidente da mesa, Carlos, é o seguinte. É que
1439 como nós estamos também, a conferência tem uma deliberação que está sendo considerada e trabalhada

1440 também pela secretaria que é dirigida pelo Hamilton Pereira, que é de institucionalização da conferência.
1441 Então no processo de institucionalização da conferência, eu pessoalmente acho interessante que o plenário
1442 autorize a revisão do regimento olhar a agenda, tanto nesse aspecto que você está falando quanto no
1443 processo de institucionalização da conferência. Como que a agenda mais do que sistematizar como ela
1444 pode se transformar num instrumento importante para o reforço das deliberações da conferência. Se o grupo
1445 assessor estiver autorizado pelo plenário a incluir a agenda na sua revisão, ele pode olhar de forma um
1446 pouco mais ampla também. É só nesse sentido. Se houver acordo e o plenário concordar fica a
1447 recomendação ao grupo assessor. Bom, tem ainda uma inscrição do Imbiriba Pará.
1448

1449 **Manoel Imbiriba júnior – Governo do Estado do Pará**

1450
1451 Imbiriba Pará. Eu vejo com uma certa preocupação inclusive, volto a afirmar na minha fala de ontem,
1452 quando a gente estava discutindo a questão do zoneamento do Acre, é uma questão de mérito que vários
1453 Conselheiros ontem e hoje colocam sobre a questão da competência do CONAMA. Isso para mim é
1454 extremamente preocupante. Eu sou suplente, participei de quase todas as reuniões ordinárias desse fórum.
1455 Obviamente tem uma disputa ela é salutar, seja da política seja institucional, isso faz parte do CONAMA.
1456 Mas se a cada intenção proposta vinda de determinado segmento nós vamos questionar inclusive a validade
1457 do próprio regimento e do próprio decreto na qual está calcado o CONAMA e isso é uma luta histórica do
1458 movimento ambientalista e todos nós aqui que brigamos para que esse fórum seja inclusive deliberativos e
1459 retornamos para os nossos estados fazendo esse debate seguindo os conselhos hídricos ou de meio
1460 ambiente, se a cada proposta, cada processo a gente vai ter então mesmo que derrotada a nossa intenção
1461 no voto recorrendo na questão do mérito da competência do CONAMA, isso é extremamente perigoso,
1462 inclusive para o próprio retrocesso de que todos nós podemos estar fadados nessa construção histórica da
1463 questão ambiental. Então ontem inclusive era uma recomendação que estava sendo questionada do
1464 CONAMA mandar, mesmo que fosse para o governo estadual ou de uma secretaria, nós podemos fazer
1465 uma recomendação inclusive para uma secretaria de estado de integração regional que está construindo
1466 uma obra do ponto de vista ambiental, seja danoso ao próprio meio ambiente. Então serenidade, porque a
1467 gente pode se atrapalhar nossa própria perna e está prejudicando inclusive aquilo que a gente está
1468 construindo ao longo de todo esse tempo que é interesse de todos nós e cotejar na realidade isso, e os
1469 Conselheiros inclusive leiam o próprio regimento para não estar fazendo assertivos aqui, porque está no
1470 regimento interno. Então, nós vamos ter que fazer uma releitura e uma outra compreensão para a gente
1471 poder avançar inclusive naquilo que vai ser a nova formulação do próprio regimento. Era isso.
1472

1473 **Nilo Diniz – Diretor do DCONAMA**

1474
1475 Só uma observação, Conselheiro Imbiriba. Eu acho muito boa a sua observação, eu quero só deixar
1476 destacado, que nós com a criação da Conferência Nacional do Meio Ambiente em 2003 já existindo o
1477 Conselho Nacional do Meio Ambiente, até lembrando um pouco aqui as palavras do Guilherme da CEPAL
1478 que estava aqui de manhã elogiando o fato do Brasil dispor de um instrumento como o CONAMA, nós nem
1479 mencionamos a ele que também temos a conferência, mas quando criamos a Conferência Nacional de Meio
1480 Ambiente, eu entendo que nós entramos num processo vamos dizer assim de radicalização da democracia
1481 ambiental brasileira, porque nós criamos um instrumento maior de participação da sociedade na política
1482 ambiental. Alguns ajustes vão ser importantes no processo de institucionalização de todo o sistema, no
1483 processo de institucionalização da conferência. Inclusive instrumentos como esse da agenda. Eu pelo
1484 menos tenho entendido nesse debate, na importância desse debate que eu vejo que é em função desse
1485 ajuste que nós vamos ter que fazer por esse passo importante que foi dado da criação e consolidação da
1486 Conferência Nacional do Meio Ambiente. Então é mais nesse sentido. Então agora o que eu quero aqui, o
1487 Presidente pediu para eu conduzir só essa decisão aqui do plenário é consultar o plenário simplesmente se
1488 ele está de acordo e eu vou pedir que levantem o crachá que a revisão do regimento incluía também essa
1489 revisão da Agenda Nacional do Meio Ambiente nos termos como foi apresentado aqui pelo Conselheiro da
1490 entidade Bicuda. Os que estiverem de acordo por favor que levantem o crachá. Pode baixar. Os contrários
1491 a essa revisão. Abstenções. Então duas abstenções. Obrigado.
1492

1493 **Hamilton Pereira - Presidente da Mesa/MMA**

1494
1495 A mesa, considerando o horário, consulta o plenário se trabalhamos até o final da nossa pauta para que a
1496 gente não corra o risco, são meio-dia e 23. Só para esclarecer, são seis moções em pauta. Temos seis
1497 moções em pauta. Trabalhamos até o final das moções e fechamos e vamos depois para o almoço ou a
1498 gente interrompe agora? Vamos tocar? Trabalhamos até uma e meia, uma hora ou uma e meia. Uma hora
1499 de trabalho.

1500 **Niló Diniz – Diretor do DCONAMA**

1501

1502 OK. Então nós vamos dar segmento aqui. Eu estou sendo lembrado de um encaminhamento aqui que foi
1503 feito, Presidente, que é o seguinte. As pessoas que se inscreveram para receber o convite para a
1504 homenagem ao prêmio Chico Mendes na próxima quarta-feira dia cinco vão receber o convite posteriormente
1505 porque não está pronto ainda, então nós vamos fazer contato a gente está com a lista de nomes, nós vamos
1506 fazer contato para informar tão logo fique pronto o convite para combinar como vamos disponibilizar os
1507 Conselheiros e reforçando ainda que precisamos de todos os senhores da avaliação da folha que foi
1508 distribuída, a avaliação e trabalho do CONAMA em 2007. Antes de falar da primeira moção em pauta, nós
1509 temos uma moção nova que está sendo apresentada aqui por vários Conselheiros que trata o seguinte. Eu
1510 vou ler aqui a moção porque a proposta é de que ainda se inclua nesta pauta essa nova moção e o
1511 regimento permite isso, só ver aqui. Regimentalmente é possível e se houver tempo ainda de apreciar essa
1512 moção o plenário aprecia no final da lista das moções. Essa moção tem a ver com o informe que foi dado
1513 ontem aqui sobre um problema ocorrido na RPPN Cara Preta no Estado de Goiás no Município de Alto
1514 Paraíso. O Conselheiro Paulo Maluy da entidade OCA fez o informe ontem e está apresentando então uma
1515 moção do CONAMA em relação à denúncia que ele fez. No Ministério do Meio Ambiente ontem o próprio
1516 secretário executivo recolheu também a informação toda que foi dada para ver eventuais providências por
1517 parte do Ministério, mas ainda sim apresenta uma moção e nós vamos apreciá-la, o plenário aprecia ao final
1518 aqui da lista de moções. Como sétima moção. “A primeira moção em pauta é a que recomenda que o
1519 estado brasileiro na figura da Petrobrás aplique os mesmos princípios adotados pela legislação brasileira no
1520 que concerne às práticas de proteção ambiental no restante dos países em que opera, quando estas forem
1521 menos restritivas.” Essa moção já vem tramitando no CONAMA há algum tempo e foi solicitado
1522 esclarecimentos da Petrobrás e do Ministério das Relações Exteriores na 40^a. Reunião Extraordinária em
1523 fevereiro de 2006, e portanto daqui a pouco completa dois anos e foi retirada da pauta na 81^a. Reunião
1524 Ordinária pela própria proponente que é a APROMAC, e também da 50^a. Reunião Extraordinária de 29 de
1525 maio de 2007 para ser apreciada na próxima reunião do CONAMA. A matéria não foi apreciada na sétima
1526 que foi julho e setembro passados porque os trabalhos se encerraram antes de chegarmos a esse ponto de
1527 pauta. Por isso ela está colocada hoje para a apreciação e votação deste plenário. Para a votação, então
1528 nós convidaríamos a proponente Zuleica para uma apresentação da Resolução. Já é bem conhecida.

1529

1530 **Zuleica Nycz – APROMAC**

1531

1532 Eu não tenho muita esperança de que tenha sido lida por todos. Mas é importante lembrar que tem uma
1533 história essa moção, ela começou como uma moção de advertência à Petrobrás e se transformou numa
1534 moção de recomendação a pedido da plenária para que nós tivéssemos mais sucesso em aprová-la. A
1535 moção descreve fatos que ocorreram no Equador, o problema da licença ambiental que foi outorgada à
1536 Petrobrás em 2005 e depois veio a ser suspensa posteriormente pelo Ministério do Meio Ambiente do
1537 Equador porque a empresa não estaria cumprindo com uma série de compromissos. Mais tarde, a
1538 Petrobrás apresentou um estudo de impacto ambiental lá no Equador para o bloco 31, mas houve uma
1539 crítica por parte do próprio setor de licenciamento de que não haviam sido elaborados e considerados no eia
1540 rima por parte da extração do petróleo e também como lidar com os povos isolados que vivem nessa região.
1541 Mais tarde houveram conflitos acho que foi em 2006, vários índios morreram em conflitos que foram
1542 causados pela entrada da Petrobrás nessa área. Também a estatal brasileira recebeu um laudo técnico por
1543 ter poluído um rio sem autorização para isso com rejeitos químicos poluentes. Na seqüência, houve uma
1544 reação por parte das organizações ambientalistas indígenas sociais e científicas que levantaram evidências
1545 desses impactos irreparáveis das atividades da Petrobrás uma área ainda intacta no parque e trazendo ao
1546 ecossistema e autonomia dos povos indígenas vários problemas realmente muito preocupantes para a
1547 comunidade ambiental internacional e as comunidades voltadas à proteção dos direitos indígenas. Na
1548 seqüência nós tiramos essa moção de pauta, porque havia uma série de fatos acontecendo enquanto esses
1549 conflitos ocorriam no Equador. Aconteceu que o Presidente do Equador fez uma proposta de moratória e
1550 apresentou à comunidade internacional um pedido de que se criasse um fundo internacional considerando
1551 que a floresta de pé seria a mais valiosa do que a floresta devastada contaminada e com os últimos povos
1552 indígenas massacrados, vamos dizer assim. Então esse foi o motivo que nós transformamos a moção numa
1553 recomendação de uma atitude por parte da Petrobrás e do Governo Brasileiro que fosse revolucionária e que
1554 ao mesmo tempo fosse coerente com a decisão do Governo Brasileiro de deliberar por uma Política Nacional
1555 de Mudança Climática. Ou seja, se o Governo da floresta quer a floresta de pé, então vamos deixar a
1556 floresta de pé também nos outros países da bacia amazônica com base numa nova perspectiva de
1557 desenvolvimento, sendo que inclusive não é um petróleo que realmente valesse a pena todo esse dano
1558 social e ambiental. Assim, o que se pede é que se o a Petrobrás não poderia explorar numa área indígena
1559 ou no parque nacional no Brasil explorar petróleo, que não o fizesse no país onde tem uma legislação muito

1560 mais frágil e não é porque os norte americanos estão fazendo isso lá que nós vamos fazer igual. Então o
1561 objetivo da moção é trazer para a sociedade brasileira, para o governo e para as indústrias uma nova
1562 perspectiva de atuação no exterior sem duplo comportamento, sem aplicação do duplo padrão de
1563 comportamento. Então, finalizando, o que nós pedimos nessa moção é que a Petrobrás repense seu
1564 comportamento voluntariamente. O CONAMA não tem poder de obrigar nenhuma indústria a agir
1565 corretamente. Se ela não quiser agir corretamente não vamos ser nós na nossa recomendação que vai
1566 mudar o mundo para melhor, mas uma recomendação dessa traria um sentido significativo às relações
1567 internacionais e uma coerência perante à sociedade de que o CONAMA realmente quer uma política de
1568 mudanças climáticas e também quer no futuro uma política de segurança química e que essa política seja
1569 internacional, porque senão não adianta um país fazer como disse o Rosalvo ontem, as fronteiras são
1570 humanas, mas a natureza não estabelece fronteiras. Os impactos que nós vamos criar no parque do
1571 Equador certamente se refletirá em todo o ecossistema amazônico. Então, em função disso, essa proposta
1572 foi refeita, recolocada no site com uma série de anexos e documentações importantes que dão respaldo às
1573 afirmações aqui feitas e solicitamos o apoio da plenária para apoiar essa recomendação.

1574
1575 **Hamilton Pereira - Presidente da Mesa/MMA**

1576
1577 Muito obrigado. Alguém do plenário quer se pronunciar contra a proposta? Por favor, o Conselheiro José
1578 Carlos.

1579
1580 **José Carlos Gomes Costa – Ministério de Minas e Energia**

1581
1582 José Carlos, do Ministério de Minas e Energia. Bom, é o de sempre. O Ministério das Minas e Energia e
1583 suas empresas cumpre a lei, seja qual for ela, seja onde ela estiver. Então se existem leis no Equador
1584 porque é um regime democrático inquestionável, nós cumprimos as leis daquele país. Não tem essa de
1585 que as leis brasileiras valem lá. A pergunta que eu faço para a doutora Zuleica ou para as outras pessoas
1586 que defendem essa idéia, nós aceitaríamos de bom grado que leis de outros países passassem a ser
1587 supervenientes às leis brasileiras? Como é que as pessoas se sentiriam dessa forma? É um
1588 questionamento só para começar. Mas eu gostaria de frisar mesmo é que a Petrobrás cumpriu a lei.
1589 Aconteceram problemas na área, aliás eu gostaria até que a doutora Zuleica declarasse claramente, porque
1590 ficou confuso na sua apresentação até morte de índio, deu a impressão que foram causados pela Petrobrás,
1591 a Petrobrás é que induziu a morte de índios. Isso é um absurdo, não aconteceu em hipótese nenhuma, e
1592 isso nunca foi ventilado e gostaria que a doutora Zuleica assumisse até juridicamente essa acusação contra
1593 a Petrobrás provocar a morte de índios. Fora essa parte mais agressiva, quero dizer que a Petrobrás
1594 repetindo pela terceira ou quarta vez que a Petrobrás cumpre leis e cumpre as leis daquele país. A
1595 Petrobrás alterou o processo de exploração do bloco 31, onde vai se explorar apenas 0,003% da área que
1596 será devastada e dá 36 hectares. Posteriormente, 0,001 % da área será recomposta quando entrar em
1597 exploração, restando 0,002% da área realmente ocupada na exploração do petróleo, que será feita como se
1598 fosse uma plataforma. A melhor idéia é isso aí. Ninguém terá acesso à aquela área a não ser por
1599 helicóptero e um acesso controlado. Muito pelo contrário. A atuação da Petrobrás dessa forma, vai repetir o
1600 que é feito em Uruçu onde existe uma flagrante e evidente e comprovada por todos os principais cientistas
1601 da área amazônica, do INPI inclusive de que essa situação é a melhor possível. Porque sendo acesso à
1602 área controlada, a devastação, qualquer fotografias de satélite pode mostrar, a devastação em torno da área
1603 existe, mas dentro daquela área que é controlada e está sob responsabilidade da Petrobrás, está preservada
1604 e a área consumida na exploração em si ela é mínima. Então, a Petrobrás está usando o que tem de melhor
1605 e mais avançado em termos de tecnologia de exploração em terra, usando os conceitos de exploração em
1606 mar do qual ela é ponta de tecnologia no mundo. Além de tudo, respeitando a lei do Equador, a Eletrobrás
1607 recebeu uma licença expressa da documentação que pode ficar disponível, não só do Ministério das Minas e
1608 Energia do Equador como também do Ministério do Meio Ambiente também da República do Equador. E
1609 lembrando que o Presidente da República do Equador, eu estou procurando rapidamente aqui que são
1610 várias anotações, declarou basicamente que o projeto de desenvolvimento da produção do Bloco 31, os
1611 campos, que tem como objetivo a exportação e transporte de petróleo, essa atividade foi declarada
1612 expressamente como política de estado pelo decreto executivo 2176, registro oficial e etc e tal. Ou seja, é
1613 uma política do estado vizinho amigo e democrático do Equador de que deva ser explorada essa reserva 31.
1614 A Petrobrás apresentou todas as condicionantes, respondeu inclusive aos questionamentos que foram feitos
1615 por entidades ambientais ao Ministério do Meio Ambiente do Equador conforme ficou registrado na licença, a
1616 Petrobrás respondeu a todos os questionamentos que foram formalizados ao Ministério, ao Ministério do
1617 Meio Ambiente de lá e recebeu a licença ambiental para poder instalar. Cumpriu a lei, cumpriu o desejo do
1618 país com envolvimento direto e indireto do Presidente da República, do Ministro do Meio Ambiente e do
1619 Ministro do Ministério das Minas e Energia do Equador. Ou seja, a Petrobrás cumpriu rigorosamente o que

1620 deve ser feito naquele país. A aplicação ou não de regras brasileiras aqui, me permitam fazer uma
1621 comparação, uma paródia, fica um julgamento se cabe ao CONAMA ou aos brasileiros fazer um julgamento,
1622 se a política ou procedimentos ou crença de um país é devida ou não. E para isso eu cito e vou sair
1623 totalmente da área de petróleo para mostrar o quanto isso pode ser chocante, é que a cultura islâmica não
1624 permite mulheres em decisões de governo. Nós temos várias mulheres aqui presente participando
1625 ativamente do processo de construção da regulamentação ambiental brasileira. Então isso significa, não
1626 vamos aqui discutir se as leis islâmicas que por opção deles restringe mulher nós devemos adotar aqui ou ao
1627 contrário, as leis brasileiras que permitem que as mulheres estejam aqui são melhores que as leis islâmicas.
1628 Isso é um absurdo, não dá nem pensar na possibilidade dessas. Cada país tem suas crenças e seus
1629 convencimentos e tem suas leis e elas devem ser respeitadas, o ordenamento jurídico de cada país deve ser
1630 respeitado. Eu não sou advogado, mas na discussão que teve uma Resolução semelhante na
1631 quinquagésima extraordinária no Rio de Janeiro ficou bem claro que não tem essa de impor leis de um país
1632 em outro país. Isso tem que ser respeitado, por questões econômicas, sociais, por questões de relações
1633 internacionais devam ser respeitadas. Desculpe estar invadindo a área do Ministério da Justiça e Ministério
1634 das Relações Exteriores que poderão eventualmente aduzir se desejarem mais alguns fatos. O que eu
1635 quero pautar aqui e deixar bem claro é que a Petrobrás cumpriu o desejo expresso até numa visita do
1636 Presidente do Equador ao Brasil quando pediu expressamente o interesse da Petrobrás não só nesse mas
1637 como em outros campos de petróleo lá no Equador e respeitando todos os ditames das leis locais, a
1638 Petrobrás atendeu esses requisitos e conseguiu as respectivas licenças ambientais. Então o procedimento
1639 proposto por essa Resolução, nós consideramos um completo equívoco e nós propomos a completa rejeição
1640 dessa matéria.

1641
1642 **Hamilton Pereira - Presidente da Mesa/MMA**

1643
1644 Muito obrigado, Conselheiro José Carlos. A Conselheira que expôs a proposta de moção relatou e foi
1645 mencionada agora inclusive interpelada pelo Conselheiro José Carlos está inscrita e em seguida nós
1646 passaremos ao processo de votação. Conselheira com a palavra por gentileza.

1647
1648 **Zuleica Nycz - APROMAC**

1649
1650 Pois bem. Eu gostaria de lembrar aos Conselheiros que no Rio de Janeiro, na reunião do Rio de Janeiro
1651 quando ocorreu seminário de Mudanças Climáticas que estava na pauta uma moção que solicitava que as
1652 empresas brasileiras quando atuando em outros países onde a legislação ambiental social de proteção aos
1653 direitos humanos fosse mais vulnerável e frágil, que essas empresas se abstivessem de se aproveitar dessa
1654 vulnerabilidade e dessa fragilidade para adotar um padrão de comportamento que não adotariam nos seus
1655 países. Por exemplo, se na minha casa eu fui educada para não jogar lixo no chão, e eu chego numa casa
1656 onde se pode jogar lixo no chão, eu vou jogar lixo no chão lá porque pode. Eu acho que esse é o argumento
1657 do Ministério de Minas e Energia que isso é cumprir a lei. Se a lei lá diz que eu posso violentar uma pessoa,
1658 então eu vou violentar. Ou assim vai piorando e piorando. O que a Petrobrás faz lá, na verdade, eu acho
1659 que houve um engano nessa moção e ele tem razão. A Petrobrás não está aplicando um duplo padrão
1660 porque nem aqui está cumprindo a lei. Ontem nós votamos 22 multas que foram aprovadas aqui pelo
1661 CONAMA. Se a Petrobrás cumprisse a lei brasileira não existiriam multas e não existiriam recursos e
1662 recursos que não foram acetos. Então se nem isso conseguimos no nosso país imagine o que está
1663 acontecendo lá no Equador. Esse é o objetivo da moção, traços era à luz esse duplo padrão de
1664 comportamento que na verdade não é tão duplo assim, mas o enfoque da recomendação é justamente,
1665 ninguém está dizendo para a Petrobrás não cumprir a lei. São duas coisas bem distintas. Cumpra a lei, mas
1666 se a lei for muito frágil, porque a democracia ainda está num processo de nascimento no Equador, eles não
1667 têm ainda uma legislação ambiental forte. Então por que abusar disso e se restringir ao cumprimento de
1668 uma lei que não cobre todas as fragilidades daquele ecossistema, do direito dos indígenas? Então eu acho
1669 que a leitura da moção ela dá todas as respostas. Obrigado.

1670
1671 **Hamilton Pereira - Presidente da Mesa/MMA**

1672
1673 Muito obrigado. Por gentileza quem está se inscrevendo? Por favor, Conselheiro representante do MRE
1674 com a palavra. Eu queria encarecer ao plenário eu sei que nós estamos num processo tratando de temas
1675 absolutamente relevantes, mas nós temos sete moções a serem apreciadas. Eu pediria mais uma vez a
1676 concentração necessária para que a gente possa trabalhar com uma apresentação, uma defesa e uma
1677 contra, para que a gente possa vencer nossa pauta adequadamente. Por favor Conselheiro com a palavra.

1678
1679

1680 **Paulo José Chiarelli Vicente de Azevedo - MRE**

1681

1682 Obrigado. Eu vou fazer uma análise aqui da proposta de moção à luz da competência constitucional do
1683 Ministério das Relações Exteriores. A saber, a execução da política externa brasileira. Em primeiro lugar o
1684 Ministério das Relações Exteriores reconhece o papel fundamental das organizações da sociedade civil no
1685 processo de discussão das políticas públicas no Brasil na área de meio ambiente e desenvolvimento
1686 sustentável. A Constituição Federal no seu artigo quarto estabelece os princípios que deve reger as relações
1687 internacionais do país. Para o caso em tela são relevantes os seguintes princípios e o parágrafo único.
1688 Autodeterminação dos povos, não intervenção e igualdade entre os estados. Parágrafo 1. A República
1689 Federativa do Brasil busca a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina
1690 visando a formação de uma comunidade latino americana de nações. No caso em questão os
1691 compromissos que dizem respeito do povo equatoriano de não intervenção em assuntos externos, internos e
1692 da igualdade entre os estados estabelecidos na Constituição Federal são rompidos pela avaliação da
1693 legislação ambiental equatoriana que fundamenta a proposta de moção e a solicitação de aplicação pela
1694 Petrobrás de princípios de legislação nacional em um terceiro país. Recorda-se que a Política Nacional do
1695 Meio Ambiente tem por objetivo a preservação e melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à
1696 vida, visando assegurar no país no Brasil condições ao desenvolvimento socioeconômico aos interesses da
1697 segurança nacional e a proteção da dignidade da vida humana. Recorda-se também que dentre as
1698 competências do CONAMA, órgão consultivo e deliberativo do Sistema Nacional do Meio Ambiente não
1699 consta a avaliação da legislação ambiental de outros países. A eventual recomendação do CONAMA para
1700 aplicação extra territorial de elementos da legislação ambiental nacional por parte da Petrobrás em suas
1701 atividades em terceiros países fundamentada sobre a avaliação unilateral da legislação ambiental desses
1702 países, extrapola a competência desse Conselho e constitui intervenção não solicitada dos assuntos internos
1703 de terceiros países, prática que não encontra guarida na Constituição Federal, na tradição diplomática no
1704 Brasil, no direito internacional ou na legislação ambiental nacional. OK, esse é o parecer do Ministério das
1705 Relações Exteriores.

1706

1707 **Hamilton Pereira - Presidente da Mesa/MMA**

1708

1709 Muito obrigado, Conselheiro. Esclarecido o plenário? Passamos ao processo de votação. Os Conselheiros
1710 e Conselheiras que são favoráveis. Chega à mesa um pedido de votação nominal.

1711

1712 **Nilo Diniz – Diretor do DCONAMA**

1713

1714 Só uma observação aqui, Presidente. Nós temos um pedido aqui com onze assinaturas de votação nominal,
1715 e eu quero só fazer uma ponderação aqui com os Conselheiros que estão pedindo a votação para confirmar
1716 o pedido, porque nós temos outras seis moções na seqüência para votação. Algumas delas com inclusive,
1717 substitutivo, acordos, tem uma moção sobre OMC aqui por exemplo que é posterior atira para o processo de
1718 negociação para impedir importação de pneus usados no país que é no embate que o país está tendo com a
1719 OMC nós temos até o representante do Itamaraty aqui que acho que está acompanhando a moção também
1720 e é uma moção de interesse do Meio Ambiente. E a preocupação é que se validarmos e se for isso mesmo e
1721 é obrigação da mesa aqui implementar a votação nominal, nós vamos ficar com essas outras moções
1722 provavelmente para o ano que vem porque pelo olhar aqui por cima que eu estou vendo nós não vamos ter
1723 quorum, provavelmente pode não ter, podemos não ter. Podemos der também, mas podemos não ter numa
1724 votação nominal. Só essa dúvida para externar aos Conselheiros que estão pedindo a votação nominal.

1725

1726 **Zuleica Nycz – APROMAC**

1727

1728 Nós avaliamos bem essa questão da votação nominal, essa também é uma moção extremamente importante
1729 e está há muito tempo esperando ver isso na pauta. Tem uma seguinte que é da votação da usina de Mauá
1730 que também é de extremo interesse para nós porque é uma usina que está sendo feita uma área de mega
1731 biodiversidade num estado que praticamente não tem mais nada. Então, todas as emoções são importantes.
1732 A dos pneus eu contribuí. Mas lembre se uma coisa, essa moção da Petrobrás, ela além de ter o aval das
1733 ONGs ambientalistas e movimentos sociais indígenas aqui presente, ela também teve um apoio significativo
1734 de uma série de entidades que estão aqui assinando atrás, como os senhores podem ver, entidades
1735 intelectuais e Movimentos sociais e trabalhadores contaminados e da Rede Brasileira de Justiça Ambiental.
1736 Essa lista era para ser muito maior se tivéssemos tido tempo na época de colher mais assinaturas. A gente
1737 teve um curto espaço de tempo para colher assinaturas do apoio para essa moção. Então é por isso para
1738 prestar conta a esse movimento das redes, a votação nominal é imprescindível.

1739

1740 **Hamilton Pereira - Presidente da Mesa/MMA**

1741

1742 Portanto a mesa entende que a Conselheira mantém o pedido de votação nominal. A mesa encaminhará.

1743

1744 **Nilo Diniz – Diretor do DCONAMA**

1745

1746 Nós vamos proceder à votação nominal. E a opção 1 é favorável à moção. E a segunda opção é contrária à
1747 moção. Bom, vamos lá então. Nós vamos então fazer a contagem da votação nominal. Associação ABES.
1748 Está presente? Opção 1 ou opção 2. Ausente. Associação Civil ADEMA. Perdão. Verificação prévia de
1749 quorum? Eu acho que o objetivo, só uma observação, o objetivo da Apromac dos Conselheiros, eles querem
1750 ter a identificação das pessoas. Eu não sei, é também uma pergunta que eu faria aqui Senhor Presidente,
1751 se as pessoas que vão votar se importam de serem identificadas sem necessariamente fazer votação
1752 nominal. Tem que prestar conta.

1753

1754 **Hamilton Pereira - Presidente da Mesa/MMA**

1755

1756 Nós estamos em processo de votação, me desculpe. Nós vamos prosseguir agora colhendo a votação que
1757 foi o encaminhamento dado anteriormente negada a questão de encaminhamento. Pode expressar-se com
1758 declaração de voto, nós vamos encaminhar. Nós estamos no meio de um processo de votação, por
1759 solicitação legítima de um conjunto de Conselheiros. O senhor tem todo direito de fazer sua declaração de
1760 voto se desejar. O encaminhamento que a mesa assumiu e pôs em prática está sendo interrompido, é isso
1761 que está acontecendo. Muito Obrigado.

1762

1763 **Nilo Diniz – Diretor do DCONAMA**

1764

1765 Associação Civil Indicada ADEMA. A opção 1 é a favor da moção e opção 2 é contra a moção. 1 é a favor
1766 da moção, opção 2 é contra a moção. ADEMA. Opção 1, a favor da moção. INSTITUTO PLANETA VERDE.
1767 Ausente. CENTRAIS SINDICAIS, FEDERAÇÕES de TRABALHADORES DA ÁREA URBANA. Ausente.
1768 COMUNIDADE CIENTÍFICA. Ausente. COMUNIDADE INDÍGENA. Opção 1. CONTAG. Ausente.
1769 CONSELHO NACIONAL DOS COMANDANTES GERAIS DE POLÍCIA MILITAR. Ausente. Entidades
1770 Ambientalistas ICV. Eu vou pedir que vocês falem, porque fica mais fácil. Opção 1. OCA BRASIL. Opção
1771 1. GERC. Opção 1. IMARH. Ausente. CANINDÊ. Opção 1. NOVOS CURUPIRAS. 1. AMDA. 1.
1772 BICUDA. 1. APROMAC. 1. CAETÉ. Opção 1. VIDÁGUA. 1. FBCN. 1. POPULAÇÕES TRADICIONAIS.
1773 1. CNA. Ausente. CNI. Ausente. CNI de novo. Ausente também. CNC. Abstenção. Tem mais um voto
1774 da CNC. Abstenção também. Tem um acordo da CNC. Está bom. CNT. Ausente. SETOR FLORESTAL.
1775 Ausente. ANAMMA NACIONAL. Ausente. CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS. Ausente.
1776 FRENTE NACIONAL DE PREFEITOS. Ausente. GOVERNOS MUNICIPAIS CENTRO-OESTE. Ausente.
1777 GOVERNOS MUNICIPAIS REGIÃO NORDESTE. Ausente. GOVERNOS MUNICIPAIS DA REGIÃO
1778 NORTE. Opção 1. GOVERNOS MUNICIPAIS DA REGIÃO SUDESTE. Ausente. GOVERNOS
1779 MUNICIPAIS Da Região Sul. 2. GOVERNOS ESTADUAIS DO DISTRITO FEDERAL. Ausente. ACRE.
1780 Ausente. ALAGOAS. Abstenção. AMAPÁ. Ausente. AMAZONAS. Ausente. BAHIA. Ausente. CEARÁ.
1781 1. ESPÍRITO SANTO. Ausente. GOIÁS. Ausente. MARANHÃO. Abstenção. MATO GROSSO. Ausente.
1782 MATO GROSSO DO SUL. Ausente. MINAS GERAIS. 1. PARÁ. Abstenção. PARAÍBA. Ausente.
1783 PARANÁ. Abstenção. PERNAMBUCO. Ausente. PIAUÍ. Ausente. RIO DE JANEIRO. Ausente. RIO
1784 GRANDE DO NORTE. 1. RIO GRANDE DO SUL. Ausente. RONDÔNIA. Ausente. RORAIMA.
1785 Abstenção. SANTA CATARINA. Ausente. SÃO PAULO. Ausente. SERGIPE. Ausente. TOCANTINS. 1.
1786 GOVERNO FEDERAL. AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS. Abstenção. CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA.
1787 2. COMANDO DA AERONÁUTICA. Ausente. COMANDO DA MARINHA. Ausente. COMANDO DO
1788 EXÉRCITO. 2. GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL. 2. IBAMA. Abstenção. MINISTÉRIO DA
1789 AGRICULTURA. Ausente. MINISTÉRIO DAS CIDADES. Ausente. MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E
1790 TECNOLOGIA. Ausente. COMUNICAÇÕES. Ausente. CULTURA. Ausente. DEFESA. 2.
1791 DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. Ausente. DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Ausente.
1792 DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO. 2. EDUCAÇÃO. Ausente. ESPORTE. 2. FAZENDA.
1793 Ausente. INTEGRAÇÃO NACIONAL. 2. JUSTIÇA. 2. MEIO AMBIENTE. 2. MINAS e ENERGIA. 2.
1794 PLANEJAMENTO. 2. PREVIDÊNCIA. Ausente. RELAÇÕES EXTERIORES. 2. MINISTÉRIO DA SAÚDE.
1795 Ausente. TRABALHO E EMPREGO. Ausente. TRANSPORTES. Ausente. TURISMO. Ausente.
1796 COMUNICAÇÃO SOCIAL DA PRESIDÊNCIA. Ausente. RECURSOS INSTITUCIONAIS. Abstenção.
1797 AQUICULTURA E PESCA. 2. SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL.
1798 Ausente. SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES. 2. DIREITOS HUMANOS. Ausente.
1799 SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA. 2. MEMBRO HONORÁRIO. Ausente. Portanto o resultado da

1800 votação. Opção 1, dezenove a favor da moção. Opção 2 contrário à moção. Abstenções dez. Total 45. O
1801 quorum é de 53. Portanto, no entendimento da mesa, a votação não foi validada, correto por falta de
1802 quorum. OK? E com isso, Presidente, eu entendo que...

1803
1804 **Hamilton Pereira - Presidente da Mesa/MMA**

1805
1806 Considerando que nós já não temos quórum, a mesa, com os agradecimentos devidos de todos os presentes
1807 encerra essa 88ª. Reunião do CONAMA. Muito obrigado.

1808
1809 **Nilo Diniz – Diretor do DCONAMA**

1810
1811 Só uma observação, Presidente. Conselheiros, eu peço só um minuto de atenção aqui. Há um
1812 compromisso que nós fizemos com a APROMAC no início da plenária em relação ao informe sobre a
1813 hidroelétrica de Mauá. Eu consulto à Conselheira Zuleica.

1814
1815 **José Carlos Gomes Costa – Ministério de Minas e Energia**

1816
1817 Questão de ordem, a APROMAC pediu contagem de voto. Não tem quorum.

1818
1819 **Nilo Diniz – Diretor do DCONAMA**

1820
1821 Podemos realizar esse informe na plenária seguinte, já que a moção também vai ficar para a seguinte?

1822
1823 **Zuleica Nycz - APROMAC**

1824
1825 Não houve pedido de quorum, o que houve foi pedido de votação nominal. O segundo ponto foi feito um
1826 acordo com o plenário hoje de manhã, o senhor estava presente. E a plenária concordou e eu perguntei se o
1827 representante do IAP e ele disse que concordava e ficou registrado na gravação. Agora, se o senhor quiser
1828 passar esse requerimento para a próxima plenária, eu concordo. Só acho que as regras tem que ser
1829 cumpridas conforme acordados.

1830
1831 **Nilo Diniz – Diretor do DCONAMA**

1832
1833 Exatamente, por isso que a mesa está consultando a proponente, aqueles que quiserem o plenário pode
1834 continuar com matéria não deliberativa, isso é previsto em regimento, mas se a Conselheira concorda que
1835 tem acordo e eu pergunto ao representante do IAP se tem acordo desse informe ser apresentado na próxima
1836 plenária a mesa propõe que seja procedido assim então.

1837
1838 **Hamilton Pereira - Presidente da Mesa/MMA**

1839
1840 Então a mesa encaminha essa informação para a próxima plenária do CONAMA. Muito obrigado e está
1841 encerrada essa 88ª. Reunião do Conselho Nacional do Meio Ambiente. Muito obrigado.